



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 154

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

### SUMÁRIO

|                                                                                    | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo.....                                                               | 1               | 26               |                   |
| Casa Civil.....                                                                    |                 | 27               |                   |
| Secretaria de Estado de Governo.....                                               | 3               | 27               | 57                |
| Secretaria de Estado de Economia.....                                              | 3               | 28               | 57                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                                 | 9               | 29               | 59                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                              | 9               | 35               | 64                |
| Universidade do Distrito Federal Professor Jorge<br>Amaury Maia Nunes.....         |                 | 45               |                   |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                     | 17              | 45               | 64                |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                           |                 | 50               | 65                |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                               |                 | 51               | 65                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                   | 18              |                  | 66                |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem<br>Urbanística - DF LEGAL.....           | 19              | 51               |                   |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                                |                 |                  | 67                |
| Secretaria de Estado da Mulher.....                                                | 19              | 52               |                   |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e<br>Desenvolvimento Rural..... |                 | 52               | 69                |
| Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....                              |                 | 52               |                   |
| Secretaria de Estado de Comunicação.....                                           |                 |                  | 69                |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia<br>Criativa.....                        | 19              | 52               | 69                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                                | 20              | 53               | 71                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e<br>Habitação.....                 | 20              | 54               | 71                |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                       | 20              |                  |                   |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....                                         | 21              | 55               | 72                |
| Secretaria de Estado de Turismo.....                                               |                 |                  | 72                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,<br>Trabalho e Renda.....        |                 | 56               | 72                |
| Controladoria-Geral.....                                                           | 23              | 56               |                   |
| Defensoria Pública.....                                                            | 24              | 56               |                   |
| Procuradoria-Geral.....                                                            |                 | 56               | 73                |
| Ineditorial.....                                                                   |                 |                  | 73                |

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.190, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Gabinete da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00007295/2026-36, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas do Gabinete da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.190, de 19 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -  
GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01  
(SIGH 10001798) - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO  
FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO -  
ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS, FOMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS -  
Chefe, CNE-04, 01 (SIGH 01000258).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.190, de 19 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-  
04, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - ASSESSORIA  
ESPECIAL DE PROJETOS, FOMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Chefe,  
CNE-03, 01.

DECRETO Nº 49.191, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00007000/2026-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05002905, de Assessor, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Unidade de Apoio à Comissão Geral de Ética Pública, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.191, de 19 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGH 05002949) - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGH 05002960).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.191, de 19 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-08, 01.

DECRETO Nº 49.192, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00007178/2026-72, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados da Assessoria de Acompanhamento de Diligência de Órgãos de Controle, do Gabinete para a Assessoria Técnica de Apoio à Saúde, do Gabinete, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGH 55007633, de Assessor Especial; e

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGH 55007589, de Assessor.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.192, de 19 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 55007355) - ASSESSORIA DE MAPEAMENTO E ESTRATÉGIA ASSISTENCIAL - Chefe, CPE-01, 01 (SIGH 55007363); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGH 55007364); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH 55007365) -

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGH 55006250) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 55005227) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 00001990) - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGH 55007444); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGH 55006054); Assessor, CPC-07, 01 (SIGH 55007445); Assessor, CPC-05, 01 (SIGH 55006056); Assessor Técnico, CPC-04, 02 (SIGH 55006010; 55005966).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.192, de 19 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA - Assessor, CC-08, 05 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL - Chefe, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor, CPC-06, 02 - ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor, CPC-06, 02.

DECRETO Nº 49.193, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04039-00001402/2026-00, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.193, de 19 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (SIGH 04300456); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 04300543)

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO  
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO  
(Art. 3º, do Decreto nº 49.193, de 19 de agosto de 2026)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL -  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-  
06, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 18 DE AGOSTO DE 2026  
O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º,  
incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de  
28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº  
38.094/2017, e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo  
nº 00080-00266321/2026-24, resolve:  
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública,  
referente ao Taguaparque, no dia 28 de Agosto de 2026, 18h30 às 20h, para realização de  
evento Caminhada da Lua, realizado pelo Ana Luísa Gomes, Matrícula 0222136-5.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 17 DE AGOSTO DE 2026  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no  
Decreto nº 30.634/2009, resolve:  
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área  
pública localizada na : Quadra 36, Vila São José - Brazlândia, Brasília – Distrito Federal,  
pelo INSTITUTO SOCIAL AVANÇAR - ISA, inscrito no CNPJ sob nº 05909597/0001-05,  
representado por seu Presidente JEREMIAS FERREIRA BISPO FRAZAO SOUZA, CPF:  
722.\*\*\*.\*\*\*-00, para a realização do evento “QUADRADÃO 2026” objeto dos autos do  
Processo nº 00133-00001326/2026-69.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 17 DE AGOSTO DE 2026  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno  
das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e  
com fundamento no § 5º, do art. 74, do Decreto nº 43.056/2022, bem como no art. 12 do  
Decreto nº 17.079/1995, e pelo que consta no Processo nº 00110-00001461/2026-63,  
resolve:  
Art. 1º Autorizar o início e a execução dos serviços obras de infraestrutura urbana no Lote 1  
do Setor Habitacional Mestre D'Armas, referente ao Contrato nº 004/2026 - SODF. Região  
Administrativa de Planaltina- RA VI, que tem por objeto contratação de empresa  
especializada para a execução da Obra de Infraestrutura Urbana, no intitulado lote 1 do  
Setor Habitacional Mestre D'Armas/DF, prevista no âmbito do Plano de Contratações  
Anual, em poligonal de 138,39 ha, Áreas 1, 2, 3 e 4, incluindo pavimentação, meios-fios,  
calçadas, sinalização horizontal e vertical e drenagem (contendo bacias de retenção e  
dispositivos de dissipação e lançamento direto), conforme normas pertinentes da  
Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais  
condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem  
como informações constantes do Edital de Concorrência nº 001/2025 NLC/PRES  
(181490920), Proposta de Preços (193806680), o Termo de Referência 32 (181200484),  
tufo conforme o Processo nº 00110-00000240/2024-14 e seus complementos, que integram  
o referido contrato.  
Art. 2º Em razão do disposto no § 1º do art. 74 do Decreto nº 43.056/2022, a presente  
Ordem de Serviço reveste-se da natureza de Licença de Reparo em Área Pública, sendo  
dispensada a prévia aprovação do projeto de urbanismo, bastando a manutenção do que  
preconiza o Edital de Concorrência nº 001/2025 NLC/PRES (181490920), Proposta de  
Preços (193806680), o Termo de Referência 32 (181200484), tufo conforme o Processo nº  
00110-00000240/2024-14.  
Art. 3º Dispensar o pagamento de preço público referente à utilização de área pública para  
instalação de canteiro de obras, considerando o caráter público da obra e a contratação por  
órgão da Administração Direta do Distrito Federal (SODF), em consonância com o Parecer  
Jurídico nº 824/2020 – PGDF/PGCONS e a Lei Distrital nº 5.730/2016.

Art. 4º Declarar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento de obra e de licença  
específica de implantação de canteiro de obras, nos termos do art. 139, § 4º, da Lei Distrital  
nº 6.138/2018 (COE), e art. 69 do Decreto/DF nº 39.272/2018.  
Art. 5º Deve a empresa a HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E  
INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, manter a regularidade das  
condições de execução durante todo o prazo contratual.  
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2026  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, do Regimento Interno das  
Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,  
resolve:  
Art. 1º Alterar a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Administração  
Regional do Lago Sul do Distrito Federal, que passará atuar com a seguinte composição:  
I - Administrador (a) Regional;  
II - Chefe de Gabinete;  
III - Chefe da Assessoria de Planejamento;  
IV - Chefe da Assessoria Técnica;  
V - Chefe da Ouvidoria;  
VI - Coordenador (a) de Administração Geral;  
VII - Coordenador (a) de Desenvolvimento;  
VIII - Coordenador (a) de Licenciamento, Obras e Manutenção.  
§ 1º O CIG reunir-se-á ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria  
urgente a deliberar, mediante convocação do Administrador Regional ou de no mínimo três  
membros constantes do Caput, sendo a presença obrigatória do Administrador ou de seu  
substituto legal.  
§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum  
de aprovação é de maioria dos presentes.  
§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão  
representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.  
Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:  
I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios  
e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;  
II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:  
a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se  
inclusive de indicadores;  
b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e  
c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de  
instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.  
III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas  
organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança  
Pública CGov;  
IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e  
V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a  
implantação de metodologia de gestão de riscos.  
Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e  
resoluções em sítio eletrônico do órgão.  
Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público  
relevante e não remunerada.  
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RUBENS SANTORO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA  
Processo nº 00040-00042231/2021-84; Embargos de Declaração nº 47/2025; Embargante:  
Fazenda Pública do Distrito Federal; Representantes da Fazenda: Procuradores Nayara  
Sepulcri de Camargo Pinto e Vinícius Rocha Braga Lessa; Embargado: ANDRÉ LUIZ  
FERREIRA DA SILVA; Advogada: Juliana Vieira Barros OAB/DF 36.254; Relator:  
Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior; Data do Julgamento: 28 de julho de 2026.  
ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 116/2026  
EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. LEI Nº 4.567/2011.  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO.  
PREMISSA FÁTICA INCOMPATÍVEL COM O CONJUNTO PROBATÓRIO. EFEITOS  
INFRINGENTES. CABIMENTO. RESTABELECIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.  
1. Os Embargos de Declaração constituem instrumento destinado ao saneamento de  
omissão, obscuridade, contradição ou erro de premissa da decisão, nos termos do art. 96 da  
Lei nº 4.567/2011. 2. Configuram contradição e omissão quando o acórdão adota premissa  
fática incompatível com o conjunto probatório constante dos autos e deixa de apreciar  
elemento probatório relevante capaz de influenciar a solução da controvérsia. 3. O  
reconhecimento de vícios incidentes sobre pressupostos fáticos

essenciais autoriza, excepcionalmente, a atribuição de efeitos infringentes aos Embargos de Declaração, quando o respectivo saneamento conduz, de forma necessária, à modificação do resultado do julgamento. 4. Comprovado que as mercadorias foram adquiridas pela pessoa física para posterior comercialização em empresa individual, resta caracterizada a habitualidade e o intuito comercial, impondo-se o reconhecimento da procedência do lançamento tributário. 5. Embargos de Declaração conhecidos e acolhidos, com efeitos infringentes, para modificar a decisão consubstanciada no Acórdão da 1ª Câmara nº 116/2025 e restabelecer integralmente o Auto de Infração.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à maioria, em conhecer dos embargos para, também à maioria, dar-lhes provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Juarez Boaventura, que suscitou preliminar de não conhecimento, nos termos da sua declaração de voto. Foi também voto vencido o Conselheiro Suplente Rycardo Henrique de Oliveira, que votou pelo conhecimento e desprovemento dos embargos, conforme sua declaração de voto. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Bruno Padovan, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Rycardo Henrique de Oliveira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de julho de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Presidente

JÚLIO BREVES DOS SANTOS JÚNIOR  
Redator

#### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (\*)

24/08/2026

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 24 de agosto de 2026, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

##### 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00063660/2018-90,  
Tributo ICMS,  
RENP 19/2025,  
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,  
Recorrida NATURA COSMÉTICOS S.A.,  
Advogada Lorena de Moraes Ximenes Campos OAB/DF 35.964,  
Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JÚLIO BREVES DOS SANTOS JÚNIOR)

##### 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0040-004841/2010,  
Tributo ICMS,  
ED 53/2025,  
Embargante PLINIO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA,  
Advogada Fabiana de Amorim Secundo OAB/DF 35.662,  
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.  
c) Processo nº 00040-00003093/2021-18,  
Tributo ICMS,  
RENP 30/2025,  
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,  
Recorrida MELISSA DE PAES CHIANI VIANA E SILVA,  
Advogada Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 23.803,  
Relator Conselheiro Renato Couto Mendonça.  
d) Processo nº 00040-00001599/2022-73,  
Tributo ICMS,  
RCDP 01/2025,  
Recorrente PURÍSSIMA AGUA MINERAL LTDA,  
Advogado Carlos Eduardo da Silva Gomes OAB/DF 74.813,  
Recorrido Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,  
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.  
e) Processo nº 00040-00004774/2021-01,  
Tributo ICMS,  
RE 50/2024,  
Recorrente CASA GRANDÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,  
Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.  
f) Processo nº 04044-00045079/2025-91,  
Tributo ITBI,  
RJV 161/2025,  
Recorrente SANTA FÉ GESTÃO PATRIMONIAL LTDA,  
Advogada Cristiane Leal de Moraes e Silva Ferraz OAB/GO 42.519,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.

#### Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)
5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 19 de agosto de 2026, páginas 11 e 12.

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 04044-00017221/2025-18; Recurso Voluntário nº 124/2025; Recorrente: CLAUDIA KAMERS DA SILVA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 07 de julho de 2026.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 123/2026

EMENTA: ITBI. LEI DISTRITAL Nº 3.830/2006. BASE DE CÁLCULO. TEMA 1.113 DO STJ. PRESUNÇÃO RELATIVA DE LEGITIMIDADE DO VALOR DA TRANSAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE ARBITRAMENTO UNILATERAL MEDIANTE MERA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE VALOR HISTÓRICO. AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA. OPERAÇÃO FORMALIZADA PELA TERRACAP. A base de cálculo do ITBI corresponde ao valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, nos termos da orientação firmada pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema Repetitivo nº 1.113. O valor da transação declarado pelo contribuinte goza de presunção relativa de conformidade com o valor de mercado, somente podendo ser afastado mediante regular procedimento administrativo de arbitramento, na forma do art. 148 do Código Tributário Nacional. A mera atualização monetária, por índice inflacionário, de valor histórico constante de edital de venda não se confunde com avaliação contemporânea do valor venal do imóvel, especialmente quando desacompanhada de laudo técnico, estudo mercadológico ou demonstração concreta de subavaliação do bem. Revela-se especialmente relevante o fato de que o valor da operação imobiliária foi formalmente fixado pela própria TERRACAP, entidade integrante da Administração Pública distrital e responsável direta pela alienação do imóvel, circunstância que reforça a presunção de legitimidade e aderência mercadológica do montante praticado. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos vencidos, o da Cons. Luciana Carreiro, que negou provimento ao recurso, nos termos de sua declaração de voto, sendo acompanhada pelo Cons. Júlio Breves. Caso o valor de alçada seja superado, faz-se a remessa de Reexame Necessário ao Pleno, em não havendo interposição de Recurso Extraordinário pela Representação Fazendária.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de agosto de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES  
Relatora

#### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

26/08/2026

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 26 de agosto de 2026, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

## 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00001295/2019-19,  
Tributo ICMS,  
RE 09/2024,  
Recorrente BASE ATACADISTA LTDA,  
Advogada Ana Cláudia da Silva Feitoza, OAB/GO 17.419,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,  
Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR).

## 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0040-001939/2015,  
Tributo ICMS,  
RE 10/2025,  
Recorrente CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA,  
Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,  
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

c) Processo nº 04044-00016041/2026-91 ,  
Tributo IPVA,  
RJV 92/2026,  
Recorrente JULIO NETO DIAS FURTADO,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relator Conselheiro Ricardo Domingues Reis.

d) Processo nº 04044-00011140/2026-87,  
Tributo IPVA ,  
RJV 50/2026,  
Recorrente TEOBALDO ANDRE BEGROW,  
Advogado Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relatora Conselheira Joicy Leide Montalvão de Almeida.

e) Processo nº 0128-001171/2015,  
Tributo ICMS,  
RE 60/2025 e RE 61/2025,  
Recorrentes NASA CAMINHÕES LTDA e MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,  
Advogados Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259 e Thiago Abiatar Lopes Amaral OAB/SP 257.534,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,  
Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.

f) Processo nº 0040-002536/2017,  
Tributo ICMS,  
RE 52/2025,  
Recorrente COOPA/DF - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL,  
Advogado Jacques Veloso de Melo OAB/DF 13.558,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,  
Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.

## Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail [gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br).
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail [protocolo-gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:protocolo-gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)
5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

## ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00016869/2021-60; Reexame Necessário nº 71/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Recorrido: GUSTAVO ALVES GOMES - Responsável solidária: AMERICANAS S.A; Advogada: Juliana Cristina Martinelli Raimundi OAB/RJ 139.462; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data do Julgamento: 11 de setembro de 2025.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 22/2026

EMENTA: NORMAS PROCESSUAIS. LEI N 4.567/01. REEXAME NECESSÁRIO. VALOR DE ALÇADA. NÃO CONHECIMENTO. Em razão da alteração do art. 52 da Lei nº 4.567/01, a autoridade de primeira instância encaminhará os autos para reexame necessário se a decisão exonerar o sujeito passivo de crédito tributário de valor superior a R\$ 40.000,00. O valor de alçada é pressuposto que deve ser observado no ato do julgamento do recurso em segunda instância. Verificado valor abaixo do mencionado o não conhecimento do recurso é medida que se impõe. Reexame necessário não conhecido. DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à maioria de votos, em não conhecer do reexame necessário, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Conselheiro Hormino de Almeida, que conhecia do reexame necessário, nos termos de sua declaração de voto. Ausentes, justificadamente, os Srs. Conselheiros Carlos Daisuke Nakata e Igor Araújo Soares, substituídos, respectivamente, pelos Srs. Conselheiros Suplentes Edson Nogueira Alves e Samara de Oliveira Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2026

RENATO COUTO MENDONÇA  
Presidente

LUCIANA FERREIRA BRAGA  
Relatora

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA  
25/08/2026

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 25 de agosto de 2026, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

## 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00001276/2019-84,  
Tributo ICMS,  
RV 79/2021,  
Recorrente CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A,  
Advogada Michele Heloise Akel OAB/PR 27.575,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,  
Relatora Conselheira Joicy Leide Montalvão de Almeida.

b) Processo nº 00040-00017139/2020-03,  
Tributo ICMS,  
REN 57/2024,  
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,  
Recorrida MÓVEIS RADAR EIRELI ME,  
Advogada Gislainy Alves de Oliveira Prado OAB/GO 25.745,  
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA RELATORA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00037739/2022-41,  
Tributo ICMS,  
RV 67/2026,  
Recorrente DIEGO GOMES DE ALMEIDA,  
Advogado Ivan Morenno Soares Pereira OAB/DF 81.704 ,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,  
Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.

d) Processo nº 00040-00021811/2021-38 ,  
Tributo ICMS,  
REN 76/2025 e RV 140/2025,  
Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal e MARIA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA,  
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,  
Advogado André Correa Teles OAB/DF 41.363,  
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

## Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail [gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br).

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00022051/2022-67; Recurso Voluntário nº 112/2025; Recorrente: BSB DISTRIBUIDORA LTDA; Advogado: Jorge Jaeger Amarante OAB/DF 21.321; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 13 de março de 2026.

#### ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 62/2026

EMENTA: ICMS. COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. VALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. LEGALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. EQUÍVOCO NA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO. 1. O auto de infração possui elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator, nos arts. 25 da Lei distrital nº 4.567/2011 e 33 do Decreto nº 33.269/2011. Validade do lançamento. 2. Não subsistem as alegações de nulidade do processo administrativo fiscal, diante do cumprimento das normas procedimentais dispostas Lei distrital nº 4.567/2011. Validade do processo administrativo fiscal. 3. Constatada a omissão de receita tributável consistente na venda de sorvetes e preparados para fabricação de sorvetes em máquinas sem comprovação de origem das mercadorias, mostra-se correta a aplicação da margem de valor agregado de 70% (Item 22, Anexo IV, Caderno I do RICMS). 4. Aos optantes do Simples Nacional persiste o dever de declarar e recolher, fora do regime simplificado, o ICMS na condição de substituto tributário (art. 13, § 1º, XIII, "a", da Lei Complementar federal n. 123/2003). 5. Os atuais patamares das multas estabelecidos na legislação distrital estão em plena consonância com a jurisprudência do STF. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Ausentes, justificadamente, os Cons. Hormino de Almeida Júnior e Igor Araújo Soares, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Waldir Antunes da Silva e Samara de Oliveira Freire. Em função da ausência justificada do Cons. Vice-Presidente Renato Couto Mendonça, a Cons. Luciana Ferreira Braga, conduziu a sessão de julgamento e foi substituída na bancada pela Cons. Suplente Karoline Cord de Sá. Declarou-se impedido de discutir e votar neste processo, o Cons. Carlos Nakata, sendo substituído pelo Cons. Suplente Rudson Domingos Bueno.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de maio de 2026  
RENATO COUTO MENDONÇA  
Presidente

REBECA DE MAGALHÃES MELO  
Redatora

#### PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA 25/08/2026

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 25 de agosto de 2026, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00008757/2022-16,  
Tributo ICMS,  
RV 65/2026,  
Recorrente AMBIPAR ENVIRONMENT ECONOMIA CIRCULAR NORDESTE S.A.,  
Advogado Felipe Teixeira OAB/CE 20.277,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,  
Relator Conselheiro Ricardo Domingues Reis.

b) Processo nº 00040-00007716/2022-11 ,  
Tributo ICMS,  
RV 169/2025 ,  
Recorrente RENATO RIBEIRO MARTINS ,  
Advogado Flavio Ribeiro Martins OAB/GO 41.728 ,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa ,  
Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.  
c) Processo nº 04034-00003737/2024-23,  
Tributo ISS,  
REN 34/2026,  
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,  
Recorrida ASSOCIAÇÃO CIDADÃO DO MUNDO - CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Relator Conselheiro Edson Miranda Santos.  
d) Processo nº 00040-00016652/2022-31 ,  
Tributo ICMS,  
RV 37/2026 ,  
Recorrente SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA LTDA,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,  
Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.  
Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS  
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 04044-00035394/2024-29; Reexame Necessário nº 96/2025; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Recorrido: FERNANDO CESAR BARBOSA JORANHEZON; Advogado: Tarley Max da Silva OAB/DF 19.960; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 23 de junho de 2026.

#### ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 76/2026

EMENTA: ITCD. REEXAME NECESSÁRIO. EXCESSO DE MEAÇÃO DIVÓRCIO CONSENSUAL. DOMICÍLIO FISCAL NO EXTERIOR DE CÔNJUGE VIRAGO. NÃO OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO MERECE RETOQUES. A autoridade tributária realizou o lançamento de ofício do ITCD, uma vez que identificou que houve excesso de meação do cônjuge virago, oriundo do divórcio consensual. A tese defensiva merece prosperar em parte, visto que a fiscalização confirmou que a Cônjuge Virago possuía domicílio fiscal no exterior no momento da ocorrência do fato gerador. Logo, não resta outra alternativa senão afastar a cobrança do ITCD dos bens móveis arrolados aos autos, mantendo a exigibilidade do aludido tributo apenas para os bens imóveis situados no Distrito Federal. Reexame necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade de votos, conhecer do Reexame Necessário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de junho de 2026  
RENATO COUTO MENDONÇA  
Presidente

REBECA DE MAGALHÃES MELO  
Redatora

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-00155/2014; Embargos de Declaração nº 72/2025; Embargante: PRIMA FOODS S.A. (MATABOI ALIMENTOS S.A.); Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data do Julgamento: 08 de julho de 2026.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 132/2026

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MULTA ACESSÓRIA. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. SÚMULA TARF Nº 10. CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. REDISSCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO. LEI Nº 4.567/2011. Não há omissão quanto à alegada cumulação da multa sancionatória com a multa acessória, porquanto o acórdão embargado consignou expressamente que a penalidade acessória já havia sido afastada pela decisão da 1ª Câmara, remanescendo apenas a multa incidente sobre o principal. Inexistem, igualmente, contradição ou obscuridade quanto ao conhecimento do Recurso Extraordinário, fundado em divergência jurisprudencial, nem quanto à aplicação da Súmula TARF nº 10 e ao afastamento do regime especial previsto nos arts. 320-D e 320-E do Decreto nº 18.955/1997, matérias expressamente apreciadas no acórdão embargado. Os embargos de declaração não se prestam à rediscussão de matéria já decidida. Evidenciado o caráter manifestamente protetatório do recurso, aplica-se o disposto no art. 96, § 2º, da Lei nº 4.567/2011. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, à maioria, negar-lhes provimento, aplicando-se o disposto no § 2º do art. 96, da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Júlio Breves, que deu provimento aos embargos sem efeitos infringentes, sendo acompanhado pelo Conselheiro Suplente Ricardo Domingues Reis. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Edson Miranda, Igor Soares e Rebeca Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Cristiane Araújo, Samara Freire e Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de agosto de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA  
Redator

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00042013/2021-40; Recurso Extraordinário nº 7/2025; Recorrente: MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA; Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 22 de junho de 2026.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 138/2026

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM HABITUALIDADE E EM VOLUME, POR PESSOA FÍSICA, EM COMÉRCIO VAREJISTA. INTUITO COMERCIAL CARACTERIZADO. SUJEIÇÃO PASSIVA DO ADQUIRENTE COMO CONTRIBUINTE CONFIGURADA. Subsistente a autuação fiscal quanto à exigência de ICMS de pessoa física que adquire mercadorias com habitualidade e em volume que caracterizem intuito comercial, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996 e do art. 22 da Lei Distrital nº 1.254/1996. A aplicação da margem de valor agregado encontra respaldo na legislação tributária, e deve ser mantida diante da ausência de avaliação contraditória e de prova inequívoca acerca do valor das operações praticadas. Recurso Extraordinário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro, em exercício, Guilherme Salles Moreira Rocha e o Conselheiro Igor Araújo Soares, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Ricardo Reis e Samara Freire. Também ausente a Cons. Luciana Braga, sem substituição.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de agosto de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES  
Redatora

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00059947/2018-15; Recurso Extraordinário nº 15/2025; Recorrente: WEND TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA.; Advogado: Rafael Alves Gomes de Brito OAB/DF 38.954; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinicius Rocha Braga Lessa; Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 6 de julho de 2026.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 141/2026

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. DECRETO Nº 33.269/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. NÃO ATENDIMENTO. NÃO CONHECIMENTO. Cabe recurso extraordinário, entre outras hipóteses, quando a decisão não for unânime, ou, embora unânime, divergir de outras

decisões das câmaras ou do pleno do TARF, ou deixar de apreciar matérias de fato ou de direito que lhe tiver sido submetida, nos termos do art. 97 da Lei nº 4.567/2011. Nos autos, a decisão cameral recorrida foi unânime e não divergiu de outras decisões do TARF, nem deixou de apreciar matéria de fato ou de direito que lhe foi submetida. Portanto, não há que se conhecer do recurso interposto. Recurso Extraordinário não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Cons. Relatora. Ausentes, justificadamente, os Cons. Igor Araújo Soares, Guilherme Salles Moreira Rocha e Edson Miranda Santos, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Samara de Oliveira Freire, Barbara Nunes Ferreira Bueno e Waldir Antunes da Silva. Ausente também o Cons. Hormino de Almeida Júnior, sem substituto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de agosto de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES  
Redatora

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04044-00047202/2025-16; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 23/2026; Recorrente: F2H2 HOLDING LTDA; Advogado: Renato Parma Cantarino OAB/MG 198.068; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior; Data do Julgamento: 10 de agosto de 2026.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 142/2026

EMENTA: ITBI. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMUNIDADE. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. LIMITAÇÃO AO VALOR EFETIVAMENTE INTEGRALIZADO. REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL POSTERIOR. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR DO ITBI. 1. A não incidência do ITBI alcança a transmissão de bens imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nos termos do art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, limitando-se ao valor efetivamente integralizado mediante transferência patrimonial. 2. A integralização de capital realizada pelo valor constante na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos sócios configura operação legítima, não se confundindo com posterior reavaliação dos bens a valor de mercado. 3. A diferença entre o valor declarado e o valor de mercado dos imóveis, apurada após a incorporação ao patrimônio da pessoa jurídica, constitui reavaliação patrimonial de natureza estritamente contábil, sem implicar nova transmissão de bens imóveis. 4. Nos termos da sistemática contábil vigente, o superávit patrimonial decorrente de reavaliação deve ser registrado em conta de ajustes de avaliação patrimonial, não representando ingresso de novos recursos apto a caracterizar integralização de capital para fins tributários. 5. Eventual inadequação na classificação contábil da reavaliação não altera a materialidade do fato gerador do ITBI, que exige a efetiva transmissão inter vivos de bens imóveis ou de direitos reais a eles relativos. 6. Inexistindo nova transmissão patrimonial, não há incidência do ITBI sobre os valores decorrentes de reavaliação contábil. 7. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Vânia Nascimento, sem substituto e Luciana Braga, substituída pelo Cons. Suplente Romilson Duarte.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de agosto de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Presidente

JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR  
Redator

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

## DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 19 de agosto de 2026

Processo SEI nº 04044-00035141/2026-17 Interessado: Sociedade de Assistência Unificada ao Servidor Público do Distrito Federal (SAUSP/DF), inscrita no CNPJ sob nº 07.317.830/0001-96 Assunto: Descredenciamento de Entidade Consignatária (Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007)

Tendo em vista o prazo de recurso administrativo estabelecido no ato de descredenciamento publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 137, de 28 de julho de 2026, e considerando que o recurso administrativo apresentado por parte da interessada não contempla argumentos aptos para desconstituir a decisão administrativa proferida naquele ato. DECLARO, com fundamento nas disposições dos artigos 14, 16 e 17, do Decreto nº 28.195, de 2007, o DESCREDENCIAMENTO DEFINITIVO da Sociedade de Assistência Unificada ao Servidor Público do Distrito Federal (SAUSP/DF), inscrita no CNPJ sob nº 07.317.830/0001-96, na qualidade de Consignatária Facultativa, no âmbito do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), nas modalidades Mensalidade e Plano de Saúde.

É facultado aos servidores providenciarem junto à respectiva instituição consignatária, descredenciada por este ato, uma forma alternativa para continuidade do pagamento de mensalidades.

Os códigos de consignação facultativa 41053 (SAUSP/DF - MENSALIDADE) e 41039 (SAUSP/DF PLANO DE SAUDE) existentes no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) relativos a Sociedade de Assistência Unificada ao Servidor Público do Distrito Federal (SAUSP/DF) ficam cancelados e os descontos eventualmente ainda vigentes serão excluídos do pagamento dos servidores filiados até o mês subsequente da publicação deste ato.

A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo consignado junto ao consignatário, conforme previsto no art. 22 do Decreto 28.195, de 2007.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento (SUAFP) para as demais providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSELHO FISCAL

### EXTRATO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 08 de abril de 2026, às 14 horas e 30 minutos, de forma presencial, realizou-se a quinquagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA - Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes: Paulo Cesar da Silva Rêgo, representante do Governo, pela Câmara Legislativa do DF, que, diante da renúncia do titular anteriormente indicado pela Câmara Legislativa do DF, passaria a atuar na condição de titular na presente sessão. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Maurílio de Freitas, Chefe da Controladoria; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos; Régia Marisol Hosana Silva Fernandes, Ouvidora; Anny Caroline Alves de Oliveira, Assessora Especial da Presidência; e Yara Gomes da Silva Costa, Secretária dos Conselhos. III - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IPREV/DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da 113ª Reunião Extraordinária; 2. Apresentação do Relatório Mensal de investimentos (data base: fevereiro/2026) - (Diretoria de Investimentos); 3. Apresentação do Relatório de Controle Interno (4º trimestre/2025) - (Unidade de Controladoria); 4. Apresentação do Relatório Anual de Atividades de Ouvidoria de 2025 - (Unidade de Ouvidoria); 5. Acompanhamento das Contas: Parecer do CONFIS Exercício 2025; 6. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações no item I) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 113ª Reunião Extraordinária: A Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, com os ajustes solicitados, e serão disponibilizados para assinatura no SEI-GDF. No item II) Apresentação do Relatório Mensal de investimentos (data base: fevereiro/2026) - (Diretoria de Investimentos), o Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos apresentou os desempenhos, relatando rentabilidade nominal de R\$ 36.777.447,44 no Fundo Solidário Garantidor (FSG), superando a inflação, e detalhou a nova estratégia de Asset Liability Management (ALM) para o Fundo Capitalizado (FC), com expectativa de alcançar 95% em Títulos Públicos até o final do exercício. Foram também prestados esclarecimentos quanto à base de cálculo das transferências do FSG para Fundo Financeiro, visando o pagamento de benefícios, conforme Portaria nº 55/2025 e Lei Complementar nº 1.051/2025. Foi deliberado que a retificação do Relatório de Investimentos de dezembro de 2025, para o ajuste de diferenças matemáticas anteriormente identificadas pelo colegiado em fundos específicos, deverá ser submetida formalmente à aprovação do CONFIS na próxima reunião. Ficou deliberado ainda que o CONFIS solicitaria formalmente à DIRIN o processo com o Estudo de Asset Liability Management (ALM) e o detalhamento das transferências acumuladas do FSG para Fundo Financeiro, visando o pagamento de benefícios, conforme Portaria nº 55/2025 e Lei Complementar nº 1.051/2025, para conhecimento. Após discussões e, tendo sido todas as dúvidas sanadas, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos - cabendo aqui o esclarecimento que não cabe ao Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir, ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimentos - no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), e tendo em vista o cumprimento dos citados requisitos, o CONFIS, por unanimidade, aprovou o referido relatório mensal de investimentos ora apresentado. No item III) Apresentação do Relatório de Controle Interno (4º trimestre/2025) - (Unidade de Controladoria), o Chefe da Controladoria detalhou o fluxo das notas de conformidade, informou a vigência do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) até maio de 2026 e anunciou que o documento passará por reformulação a partir do primeiro trimestre de 2026, com adoção de estrutura baseada em quadros gerenciais. O Conselho Fiscal deu-se por ciente do

relatório. No item IV) Apresentação do Relatório Anual de Atividades de Ouvidoria de 2025 - (Unidade de Ouvidoria), a Ouvidoria apresentou indicadores de desempenho, destacando 100% de cumprimento nos prazos de resposta e o prêmio de 100% de Transparência Ativa e Passiva (Prêmio ITA 2025). O Colegiado parabenizou a Ouvidoria e deu-se por ciente do relatório. No item V) Acompanhamento das Contas: Parecer do CONFIS Exercício 2025, após debate sobre as ressalvas relacionadas ao desenquadramento de competência do terceiro trimestre e à antecipação de repasses, o Colegiado, por unanimidade, decidiu pela aprovação do Parecer do CONFIS referente a 2025, condicionada à manifestação formal da Diretoria de Investimentos (DIRIN) quanto às informações prestadas em reunião, sob ressalva de convocação de reunião extraordinária para retificações em caso de necessidade. Por fim, em Informes Gerais, comunicou-se convite para a Audiência Pública do Instituto (23 de abril), disponibilizou-se atas do CONAD e emitiu-se alerta sobre a pré-auditoria das certificações do Programa Pró-Gestão, prevista para maio, exigindo-se certificação de todos os membros. Foram também tratadas questões operacionais referentes aos prazos para assinatura de atas e problemas com expiração de senhas de acesso aos sistemas. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 17 horas e a Sra. Yara Gomes da Silva Costa, na qualidade de Secretária dos Conselhos, lavrou a Ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00012776/2025-31 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: [www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br). Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

### EXTRATO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 02 de julho de 2026, às 14 horas e 30 minutos, de forma presencial, realizou-se a quinquagésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA - Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Conselheiro Suplente: Paulo Cesar da Silva Rêgo, representante do Governo pela Câmara Legislativa do DF, que atuou como membro titular na presente reunião na ausência da respectiva conselheira titular. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Marcos Robério Vieira Ferreira, Analista Previdenciário Especialista em Atuária; Nádia Roselei Lamb Lipke, Coordenadora de Administração Geral; Luciana da Silva Freitas, Coordenadora de Orçamento; Anny Caroline Alves de Oliveira, Assessora Especial da Presidência; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos e Yara Gomes da Silva Costa, Secretária dos Conselhos. III - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IPREV/DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 115ª Reunião Extraordinária; 2. Apresentação do Relatório de Execução Orçamentária do 1º quadrimestre - (Diretoria de Administração e Finanças); 3. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos (data base: maio/2026) - (Diretoria de Investimentos); 4. Apresentação da Tábua Biométrica utilizada no IPREV - (Unidade de Atuária); 5. Apresentação do Relatório de Controle Interno (1º trimestre/2026) - (Unidade de Controladoria); 6. Criação de Alíquota Extraordinária (LC nº 1.051/2025) e Matriz de Riscos CONFIS - (Unidade de Atuária); 7. Acompanhamento das Contas: Parecer do CONFIS Exercício 2025; 8. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações no Item I) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 115ª Reunião Extraordinária, a Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, e serão disponibilizados para assinatura no SEI-GDF. No Item II) Apresentação do Relatório de Execução Orçamentária do 1º quadrimestre - (Diretoria de Administração e Finanças), a Coordenadora de Orçamento apresentou os dados do exercício de 2026, com orçamento total aprovado de R\$ 6.306.602.920,00, detalhando a execução da Taxa de Administração, do Fundo Financeiro e do Fundo Capitalizado. Destacou-se o alerta quanto à previsão de redução mensal de aproximadamente R\$ 123 milhões nos repasses do Fundo Constitucional, exigindo acompanhamento contínuo para assegurar o custeio da folha previdenciária. O Colegiado deu-se por ciente das informações apresentadas. No Item III) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos (data base: maio/2026) - (Diretoria de Investimentos), o Diretor de Investimentos reportou os resultados das carteiras, indicando rentabilidade nominal de R\$ 39.295.496,66 no Fundo Solidário Garantidor (FSG) e de R\$ 27.265.028,87 no Fundo Capitalizado (FC). Foram debatidas estratégias de gestão de passivos (Asset Liability Management - ALM), ressaltando a lacuna estimada para 2045 e a sugestão de acompanhamento gráfico dinâmico, além da situação dos imóveis do Fundo e das incertezas quanto à possível diluição da participação do Instituto em eventual processo de capitalização do Banco de Brasília (BRB). Após discussões e, tendo sido todas as dúvidas sanadas, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos - cabendo aqui o esclarecimento de que não cabe ao Conselho Fiscal, nem está no rol de suas competências regimentais e legais, interferir ou aconselhar na escolha dos ativos e das instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios -, e tendo em vista o cumprimento dos citados

requisitos, o CONFIS, por unanimidade, aprovou os referidos Relatórios Mensais de Investimentos ora apresentados. Os Itens IV e VI foram apresentados conjuntamente pela Unidade de Atuária, ficando o Item V, retirado de pauta, registrado na sequência. No Item IV) Apresentação da Tábua Biométrica utilizada no IPREV - (Unidade de Atuária), foram expostas as premissas demográficas e financeiras previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, fixando-se rotatividade de 0,79%, crescimento salarial de 1,00% e taxas de juros de 5,93% (Fundo Capitalizado) e 5,45% (Fundo Financeiro), além da metodologia de novos entrantes no Fundo Capitalizado. O Colegiado registrou o entendimento de que as hipóteses atuariais e os testes de aderência devem ser submetidos previamente à apreciação e aprovação do CONFIS, conforme sua competência legal e regimental, ficando acordada a realização do estudo de convergência da taxa de juros no exercício corrente e dos demais testes no exercício subsequente. No Item VI) Criação de Alíquota Extraordinária (LC nº 1.051/2025) e Matriz de Riscos CONFIS - (Unidade de Atuária), foi debatida a contribuição patronal extraordinária como medida mitigadora limitada às bases de Saúde e Educação, bem como a monetização promovida pelo Fundo Solidário Garantidor (FSG), que injetou aproximadamente R\$ 558.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões de reais) no exercício anterior, reduzindo a pressão sobre o Tesouro distrital. Deliberou-se pela inclusão, na agenda semestral do Colegiado, de reuniões conjuntas entre a Diretoria de Investimentos e a Unidade de Atuária para acompanhamento periódico do Asset Liability Management (ALM). O Colegiado deu-se por ciente das informações apresentadas. No Item V) Apresentação do Relatório de Controle Interno (1º trimestre/2026) - (Unidade de Controladoria), o item foi retirado de pauta em virtude do gozo de abono de aniversário por parte da Chefe Substituta da Unidade de Controladoria, devendo ser reincluído na próxima reunião ordinária. No Item VII) Acompanhamento das Contas: Parecer do CONFIS Exercício 2025, o Presidente orientou a leitura do Resumo Executivo das contas apresentado na sessão anterior, informando seu encaminhamento à Presidência do Instituto e ao Conselho de Administração (CONAD), para conhecimento e eventuais providências. O Colegiado deliberou por aguardar a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pelo CONAD antes de eventual convite à coordenadora do grupo para prestar esclarecimentos. Por fim, em Informes Gerais, o Presidente recomendou a leitura das atas do CONAD e do CIAR para acompanhamento dos assuntos institucionais, registrando-se, ainda, informe sobre a publicação, em 26 de junho de 2026, do decreto de designação de nova Conselheira para o Colegiado. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 17 horas e a Sra. Yara Gomes da Silva Costa, na qualidade de Secretária dos Conselhos, lavrou a Ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00012776/2025-31 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: [www.ireprev.df.gov.br](http://www.ireprev.df.gov.br). Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 13 de maio de 2026, às 14 horas e 30 minutos, de forma híbrida, realizou-se a centésima décima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA - Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Conselheiro Suplente: Paulo César da Silva Régio, representante do Governo pela Câmara Legislativa do DF, que ascendeu na reunião como titular em virtude da renúncia do respectivo Conselheiro Titular. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Elaine de Fátima de Almeida Lima, Diretora de Administração e Finanças; Vinicius Correia Michetti, Gerente de Compensação; Alisson Roberto Ribeiro Silva Gondim, Gerente de Acompanhamento e Controle da Compensação; Eduardo da Silva Pereira, Coordenador de Contabilidade; Ingrid Emily Tenório Victor, Chefe Substituta da Unidade de Atuária; Nádia Roselei Lamb Lipke, Coordenadora de Administração Geral; Rafael Guedes Ferreira da Silva, Coordenador de Compensação Previdenciária; Luciana da Silva Freitas, Coordenadora de Orçamento e Yara Gomes da Silva Costa, Secretária dos Conselhos. III - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IPREV/DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 56ª Reunião Ordinária; 2. Apresentação de Relatórios Mensais de investimentos (data base: março/2026 e dez/2025- ajustado) - (Diretoria de Investimentos); 3. Apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial - (Unidade de Atuária); 4. Apresentação de Compensação Previdenciária - (Diretoria de Previdência); 5. Conciliação e Execução Orçamentária do Fechamento do Exercício de 2025 e LOA 2026 - (Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI)); 6. Acompanhamento das Contas - Exercício de 2026; 7. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações no item I) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 56ª Reunião Ordinária: a Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, e serão disponibilizados para assinatura no SEI-GDF. No item II) Apresentação de Relatórios Mensais de investimentos (data base: março/2026 e dez/2025- ajustado) - (Diretoria de Investimentos), o Diretor de Investimentos reportou o desempenho das carteiras, indicando que o Fundo Solidário Garantidor (FSG) registrou rentabilidade nominal de R\$ 11.318.896,69 e o Fundo Capitalizado (FC) totalizou R\$ 25.927.704,16 no mês de março, destacando os impactos da alta inflacionária. Foram discutidas a retenção pelo CONAD de repasses financeiros oriundos de alienação de

imóveis, a republicação de portaria alterando o rito de transferências e a necessária retificação contábil do relatório de dezembro de 2025 devido a atualizações de fundos. Após discussões e, tendo sido todas as dúvidas sanadas, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos - cabendo aqui o esclarecimento que não cabe ao Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir, ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimentos - no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), e tendo em vista o cumprimento dos citados requisitos, o CONFIS, por unanimidade, aprovou os referidos relatórios mensais de investimentos ora apresentados. A pedido da área técnica, houve inversão de pauta. No item IV) Apresentação de Compensação Previdenciária - (Diretoria de Previdência), foram detalhados os dados relativos aos fluxos de recebimento e os estoques de requerimentos pendentes, estimando-se incrementos futuros na arrecadação com a regularização dos processos. O Colegiado deu-se por ciente das informações apresentadas. No item III) Apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial - (Unidade de Atuária), detalhou-se o superávit projetado para o Plano Capitalizado e a insuficiência financeira estrutural no Plano Financeiro, havendo o Conselho registrado discussões acerca da premissa de novos entrantes e da aderência das tábuas biométricas. O Colegiado deu-se por ciente das informações apresentadas. No item V) Conciliação e Execução Orçamentária do Fechamento do Exercício de 2025 e LOA 2026 - (Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI), foram expostos os 100% de conciliação bancária da Taxa de Administração e do FC, a regularização residual nos demais fundos, e os dados orçamentários, com alertas da DIAFI para a redução de custeio constitucional e impactos da COMPREV na fonte pagadora. O Colegiado deu-se por ciente das informações apresentadas. No item VI) Acompanhamento das Contas - Exercício de 2026, o Presidente indicou que o assunto prosseguirá em acompanhamento contínuo e o Colegiado deu-se por ciente. Por fim, em Informes Gerais, deliberou-se sobre a disponibilização prévia dos autos e processos do CONAD e do CIAR aos conselheiros. O Presidente relatou também discussões geradas na recente reunião do CONAD quanto às ressalvas emitidas no Parecer das contas pelo CONFIS, informando que o Colegiado manteve integralmente seu entendimento. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 20 minutos e a Sra. Yara Gomes da Silva Costa, na qualidade de Secretária dos Conselhos, lavrou a Ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00012776/2025-31 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: [www.ireprev.df.gov.br](http://www.ireprev.df.gov.br). Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 18 DE AGOSTO DE 2026  
A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:  
RETIFICAR na Ordem de serviço Nº 269, de 17 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 18 de Agosto de 2026, ONDE LÊ-SE: "...matrícula 1.677.756-5...", LEIA-SE: "...matrícula 1.435.989-8..."

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 19 DE AGOSTO DE 2026  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XXIII da Portaria 367, de 21 de julho de 2021, resolve:  
Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço 227, de 9 de julho de 2025, publicada no DODF 128, de 11 de julho de 2025, que tornou pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolos FGE-02 (diurno) e FGE-01 (noturno), criadas pelo artigo 4º da Lei 5.326, de 3 de abril de 2014 e alterada pela Lei 7.685, de 9 de junho de 2025, no que se refere ao Centro Educacional 03 do Guará e ao Centro de Ensino Fundamental 08 do Sobradinho, que passam a ter os quantitativos especificados abaixo:

| Coordenação Regional de Ensino | Instituição Educacional Pública               | SIGLA | Quant. de Supervisores Diurno (FGE-02) | Quant. de Supervisores Noturno (FGE-01) |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|-------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| CRE Guará                      | Centro Educacional 03 do Guará                | CED   | 4                                      | 0                                       |
| CRE Sobradinho                 | Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho | CEF   | 3                                      | 0                                       |

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO NERY LACERDA (CENEL), credenciado pela Portaria nº 250, de 11 de março de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luiza Monteiro Soares Antunes, 152, 51; Bernardo Rodrigues Reis Carvalho, 153, 51; Bianca Maria Jacinto Rodrigues, 154, 52; Cecília Alves Borges Silva, 155, 52; Gabriel das Neves Costa, 156, 52; Gabriela Gonçalves Domingues, 157, 53; Luciano Lopes Rios, 158, 53; Luis Sérgio Demétrio da Silva, 159, 53; Mateus Adriano di Marco Oliveira, 160, 54; Raquel Celeste Siqueira dos Santos Bezerra, 161, 54, por serem concluintes de 2025; Diretora Leocides Francisco Nery Lacerda Reg. nº 892 - AEUDF; Secretária Escolar Carla de Lima Nascimento Ribeiro, Reg. nº 32119 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Livro 03, Tayane Miguel de Lacerda Dias, 1201, 01, por ser concluinte de 2023; Diretor Jezreel Oliveira Sousa Militão, Reg. nº 6078 - Minas Faculdade; Secretária Escolar Lorrany Vieira da Costa, Reg. nº 321788D5 - SENAC.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Livro 03, Hermanuelita Ribeiro de Alencar Santos, 1202, 01; Rutiele Cruz da Silva, 1203, 01; Juliane Castro Xavier, 1204, 02; Renata Loyane Gomes Barbosa, 1205, 02; por serem concluintes de 2025; Diretor Jezreel Oliveira Sousa Militão, Reg. nº 6078 - Minas Faculdade; Secretária Escolar Lorrany Vieira da Costa, Reg. nº 321788D5 - SENAC.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA, Livro 03, Rosangela de Souza Lima, 1206, 02; Ianka Santana Santos, 1207, 03; por serem concluintes de 2025; Diretor Jezreel Oliveira Sousa Militão, Reg. nº 6078 - Minas Faculdade; Secretária Escolar Lorrany Vieira da Costa, Reg. nº 321788D5 - SENAC.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA, Livro 03, Elaine Alda Nunes Carvalho, 1208, 03; Jéssica Xavier da Silva, 1209, 03; Esmeralda Souza da Cunha, 1210, 04; por serem concluintes de 2026; Diretor Jezreel Oliveira Sousa Militão, Reg. nº 6078 - Minas Faculdade; Secretária Escolar Lorrany Vieira da Costa, Reg. nº 321788D5 - SENAC.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 03, Raphael Augusto Ferreira Martins, 1211, 04; Maria Clara Sousa Santiago, 1212, 04; Renan Nery Barreto, 1213, 05; por serem concluintes de 2026; Diretor Jezreel Oliveira Sousa Militão, Reg. nº 6078 - Minas Faculdade; Secretária Escolar Lorrany Vieira da Costa, Reg. nº 321788D5 - SENAC.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Livro 03, Gabriel Rodrigues do Nascimento, 1214, 05; Laércia Barbosa dos Santos, 1215, 05; Giovanna Brito Lima, 1216, 06; Carla Cristina Lima da Silva, 1217, 06; Adrielly Cristine Capone da Silva, 1218, 06; Maria Barbosa da Silva, 1219, 07; Yasmin Mariana da Silva Soares, 1220, 07;

Elisabeth Ferreira de França, 1221, 07; Samara Araujo, 1222, 08; Adnalva da Silva Ferreira Martins, 1223, 08; Adriana Rodrigues Ferreira, 1224, 08; Francisco Célio Soares Lima, 1225, 09; Mônica Mendes Sousa, 1226, 09; Jéssica Barbosa Gomes, 1227, 09; Kamilly Vitória Machado Rocha, 1228, 10; Valber da Silva Ferreira, 1229, 10; Frankcielly Cardoso Cutrim, 1230, 10; Yolanda de Oliveira Sousa, 1231, 11; Ana Cássia Oliveira dos Santos, 1232, 11; Stephanie Vieira de Sousa, 1233, 11; por serem concluintes de 2026; Diretor Jezreel Oliveira Sousa Militão, Reg. nº 6078 - Minas Faculdade; Secretária Escolar Lorrany Vieira da Costa, Reg. nº 321788D5 - SENAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Ana Mikaelle Canuto Pôrto, 20106, 118, por ser concluinte de 2025; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Miguel Fernandes de Castro, 19953, 67; Anderson Pereira Almeida, 19954, 67; Alexandro Viana Borges, 19955, 67; Aysa Santos Dourado, 19956, 68; Caua Lucrecio de Sousa Brasil, 19957, 68; Esther de Oliveira Aquino, 19958, 68; Gabriella Camilo de Mendonça, 19959, 69; Gabriella Moraes Corrêa Lima, 19960, 69; Gustavo de Oliveira Guimaraes, 19961, 69; Heloísa Santos Xavier, 19962, 70; Jade Andrade Matos, 19963, 70; Lorrany da Silva Oliveira, 19964, 70; Luara Leis Porto, 19965, 71; Lucas Gabriel Rodrigues da Silva, 19966, 71; Marcela de Souza Andrade, 19967, 71; Maria Eduarda Vidal de Araujo, 19968, 72; Milena Cardoso dos Santos, 19969, 72; Murilo de Farias Ferreira, 19970, 72; Samara Dutra Ribeiro, 19971, 73; Samuel Lukas de Souza Moreira, 19972, 73; Thamires Marques da Silva, 19973, 73; Victória Garcia Matos, 19974, 74; Wanessa Sousa Soares, 19975, 74; Ana Emanuelly Batista da Silva, 19976, 74; Alexandro Viana Borges, 19977, 75; Camile Lima da Silva, 19978, 75; Clara Vitoria dos Santos Barreto, 19979, 75; Estefane de Melo Pinto, 19980, 76; Giovanna Vieira da Cruz, 19981, 76; Guilherme dos Santos Pessoa Adia, 19982, 76; Guilherme Francisco Flôres Eneias, 19983, 77; Gustavo Novais de Lima, 19984, 77; Isis Alencar Rover, 19985, 77; João Miguel Rocha Gomes, 19986, 78; Júlia Freedman Rodrigues Vieira, 19987, 78; Leonardo de Oliveira Barros Pinto, 19988, 78; Lygia Thrun Fernandes, 19989, 79; Maiara Domingos da Silva, 19990, 79; Maria Eduarda Herrera Ribeiro, 19991, 79; Maria Eduarda Soares de Oliveira, 19992, 80; Nikele Alves de Sousa, 19993, 80; Samyra Gonçalves Lins, 19994, 80; Thalles Fernandes de Oliveira França, 19995, 81; Victória Layra Costa Santos, 19996, 81; Vitória Evelyn Coutinho dos Santos, 19997, 81; Ana Flávia de Oliveira Cunha, 19998, 82; Ana Júlia Rodrigues Aquino de Souza, 19999, 82; Beatriz Albuquerque da Paixão, 20000, 82; Davi Carlos Gonçalves da Silva, 20001, 83; Eduardo Borges Vidal, 20002, 83; Gabriel Ferreira da Silva Neto, 20003, 83; Heloisa Rodrigues Mota Santos, 20004, 84; Júlia Carvalho Bastos, 20005, 84; Luana Ribeiro da Silva, 20006, 84; Luciano Freitas Belo, 20007, 85; Marcelo de Castro Alves, 20008, 85; Nathalya Rosa da Silva Vianna, 20009, 85; Pedro Henrique Ferreira Araújo Souza, 20010, 86; Tiago Henrique Fernandes de Souza, 20011, 86; Yuri Pinas Rocha, 20012, 86; Ágatha Cristal Rodrigues Lopes Silva, 20013, 87; André Ricardo Oliveira Maia, 20014, 87; Artur Carvalho Campos, 20015, 87; Clecio Ribeiro dos Santos, 20016, 88; Erick Emanuel Silva Gomes, 20017, 88; Evelynny Rodrigues da Silva, 20018, 88; Iara Fragozo Luz de Carvalho, 20019, 89; Isabele de Oliveira Martins, 20020, 89; Júnior Matos Costa, 20021, 89; Maria Alice Silva Machado, 20022, 90; Maria Eduarda Ribeiro da Silva, 20023, 90; Nicollas Rodrigues da Silva Carvalho, 20024, 90; Pedro Ricardo Rodrigues Moreira, 20025, 91; Rayla Jamimy Villa Chan de Oliveira, 20026, 91; Rayr Xavier dos Santos, 20027, 91; Samuel Henrique Alves Feitosa Pinheiro Freitas, 20028, 92; Sophia Vanessa Santos de Sousa, 20029, 92; Thauany Barros e Silva, 20030, 92; Yasmin Maia de Andrade, 20031, 93; Ayon Kamal de Brito Souza, 20032, 93; Diego Santos de Oliveira, 20033, 93; Gabriella Ramos Pereira dos Santos, 20034, 94; Giovana Pachêco de Souza, 20035, 94; Hugo Batista Andrade, 20036, 94; Jorge Maicon dos Santos Silva, 20037, 95; Leticia Marques Baptista, 20038, 95; Maria Geiciane Campos Sousa, 20039, 95; Mikaeli de Oliveira Macti, 20040, 96; Nathália Martins Carvalho, 20041, 96; Radjia de Sousa Cruz, 20042, 96; Wellison Christian Pinheiro Felipe, 20043, 97; Adryan Rodrigues Bem, 20044, 97; Ana Luisa Rodrigues Mota Santos, 20045, 97; Ana Luíza Dourado Botelho Ramos, 20046, 98; Andressa Vitória de Sena Mariano, 20047, 98; Camille Caetano Magalhães, 20048, 98; Danyel Pereira Gonçalves, 20049, 99; Gabrielly Alves de Oliveira, 20050, 99; Guilherme Moraes Sousa de Oliveira, 20051, 99; Isabelly Cardoso Serejo, 20052, 100; Lara Ferreira Araujo, 20053, 100; Luciano Nobre de Almeida Campos, 20054, 100; Maria Fernanda Holanda da Cunha, 20055, 101; Maria Klara Marinho da Costa, 20056, 101; Mateus Henrique Sobreiro Nunes, 20057, 101; Mateus Rodrigues Jácome, 20058, 102; Nicolý Amaral Silva, 20059, 102; Pedro Gabriel Neves Fernandes, 20060, 102; Raquel da Silva Souza, 20061, 103; Rebeca de Sousa Rodrigues, 20062, 103; Samuel Moreira da Paixao, 20063, 103; Vitória Helena Xavier Passos, 20064, 104; Vitória Luízi Oliveira de Sousa, 20065, 104; Yan Abreu de Carvalho, 20066, 104; Maria Eduarda Ferreira dos Reis Vieira, 20067, 105; Abraão Pereira Soares, 20068, 105; Emily Souza da Silva, 20069, 105; Evelynn de Oliveira Gil, 20070, 106; Ana Margarida dos Santos Lira, 20071, 106; Arthur Constantine Santos Oliveira, 20072, 106; Ana Flávia Martins de Oliveira, 20073, 107; Maria Clara da Cunha Santana, 20074, 107; Vitória Clara de Lima Martins, 20075, 107; Beatriz Oliveira Colen, 20076, 108; Nicole Miranda de Sousa Costa, 20077, 108; Tainor Pereira Lima, 20078, 108; Tatielly Ramos Vieira, 20079, 109; Vinícius de Farias Ferreira, 20080, 109; Grazielly Moraes Pereira Soares, 20081, 109; Matheus Araujo Tack, 20082, 110; Ana Carolina Garcia Abreu, 20083, 110; Anna Beatriz Justino Alves, 20084, 110, por serem concluintes de 2025; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 30, Ângelo Artur dos Santos Costa, 20085, 111; Arthur Rocha Novais, 20086, 111; Davi dos Santos Monteiro, 20087, 111; João Gabriel da Silva, 20088, 112; Kalleb Victor da Silva de Souza, 20089, 112; Kawany Alves Rodrigues, 20090, 112; Lucas Bicudo da Silva, 20091, 113; Luis Gustavo Silva Araújo, 20092, 113; Pedro Araujo Oliveira, 20093, 113; Rauanny Oliveira Muniz, 20094, 114; Uelton Cavalcante de Novaes, 20095, 114; Victor Oliveira de Sá, 20096, 114; Vitor Nogueira Lima, 20097, 115; Vilma Lucia Rodrigues Ferro Dias, 20098, 115, por serem concluintes de 2025; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 30, Celio Rodolfo dos Santos, 20099, 115, por ser concluinte de 1984; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 30, Risomara Costa de Souza, 20100, 116; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.368, de 16 de dezembro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 30, Luis Eduardo da Silva Serafim, 20101, 116; Soraia Monteiro Soares Branquinho, 20102, 116; Vitória Miguel Canuto da Silva, 20103, 117; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Anna Laura Alves de Souza Barreto, 20104, 117, por ser concluinte de 2024; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - HABILITAÇÃO DE CONTABILIDADE, A NÍVEL DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Livro 30, Zeilah da Silva Macêdo, 20105, 117, por ser concluinte de 1975; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisama Inácio Macedo, Reg. nº 34453 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 32, Nayani Brenda Honorato Gomes da Silva, 18632, 13; Vice-Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 32, Rosilâne Candido Martins, 18633, 13; Vice-Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 32, Gustavo Henrique Ribeiro Martins, 18634, 13; Vice-Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1368, de 16 de dezembro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 32, Maicon Soares de Jesus, 18635, 14; Victor Eduardo Lima Damasceno, 18636, 14; Vice-Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 32, Yasmim de Alcantara Oliveira, 18637, 14; Vice-Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 32, Kaio Matheus Costa Sousa, 18872, 93; Irma Beatriz Sousa Muniz, 18873, 93; Ana Beatriz da Silva Nunes, 18874, 93; Arthur dos Santos Ventura, 18875, 94; Arthur Pereira Furtado, 18876, 94; Arthur Souto Seabra, 18877, 94; Aylla Hikelly Soltino de Lourenço, 18878, 95; Beatriz Alves Silva, 18879, 95; Brunna Fernandes Moreira, 18880, 95; Caroline Gabriele de Araujo Silva Zacariotti, 18881, 96; Elisa Fernandes Cunha, 18882, 96; Emily Ximenes Alencar, 18883, 96; Felipe Anderson Soares Rocha, 18884, 97; Gabriel Fonseca de Sousa, 18885, 97; Geovanna dos Santos Vieira, 18886, 97; Giovanna Gomes Borges, 18887, 98; Heberth Ferreira Martins, 18888, 98; Iara Torquato de Oliveira, 18889, 98; Ivone Bárbara Cordeiro Nunes, 18890, 99; João Gabriel Lopes Liboreo, 18891, 99; Kamilly Cristina Almeida Nicolau, 18892, 99; Lara Isabela Lima Serra, 18893, 100; Lia Moreira Gualberto da Silva, 18894, 100;

Luan Cavalcanti Ribeiro de Souza, 18895, 100; Maria Clara Araujo Rego, 18896, 101; Maria Eduarda de Oliveira Martins, 18897, 101; Mariana Alves Basto, 18898, 101; Mariana Fernanda Gomes Moraes, 18899, 102; Maria Vitória Pereira dos Santos, 18900, 102; Mel Corgozinho Jorge Reis, 18901, 102; Miguel Leandro Ribeiro de Macêdo, 18902, 103; Milena da Silva Lima, 18903, 103; Milena Paiva Lima, 18904, 103; Mylene Vitória Santos Coutinho, 18905, 104; Pablo Artur da Paixão Pereira Rodrigues, 18906, 104; Rafael Galvão de Paula, 18907, 104; Raylla Santana Gomes, 18908, 105; Sofia Soares Alves Duarte, 18909, 105; Thamyna Barbosa Lima, 18910, 105; Victor Hugo Leite Lima, 18911, 106; Vinícius Fontenele Santos, 18912, 106; Ana Clara da Silva Albuquerque, 18913, 106; Ana Luiza Messias de Lima, 18914, 107; Anna Gabriela Dimas Furtado, 18915, 107; Clara Maria Corado Louzeiro, 18916, 107; Emylle Pereira de Souza, 18917, 108; Gabriella Malaquias Lopes, 18918, 108; Giulia Leão Moreira, 18919, 108; Hinnah Geovanna Souza Teles, 18920, 109; Hugo Oliveira Brito, 18921, 109; João Pedro dos Santos, 18922, 109; Júlia Alcantara Maia, 18923, 110; Jília de Carvalho Vicente, 18924, 110; Livia Damaris David Vieira, 18925, 110; Luan Jhonatan Pereira de Lacerda, 18926, 111; Maria Eduarda Abrantes Lopes, 18927, 111; Maria Eduarda Cordeiro Lacerda, 18928, 111; Maria Eduarda Cucaroli Primo, 18929, 112; Maria Eduarda de Castro Sampaio, 18930, 112; Maria Luísa de Jesus Silva, 18931, 112; Mariana Medeiros Camboim de Sá, 18932, 113; Maria Vitória de Jesus Silva, 18933, 113; Matheus dos Santos de Jesus, 18934, 113; Rebeca Dantas Batista, 18935, 114; Thierry Saymon da Silva Bucar, 18936, 114; Victor Almeida Maciel, 18937, 114; Victor Vynicios de Araújo Moreira, 18938, 115; Yasmin de Fátima Barreira de Mendonça, 18939, 115; Adryan Samuel Camêlo de Brito Frota, 18940, 115; Allana Lima Guimarães, 18941, 116; Ana Beatriz Leão Carvalho, 18942, 116; Cecília Avelino da Silva, 18943, 116; Cecília Martins da Silva Ribeiro, 18944, 117; Clara Rafaela Ferreira Medeiros, 18945, 117; Daniela Maciel Araujo, 18946, 117; Endryw Pinheiro do Carmo Mota, 18947, 118; Eva Giovanna Pereira Lira, 18948, 118; Fernanda Martins Rodrigues, 18949, 118; Gabriel Abu-asfar de Albuquerque, 18950, 119; Geovana Rosal Torres, 18951, 119; Geovanna de Souza Almeida, 18952, 119; Grazielly Silva Santos, 18953, 120; Guilherme Mattos dos Santos, 18954, 120; Guilherme Santos Garras Araújo, 18955, 120; Heloise Natalli Santos Abreu, 18956, 121; Isadora da Silva Araujo, 18957, 121; Ítalo Nathan Cardoso Donizete, 18958, 121; João Vycor Estrela Vasques, 18959, 122; Jordan Menezes de Castilho Rodrigues, 18960, 122; Jília Brandão de Sousa, 18961, 122; Mariana Dantas Ribeiro, 18962, 123; Maxjúnio Nascimento, 18963, 123; Milena Feitosa de Melo Ferreira Pinto, 18964, 123; Mirella de Almeida Câmara, 18965, 124; Rebeca Alexandre Rodrigues, 18966, 124; Robinson Júnior Cândido Gambarra, 18967, 124; Samuel Davi Lima Plasto, 18968, 125; Takeo Moreira Aoyama, 18969, 125; Tamyres de França Vidal, 18970, 125; Vinícius de Jesus Pereira Sousa, 18971, 126; Wesley Gabriel Moreira Alves de Sousa, 18972, 126; Wesley Vinícius Batista Vieira, 18973, 126; Yasmin Cristina Costa Silva, 18974, 127; Ana Clara Araújo da Silva, 18975, 127; Ana Clara Braga de Caldas Fonteles, 18976, 127; Arthur Rangel Silva Alencar, 18977, 128; Augusto Gabriel Sena Dutra, 18978, 128; Camilly Santos Amorim da Silva, 18979, 128; Catarina Brandão Freire, 18980, 129; Davi Araujo Alves, 18981, 129; Emanuel Bandeira de Oliveira, 18982, 129; Ester Rodrigues da Silva, 18983, 130; Guilherme da Silva Rodrigues, 18984, 130; Isabela da Silva Fernandes, 18985, 130; Isabelle Giovanna Matias Vitoriano, 18986, 131; Jefferson de Sousa Rocha, 18987, 131; Jullia Garcia da Silva, 18988, 131; Larissa Ribeiro Silva, 18989, 132; Luísa Cardoso dos Santos, 18990, 132; Maria Clara Gonçalves Macedo, 18991, 132; Sal Ribeiro Sales, 18992, 133; Thuanny Freitas Ferreira, 18993, 133; Yan Hallan-rá Lourenço Mitraud, 18994, 133; Ana Luisa Matos de Sousa, 18995, 134; Anna Clara Tavares de Carvalho, 18996, 134; Anne Beatriz Santos de Sousa, 18997, 134; Bianca Rigolante Dantas Dias, 18998, 135; Cássia Maria de Sousa Monteiro, 18999, 135; Catarina Nunes de Almeida, 19000, 135; Daniel Araújo Ramos, 19001, 136; Daniel Cardoso Oliveira, 19002, 136; Davi Vieira Damascena, 19003, 136; Eduardo Dias Soares, 19004, 137; Erik dos Santos Sardote, 19005, 137; Filipi de Carvalho Ferreira, 19006, 137; Francisca Gabrielly Clementino de Almeida, 19007, 138; Gabriela de Matos Veloso Santos Thomaz, 19008, 138; Gabriel Gomes Santana, 19009, 138; Gabriella Ferreira Lira, 19010, 139; Hosana Isabelle Pereira Bezerra, 19011, 139; Iago Camilo Soares Pedrosa, 19012, 139; Isabelly Cristina Barbosa de Aguiar, 19013, 140; João Marcos Santos Antunes, 19014, 140; João Paulo Correa Abdon, 19015, 140; João Vitor Oliveira Lopes, 19016, 141; Júlia Fernanda Araujo Silva, 19017, 141; Kamilly Lima Duarte, 19018, 141; Kaune Lustosa Carvalho, 19019, 142; Ketlin Ribeiro dos Santos, 19020, 142; Lethícia Souza Santos, 19021, 142; Maria Ellis Veras Pereira Miranda Campelo, 19022, 143; Mariana Nossat Cruz Araujo, 19023, 143; Mateus Alves Rodrigues, 19024, 143; Michelly de Aquino Ribeiro, 19025, 144; Patrício Santos, 19026, 144; Rafaela de Almeida Soares, 19027, 144; Rayza Constancio Da Silva, 19028, 145; Rebeca Assunção Rodrigues de Oliveira, 19029, 145; Rebeca Miami Araújo Santos, 19030, 145; Ricardo Pereira Benjamin de Barros, 19031, 146; Uriel Cunha de Sá Rosso, 19032, 146; Vitor Eduardo Lunas dos Santos, 19033, 146; Ana Clara de Sousa Ferreira, 19034, 147; Ana Clara Nascimento Pereira, 19035, 147; Ana Karollyna Silva dos Santos, 19036, 147; Anna Julia Quintiliano Rodrigues, 19037, 148; Any Carolyn Xavier Fernandes, 19038, 148; Arthur Gabriel Marques Alves, 19039, 148; Brenda Ashiley Alves Lopes, 19040, 149; Carlos Daniel Paiva de Souza, 19041, 149; Carlos Eduardo Rodrigues, 19042, 149; Caroline Fontenele Marinho, 19043, 150; Eduardo Kevenn Fernandes Pereira, 19044, 150; Eduardo Veris Borges Abrantes, 19045, 150; Eric Araujo de Souza, 19046, 151; Esther Cutrim Penha Soares, 19047, 151; Filipe Lustosa Miranda, 19048, 151; Gabrielly Vasconcelos Cardoso, 19049, 152; Gabriel Pereira de Araújo Carvalho, 19050, 152; Gian Felipe Gonçalves Bezerra, 19051, 152; Guilherme Dutra Macedo Pereira, 19052, 153; Guilherme Nery Fernandes Araujo, 19053, 153; Ianny Tamara Pereira de Souza, 19054, 153; Jhully Karolyne Batista Andrade, 19055, 154; João Henrique Prado Ribeiro, 19056,

154; Júlia Alves Santana, 19057, 154; Júlia Ferreira Lopes, 19058, 155; Lucas Gustavo Trindade, 19059, 155; Luiz Felipe Rodrigues Gusmão, 19060, 155; Michel Lucas Santos Shimitt, 19061, 156; Riquelme de Jesus Barbosa Almeida, 19062, 156; Roberta Pereira Barbosa, 19063, 156; Samyla Cristina Brito Farias, 19064, 157; Vitor Ezequiel Dias Santos, 19065, 157; Yzadora da Paz Oliveira, 19066, 157, por serem concluintes de 2025; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretária Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Kelven Oliveira da Silva, 15979, 02; Alana Pereira da Conceição, 15980, 02; Ana Clara Gomes de Araújo, 15981, 02; Ana Júlia Gonçalves Fonseca, 15982, 03; Ana Luíza Soares da Silva, 15983, 03; Anna Kézia Macêdo da Silva, 15984, 03; Bruna Anisia Magalhães de Oliveira, 15985, 04; Cristine Brito Ribeiro, 15986, 04; Davi Honorio da Silva Rocha, 15987, 04; Eloah Valente Rodrigues, 15988, 05; Geovana Vieira da Silva, 15989, 05; Helena Oliveira de Jesus, 15990, 05; João Gabriel Dias Rodrigues, 15991, 06; Kamila Gonçalves da Silva, 15992, 06; Luiz Eduardo Rodrigues Baliza, 15993, 06; Luiz Miguel Pereira dos Santos, 15994, 07; Ryan Moraes Lima, 15995, 07; Tamires Vitória Feitoza dos Santos, 15996, 07; Yumi Tomizaki Tsushida, 15997, 08; Alyandra Nogueira da Silva, 15998, 08; Ana Beatriz Pereira da Silva, 15999, 08; Daniel Henrique Barbosa Lopes, 16000, 09; Danilo Antonio da Mata Miranda, 16001, 09; Diego Francisco Rodrigues, 16002, 09; Geovanna Menezes Brandão, 16003, 10; Jeane Nogueira de Souza, 16004, 10; João Filipe Pereira Basso, 16005, 10; Júlia de Araújo Rodrigues, 16006, 11; Júlio Joesel da Silva Santos, 16007, 11; Lorrane de Carvalho Prates, 16008, 11; Lucas Alves da Cruz, 16009, 12; Paulo Henrique Rodrigues Ramos, 16010, 12; Rayan Ferreira de Sousa, 16011, 12; Thaíssa Reis Almeida, 16012, 13; Vinícius Rambo Gomes, 16013, 13; Victor Gabriel Oliveira Castro Xavier, 16014, 13; Ana Carolina Soares Pereira, 16015, 14; Anna Clara Xavier dos Santos, 16016, 14; Carlos Eduardo Xavier Caxias, 16017, 14; Cláudia Geovanna da Silva Monteiro, 16018, 15; Daniel Pereira de Sousa Machado, 16019, 15; Geovanna Barcelos dos Santos, 16020, 15; Gustavo Mariano Sant'ana da Silva, 16021, 16; Isabelle Vitória Vieira Costa, 16022, 16; João Gabriel Marçal Ramos, 16023, 16; Júlia Cristina Costa Santana, 16024, 17; Kalliane Sousa de Moura, 16025, 17; Luana Miguel de Carvalho, 16026, 17; Lucas de Paiva Ribeiro, 16027, 18; Lyvia Guimarães Silva, 16028, 18; Maria Eduarda Albuquerque Arruda, 16029, 18; Mikaelly Petroceli de Sousa, 16030, 19; Nicolas Renan Rodrigues Lima, 16031, 19; Pedro Ítalo Rodrigues Mesquita, 16032, 19; Rhyann Pablo Mota Guanaís, 16033, 20; Vinícius Kelvin de Oliveira Gomes, 16034, 20; Vitor Hugo Nunes Pereira, 16035, 20; Yasmin Lopes Ribeiro, 16036, 21; Nicole Naylla Soares Ribeiro, 16037, 21, por serem concluintes de 2025; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 24, Amanda Letícia Bento Alves, 14579, 43; Ana Beatriz Oliveira Rocha, 14580, 43; Ana Luíza Silva Neves, 14581, 44; Arthur Gabriel Martinez Xavier, 14582, 44; Bianca Dias Ferreira Lima, 14583, 44; Danillo Mesquita Cardoso, 14584, 45; Eduardo Rodrigues de Sousa, 14585, 45; Felipe Almeida Tavares, 14586, 45; Gabriel da Silva dos Santos, 14587, 46; Gabriel Santos Brito, 14588, 46; Gustavo Miranda dos Santos, 14589, 46; Hayalla Shayan Paula França Marques, 14590, 47; Isaac Felipe Marino, 14591, 47; Ítalo Cauê Saturnino da Silva, 14592, 47; Joana D'arc Tavares Rodrigues, 14593, 48; João Vítor Pereira da Silva, 14594, 48; Jose Rodrigues Evangelista, 14595, 48; Josélia Maurício da Silva, 14596, 49; Laiane Rocha da Silva, 14597, 49; Larissa Barreto Felix, 14598, 49; Linda Leite Oliveira Marques, 14599, 50; Lucas de Souza Santos, 14600, 50; Lucas Sena de Campos, 14601, 50; Marco Antonio Fontes Neves, 14602, 51; Márga Cristiane Tavares Rodrigues, 14603, 51; Maria Clara Antunes da Silva Pinheiro, 14604, 51; Maria de Jesus de Almeida, 14605, 52; Maria Vitoria Sousa Sena, 14606, 52; Phelipe Rodrigo de Oliveira Souza, 14607, 52; Ricardo Gomes Pereira de Moraes, 14608, 53; Richarlison de Sousa Oliveira, 14609, 53; Stephanie Taynar Paixão Paraense, 14610, 53; Thaís Cássia Martins da Silva, 14611, 54; Thales Lucas dos Reis Castro, 14612, 54; por serem concluintes de 2025, Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04, de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Adryelle Barbosa Santos, 14613, 54; Ana Júlia Fidalgo Alves, 14614, 55; Blayton Alves Ferreira Júnior, 14615, 55; Djeane Sabrina Lopes da Luz Domelas, 14616, 55; Evelyn Nogueira Martins da Silva, 14617, 56; Joicleide de Jesus Vieira Santos, 14618, 56; Kauan Santos Andrade, 14619, 56; Laís Adriano Santana, 14620, 57; Letícia Caixeta de Araujo, 14621, 57; Letícia Santana da Silva, 14622, 57; Lília Alves Izidoro, 14623, 58; Lorena Monick Sousa Rêgo, 14624, 58; Luana Neuza Ferreira da Silva, 14625, 58; Lucas do Nascimento Lopes, 14626, 59; Marianne Viana da Silva, 14627, 59; Marianne Letícia de Souza Azevedo, 14628, 59; Mariany Batista e Silva, 14629, 60; Monalisa Rodrigues da Costa, 14630, 60; Nathan Almeida de Melo, 14631, 60; Nicoly Barboza do Nascimento, 14632, 61; Vitor Cauê Gomes dos Santos, 14633, 61; Yago Mikael Franco Bispo, 14634, 61; Yudi Eduardo da Silva Sousa, 14635, 62, por serem concluintes de 2025, Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04 de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Edilania Moraes Amaro da Silva, 14636, 62, por ser concluinte de 2003, Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04 de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Ana Déborah do Nascimento Biserra, 14637, 62, por ser concluinte de 2022; Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04 de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Carolina Lioila Pereira, 14638, 63, por ser concluinte de 2024; Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04 de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Emanuely Alvim de Freitas, 14639, 63; João Victor Costa Januario, 14640, 63, por serem concluinte de 2025; Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04 de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 24, Eliane da Silva Lima, 14641, 64, por ser concluinte de 2006; Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04 de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF e conforme Portaria nº 374, de 13 novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Gilberto Eneas Lourenco Junior, 14642, 64, por ser concluinte de 2018; Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04 de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF e conforme Portaria nº 227, de 19 julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Jeferson Willian de Souza Mendes, 14643, 64, por ser concluinte de 2019; Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04 de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF e conforme Portaria nº 1750, de 20 de dezembro 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Ana Beatriz de Sousa Carvalho, 14644, 65, por ser concluinte de 2024; Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04 de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Emanuel Oliveira Sousa de Carvalho, 14645, 65; Gabriel Ricardo Carvalho Sales, 14646, 65; por serem concluintes de 2025, Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04 de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 24, Nah Lemos dos Anjos, 14647, 66; por ser concluinte de 2013, Diretor Washington Luis dos Santos Carvalho, DODF nº 04 de 08/01/2026; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - Departamento de Pedagogia/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Alexandre Gomes de Melo, 13122, 177; Anna Heloiza Antunes de Matos, 13123, 177; Brenda Vitória da Costa Pinho, 13124, 178; Bruna Luísa Santos Fonseca, 13125, 178; João Victor Balbino da Silva, 13126, 178; Julia Lima Silva, 13127, 179; Larissa de Oliveira Silva, 13128, 179; Lorany Brito Araujo, 13129, 179; Marcos Gabryel Matos Magalhães, 13130, 180; Maria Eduarda Rocha de Barros, 13131, 180; Maria Rita Viana Sousa, 13132, 180; Raíssa Soares de Sousa, 13133, 181; Riquelme Albuquerque Farias, 13134, 181; Ruan Lopes da Silva, 13135, 181; Ryan Lavrista de Souza, 13136, 182; Samuel Cassiano Mota de Oliveira, 13137, 182; Samuel Orlando Teixeira da Silva Rosa, 13138, 182; Samyra Aparecida Silva Alves, 13139, 183; Víctor Nóbrega Carvalho, 13140, 183; por serem concluintes de 2024; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 1-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francimar de Souza Augusto, Reg. nº 1788 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Adryan Kaleu Cardoso da Silva, 13141, 183; por serem concluintes de 2025; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 1-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francimar de Souza Augusto, Reg. nº 1788 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Carlos Eduardo Soares Andrade, 6599, 59; Daniela Cardoso da Silva, 6600, 59; David Roberto Araújo Batista, 6601, 60; Gabriel Alex Alves, 6602, 60; Gabriel Araújo de Castro, 6603, 60; Hemily Nhandeara Lima Duarte, 6604, 61; Ian Figueiredo das Neves, 6605, 61; Isabel Raindo Borges, 6606, 61; Isabeli Rodrigues de Jesus Coimbra, 6607, 62; Isis Catarina Castro de Lima, 6608, 62; Júlia Moreira Vigolo, 6609, 62; Kaio Bitencourt Raspante, 6610, 63; Luís Miguel Ferreira Amaral, 6611, 63; Luísa Marques de Paula, 6612, 63; Maria Eduarda de Araujo Batista, 6613, 64; Maria Eduarda Medeiros da Costa Duarte, 6614, 64; Mariana Batista de Oliveira, 6615, 64; Miguel Bryan Gomes Araujo, 6616, 65; Pedro Caetano

Neves, 6617, 65; Rayssa Torres Pereira, 6618, 65; Vitória De Sousa Silva, 6619, 66; Aurora Cristina Ferreira Borges, 6620, 66; Beatriz Ferreira de Alecrim, 6621, 66; Bento Romagnolli Meireles Heringer, 6622, 67; Bruna Rodrigues dos Santos, 6623, 67; Caio Ramon Vale Castro, 6624, 67; Cauã Ritse de Almeida Silva, 6625, 68; Esthefany Brito Begueto, 6626, 68; Francisco Venícios Pereira Silva, 6627, 68; Gabriel Henrique Vasconcelos Alcides, 6628, 69; Gabriella Bastos de Pina Dias, 6629, 69; Gabriely Garcia de Araújo, 6630, 69; Gustavo de Miranda Rangel Maul, 6631, 70; João Victor de Oliveira Souza, 6632, 70; Joaquim Dias Martins, 6633, 70; Leonardo Dominic Marques Braga, 6634, 71; Lívia Quieroga de Moura, 6635, 71; Lyvia Vitória Medeiros De Lima, 6636, 71; Maria Eduarda dos Santos, 6637, 72; Maria Luiza Isaac Silva, 6638, 72; Miguel Ângelo Mota Batista, 6639, 72; Natália Luiza de Sales Silva, 6640, 73; Sarah Ferreira Sales, 6641, 73; Vinicius de Souza Carvalho, 6642, 73; Ágatha Yasmin Alcântara Rodrigues, 6643, 74; Clarice Galli Sampaio Teodoro, 6644, 74; Davi Sousa de Oliveira, 6645, 74; Gabriel Borges de Souza Santiago, 6646, 75; Giovanna Gabriely Mota Magalhães, 6647, 75; Gustavo Augusto da Silva Souza, 6648, 75; João Paulo Gouveia Rodrigues, 6649, 76; Júlia Cristina Cavalcanti Carvalho, 6650, 76; Kamilly Rodrigues do Nascimento Silva, 6651, 76; Kauã Nogueira Barbosa da Silva, 6652, 77; Lara Morato Bezerra Barbosa, 6653, 77; Leticia Soares Braga, 6654, 77; Maria Eduarda Bueno Mesquita, 6655, 78; Maria Eduarda Santana Colídio Coimbra, 6656, 78; Maria Luísa Barbosa Nascimento, 6657, 78; Mário Victor Silva De Abreu, 6658, 79; Matheus Ferreira da Silva Oliveira, 6659, 79; Otávio Pinheiro Rodrigues, 6660, 79; Pamela Rocha Folha, 6661, 80; Pedro de Lima Cassel, 6662, 80; Pedro Henrique Rodrigues Dos Santos, 6663, 80; Pedro Luiz Farias Soares, 6664, 81; Samuel Cruzeiro Peixoto, 6665, 81; Yuri Gomes de Souza, 6666, 81; Aimee Oliveira Melo dos Santos, 6667, 82; Alice Claudino Rosa, 6668, 82; Ana Clara Arruda Araujo, 6669, 82; Ana Emilia Ribeiro Calado, 6670, 83; Ana Júlia de Paula Miranda, 6671, 83; Arthur de Oliveira Santos Cunha, 6672, 83; Beatriz Bezerra Rufino Ferreira Paiva, 6673, 84; Bruna Martins Batista Teles, 6674, 84; Daniel Soares de Sousa, 6675, 84; Elisa Jubé Machado, 6676, 85; Felipe Santos Da Silva De Aguiar, 6677, 85; Gabriella Cordeiro dos Santos, 6678, 85; Hannah Martins Cesar, 6679, 86; Ivan Lafeté de Melo Rezende, 6680, 86; Izar Cabral Chaul, 6681, 86; Julia Balchiunas, 6682, 87; Júlia Carolina Ferreira Frazão, 6683, 87; Júlia dos Santos Lopes, 6684, 87; Kenned Barbosa de Araújo, 6685, 88; Laura Rodrigues Fernandes Sant'anna, 6686, 88; Lucas Sabino Gomes, 6687, 88; Luiz Fernando Bertolino dos Santos, 6688, 89; Manuela Duque Xaxá Monteiro, 6689, 89; Maria Clara Gomes da Silva, 6690, 89; Maria Clara Gonçalves Campos Silva, 6691, 90; Maria Eduarda Vieira Rodrigues Souza, 6692, 90; Mariana Cristina Barbosa Mendes, 6693, 90; Mateus do Nascimento Araújo, 6694, 91; Melissa Mussolini Fregolente Peixoto De Souza, 6695, 91; Miguel Paiva Silva, 6696, 91; Nathalia Barboza Martins, 6697, 92; Ricardo Augusto Marques Montalvão Guevara, 6698, 92; Sofia Emanuela Bezerra Gomes, 6699, 92; Trulher Moreira Costa, 6700, 93; Vitor Nogueira Tavares, 6701, 93; Ana Luiza Castro Ferreira, 6702, 93; Arthur Gustavo Flores de Oliveira, 6703, 94; Danilo Martins de Jesus, 6704, 94; Enzo Gabriel de Jesus Aguiar de Castro, 6705, 94; Evelyn Soares Campos, 6706, 95; Filipe Sousa Ramos, 6707, 95; Gabriel Fabricio Oliveira Gomes, 6708, 95; Gabriella Leite Henriques, 6709, 96; Gabrielly Pinheiro Carvalho, 6710, 96; Geovanna Barros de Oliveira, 6711, 96; Hugo Leopoldo Emerenciano Berrondo de Vargas Figueiredo, 6712, 97; João Guilherme Andrade Pimenta, 6713, 97; Leandro Ferreira da Silva, 6714, 97; Luana Meirelles Mansur, 6715, 98; Magali Solér Baião, 6716, 98; Maria Maura Pereira Rocha, 6717, 98; Mariah Sue Yamane, 6718, 99; Marinna Silva Lima, 6719, 99; Mateus Batista dos Santos, 6720, 99; Myrella Silva Lima, 6721, 100; Pedro Mendes Ribeiro, 6722, 100; Samuel Bento Magalhães, 6723, 100; Sarah Benni Duarte Cardoso Dias, 6724, 101; Sofia Maria Gomes Machado, 6725, 101; Thierry Bispo De Oliveira Almeida, 6726, 101; Tom Kurtz Azambuja Ribeiro, 6727, 102; Alice Almeida de Carvalho, 6728, 102; Amélia Vitória Nunes da Costa, 6729, 102; Ana Giullia Silva De Vasconcelos, 6730, 103; Ana Júlia Rodrigues Lopes, 6731, 103; Anna Tereza Miranda Carvalho, 6732, 103; Beatriz Carvalho Gonçalves Lopes, 6733, 104; Breno Lúcio Brandão Corado, 6734, 104; Bruna Cândida Alves de Miranda Da Silva, 6735, 104; Cassia Maria dos Santos Garces Silva, 6736, 105; Elis de Marcos Rabelo Teixeira, 6737, 105; Ellen Souza Evangelista, 6738, 105; Eros Alexandre Ifálayó Souza Silva, 6739, 106; Filipe Lucas Amaral de Azevedo, 6740, 106; Gabriel Carlos Rodrigues De Jesus, 6741, 106; Giovanna Martins da Silva, 6742, 107; Isaac Oliveira Magalhães Dias, 6743, 107; Isabela Paiva Oliveira, 6744, 107; Isabelle Natalia Fernandes Lucena, 6745, 108; Joaquim Manoel Rodrigues dos Santos, 6746, 108; Júlia de Sousa Bezerra, 6747, 108; Juliana Zaniccotti Calistro Silva, 6748, 109; Luísa Freitas Trevisan, 6749, 109; Luísa Teixeira Batista, 6750, 109; Luna Ishihara, 6751, 110; Marden Henriques Sandes Camargo, 6752, 110; Matheus dos Santos Araújo, 6753, 110; Murilo Fiuzu Dias, 6754, 111; Sâmila Emmily Saldanha Coelho, 6755, 111; Sarah Souza Mota, 6756, 111; Tábata Verônica Batista Vieira, 6757, 112; Thalita Vitória de Abreu Gonçalves, 6758, 112; Yohanna Laryssa de Sousa Diodato, 6759, 112; Ana Carolina Nunes de Almeida, 6760, 113; Ana Teresa Gomes de Carvalho, 6761, 113; Anna Júlia dos Santos Nascimento, 6762, 113; Áquila Mancinelli Vilar, 6763, 114; Daniela Queiroz Mendes, 6764, 114; Endrison Luan Santana Pimenta, 6765, 114; Esther Almeida Borges, 6766, 115; Gabriel da Silva Alves, 6767, 115; Gabriel Mendes Nunes da Silva, 6768, 115; Gabriella Oliveira Brito Ernesto, 6769, 116; Geovanna Martins de Jesus Melo, 6770, 116; Giovanna Barbosa dos Santos, 6771, 116; Giovanna da Mota Feitosa, 6772, 117; Guilherme de Pontes Nunes, 6773, 117; Lara Nunes da Silva, 6774, 117; João Victor de Oliveira Santana, 6775, 118; José Arthur dos Santos Oliveira, 6776, 118; Júlia Gabryelle de Oliveira Brito, 6777, 118; Júlia Taniele Nunes Amaral, 6778, 119; Laura Mendes Pereira, 6779, 119; Luana Cordeiro Campos Da Silva, 6780, 119; Luis Felipe Maia de Freitas, 6781, 120; Luna Débora Moraes Brito, 6782, 120; Manuela Frazão Ribeiro, 6783, 120; Marcos Dias Dourado, 6784, 121; Maria Clara de Freitas Brasil,

6785, 121; Nicollas Moreira Grillo de Carvalho, 6786, 121; Rafaella Coqueiro de Santana, 6787, 122; Rayssa Marques Ribeiro Lemos, 6788, 122; Tamires Siqueira Pierre de Messias, 6789, 122; Thamiões Alves da Silva, 6790, 123; Tiago Calderón Nunes, 6791, 123; Yasmim Maria Ferreira da Silva, 6792, 123; Ana Clara Martini Araujo, 6793, 124; Ana Caroline Vieira Reis, 6794, 124; Ana Julia Carvalho de Aguiar, 6795, 124; Ana Loise Moura de Souza, 6796, 125; Ana Luiza Pereira Avelar, 6797, 125; Anna Clara Bortoni Carvalho, 6798, 125; Carlos Eduardo Sousa de Oliveira, 6799, 126; Enrico Dias Guerrieri, 6800, 126; Erika Costa Silva, 6801, 126; Esther Almeida, 6802, 127; Filipe Glukhas Reis Nunes, 6803, 127; Gabriel De Moraes Rubin, 6804, 127; Gabriel Matos Pereira, 6805, 128; Geovanna Maria Dias Barros, 6806, 128; Giovanna Ramos Ribeiro Bilhão, 6807, 128; Gustavo dos Prazeres Silva, 6808, 129; Katharina Araújo Vieira da Silva, 6809, 129; Maria Luyza Cruz de Oliveira Campos, 6810, 129; Miguel Arcanjo Nunes Diniz, 6811, 130; Naiany Santiago dos Reis, 6812, 130; Paulo André Pontes Amorim, 6813, 130; Ricardo Piloto Antunes, 6814, 131; Sérgio Miguel Veras Marques Rodrigues dos Santos, 6815, 131; Aline Buna Emerenciano Berrondo de Vargas Figueiredo, 6816, 131; Allana Sabrina Curvina Alexandre, 6817, 132; Arthur França Rodrigues, 6818, 132; Bernardo Celestino Ferreira, 6819, 132; Gabriel Ramos Neves de Jesus, 6820, 133; Gabriel Silva Borges Cordeiro, 6821, 133; Gabriel Yuri Soares da Silva Bouças, 6822, 133; Galileu Cavalheiro Ribeiro Junior, 6823, 134; Giovanna Sousa Nascimento, 6824, 134; Giulila dos Reis Dourado, 6825, 134; Giuliana Ricarte Barbosa de Lima, 6826, 135; Joao Gilberto Costa Rosa Guedes, 6827, 135; Kelson de Sousa Santana, 6828, 135; Maria Eduarda Gayoso Cavalcante, 6829, 136; Mariana Magalhães Pereira, 6830, 136; Paulo Henrique Alves de Sousa, 6831, 136; Rafaela Stefany Souza Alves, 6832, 137; Ranielly Caetano Pereira dos Santos, 6833, 137; Roberta Roque Caldeira, 6834, 137; Sofia Nogueira Rocha, 6835, 138; Victor Alvim Calheiros Rodrigues da Silva, 6836, 138; Victória Lorrany Meirelles Rocha Silva, 6837, 138; Alana Esther Santana da Silva, 6838, 139; Ana Beatriz de Sousa Santos, 6839, 139; Ana Rosa Rezende de Lima Mendes, 6840, 139; Anna Clara De Medeiros Vieira, 6841, 140; Anthony Cauã Amorim, 6842, 140; Arthur Levi Ferreira de Almada, 6843, 140; Arthur Oliveira da Silva, 6844, 141; Bárbara Braga de Rezende Moraes, 6845, 141; Beatriz Guerra do Nascimento, 6846, 141; David Oliveira de Souza, 6847, 142; Emily Cristine Moreira do Nascimento, 6848, 142; Ester Dutra Ramos, 6849, 142; Fernanda Ribeiro da Fonseca, 6850, 143; Gabriel Arcanjo Batista Vieira, 6851, 143; Giovanna Corrêa de Oliveira Campos, 6852, 143; Ingrid dos Santos Costa, 6853, 144; Isabella Camargos Ribeiro, 6854, 144; Isabelle Tomaz Dutra, 6855, 144; João Arthur de Almeida Pereira, 6856, 145; João Gabriel Amaral de Azevedo, 6857, 145; Joao Vitor Moraes Rodrigues de Castro, 6858, 145; Júlio César Dias Oliveira, 6859, 146; Larissa Cavalcante Valerio, 6860, 146; Lethicia Gabryelle Vieira dos Santos, 6861, 146; Lorena Gabrielly Ferreira de Carvalho, 6862, 147; Lucas Gabriel da Silva Alves Pinto, 6863, 147; Luiz Pedro Pereira Mendes Saraiva, 6864, 147; Mariana Silva Soares, 6865, 148; Marília Miranda Batista, 6866, 148; Miguel Arthurius Maia de Freitas, 6867, 148; Pedro Henrique De Souza Pinheiro, 6868, 149; Sofia Ávila Santos Almeida, 6869, 149; Talita Alcantara da Silva, 6870, 149; Vinicius Cordeiro Passos, 6871, 150, por serem concluintes de 2025; Diretora Edna Pereira Torres, DODF nº 1-A, 02/01/2024; Chefe de Secretária Thais de Sousa Dantas Monteiro, Reg. nº 10 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Gabriel Matias Firmino de Araujo, 6872, 150; Yan Henrique Moreno Cardoso, 6873, 150, por serem concluintes de 2023; Diretora Edna Pereira Torres, DODF nº 1-A, 02/01/2024; Chefe de Secretária Thais de Sousa Dantas Monteiro, Reg. nº 10 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Gabriel Sampaio de Oliveira Santos, 6874, 151; Pedro de Moura Magalhães Piola, 6875, 151; Rebecka Gomes dos Santos, 6876, 151; Ricardo Marques Barboza Lisboa, 6877, 152, por serem concluintes de 2024; Diretora Edna Pereira Torres, DODF nº 1-A, 02/01/2024; Chefe de Secretária Thais de Sousa Dantas Monteiro, Reg. nº 10 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Alice Yamamoto Pereira, 5417, 08; Kimbely da Silva Barros, 5418, 08; Anny Marcellly Carvalho Rodrigues, 5419, 09, por serem concluintes de 2025; Diretor Herberth Milanez Guimarães, DODF nº 196, de 15/10/2025; Chefe de Secretaria Silvana Varonilia de Araujo Silva, Reg. nº 538 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Maria Luiza de Freitas Viana, 5420, 09; Rebecka Alexandra de Oliveira Lima, 5421, 09, por serem concluintes de 2023; Diretor Herberth Milanez Guimarães, DODF nº 196, de 15/10/2025; Chefe de Secretaria Silvana Varonilia de Araujo Silva, Reg. nº 538 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 108, de 11 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Maria Clara Teixeira Nobre, 3184, 62, por ser concluinte de 2025; Diretor Sebastião Ancelmo Bezerra Junior, DODF nº 1-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. nº 237 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 108, de 11 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Nathália dos Santos Lopes, 3324, 108, por ser concluinte de 2023; Diretor Sebastião Ancelmo Bezerra Junior, DODF nº 1-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. nº 237 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE

JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 52B, Ester Torres Souza, 30292, 75; Romero Vilarinho Paeslandim, 30293, 75; Bruna de Almeida Bomfim, 30294, 75; David Natanael Moreira Leite, 30295, 76; Thayná Nátalie Oliveira Feitosa Valêncio, 30296, 76; Cristiliy Candida de Paiva, 30297, 76; Marcus Vinicius Nebott da Silva, 30298, 77; Michel Duarte Batista Costa, 30299, 77; José Vitor Rosa da Silva, 30300, 77; Alex Pereira Mauricio, 30301, 78; Francisco Romário de Sousa Silva, 30302, 78; Francisco Carlos Laurindo do O, 30303, 78; Gean Carlos dos Santos Reis, 30304, 79; Ronaldo Pereira Vieira, 30305, 79; Izeltom Felix Pereira, 30306, 79; Marcos da Paz Cassiano, 30307, 80; João Batista Teles Lima, 30308, 80; Bruno Martinelle Profetisa Silva, 30309, 80; Brenda Keyla Gomes dos Santos, 30310, 81; Carlos Andre dos Santos Costa, 30311, 81; Elielma Rosa Lopes, 30312, 81; Maria Rosângela da Silva, 30313, 82; Odei do Nascimento Cavalcanti, 30314, 82; Douglas Nascimento da Silva, 30315, 82; Diego Rodrigues Teles, 30316, 83; Samuel dos Santos Ribeiro, 30317, 83; Simone Lucia da Cunha Gomes, 30318, 83; William Santos Martins, 30319, 84; Sandro Anunciacao Arcajo, 30320, 84; Daniele Flavia de Sousa, 30321, 84; Layenne Chaves Guedes Harozino, 30322, 85; Alberto Santos Azevedo, 30323, 85; Wellington Alves Ribeiro, 30324, 85; Mikaele Gabriele Oliveira da Silva, 30325, 86; Patrícia Leite do Vale, 30326, 86; Pedro Costa de Oliveira, 30327, 86; Pedro Amorim Pereira, 30328, 87; Tiago Rodrigues Teles, 30329, 87; Fabíola da Fonseca de Lima, 30330, 87; Leandro Santos da Silva, 30331, 88; Antonio Marcos de Jesus Gomes, 30332, 88; Junior Barbosa de Moura, 30333, 88; Giryel Emedino de Oliveira, 30334, 89; Carolina de Sousa Guedes, 30335, 89; Jefferson de Andrade Godoi, 30336, 89; Maria Lucileide da Costa, 30337, 90; Talya Silva Mendes, 30338, 90; Lorrane Farias Silva, 30339, 90; Vilmar Nunes Almeida, 30340, 91; Izabela Oliveira da Silva Fernandes, 30341, 91; Maurice de Melo Correa, 30342, 91; Gabriel Henrique de Sousa Araujo, 30343, 92; Wisley Pereira de Queiroz, 30344, 92; Diogo Pereira Ribeiro, 30345, 92; Luiz Felipe Ferreira Santos, 30346, 93; Kimbely Vitória Aragão da Costa, 30347, 93; Haurilecia de Sousa, 30348, 93; Luis Gabriel Carvalho de Souza, 30349, 94; José Vitor Pereira Costa, 30350, 94; Bruna Neves de Almeida, 30351, 94; Maria Roselia Miranda da Silva, 30352, 95; Flávia Carvalho de Melo, 30353, 95; Cristiano Alves Melo, 30354, 95; Pétrick Tadeu Alves Wanderley, 30355, 96; Liliane Cristina Pereira Braz, 30356, 96; Jose Martins Farias, 30357, 96; Kassia Livia Vaz da Silva, 30358, 97; Eliete Oliveira Santos, 30359, 97; Tatiane Dias da Silva, 30360, 97; Roberty Júnio Alves Batista, 30361, 98; Luís Cláudio Saraiva Luiz, 30362, 98; Evando Henrique Soares Correia, 30363, 98; Leidiane Santos Silva, 30364, 99; Rutele Cândida, 30365, 99; Murylo Fernando da Cruz, 30366, 99; Israel Robson Vinicius Panta Freitas dos Santos, 30367, 100; Anne Gisele Pereira Leite, 30368, 100; Maria dos Anjos de Jesus, 30369, 100; Vanderlucio Carlos Mota Fernandes, 30370, 101; Érick Mateus França Santos, 30371, 101; Joyce Kelly Silva Lôbo, 30372, 101; Daniel Queiroz de Santana, 30373, 102; Jaqueline Souza Dourado, 30374, 102; Gyovanna Macedo Mota, 30375, 102; Clébio Fontes da Silva, 30376, 103; Carla Maracaipe de Sousa do Nascimento, 30377, 103; Aline Santos de Souza, 30378, 103; Raphael Gonçalves Ferreira, 30379, 104; Layssa Gomes de Souza, 30380, 104; Amanda Larissa Soares de Freitas, 30381, 104; Julio Cesar Carvalho Sena, 30382, 105; Edjani Soares da Silveira, 30383, 105; Gabriel Ribeiro das Chagas, 30384, 105, por serem concluintes de 2026; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 52B, Débora Iasmin Rassilan Rodrigues, 30385, 106; Marco Pereira Marques Junior, 30386, 106, por serem concluintes de 2025; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, recredenciado pela Portaria nº 68, de 08 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 52B, Arthur José Braga Xavier, 30387, 106, por ser concluinte de 2025; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 70, de 14 de março de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 52B; Monica Camila Lima Vieira, 30388, 107; Lorrayne Sá Rodrigues Maia, 30389, 107; Jefferson Mateus de Souza, 30390, 107; Almerinda Santos Silva, 30391, 108; Sarah de Paula Lucena, 30392, 108; Layene Lino de Jesus Damasceno, 30393, 108, por serem concluintes de 2026; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 22, de 10 de fevereiro de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 52B; Rhuan Karllos Rodrigues de Amorim, 30394, 109; Bruno de Oliveira Souza, 30395, 109; Paloma Magalhães Santana, 30396, 109; Fernando Mendonça de Souza, 30397, 110; Johny Marcus Lopes dos Santos, 30398, 110; Pedro Moura Fernandes, 30399, 110; Thayná de Oliveira Costa, 30400, 111; Amilton Gonçalves da Silva, 30401, 111; Guilherme Carlos Coelho, 30402, 111; Tiene Mota Carvalho, 30403, 112; Erick da Silva Rodrigues, 30404, 112; Carlos Alberto Serafim da Silva, 30405, 112; Ezequiel Júnio dos Santos Tavares, 30406, 113; Cleidistom Geronimo Andrade Azevedo, 30407, 113; Romario de Araujo Fiorote, 30408, 113; Júlia Amorim de Sousa, 30409, 114; Maria Iralva de Jesus, 30410, 114; André Santos Oliveira, 30411, 114;

Waldirene Chaves de Moraes dos Reis, 30412, 115; Paulo Lopes da Silva, 30413, 115, por serem concluintes de 2026; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 52B, Lindomar Alves da Mata, 30414, 115, por ser concluinte de 2026; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 52B, Jeferson Barbosa dos Santos, 30415, 116; Gustavo Emanuel dos Santos Lima da Silva, 30416, 116; Jéssica Brenda Rodrigues dos Santos, 30417, 116; Gabriel Henrique Fernandes Coelho, 30418, 117; Elaine Costa Azar, 30419, 117; Ubiraci Florencio Drumond, 30420, 117; Daniel Araujo, 30421, 118; Selmo Jose Ferreira, 30422, 118; Laercio Pedro, 30423, 118; Yago Mendes de Sousa, 30424, 119; Olavo Pinheiro da Costa, 30425, 119; Geovanna Mirelly da Silva Ribeiro, 30426, 119; João Guilherme de Souza Pires, 30427, 120; Francisco Tadeu da Silva de Moraes, 30428, 120; Elielton de Araujo Silva, 30429, 120; Gustavo Rodrigues Ferreira Lopes, 30430, 121; Lucas Watson Oliveira Rodrigues, 30431, 121; Patricia Silva de Lima Souza, 30432, 121, por serem concluintes de 2026; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 150, de 24 de julho de 2008 e Portaria nº 96, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Ana Clara Bastos Rodrigues, 1364, 06; Ana Clara dos Santos Lima, 1365, 06; Ana Júlia Martins dos Santos Alves, 1366, 06; Eduarda Azevedo Cabral, 1367, 07; Estefanny Heloise Araujo dos Santos, 1368, 07; Gabriel de Oliveira Santos, 1369, 07; Gabriel Nascimento de Sousa, 1370, 08; Gabriela Pereira Santana, 1371, 08; Isabella Cristina Simões de Oliveira, 1372, 08; Jamyle de Oliveira Silva, 1373, 09; Karina de Abadia Silva, 1374, 09; Ketley Mariana Carvalho Sousa, 1375, 09; Maria Vitória Gonçalves dos Santos, 1376, 10; Mateus Martins Moraes, 1377, 10; Nathanael Wellerson Rodrigues, 1378, 10; Paulo Cezar de Souza Freitas, 1379, 11; Ricardo de Sousa Nery do Prado, 1380, 11; Vitória de Jesus Ferreira, 1381, 11; Vitória Luzia Oliveira dos Santos, 1382, 12; Anna Beatriz Alves da Silva, 1383, 12; Antonia Beatriz Melo de Carvalho, 1384, 12; Aylla Bruna Serafim Braga, 1385, 13; Carlos Eduardo de Cerqueira Gomes, 1386, 13; Cleomar Alves Soares, 1387, 13; Davi Cruzeiro Villela, 1388, 14; Giovanna Janinne da Silva Lima, 1389, 14; Isaque André Goularte de Souza, 1390, 14; Letícia dos Reis Rodrigues, 1391, 15; Maria Eduarda da Silva França, 1392, 15; Markhel Oliveira Sousa, 1393, 15; Mateus Henrique da Silva Santos, 1394, 16; Raquel do Nascimento Ramos, 1395, 16; Raykelly Aureliano Ribeiro, 1396, 16; Rutele Sousa Carvalho, 1397, 17; Thaemylylly Ferreira Gonçalves, 1398, 17; Vanessa de Lima da Silva, 1399, 17; Vanessa Raeli Nonato Ribeiro, 1400, 18; Antonia Yorrane Lima da Silva, 1401, 18; Guilherme Henrique Batista, 1402, 18; Miguel Lima Assis, 1403, 19; Samuel Pereira dos Santos, 1404, 19; Natali Yasmim Silva Gonçalves, 1405, 19, por serem concluintes de 2025; Diretor José Mauro da Costa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Susana Duarte Alegre, Reg. nº 2897 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 150, de 24 de julho de 2008 e Portaria nº 96, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Cristiane Lopes dos Santos Moura, 1406, 20; Emily Vitória Batista de Araujo, 1407, 20; Leonizia Silva de Souza, 1408, 20, por serem concluintes de 2025; Diretor José Mauro da Costa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Susana Duarte Alegre, Reg. nº 2897 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL MAUÁ, reconhecido pela Portaria nº 44, de 23 de novembro de 1983 - SEC/DF, e conforme Portaria nº 54, de 31 de dezembro de 1985 - SEC/DF, e Portaria nº 05, de 10 de março de 1988 - SEC/DF: ENSINO DE 2º GRAU - VIA SUPLETIVO - TÉCNICO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 06, Jose Antonio Marques de Moura, 2616, 33, por ser concluinte de 1988; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VII, credenciado pela Portaria nº 362, de 06 de novembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Davi Clayton Souza Andrade, 518, 173; Isabela de Souza Nogueira da Silva, 519, 173; Máisa Liberato Ramos, 520, 174; Rafaela Cavalcanti de Araujo, 521, 174, por serem concluintes de 2025; Diretora Cleudia de Oliveira Neiva, Reg. SRD - 39505 - Faculdade Anhanguera - UNIDERP; Secretária Escolar Elisângela de Sousa Lima, Reg. nº 43 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, recredenciada pela Portaria nº 733, de 04 de julho de 2025 - SEEDF, ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 68, Ademir Maciel Bispo, 13058, 01; Luiz Fernando da Silva Lucas, 13059, 01; Maiara Fabiane Lourenço Isidro, 13060, 01; Izaías Ferreira, 13061, 02; Nayla Ellen Correia, 13062, 02; Dercí Martins da Silva, 13063, 02; Gabriel de Jesus Guimarães, 13064, 03; Ellem Santana Vailatte, 13065, 03; Joyce Santiago Araujo, 13066, 03; Amauri da Silva, 13067, 04; Leonardo Alves Santana, 13068, 04; Maria Eduarda Ferreira, 13069, 04; Lenice Domingos da Silva, 13070, 05; Priscila do Amaral de Oliveira, 13071, 05; Maria Helena Fernandes dos Santos, 13072, 05; Felipe de Santana Freitas, 13073, 06;

Rubia Rizo Alves, 13074, 06; Alex Fernando Moreira Rozeno, 13075, 06; Lívia Maria de Oliveira, 13076, 07; Josiene Fantin Duarte Cunha, 13077, 07; Diclan Dias Ferreira, 13078, 07; Roniel Nogueira de Freitas, 13079, 08; Roberto Damasceno Comêlio, 13080, 08; Edilaine de Proença Amaral, 13081, 08; Mizaél de Matos Pereira, 13082, 09; Rosiane Ferreira Tito, 13083, 09; Carlos Rodrigues Prates, 13084, 09; Gustavo Dias Ferreira, 13085, 10; Sarah Dias Sousa, 13086, 10; Kaio Alves Cruz, 13087, 10; Carlos Augusto Rodrigues Costa, 13088, 11; Regia de Almeida Dantas, 13089, 11; Jennifer Querolen Ramos Vieira, 13090, 11; Jonnatas Carlos de Araujo Costa, 13091, 12; César Júnior dos Santos Silva, 13092, 12; Jean Carlos Lisbôa Rodrigues, 13093, 12; William Sousa de Assis, 13094, 13; Caio Lisbôa Rodrigues, 13095, 13; Everson Cartacho Santos, 13096, 13; José Tiago Soares de Souza, 13097, 14; Renata Cristina da Silva Sousa, 13098, 14; Jennifer Andressa da Silva Santos, 13099, 14; Maria Tereza Pereira da Silva, 13100, 15; Ednara Silva Andrade, 13101, 15; Gustavo Vinicius da Silva Paulino, 13102, 15; Priscila Ellen Peres, 13103, 16; Ingrid de Paula Pires, 13104, 16; João Victor Gomes de Almeida Santos, 13105, 16; Antonio Bruno Lopes Araújo, 13106, 17; Pamyá Camila Gomes Soares, 13107, 17; Thaynara Costa Braga, 13108, 17; Greice Kelly de Siqueira Matoso, 13109, 18; José de Arimateia Costa Figueiredo, 13110, 18; Daeliton Freire dos Santos, 13111, 18; Pedro Oliveira Filho, 13112, 19; Lucas Andrade da Conceição Trindade, 13113, 19; Tairlon Galvão Militão, 13114, 19; Eliel Nascimento Machado, 13115, 20; Daniel Neves Rosa, 13116, 20; Janaina da Rocha Cristo, 13117, 20; Cilene Alves da Costa, 13118, 21; Samila Coriolano de Sousa, 13119, 21; Marlon Souza Gomes, 13120, 21; Jeyza Ingrid Duarte Alves, 13121, 22; Gleidson Paulito de Sales, 13122, 22; Daniel Augusto de Medeiros Lima, 13123, 22; Fernanda Araújo da Silva, 13124, 23; Isaac Caetano Lima, 13125, 23; Maria do Desterro Alves Cardoso, 13126, 23; Dalton Borges Ramos, 13127, 24; Leda Borges dos Santos Machado, 13128, 24; Igor Belo Gonçalves da Silva, 13129, 24; Júlia de Sousa Valadao, 13130, 25; Emanuele de Paula Florentino Cirilo, 13131, 25; Estéfane Santos da Silva Nery, 13132, 25; Jucelino Mikel de Carvalho Sousa, 13133, 26; Kévin Rafael Santos Ribeiro, 13134, 26; Fernanda Rodrigues Valder, 13135, 26; Adriana Oliveira Silva, 13136, 27; Jaime Paixão de Oliveira, 13137, 27; Matheus Noronha Porto, 13138, 27; Adailton Alves de Sousa, 13139, 28; Deivide Júnio Alves de Araújo, 13140, 28; Debora Araujo Xavier Corrêa, 13141, 28; Ana Beatriz Costa de Moura, 13142, 29; Cléofas de Oliveira Silva, 13143, 29; Luana Gabriele Lopes da Silva, 13144, 29; Adrielly Nascimento Dias Teofilo, 13145, 30; Francisco Pinheiro Magalhães, 13146, 30; Isaac Vieira da Silva Junior, 13147, 30; Jorge Soares de Araujo, 13148, 31; Isaquê Alves Artaxerxes dos Anjos, 13149, 31; Andreia Celestrino dos Santos, 13150, 31; Brayan Eduardo Barufaldi Lucio, 13151, 32; Brenda Helen Alves Damasceno, 13152, 32; Francisca das Chagas dos Reis Damasceno, 13153, 32; Renata Ferreira Paiva, 13154, 33; Jurandir Lira do Nascimento, 13155, 33, por serem concluintes de 2026; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Medeiros, Reg. nº 8757 - Colégio Pró - Educ. INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 05, Ana Flávia Ferreira da Silva, 1193, 29; Êtmo Reis de Oliveira, 1194, 29; Simone Soares da Silva, 1195, 29; Giovana Ferreira Gomes Cavalcante, 1196, 30; Cristina da Silva Santos, 1197, 30; Mayara Teixeira Toledo, 1198, 30; Raissa Rodrigues da Silva, 1199, 31; Roney Costa Pereira da Silva, 1200, 31; Juliana Conceição das Chagas, 1201, 31; Pedro Ferreira Guerra Neto, 1202, 32; Bruna Lopes de Sousa Lima, 1203, 32; Dayane Nonato dos Santos Oliveira, 1204, 32; Debora Cristina Morais Muniz, 1205, 33; Emanuele dos Santos Ramos, 1206, 33; Ana Beatriz dos Anjos Moura, 1207, 33; Cláudia Alves do Nascimento, 1208, 34; Ketley Araujo de Camargo, 1209, 34; Maria Fernanda Oliveira dos Santos, 1210, 34; Sibebe Silva Neves Motta, 1211, 35; Thauanny Ferreira Moura, 1212, 35; Vilma Martins de Oliveira, 1213, 35; Denise Michelle Martins, 1214, 36; Sabrina Sousa dos Santos, 1215, 36, por serem concluintes de 2026; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 41, Edimaick Serafim de Melo, 12300, 99, por ser concluinte de 2013; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Julice Luz Costa Moraes, 2607, 30, por ser concluinte de 2008; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Samara Gabrielle Machado de Lacerda Arantes, 2608, 31, por ser concluinte de 2008; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Samara Nunes Guimaraes, 2609, 31, por ser concluinte de 2010; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Mateus Santos Caixeta, 2610, 31, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00184439/2026-35, e Parecer nº 163/2026, de 30 de julho de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Ruberpaolo de Mendonça Ribeiro Filho, 2611, 32, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00193033/2026-43, e Parecer nº 164/2026, de 30 de julho de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Cristian Lucca, 2612, 32, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00207367/2026-10, e Parecer nº 165/2026, de 30 de julho de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Kamila Nayara Brandão Farias, 2613, 32, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00183949/2026-95, e Parecer nº 167/2026, de 30 de julho de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Marcos Andre Soares de Assis, 2614, 33, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00193516/2026-48, e Parecer nº 168/2026, de 30 de julho de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, João Vítor Nogueira Lima, 2615, 33, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00207259/2026-39, e Parecer nº 166/2026, de 30 de julho de 2026 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicada no DODF nº 78, de 30 de abril de 2026, página 16, ONDE SE LÊ: "...Fernanda Karolyne de Souza Ferreira...", LEIA-SE: "...Fernanda Karolayne de Souza Ferreira..."

Na Relação dos Concluintes do Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB, publicada no DODF nº 08, de 13/01/2014, página 12, ONDE SE LÊ: "...Felipe Macmanus Pimentel...", LEIA-SE: "...Felipe Mcmanus Pimentel..."

Na Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA, do COLÉGIO INTELECTO, publicada no DODF nº 68, de 06/04/2006, página 05, ONDE SE LÊ: "...Thiago Reis Oliveira...", LEIA-SE: "...Thiago dos Reis Oliveira..."

No Cancelamento do nome de Julice Costa da Silva, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 146, de 10/08/2026, página 17, ONDE SE LÊ: "...do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD...", LEIA-SE: "...do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - EAD..."

No Cancelamento do nome de Samara Gabrielle Machado de Lacerda, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 146, de 10/08/2026, página 17, ONDE SE LÊ: "...do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD...", LEIA-SE: "...do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - EAD..."

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Nazenilde Lemos dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 04, de 08/01/2026, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Julice Luz Costa Moraes, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 146, página 17, de 10/08/2026, indevidamente.

Cancelar o nome de Samara Gabrielle Machado de Lacerda Arantes, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 146, página 17, de 10/08/2026, indevidamente.

Cancelar o nome de Samara Nunes Lau, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 73, página 17, de 15/04/2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

## CORREGEDORIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 709, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei nº 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 519, de 18 de junho de 2026, publicada no DODF nº 111, de 19 de junho de 2026, p. 16, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00221018/2026-01, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 710, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares nº 00080.00220392/2026-81, 00080-00220712/2026-01 e 00080.00221057/2026-08, por de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 711, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 117, de 20 de março de 2025, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2025, p. 42, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00079338/2025-62, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 712, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei nº 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 419, de 19 de maio de 2026, publicada no DODF nº 91, de 20 de maio de 2026, p. 9, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00185594/2026-79, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 713, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei nº 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 420, de 19 de maio de 2026, publicada no DODF nº 91, de 20 de maio de 2026, p. 9, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00186069/2026-71, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 714, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos VI, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.341, de 05 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 9, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00008381/2026-24, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 715, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos VI, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 48.341, de 05 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 43, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 9, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00017044/2026-28, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 716, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b" da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar a 9ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 153, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, pp. 33/34, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00180158/2026-11.

Art. 2º Designar a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, instituída pela Portaria nº 271, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 90, de 19 de maio de 2026, p. 20, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 717, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b" da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Dispensar a 9ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 153, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, pp. 33/34, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00234997/2026-59.

Art. 2º Designar a 11ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, instituída pela Portaria nº 271, de 18 de maio de 2026, publicada no DODF nº 90, de 19 de maio de 2026, p. 20, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 718, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00280232/2026-91, visando à apuração de supostas irregularidades constantes e referenciadas no Processo nº 00080-00286269/2024-61.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 1.124 , de 23 de outubro de 2026, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2026, pp. 36/37, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00280886/2026-14, visando à apuração de supostas irregularidades constantes e referenciadas no Processo nº 00080-00305543/2024-16.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 1.124 , de 23 de outubro de 2026, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2026, pp. 36/37, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 720, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00280986/2026-41, visando à apuração de supostas irregularidades constantes e referenciadas no Processo nº 00080-00352719/2025-00.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 1.124 , de 23 de outubro de 2026, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2026, pp. 36/37, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 721, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos III, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tomar Sem Efeito a Ordem de Serviço nº 671, de 31 de julho de 2026, publicada no DODF nº 141, de 03 de agosto de 2026, p. 54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 702, de 14 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 151, de 17 de agosto de 2026, p. 8, ONDE SE LÊ:"...Processo Administrativo nº 00080.00273417/2025-68.", LEIA-SE: "...Processo Administrativo nº 00080.00256633/2025-49..."

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

ATO AUTORIZATIVO

Considerando as informações, as justificativas e a documentação constantes no processo nº 00054-00148412/2025-05; e de acordo com o art. 86, § 2º c/c o § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; o art. 15 e art. 22 do Decreto Federal nº 10.443/2020; art. 2º,

inciso II, da Instrução Normativa nº 01/2022 do Departamento de Logística e Finanças - DLF (Regimento Interno do DLF); no Parecer Referencial SEI-GDF nº 64/2024 da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF/PGCONS, e nos autos do processo de adesão à Ata de Registro de Preços – ARP nº001/SELIC/PCSC/2025, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº016/SELIC/PCSC/2025, bem como ao seu 1º Termo Aditivo, órgão gerenciador a Polícia Civil de Santa Catarina, conforme processos SGPe PCSC 1890/2025 e PCSC 101309/2025, portanto, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP nº001/SELIC/PCSC/2025 c/c o 1º Termo Aditivo, órgão gerenciador a Polícia Civil de Santa Catarina, para a contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação destinada à análise de imagens, com capacidade de processamento de dados visuais, identificação de indivíduos, correlação de informações e apoio à análise de informações e à produção de conhecimento institucional, pela empresa e valor registrados na ARP PCSC: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.224.229/0001-50, no valor total de R\$ 318.713,63 (trezentos e dezoito mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos), a fim de atender a necessidade institucional da Polícia Militar do Distrito Federal, em Brasília-DF. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF a fim de produção de efeitos.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM  
Orçenador de Despesas/Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 61, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art. 5º, da Portaria nº 57 de 07 de agosto de 2026 (210696935) passa a acrescentar a seguinte redação:

“Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00042268/2022-43, Edital nº 01/2024 (159142222), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 95. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 23/2026, celebrado entre a PMDF e a empresa, GASTROSUL GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA.”

Art. 2º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 3º. Publique-se em DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, e em cumprimento à Decisão nº 2486/2026 - TCDF, resolve:

REVER a Portaria nº 11, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, para EXCLUIR da fundamentação legal o art. 9º, da Lei nº 3.765/1960 com redação dada pela Lei nº 13.954/19. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00163056/2021-46 - CBMDF.

BARBARA CASTRO MARTINS FURQUIM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 279, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas na forma dos incisos XLI, do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando que um prazo de suspensão da exigência, permitirá validar a eficiência dos procedimentos, aferir os resultados das integrações sistêmicas e consolidar rotinas operacionais capazes de reduzir o tempo de atendimento, aumentar a segurança das operações e agilizar as demandas relacionadas ao registro e emplaceamento de caminhões e caminhões-tratores no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos do inciso IX do art. 2º da Instrução nº 242, de 10 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO  
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a criação e a composição de Grupos de Trabalho do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, destinados ao acompanhamento de demandas específicas relacionadas à proteção e promoção dos direitos humanos no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 22, inciso VIII, do Regimento Interno do CDPDDH, e em cumprimento à decisão do Colegiado em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, os seguintes Grupos de Trabalho:

- I – Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas à População em Situação de Rua do Distrito Federal;
- II – Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas às Pessoas com Deficiência do Distrito Federal;
- III – Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas ao segmento LGBTQIAPN+;
- IV – Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas ao Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- V – Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas às Pessoas Egressas do Sistema Penitenciário;
- VI – Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas à Promoção da Igualdade Racial;
- VII – Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas aos Povos Indígenas e às Comunidades Tradicionais.

**CAPÍTULO I****DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Art. 2º O Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas à População em Situação de Rua do Distrito Federal terá por objetivo monitorar denúncias e demandas relacionadas à garantia e à promoção dos direitos humanos dessa população.

§ 1º No exercício das atribuições legais do CDPDDH, conforme o art. 2º, incisos I e IV, da Lei nº 3.797, de 6 de fevereiro de 2006, o Grupo de Trabalho poderá realizar visitas periódicas, agendadas ou não agendadas, aos abrigos e demais equipamentos destinados à População em Situação de Rua.

§ 2º O Grupo de Trabalho acompanhará as condições de acesso aos serviços de alimentação, saúde, acolhimento, dormitórios e demais serviços públicos, bem como averiguará denúncias de violações de direitos humanos e acompanhará ações e políticas públicas destinadas à melhoria das condições de vida da População em Situação de Rua.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por:

- I – Andreia Lopes Britto, conselheira titular, representante do Coletivo Voz e Rua;
- II – Dilson Francisco Rosa, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;
- III – Fernando Pereira da Costa, conselheiro suplente, representante do Instituto Começar de Novo;
- IV – Matheus da Costa Teles, representante da Associação Indígena Areme Eda – AIAEDA;
- V – Paula Regina Gomes, conselheira titular, representante da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil – FNS-B.

**CAPÍTULO II****DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Art. 4º O Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas às Pessoas com Deficiência do Distrito Federal terá por objetivo monitorar denúncias e demandas relacionadas à garantia e à promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho atuará, nos termos das atribuições legais do CDPDDH e da Lei nº 3.797, de 6 de fevereiro de 2006, bem como da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, na averiguação de denúncias de violações de direitos humanos, no acompanhamento e monitoramento de ações e políticas públicas e na busca de medidas destinadas à melhoria do atendimento e da proteção das pessoas com deficiência no Distrito Federal.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será composto por:

- I – Ailton Bispo dos Santos Junior, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- II – Lorena Machado de Lima, conselheira titular, representante do Eu Reeducando;
- III – Maria de Nazaré Silva dos Santos, conselheira suplente, representante do Centro de Ensino e Reabilitação – CER;
- IV – Phellip Alexander Alcântara Ponce, conselheiro suplente, representante da Associação da Advocacia Trabalhista – AATDF;
- V – Priscilla Reis de Sá, conselheira suplente, representante da ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil;
- VI – Simone Ambrósio, conselheira titular, representante da Associação DFDOWN.

**CAPÍTULO III****DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O SEGMENTO LGBTQIAPN+**

Art. 6º O Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas ao segmento LGBTQIAPN+ terá por objetivo monitorar denúncias e demandas relacionadas à promoção e defesa dos direitos humanos da população LGBTQIAPN+ no Distrito Federal.

Art. 7º O Grupo de Trabalho será composto por:

- I – Allysson Rodrigues Prata, conselheiro suplente, representante do INPDH – Liberdade, Igualdade e Fraternidade;
- II – Ana Paula Daltoe Inglez Barbalho, conselheira titular, representante da Comissão Justiça e Paz de Brasília;
- III – Ingrid Tietro Nascimento de Sousa, conselheira titular, representante da Associação Pestalozzi de Brasília;
- IV – Livia Antunes Mariosi, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- V – Marifainy Mendes da Silva, conselheira suplente, representante do Estruturação – Grupo LGBT+ de Brasília;
- VI – Priscilla Reis de Sá, conselheira suplente, representante da ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil.

**CAPÍTULO IV****DO GRUPO DE TRABALHO DE ENFRENTAMENTO  
À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

Art. 8º O Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas ao Enfrentamento à Violência contra as Mulheres terá por objetivo monitorar denúncias e demandas relacionadas à prevenção e ao enfrentamento das violações de direitos humanos e das diversas formas de violência contra as mulheres.

Art. 9º O Grupo de Trabalho será composto por:

- I – Allysson Rodrigues Prata, conselheiro suplente, representante do INPDH – Liberdade, Igualdade e Fraternidade;
- II – Ana Paula Daltoe Inglez Barbalho, conselheira titular, representante da Comissão Justiça e Paz de Brasília;
- III – Ingrid Tietro Nascimento de Sousa, conselheira titular, representante da Associação Pestalozzi de Brasília;
- IV – Lorena Machado de Lima, conselheira titular, representante do Eu Reeducando;
- V – Lucia Divina Barreira Bessa Martins, conselheira titular, representante do Instituto Viva Mulher Cidadania;
- VI – Mabel de Bonis Almeida, conselheira titular, representante da BPW Brasília-DF;
- VII – Maria de Nazaré Silva dos Santos, conselheira suplente, representante do Centro de Ensino e Reabilitação – CER;
- VIII – Marifainy Mendes da Silva, conselheira suplente, representante do Estruturação – Grupo LGBT+ de Brasília;
- IX – Paula Regina Gomes, conselheira titular, representante da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil – FNS-B;
- X – Priscilla Reis de Sá, conselheira suplente, representante da ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil;
- XI – Simone Ambrósio, conselheira titular, representante da Associação DFDOWN.

**CAPÍTULO V****DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE PESSOAS  
EGRESSAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Art. 10. O Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas às Pessoas Egressas do Sistema Penitenciário terá por objetivo monitorar denúncias e demandas relacionadas à garantia e à promoção dos direitos humanos das pessoas egressas do sistema penitenciário.

Art. 11. O Grupo de Trabalho será composto por:

- I – Allysson Rodrigues Prata, conselheiro suplente, representante do INPDH – Liberdade, Igualdade e Fraternidade;
- II – Fernando Pereira da Costa, conselheiro suplente, representante do Instituto Começar de Novo;
- III – Isabela Martins Neves, conselheira titular, representante do Movimento Social: Prisões e Práticas de Estado;
- IV – Lorena Machado de Lima, conselheira titular, representante do Eu Reeducando;
- V – Renata de Azevedo e Silva Ferreira, conselheira titular, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- VI – Rodrigo Barbosa da Silva, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
- VII – Vanessa Alves Monteiro, conselheira suplente, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

**CAPÍTULO VI****DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Art. 12. O Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas à Promoção da Igualdade Racial terá por objetivo monitorar denúncias e demandas relacionadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo e das violações de direitos humanos decorrentes de discriminação racial.

Art. 13. O Grupo de Trabalho será composto por:

- I – Ana Paula Daltoe Inglez Barbalho, conselheira titular, representante da Comissão Justiça e Paz de Brasília;
- II – Ingrid Tietro Nascimento de Sousa, conselheira titular, representante da Associação Pestalozzi de Brasília;

- III – Matheus da Costa Teles, representante da Associação Indígena Areme Eda – AIAEDA;
- IV – Paula Regina Gomes, conselheira titular, representante da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil – FNS-B;
- V – Phellip Alexander Alcântara Ponce, conselheiro suplente, representante da Associação da Advocacia Trabalhista – AATDF;
- VI – Rodrigo Barbosa da Silva, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;
- VII – Rodrigo Pinto Chaves, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

CAPÍTULO VII

DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE POVOS INDÍGENAS  
E COMUNIDADES TRADICIONAIS

- Art. 14. O Grupo de Trabalho responsável pelas demandas relacionadas aos Povos Indígenas e às Comunidades Tradicionais terá por objetivo monitorar denúncias e demandas relacionadas à promoção e defesa dos direitos humanos dos Povos Indígenas e das Comunidades Tradicionais no Distrito Federal.
- Art. 15. O Grupo de Trabalho será composto por:
- I – Allysson Rodrigues Prata, conselheiro suplente, representante do INPDH – Liberdade, Igualdade e Fraternidade;
- II – Ana Paula Daltoe Inglez Barbalho, conselheira titular, representante da Comissão Justiça e Paz de Brasília;
- III – Elianildo da Silva Nascimento, conselheiro titular, representante da Iniciativa das Religiões Unidas – URI;
- IV – Matheus da Costa Teles, representante da Associação Indígena Areme Eda – AIAEDA;
- V – Paula Regina Gomes, conselheira titular, representante da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil – FNS-B.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS AOS GRUPOS DE TRABALHO

- Art. 16. Cada Grupo de Trabalho contará com uma Coordenação Executiva para assessoramento nos trabalhos de relatoria e organização das agendas, conforme definição de seus respectivos integrantes.
- Art. 17. Os Grupos de Trabalho exercerão suas atividades pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, uma única vez, devendo elaborar e seguir plano de ações e submeter relatórios parciais e relatório final ao Pleno do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.
- Art. 18. Os Grupos de Trabalho poderão convidar órgãos públicos, entidades da sociedade civil, especialistas e demais pessoas cuja participação seja considerada pertinente para o assessoramento técnico dos assuntos por eles tratados.
- Art. 19. Os Grupos de Trabalho reunir-se-ão conforme cronograma definido em suas respectivas reuniões de instalação.
- Art. 20. As atividades desenvolvidas pelos integrantes dos Grupos de Trabalho são consideradas serviço público relevante e não remunerado.
- Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IDAMAR BORGES VIEIRA  
Presidente do CDPDDH

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais em razão da indisponibilidade temporária do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/GDF) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no inciso V do artigo 3º da Lei Distrital n.º 6.302, de 16 de maio de 2019, em observância ao Decreto n.º 46.269, de 16 de setembro de 2024 e ao processo n.º 04017-00039339/2024-35; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade da tramitação dos processos administrativos no âmbito da DF Legal;

CONSIDERANDO a indisponibilidade temporária do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, decorrente de atualização do sistema, prevista para o período de 20 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade do sistema poderá impedir ou dificultar a prática de atos processuais e o regular acesso aos processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos procedimentos administrativos e evitar prejuízos aos interessados em razão da impossibilidade de utilização do sistema, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos todos os prazos processuais no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, durante o período de 20 de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2026, devido à indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/GDF).

- § 1º Os prazos processuais suspensos nos termos do artigo 1º serão retomados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de suspensão.
- § 2º Havendo interrupção dos prazos processuais por razões específicas, a contagem deverá recomençar do início a partir do primeiro dia útil após o término do período de suspensão.
- § 3º A suspensão prevista nesta Portaria aplica-se aos processos administrativos em tramitação no âmbito da DF-LEGAL que dependam da utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI para a prática de atos processuais.
- Art. 2º Durante o período de suspensão dos prazos processuais, os documentos urgentes, que não puderem aguardar a retomada dos prazos, deverão ser protocolados junto à Diretoria de Atendimento ao Cidadão - DIACI/DF LEGAL e tramitarem de forma física nas unidades desta Secretaria DF Legal.
- Art. 3º Caberá à Diretoria de Atendimento ao Cidadão - DIACI/DF LEGAL receber todos os documentos, digitalizá-los, catalogá-los, identificar o setor competente e arquivá-los, para posterior abertura de processo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI/GDF), após o período de suspensão.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 alterado, parcialmente, pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL  
UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL  
Para: UG: 100101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL  
UO: 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Realização do projeto "CULINÁRIA SOCIAL - EDIÇÃO 2026", conforme Ofício Eletrônico nº - SISCONEP Nº 20676 - Parlamentar DEPUTADO THIAGO MANZONI

II - VIGÊNCIA: data de início: AGOSTO/2026; término: DEZEMBRO/2026

III - 14.422.6211.9107.0548 - (EPI) APOIO A PROJETOS SOCIAIS PARA MULHERES TM NO DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa Fonte Valor  
33.50.41 100 500.000,004

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR  
Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal Interina  
Titular da Unidade Gestora Concedente

RAFAEL MAZZARO  
Secretário de Estado da Família do Distrito Federal  
Titular da Unidade Gestora Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, considerando a necessidade de prorrogação, de acompanhamento e de controle efetivo dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, o que dispõe a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de Dezembro de 2021-TCDF e a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se referem os fatos constantes do Processo nº 00150-00002579/2026-60, instaurada sob o Rito Sumaríssimo, pela Portaria nº 36, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 36, de 25 de fevereiro de 2026, prorrogada pela Portaria nº 113, de 27 de maio de 2026, publicada no DODF nº 97, de 28 de maio de 2026, que tem por objetivo apurar os fatos constantes nos autos do Processo 00150-00002797/2022-71, pelos motivos elencados no Despacho - SECEC/GAB/CPTCE-1 (211732383), da Comissão de Tomada de Contas Especial 1, constituída por meio das Portarias nº 184/2017 (DODF nº 119, de 23/06/17), nº 341/2018 (DODF nº 188, de 02/10/2018), nº 250/2023 (DODF nº 187, de 04/10/23), nº 346/2023 (DODF nº 88-A, de 28/12/23), nº 223/2024 (DODF nº 166, de 29/08/2024), nº 222 (DODF 2025 nº 168, de 05/09/2025).

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Tomada de Contas Especial 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 8 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE:

U.O: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

U.G: 180101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA:

UO: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

UG: 130103- SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com o rateio do valor relativo ao consumo de energia elétrica e água/esgoto, decorrente do Termo de Cessão de Uso nº 15/2020 (doc. SEI 72939266), cujo objeto é o uso não oneroso do imóvel localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON, Quadra 05, Lote 23, TEL: 193/80, com área correspondente a 226,38 m².

II - VIGÊNCIA: início na data da publicação no DODF e término em 31/12/2026.

III - PT: 08.122.8228.8517.0139 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS–DISTRITO FEDERAL.

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor                                           |
|---------------------|-------|-------------------------------------------------|
| 33.90.39.43         | 1000  | R\$ 5.205,00 (cinco mil duzentos e cinco reais) |
| 33.90.39.44         |       |                                                 |

Art. 2º A Unidade Gestora Executante (UGE) deverá manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente (UGC) o acesso aos documentos e o acompanhamento da execução da despesa, a qualquer tempo, em atendimento ao art. 8º do Decreto nº 37.427/2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 01, de 22 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Titular da Unidade Cedente

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

Titular da Unidade Receptora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o projeto de ajuste de locação do Lote 46, destinado a escola, localizado na Vila DVO, Rua Primavera, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023; a Lei Complementar nº 1.065, de 23 de fevereiro de 2026; a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022; e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00111-00002106/2022-50, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de ajuste de locação do Lote 46, destinado à escola, localizado na Vila DVO, Rua Primavera, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 021/2026 e no Memorial Descritivo - MDE 021/2026.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota na planta URB 162/91, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00002235/2026-19, com a seguinte redação:

"Nota: Esta Planta de Urbanismo foi modificada pelo projeto URB 021/2026, no que se refere ao ajuste de locação do Lote 46, destinado à escola, localizado na Vila DVO, Rua

Primavera, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, conforme Processo SEI nº 00111-00002106/2022-50."

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/> no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica do Distrito Federal - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria n.º 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA Nº 163/2022, emitida em 14 de outubro de 2022, do endereço: MORADA DE DEUS RUA JUQUIÁ NÚMERO 22 - SÃO SEBASTIÃO/DF, tendo por proprietários PABLO DIEGO SOARES VALENTIM e MARILIA DO NASCIMENTO THOMAZ VALENTIM, autor do projeto de arquitetura e responsável técnico FABIO DE SOUSA BARBOSA, processo nº 00390-00009019/2021-90, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 30- (FAE/SEL), DE 19 DE AGOSTO DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 60ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 16 de julho de 2026, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

| Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor          |
|---------------------|-------------------|----------------|
| 33.50.41            | 125/325           | R\$ 768.707,10 |

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 768.707,10 (setecentos e sessenta e oito mil setecentos e sete reais e dez centavos) , para realização do Projeto "Circuito DF de Kungfu Wushu 2026", pela Federação de Wushu do Distrito Federal - FWDF.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DA DECISÃO Nº 116/2026 - SEMA/GAB/AJL**

Processo nº 00391-00007203/2025-09. Autuado (a): BSB COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES NOBRES E CHURRASCARIA LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 06283/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 336/2026 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA por escrito “ para adequar-se imediatamente aos limites sonoros estabelecidos pelas legislações”, e MULTA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). As penalidades encontram-se previstas no art. 16, incisos I e II da Lei Distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

RAFAEL SANTANA  
Secretário de Estado

**EXTRATO DA DECISÃO Nº 129/2026 - SEMA/GAB/AJL**

Processo nº 00391-00002253/2025-91. Autuado (a): INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. Objeto: Auto de Infração nº 11583/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se integralmente a penalidade de MULTA no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), aplicada com fundamento nos arts. 12, inciso I, e 18, inciso II, da Lei Distrital nº 7.541/2024, c/c arts. 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008. As penalidades encontram-se previstas nos arts. 18, inciso II e 12 da Lei 7541/2024. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

RAFAEL SANTANA  
Secretário de Estado

**EXTRATO DA DECISÃO Nº 139/2026 - SEMA/GAB/AJL**

Processo nº 00391-00000664/2026-23. Autuado (a): JOSE CASSIO PENA. Objeto: Auto de Infração nº 12175/2026. Decisão: CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, para acolher o pedido de prorrogação tempestivamente formulado pelo recorrente e fixar o prazo de 90 dias, contado da ciência da decisão de segunda instância, para o protocolo do pedido de licença ou autorização ambiental cabível, MANTENDO o Auto de Infração nº 12175/2026, a penalidade de advertência e o Termo de Embargo nº 10906/2026, este limitado ao polígono fiscalizado e às intervenções ou atividades efetivamente abrangidas pela medida. O EMBARGO permanecerá vigente até que estejam preenchidos os requisitos previstos no art. 20 do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e seja proferida decisão expressa de levantamento pela autoridade competente. Os pedidos relativos à multa não devem ser conhecidos, por ausência de multa aplicada. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

RAFAEL SANTANA  
Secretário de Estado

**EXTRATO DA DECISÃO Nº 145/2026 - SEMA/GAB/AJL**

Processo nº 00391-00009378/2024-61. Autuado (a): MÁRCIO MENDES DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 10262/2024. Decisão: CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando parcialmente a Decisão nº 803/2025 – IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, que julgou procedente o Auto de Infração nº 10262/2024, e, por conseguinte: (I) restabelecer o enquadramento legal da conduta no art. 54, inciso XX, da Lei Distrital nº 41/1989, c/c os arts. 4º, IV, e 5º, V, da Lei Distrital nº 5.344/2014, afastando-se o art. 54, inciso X; (II) desqualificar as circunstâncias agravantes dos incisos VI e VIII, do art. 52 da mesma Lei, reclassificando a infração como leve e recompondo o valor da MULTA para R\$ 26.297,50 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 50 UPDF, pelo valor vigente à data da autuação; (III) reconhecer, com base em prova comum ao processo conexo SEI nº 00391-00008583/2024-18, a ausência de vegetação nativa preexistente na área do lote 9, delimitando a obrigação de recomposição ambiental decorrente da Advertência aos efeitos específicos identificados pela perícia oficial, impermeabilização do solo, impedimento de regeneração e erosão, com exclusão de qualquer exigência de

recuperação de vegetação nativa”; e (IV) manter, no mais, a procedência da atuação e as penalidades de ADVERTÊNCIA e de EMBARGO tal como aplicadas, com fundamento nos arts. 44, 45, 48, I, 49, I, e 54, XX, da Lei Distrital nº 41/1989, arts. 30 e 56, §2º, do Decreto Distrital nº 37.506/2016, e art. 14, §1º, da Lei Federal nº 6.938/1981. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

RAFAEL SANTANA  
Secretário de Estado

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SECRETARIA EXECUTIVA****INSTRUÇÃO Nº 216, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Distrital nº 4266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5240, de 16 de dezembro de 2013; e art. 211 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e artigo 2º da Instrução 104 de 25 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância 00391-00008269/2026-99, designada pela Instrução nº 170, de 06 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 123, de 08 de julho de 2026, página 67, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

**INSTRUÇÃO Nº 219, DE 19 DE AGOSTO DE 2026**

Procedimentos durante a indisponibilidade do SEI-GDF para atualização de versão.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, e com base no Decreto nº 39.558/2018,

CONSIDERANDO que durante o período de indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), previsto para ocorrer entre os dias 20/08/2026 às 19h até 23/08/2026, às 22h em razão da atualização para a versão 4.1.2, o sistema ficará indisponível para qualquer acesso de usuários internos ou externos, incluindo a pesquisa pública e as integrações via webservice.

CONSIDERANDO que conforme o Art. 7º do Decreto nº 46.269/2024, cada órgão ou entidade deverá definir os meios para o recebimento de documentos durante a paralisação do SEI-GDF.

Art. 1º No âmbito do Brasília Ambiental, ficam suspensos, durante o período mencionado:

I - Os prazos para interposição de recursos administrativos perante o Brasília Ambiental;

II – Os prazos para interposição de requerimentos administrativos;

III – Os prazos estabelecidos em condicionantes, exigências e restrições;

IV - As respostas do Brasília Ambiental a processos e demandas;

VI - O funcionamento do Sistema de Peticionamento Eletrônico (Harpia).

Art. 2º A produção de documentos durante a indisponibilidade do SEI-GDF deverá seguir os procedimentos previstos no Art. 3º do Decreto nº 42.070/2021, observando-se o seguinte:

I - Os documentos podem ser produzidos em formato digital e assinados com certificado digital ou assinatura gov.br;

II - Alternativamente, os documentos podem ser produzidos em papel e assinados de próprio punho.

Art. 3º Para o atendimento dos órgãos de controle, os documentos assinados digitalmente ou com assinatura gov.br poderão ser protocolados nos portais institucionais desses órgãos.

Art. 4º A Central de Atendimento ao Cidadão (CAC) do Brasília Ambiental funcionará apenas para o recebimento de documentos, sem encaminhamento às áreas competentes até a normalização do sistema. Após o retorno do SEI-GDF, os documentos recebidos deverão ser inseridos no sistema.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

**DECISÃO Nº 97/2026 - IBRAM/PRESI**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.984, de 28 de maio

de 2007, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 11, de 18 de junho de 2025 e a Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997, em especial o Art. 19, DECIDE:

Art. 1º Cancelar a Licença de Operação SEI-GDF n.º 71/2023 - IBRAM/PRESI (113369208), no processo 00391-00008073/2021-90, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizada no endereço CNN 02 Lote A, Ceilândia/DF e de interesse de POSTO 81 LTDA, CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-90, considerando o encerramento das atividades.

Art. 2º Fica garantido o efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa n.º 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO Nº 17, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o Programa de Governança de Dados Pessoais (PGDP) e o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 94 do Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, a Lei Distrital nº 7.095/2022, e considerando:

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

O Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, quanto às figuras dos agentes de tratamento e dos encarregados, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal;

A Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no âmbito do Distrito Federal, assegurando a transparência da gestão pública, o direito fundamental de acesso à informação e a proteção das informações pessoais e sigilosas;

A Lei Distrital nº 7.287, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o sigilo dos dados pessoais de mulheres em situação de risco de violência doméstica e intrafamiliar e de seus filhos;

A Instrução SLU nº 35, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, Seção II, pág. 47, de 10 de setembro de 2025, que designou o Encarregado Setorial de Proteção de Dados Pessoais do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF);

Que o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF) realiza o tratamento de dados pessoais em suas diversas atividades finalísticas e administrativas, relacionando-se com cidadãos, servidores, colaboradores e terceiros;

Que o Memorando nº 44/2025 - UAI/PRESI propôs a instituição de um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, reconhecendo a importância estratégica de um colegiado para coordenar, orientar e monitorar as ações de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

resolve:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF), o Programa de Governança de Dados Pessoais (PGDP) e o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

Art. 2º A Unidade de Auditoria Interna (UAI/PRESI), a Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI/PRESI) e a Coordenação de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Governamental (COPLAG/SUPLAC/DIRAD), sob a orientação e deliberação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, serão responsáveis por planejar, coordenar e monitorar, no âmbito de suas respectivas competências, a implementação do Programa de Governança de Dados Pessoais (PGDP), sem prejuízo da atuação consultiva da Procuradoria Jurídica (PROJU/PRESI), quando provocada acerca de dúvida jurídica específica.

Art. 3º O Programa de Governança de Dados Pessoais (PGDP) tem como objetivo implementar as diretrizes e a governança nas obrigações e na proteção dos direitos oriundos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e demais normas que tratam da proteção da privacidade e dos dados pessoais no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

#### CAPÍTULO II

##### DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE DADOS PESSOAIS

Art. 4º O Programa de Governança de Dados Pessoais deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I - inventário de dados do SLU/DF e mapeamento dos fluxos de tratamento de dados pessoais;

II - categorização dos dados pessoais:

a) dados pessoais;

b) dados pessoais sensíveis;

c) dados anonimizados;

III - definição das bases legais para o tratamento de dados pessoais no âmbito do SLU/DF;

IV - análise das exceções à incidência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, inclusive nos casos de tratamento de dados para fins exclusivos de segurança pública, segurança do Estado, atividades de investigação e repressão de infrações penais, informações de pessoas jurídicas e informações de pessoas falecidas;

V - mapeamento do ciclo de vida dos dados pessoais;

VI - implementação de medidas de segurança, sigilo e controle de acesso aos dados pessoais;

VII - estabelecimento de processos de auditoria e monitoramento contínuo sobre o tratamento de dados pessoais;

VIII - elaboração e manutenção de plano de resposta a incidentes e remediação relacionados à segurança e privacidade de dados pessoais;

IX - estabelecimento de políticas de salvaguardas adequadas, com base em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;

X - atualização contínua do Programa de Governança de Dados Pessoais, com base em monitoramento permanente e avaliações periódicas;

XI - promoção de boas práticas e governança em privacidade e proteção de dados pessoais;

XII - observância das normas de boas práticas de tratamento de dados editadas pela Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

XIII - orientação sobre os direitos dos titulares de dados pessoais e definição dos fluxos para atendimento das solicitações;

XIV - definição de procedimentos para validação da identidade do titular ou de seu representante legal;

XV - gestão do consentimento, anonimização e eliminação de dados pessoais;

XVI - realização de análise de riscos e adoção de medidas de mitigação relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

XVII - elaboração e manutenção do plano de adequação à LGPD, observado o modelo implementado pela Casa Civil do Distrito Federal;

XVIII - elaboração e atualização do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), quando aplicável;

XIX - definição de diretrizes para compartilhamento e transferência de dados pessoais, inclusive transferência internacional, quando houver;

XX - manutenção atualizada da relação de operadores de dados pessoais vinculados ao SLU/DF, para fins de atendimento às exigências normativas aplicáveis; e

XXI - promoção de ações de capacitação, treinamento e conscientização de servidores, colaboradores e terceiros acerca das boas práticas de proteção de dados pessoais e privacidade.

Art. 5º A Assessoria de Comunicação (ASCOM/PRESI), em articulação com o CGPDP, disponibilizará no sítio eletrônico do SLU/DF, de forma ostensiva e de fácil acesso externo, um campo exclusivamente dedicado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no SLU/DF em que se possa acessar diretamente:

I - informações claras e atualizadas sobre:

a) as bases legais e regulamentares ligadas à LGPD e sua aplicação no Distrito Federal e no SLU/DF;

b) as hipóteses em que o SLU/DF realiza o tratamento de dados pessoais, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução das atribuições;

c) as obrigações do SLU/DF em face da LGPD;

d) exceções à incidência da LGPD;

e) os direitos dos titulares;

f) nome e matrícula do encarregado setorial e as informações de contato do encarregado setorial e de seu suplente, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024;

g) glossário dos principais termos relativos à LGPD;

II - o formulário para exercício de direitos dos titulares de dados pessoais, que deverá conter:

a) explicações sobre a importância da validação da identidade do requerente;

b) mecanismos para a verificação da Autarquia quanto à identidade do solicitante;

III - o formulário padrão para a obtenção do consentimento;

IV - os termos de uso e política de privacidade das plataformas digitais utilizadas pelo SLU/DF, como website e redes sociais;

V - dados de transparência sobre procedimentos relativos ao tratamento de dados pessoais.

§ 1º O encarregado setorial terá acesso às interações e solicitações feitas nesse campo relativo à LGPD, aludido no caput.

§ 2º O encarregado setorial, mediante auxílio da ASCOM/PRESI, disponibilizará no sítio da Intranet do SLU/DF casos práticos que exemplifiquem a aplicação correta da LGPD em diferentes setores da Autarquia.

Art. 6º O Encarregado Setorial de Proteção de Dados Pessoais do SLU/DF, designado por instrução oficial desta Autarquia, exercerá suas atribuições legais e atuará como canal de comunicação entre o SLU/DF, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, complementando as ações do CGPDP.

#### CAPÍTULO III

##### DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 7º O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) será coordenado pelo titular da Diretoria Adjunta (DIRAD/PRESI) e integrado pelos titulares das seguintes unidades, ou seus respectivos suplentes:

I – Unidade de Auditoria Interna (UAI/PRESI);

II – Procuradoria Jurídica (PROJU/PRESI);

III – Ouvidoria (OUVIR/PRESI);

IV – Assessoria de Comunicação (ASCOM/PRESI);

V – Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI/PRESI);

VI – Diretoria de Limpeza Urbana (DILUR/PRESI);

VII – Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI/PRESI);

VIII – Coordenação de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Governamental (COPLAG/SUPLAC/DIRAD);

IX – Diretoria Técnica (DITEC/PRESI);

X – Encarregado Setorial de Proteção de Dados Pessoais.

§ 1º Os suplentes das autoridades citadas, previamente designados, substituirão os titulares das unidades listadas no caput em seus afastamentos legais e regulamentares. § 2º O Comitê poderá convidar para auxiliar nos seus trabalhos, quando necessário, outros servidores ou colaboradores, inclusive externos, com notório conhecimento técnico em proteção de dados pessoais, segurança da informação ou conformidade pública.

§ 3º A participação da Procuradoria Jurídica (PROJU/PRESI) no Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) restringe-se ao assessoramento jurídico institucional, nos limites de suas competências regimentais, não implicando atribuição de responsabilidades executivas, operacionais, tecnológicas, financeiras, administrativas ou de gestão do Programa de Governança de Dados Pessoais.

Art. 8º Compete ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP):

I - promover e incentivar a proteção dos dados pessoais nos termos normativos;

II - sugerir diretrizes para uma política de proteção dos dados pessoais e privacidade no âmbito do SLU/DF;

III - promover entre os servidores, colaboradores e cidadãos o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais, bem como medidas de segurança;

IV - promover estudos sobre as práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade para aplicação no SLU/DF;

V - estimular a adoção de padrões para serviços e produtos que facilitem o exercício de controle dos titulares sobre seus dados pessoais;

VI - receber comunicações sobre a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou prejuízo relevante aos titulares;

VII - recomendar, diante da gravidade do incidente de segurança, a adoção de providências, tais como:

a) pronta comunicação aos titulares;

b) ampla divulgação do fato em meios de comunicação; e

c) medidas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente;

VIII - reconhecer e divulgar as regras de boas práticas formuladas pelas organizações de proteção de dados;

IX - recomendar padrões técnicos e organizacionais objetivando proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

X - incentivar o estabelecimento de procedimentos de certificação de proteção de dados, bem como de selos e marcas de proteção de dados e privacidade;

XI - acompanhar e, se for o caso, apresentar propostas de modificação normativa;

XII - propor e apoiar medidas destinadas à proteção dos interesses e direitos dos titulares dos dados pessoais;

XIII - propor e acompanhar o projeto de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Autarquia, de forma complementar às atribuições do Encarregado Setorial;

XIV - propor diretrizes, termos de uso, políticas de privacidade e procedimentos internos relacionados ao tratamento e à proteção de dados pessoais;

XV - propor a realização do inventário de dados e mapeamento dos fluxos de tratamento de informações pessoais e sensíveis;

XVI - propor a adequação de normas internas, contratos, convênios e projetos à LGPD;

XVII - acompanhar ações de tecnologia da informação voltadas à segurança, privacidade e governança de dados;

XVIII - propor a execução de ações de capacitação, treinamento e conscientização interna sobre privacidade e proteção de dados;

XIX - acompanhar a implementação dos elementos previstos no art. 4º e monitorar sua efetividade;

XX - acompanhar a Política de Governança Digital do Distrito Federal;

XXI - acompanhar e propor medidas para o cumprimento da Lei nº 7.287, de 17 de julho de 2023; XXII - propor medidas para o aprimoramento da conformidade dos procedimentos internos com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

XXIII - promover a cultura de proteção de dados na Autarquia, mediante ações de conscientização sobre privacidade e proteção de dados entre colaboradores e partes interessadas;

XXIV - acompanhar a implementação das políticas de proteção de dados e monitorar a conformidade institucional com a LGPD;

XXV - apoiar o Encarregado de Proteção de Dados em incidentes e comunicação com a Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

XXVI - avaliar e propor políticas e medidas de proteção de dados, submetendo-as à autoridade competente para aprovação, quando cabível;

XXVII - acompanhar as auditorias sobre LGPD;

XXVIII - produzir relatórios periódicos para a Presidência da Autarquia, apresentando o status da conformidade com a LGPD, incidentes de segurança, ações corretivas e a eficácia dos controles de proteção de dados;

XXIX - monitorar a conformidade institucional e propor medidas corretivas e preventivas para mitigação de riscos; e

XXX - reunir-se periodicamente a cada quadrimestre para reuniões do colegiado, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Coordenador.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º O SLU/DF conferirá atenção especial ao tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, observadas as hipóteses legais autorizativas e os condicionantes previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 10. O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) observará o Modelo de Implementação da LGPD no âmbito do Distrito Federal e, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Instrução:

I - indicará às respectivas chefias a lista de servidores para participação em capacitação relacionada à LGPD;

II - apresentará proposta de diretrizes para a política de proteção de dados pessoais e privacidade do SLU/DF, contemplando, no mínimo:

a) controle sobre eliminação de dados, inclusive em mídias físicas e cópias de segurança;

b) revisão periódica da política de retenção e manutenção de dados;

c) tratamento de dados pessoais sensíveis;

d) gestão de acessos internos e controle de consentimento;

e) gestão de incidentes de segurança e comunicação à Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD; e

f) programa de conscientização e treinamento em proteção de dados;

III - apresentará proposta de diretrizes para a política de segurança da informação do SLU/DF.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do SLU/DF.

Art. 12. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

## CONTROLADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 305, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Instauração de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância, sob o nº 00480-00004055/2026-62, para apuração das supostas infrações descritas no Processo nº 00480-00001072/2026-48.

Art. 2º Designar, para a condução do processo, a Comissão Permanente de Processo Correcional "CPROC 1", instituída pela Portaria nº 213, de 27 de maio de 2019, cuja atual composição foi definida por meio da Portaria nº 158, de 27 de abril de 2026, publicada no DODF nº 77, de 29 de abril de 2026.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

#### PORTARIA Nº 306, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Instauração de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância, sob o nº 00480-00004056/2026-15, para apuração das supostas infrações descritas no Processo nº 00480-00000820/2026-75.

Art. 2º Designar, para a condução do processo, a Comissão Permanente de Processo Correcional "CPROC 1", instituída pela Portaria nº 213, de 27 de maio de 2019, cuja atual composição foi definida por meio da Portaria nº 158, de 27 de abril de 2026, publicada no DODF nº 77, de 29 de abril de 2026.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 316, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos para emissão e utilização de crachás de identificação pessoal no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 80/1994, e nº 828/2010, e Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e nº 86/2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir crachás de identificação pessoal para as seguintes categorias:

I – Servidores públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal, anexo I;

II – Estagiários e colaboradores voluntários de assistência jurídica, anexo II;

III - Prestadores de serviço, anexo III;

IV - Visitantes, anexo IV.

Parágrafo Único – É obrigatória a inserção da Logomarca e da identificação da DPDF em todos os crachás de identificação pessoal.

Art. 2º O crachá de identificação pessoal é de uso obrigatório nas dependências de todas as unidades orgânicas da Defensoria Pública do Distrito Federal, e deverá estar afixado em local visível, acima da cintura, e utilizado durante toda a permanência na repartição, sob pena de descumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 180, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º A entrega do crachá de identificação pessoal será mediante assinatura no protocolo de entrega.

§ 1º O usuário será responsável pela guarda e regular utilização do seu crachá de identificação pessoal.

§ 2º O crachá de identificação pessoal somente poderá ser utilizado para finalidade oficial, sendo vedada sua falsificação, alteração por pessoa sem competência, e ainda, seu uso para obtenção de fatores e vantagens de ordem pessoal, como facilitação de acesso e preços em locais públicos e particulares, quando o servidor não estiver em serviço oficial.

§ 3º No caso de infração ao disposto no parágrafo anterior, o responsável estará sujeito à instauração de processo administrativo com vistas à apuração de sua conduta e às sanções previstas em lei, sem prejuízo da instauração de processos nas áreas cível e criminal.

Art. 4º A substituição do crachá de identificação pessoal ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - alteração dos dados pessoais ou funcionais, não implicando em custos para o usuário;

II - furto ou roubo, com a imediata comunicação à área da DPDF responsável pela expedição, não implicando em custos para o usuário, desde que apresentada pelo usuário cópia da ocorrência policial;

III - perda, dano ou extravio sem justificativa, implicando em custos para o usuário.

Parágrafo único - A entrega do novo crachá de identificação pessoal ficará condicionada à devolução do anterior, no caso do inciso I deste artigo.

Art. 5º A confecção, entrega e controle do crachá de identificação pessoal ficarão sob a responsabilidade de:

I – crachá para servidores públicos – Área de Gestão de Pessoas;

II – crachá para estagiários e colaboradores voluntários de assistência jurídica – Área de Estágio;

III – crachá para prestadores de serviço e visitantes – Área de Logística;

Art. 6º Na hipótese de perda do cargo, nas formas previstas em lei, bem como de desligamento voluntário ou término do contrato, posse em outro cargo público inacumulável ou retorno ao órgão de origem, ou aposentadoria, o usuário ficará obrigado a proceder à imediata restituição do crachá à área de Gestão de Pessoas da DPDF, que, por sua vez, providenciará a inutilização do respectivo documento.

§ 1º No caso dos estagiários e colaboradores voluntários de assistência jurídica, quando do seu desligamento, esses deverão proceder à imediata restituição do crachá à área de Estágio da DPDF, que providenciará a inutilização do respectivo documento.

§ 2º No caso dos prestadores de serviço, quando do seu desligamento, esses deverão proceder à imediata restituição do crachá à Área de Logística da DPDF, que providenciará a inutilização do respectivo documento.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 46, de 26 de março de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO ROSSANO ALVES

### ANEXO I

Crachá para servidores públicos da DPDF



1. O crachá de Identificação para os servidores públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF será expedido pela área de Gestão de Pessoas, de acordo com as seguintes características relativas à sua confecção e formatação:

- Diagramação vertical com 8,5cm x 5,5cm;
- Fundo na cor verde institucional (#069547); e,
- Impressão dos caracteres nas cores amarelo e branco.

2. O anverso conterá:

2.1. Padronagem, em degradê verde escuro ao fundo, formas curvas à esquerda, sendo a anterior na cor branca e a posterior na cor amarela (#f2bc1a) e logotipo vertical na cor branca localizado na parte superior centralizada.

2.2. Na parte inferior, alinhado à esquerda, a fotografia do servidor no tamanho 1,9 cm x 2,5 cm, com borda branca de 1mm.

2.3. Campos de identificação do servidor, à direita da foto, em fonte "POPPINS" e letras na cor branca (com título em versaleta, na cor amarela - #f2bc1a):

- Nome do titular;
- Cargo/função;
- Lotação;
- Matrícula;

3. O verso conterá:

3.1. Fundo em cor branca;

3.2. Símbolo nominativo da DPDF, na parte superior centralizada.

3.3. As seguintes expressões centralizadas na fonte "POPPINS" e letras em cor preta:

- Este crachá é pessoal e intransferível;
- Seu uso é obrigatório nas dependências da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, sempre na parte superior da indumentária, em local de fácil visualização;
- Caso este crachá seja encontrado enviar para Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF;
- No ato do desligamento, o servidor deverá devolver este crachá à Área de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Distrito Federal- DPDF;
- Ao final deverá constar o endereço da home page da DPDF na internet: [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br) e o telefone da área de Gestão de Pessoas: (61) 2196-4327.

### ANEXO II

Crachá para estagiários e colaboradores voluntários de assistência jurídica da DPDF



1. O crachá de Identificação para estagiários e colaboradores voluntários de assistência jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF será expedido pela área de Estágio, de acordo com as seguintes características relativas à sua confecção e formatação:

- Diagramação vertical com 8,5 cm x 5,5 cm;
- Fundo na cor branca; e,
- Impressão dos caracteres nas cores verde e preto.

2. O anverso conterá:

2.1. Padronagem, em degradê cinza claro ao fundo, formas curvas à esquerda, sendo a anterior na cor amarela (#f2bc1a) e a posterior na cor verde (#069547) e logotipo vertical nas cores nominativas localizado na parte superior centralizada.

Abaixo do logotipo, a seguinte expressão com letras em caixa alta na cor branca: “SEM VÍNCULO TRABALHISTA”.

2.2. Na parte inferior, alinhado à esquerda, a fotografia do servidor no tamanho 1,9 cm x 2,5 cm, com borda branca de 1mm.

2.3. Campos de identificação do servidor, à direita da foto, em fonte “POPPINS” e letras na cor preta (com título em versalete, na cor verde - #069547):

- Nome do titular;
- Cargo/função;
- Lotação;
- Matrícula;

3. O verso conterá:

3.1. Fundo em cor branca;

3.2. Símbolo nominativo da DPDF, na parte superior centralizada.

3.3. As seguintes expressões centralizadas na fonte “POPPINS” e letras em cor preta:

- Este crachá é pessoal e intransferível;
- Seu uso é obrigatório nas dependências da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, sempre na parte superior da indumentária, em local de fácil visualização;
- Caso este crachá seja encontrado enviar para Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF;
- No ato do desligamento, o servidor deverá devolver este crachá à área de Estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF;
- Ao final deverá constar o endereço da home page da DPDF na internet: [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br) e o telefone da área de Estágio: (61) 2196-4356.

#### ANEXO III

Crachá para prestadores de serviço da DPDF



1. O Crachá de Identificação dos prestadores de serviço da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF será expedido pela área de Logística, de acordo com as seguintes características relativas à sua confecção e formatação:

- Diagramação vertical com 8,5 cm x 5,5 cm;
- Fundo na cor cinza; e,
- Impressão dos caracteres na cor branco.

2. O anverso conterá:

2.1. Padronagem, em degradê cinza claro ao fundo, formas curvas à esquerda, sendo a anterior na cor branca e a posterior na cor verde (#069547) e logotipo vertical na cor branca localizado na parte superior centralizada.

Abaixo do logotipo, a seguinte expressão com letras em caixa alta na cor branca: “SEM VÍNCULO TRABALHISTA”.

2.2. Na parte inferior, alinhado à esquerda, a fotografia do servidor no tamanho 1,9 cm x 2,5 cm, com borda branca de 1mm.

2.3. Campos de identificação do servidor, à direita da foto, em fonte “POPPINS” e letras na cor preta (com título em versalete):

- Nome do titular;
- Cargo/função;
- Lotação;
- Matrícula;

3. O verso conterá:

3.1. Fundo em cor branca;

3.2. Símbolo nominativo da DPDF, na parte superior centralizada.

3.3. As seguintes expressões centralizadas na fonte “POPPINS” e letras em cor preta:

- Este crachá é pessoal e intransferível;
- Seu uso é obrigatório nas dependências da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, sempre na parte superior da indumentária, em local de fácil visualização;
- Caso este crachá seja encontrado enviar para Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF;
- No ato do desligamento, o servidor deverá devolver este crachá à Área de Logística da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
- Ao final deverá constar o endereço da home page da DPDF na internet: [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br) e o telefone da área de Logística: (61) 2196-4392.

#### ANEXO IV

Crachá de visitante da DPDF



1. O Crachá de Identificação para visitantes da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF será expedido pela área de Logística, de acordo com as seguintes características relativas à sua confecção e formatação:

- Diagramação vertical com 8,5 cm x 5,5 cm;
- Fundo na cor branca; e,
- Impressão dos caracteres na cor cinza.

2. O anverso conterá:

2.1. Sem padronagem, com formas curvas à esquerda, sendo a anterior na cor amarela (#f2bc1a) e a posterior na cor verde (#069547) e logotipo vertical nas cores nominativas localizado na parte superior centralizada.

Abaixo do logotipo, a seguinte expressão com letras em caixa alta na cor branca: “SEM VÍNCULO TRABALHISTA”.

2.2. No canto inferior esquerdo, a expressão “VISITANTE” em letras em caixa alta na cor cinza, com numeração sequencial a partir de “001”, logo abaixo, justificado à esquerda.

3. O verso conterá:

3.1. Fundo em cor branca;

3.2. Símbolo nominativo da DPDF, na parte superior centralizada.

3.3. As seguintes expressões centralizadas na fonte “POPPINS” e letras em cor preta:

- Este crachá é pessoal e intransferível;
- Seu uso é obrigatório nas dependências da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, sempre na parte superior da indumentária, em local de fácil visualização;
- Caso este crachá seja encontrado enviar para Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF;
- Este crachá deverá ser devolvido na saída das dependências da Defensoria Pública do Distrito Federal- DPDF;
- Ao final deverá constar o endereço da home page da DPDF na internet: [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br) e o telefone da Área de Logística: (61) 2196-4392

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARLI PORTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10002205, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR GABRIEL DE FREITAS PESSOA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10002205, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 10001798, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Captação de Recursos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMAR RODRIGUES DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 05002949, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CÉSAR CAMARGO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ISRAEL BARBOSA VERAS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000821, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2026.

NOMEAR MÁRCIO MOTA BATISTA, Agente Socioeducativo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000821, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002341, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2026.

NOMEAR CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002341, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MAURÍCIO SILVA DE CAMARGOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05002355, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Coordenação de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LENY PEREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05002292, de Chefe, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO RENAN DE OLIVEIRA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05002292, de Chefe, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO RENAN DE OLIVEIRA LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05002960, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LENY PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SAMARA MELO DE QUEIRÓZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001784, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MELANIA CARVALHO DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001784, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 04300456, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, ocupado por FERNANDO FIDELIS SANTANA, matrícula 282.980-0, por motivo de seu falecimento, a contar de 04 de julho de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYSSA RIOS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300543, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR RAYSSA RIOS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DE OLIVEIRA BARROS PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIAZINHA MARTINS DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55007355, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 55007363, de Chefe, da Assessoria de Mapeamento e Estratégia Assistencial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55007364, de Assessor Especial, da Assessoria de Mapeamento e Estratégia Assistencial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DAYSE LÚCIA MOREIRA ROCHA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55007365, de Assessor Especial, da Assessoria de Mapeamento e Estratégia Assistencial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LILIANE MARIA SILVA XAVIER do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 55006250, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CATHERINE MARIE RICKLI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005227, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JUSSARA DA ROCHA LOBATO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001990, de Assessor Especial, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANA BARBOSA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 14432560, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55007444, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, REBEKA BARROS SOARES, Técnico Administrativo, matrícula 1441712X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55006054, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MÔNICA MOREIRA BARBOSA INÁCIO, Técnico Administrativo, matrícula 14353253, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 55007445, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDRESSA MESQUITA GONZAGA, Cirurgiã Dentista, matrícula 17118816, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55006056, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDUARDO ALMEIDA CASTRO, Técnico em Contabilidade, matrícula 16947576, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005966, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALINE SOARES PEREIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula 17092590, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006010, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS SILVA DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANNA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA PEREIRA DE LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA COSTA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DE SOUSA MARCELINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL GAMA DE REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 1982435, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA BARBOSA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 14432560, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO ALMEIDA CASTRO, Técnico em Contabilidade, matrícula 16947576, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE SOARES PEREIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula 17092590, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENN MARTINS DE BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Gestão Administrativa Interna, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REBEKA BARROS SOARES, Técnico Administrativo, matrícula 1441712X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Administrativa Interna, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA MOREIRA BARBOSA INÁCIO, Técnico Administrativo, matrícula 14353253, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria de Gestão Administrativa Interna, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA MESQUITA GONZAGA, Cirurgiã Dentista, matrícula 17118816, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria de Gestão Administrativa Interna, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 27, no ato que nomeou RAQUEL RUFINO DOS SANTOS da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CC-08...", LEIA-SE: "...Símbolo CC-06...".

No Decreto de 17 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 27, o ato que exonerou MARIA DAS GRAÇAS BERTOLDO, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2026..".

No Decreto de 17 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 27, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS GEORGE GOUVEA DA NOBREGA, ONDE SE LÊ: "...da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2026..".

No Decreto de 29 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 30, o ato que nomeou o 1º SGT QPPMC MARCELO AGUIAR DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR o 1º SGT QPPMC MARCELO AGUIAR DOS SANTOS, matrícula PMDF 24.283-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801765, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801527, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como concedeu o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "NOMEAR o 1º SGT QPPMC MARCELO AGUIAR DOS SANTOS, matrícula PMDF 24.283-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801527, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012."

## CASA CIVIL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 2026

PROCESSO SEI Nº 04051-00000640/2026-31. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO, com base no relevante interesse público, nos termos do Decreto nº 48.509, de 24 de abril de 2026, a viagem do Subsecretário de Infraestrutura e Rede Corporativa LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 1.731.796-7; e, do chefe da Unidade de

Segurança, Centro de Dados e Monitoramento, SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula 0.285.045-1, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026, tendo em vista a relevância da viagem, as justificativas apresentadas, bem como as declarações constantes dos autos.

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e tendo em vista o Art. 178 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVALIDAR para fins de regularização funcional, nos termos do art. 55, do Capítulo XIV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os atos administrativos praticados no período de 06 a 09/07/2026, pelo servidor JEAN FARIAS MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 1.694.300-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Casa Civil do Distrito Federal, no exercício do cargo de Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Casa Civil do Distrito Federal.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e conforme Processo nº 00131-00000059/2022-35, resolve:

Art. 1º Designar PAULINA FRANCISCA DE RESENDE, matrícula 1.727.622-5, Assessora Técnica, símbolo CC-04, para substituir ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula 1.726.636-X, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, no período de 24/08/2026 a 02/09/2026, referente a férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THÁBATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c Artigo 6º e 8º da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar servidores para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, bem como a equipe de apoio e à Presidência da Comissão, com a finalidade de acompanhar, analisar, promover e impulsionar os trâmites administrativos referentes ao recebimento definitivo dos objetos oriundos das licitações e contratações realizadas no âmbito da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 2º Fica designado, para atuar como Presidente da Comissão de Recebimento Definitivo, no âmbito desta Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, a servidora: EMANUELLE GOMES BONIFACIO, matrícula: 1.715.676-9, Diretora de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

§ 1º Compete a Comissão de Recebimento Definitivo nos termos do Art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que o objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Art. 3º Fica designado para substituir a Presidente da Comissão de Recebimento Definitivo da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, a servidora THAIANE AQUINO FREIRE, matrícula: 1.726.286-0, Assessora Técnica da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 4º Ficam designados, para atuarem como equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, os seguintes servidores:

I - RAFAEL EDUARDO MASSARI ROSA, Matrícula 1.719.575-6;

II - THAIANE AQUINO FREIRE, matrícula: 1.726.286-0; e

§ 1º Compete à equipe de apoio auxiliar a Presidente da Comissão de Recebimento Definitivo no exercício de suas atribuições, designados por meio do caput do artigo 140, I-, b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, e que consta no Processo SEI nº 00135-00003226/2025-30, resolve:

Art.1º Designar WESLEY THIAGO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.720.999-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor CLEMILTON DE MOURA ANDRADE, matrícula nº 1.712.435-2, Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 08 a 11 de setembro de 2026 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, e que consta no Processo SEI nº 00135-00003226/2025-30, resolve:

Art.1º Designar ELSA MARIA CONDÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1.712.374-7, Assessora, da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor CLEMILTON DE MOURA ANDRADE, matrícula nº 1.712.435-2, Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 12 a 22 de setembro de 2026 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e que consta no Processo SEI nº 00135-00002314/2023-52, resolve:

Art.1º Designar ERASMO AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 1.719.214-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições LEANDRO CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 1.718.752-4, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, da Administração Regional de Planaltina, do Distrito Federal, no período de 24 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e que consta no Processo SEI nº 00135-00002718/2026-99, resolve:

Art.1º Designar MARILDA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.725.979-7, Assessor, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora MARGARIDA PEREIRA, matrícula nº 1.712.384-4, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, e que consta no Processo SEI nº 00135-00002118/2025-40, resolve:

Art.1º Designar WILLIAN JHONATAN SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 1.711.907-3, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor RODRIGO BATISTA FIGUEREDO, matrícula nº 1.711.934-0, Chefe de Gabinete, do Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de setembro de 2026, por motivo de Férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VILMA EULÁLIA GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 1.732.925-6, para substituir o titular ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Designar VILMA EULÁLIA GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 1.732.925-6, para substituir o titular ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 42 do Decreto no 38.094/2017, como também, no inciso II, Artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, no Art. 117 da Lei 14.133/2021 e no art. 23 ao art. 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do contrato firmado entre a Administração Regional do Sudoeste e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, referente ao Processo 00302-0000039/2025-06.

Art. 2º Designar MARIANA MIRANDA CURADO CORREIA, matrícula nº 1.694.215-9, como presidente da comissão e gestora do contrato; JOSMAR FERNANDES DA COSTA JÚNIOR, matrícula 1.703.439-6, como membro da comissão e executor/fiscal do contrato; e LEANDRO DOS SANTOS PERES MAGALHÃES, matrícula 1.694.034-2, como membro da comissão, suplente do gestor e do executor/fiscal do contrato.

Art. 3º Os membros da Comissão Executora do Contrato também desempenharão atividades de Gestor e de Fiscal do contrato previstas no art. 23 ao art. 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora ALICE CAETANO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 172.102-67, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de pós-graduação *latu sensu*, no percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2026. Processo SEI nº 00305-00000606/2025-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 18, do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, conforme a relação a seguir, por ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, pontuação total de aferição de mérito, pontuação excedente para apuração de mérito subsequente, data de cumprimento de efetivo

exercício e início do efeito financeiro, classe promovida, padrão promovido, número do Processo no SEI, respectivamente: GEORGE BRANDAO MIRANDA, 02141612, Médico, 88, -, 15/06/2026, Primeira, I, 04044-00012706/2026-98;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER JOSE ALVES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 18 de agosto de 2026

PROCESSO: 04044-00033892/2026-07 INTERESSADO: MÁRCIO MOTA BATISTA ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO O ATO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista os termos do Ofício nº 1843/2026 - SEJUS/GAB/ASSESP, de 14/08/2026, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, TORNO SEM EFEITO o Despacho desta Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, de 11/08/2026, publicado no DODF nº 148, de 12/08/2026, pág. 27, no qual foi autorizada a disposição do servidor MÁRCIO MOTA BATISTA, matrícula 197.518-8, ocupante do Cargo de Agente Socioeducativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC). Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de agosto de 2026

PROCESSO Nº: 00064-00002892/2026-02. INTERESSADO: IANE CARVALHO DA SILVA MELLO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto Nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO do(a) servidor(a) IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, Enfermeira, matrícula Nº: 14354764, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para desempenhar as atividades do cargo efetivo na Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (FEPCS/DE/ESPDF), pelo prazo de 3 (três) anos, a contar do ofício de apresentação ao cessionário, com fundamento legal no art. 157, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011; art. 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009/2018, em observância ao interesse público.

2. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANA PAULA LEAL, matrícula 183.168-2, cargo: Técnico em Enfermagem, carga horária 40 horas semanais, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 da Estrutural (SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR), com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 15/07/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 99/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00368314/2026-31.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ANA PAULA LEAL, matrícula 1.672.743-6, cargo: Técnico em Enfermagem, carga horária 20 horas semanais, lotada na Unidade de Queimados (SES/SRSC/HRAN/GACIR/UQ), com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 14/07/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 98/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00368314/2026-31.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Ordem de Serviço nº 12, de 11/01/2024, publicada no DODF nº 09, de 12/01/2024, pág. 23, ao servidor KENIO FERREIRA VALADARES, matrícula SES-DF nº 1.439.855-9, por (três) anos, a contar de 17/08/2026, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00377244/2023-69.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 568, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Ordem de Serviço nº 31, de 19/01/2026, publicada no DODF nº 12, de 20/01/2026, pág. 119, e no DODF nº 45, de 10/03/2026, pág. 37, ao servidor FERNANDO MOREIRA DE JESUS, matrícula SES-DF nº 1.687.001-8, por 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2026, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00455903/2025-77.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares da servidora POLLIANA REGINA DANTAS DELPHINO, matrícula 1671516-0, MEDICO - PSIQUIATRIA, pelo período de 1º/09/2026 a 1º/09/2028, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00298333/2026-92.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX DE ALCÂNTARA SANTOS, matrícula nº 1443449-0, cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, por motivo de férias do titular. Processo SEI nº 00060-00393288/2026-89.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 571, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 489/2025, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 459, de 09 de julho de 2026, publicada no DODF de 14 de julho 2026, pag. 52, que designou o servidor ISRAEL SOUSA SANTOS JÚNIOR, Assessor Especial, matrícula 1.720.612-X, para substituir o Chefe, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde, símbolo CNE-03, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor RAFAEL WEDER DA SILVA, Coordenador da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, matrícula 1443384-2, para substituir o Chefe, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde, símbolo CNE-03, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00060-00444002/2019-10.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 489/2025, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço Nº 565 de 13 de agosto de 2026, publicada no DODF Nº 151, de 17 de agosto de 2026, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 30/08/2026...", LEIA-SE: "...a contar de 31/08/2026", nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011...", ficam ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00060-00268254/2026-57.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) FERNANDA RIBEIRO MORAIS, matrícula 1704355-7, cargo: TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT, carga horária 40 horas semanais, lotado (a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GAMAD/NHH, com redução de 20 % (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 28/05/2026, até decisão judicial final sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base na decisão liminar presente nos autos TJDFT 0707011-08.2026.8.07.0018 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00270434/2026-07.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea b, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 160 da LC nº 840/2011 c/c o art. 3º da Lei nº 2.967/2002 e art. 8º do Decreto nº 23.122/2002, o afastamento remunerado do servidor DAVI QUEIROZ SILVA, matrícula SES-DF nº 1.711.013-0, para participar do Campeonato Mercosul Sênior Internacional de Badminton - 2026, durante o período de 20 a 24/08/2026, em Foz do Iguaçu - PR, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00358750/2026-00.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 576, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 80, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 30, pág. 35/36, de 13 de fevereiro de 2026, que designou LARISSA BRANQUINHO VARGAS BRINHOL, matrícula nº 1723314-3, ocupante de cargo de Auditor de Atividades Urbanas, para substituir a gerente da Gerência de Risco em Serviços de Saúde, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR THAYANE DA SILVA RORIZ, matrícula nº 1723431-X, ocupante de cargo de Auditor de Atividades Urbanas, para substituir a gerente da Gerência de Risco em Serviços de Saúde, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) POLYANA ABREU DE PAULA, matrícula 0183491-6, cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotado (a) no(a) SES/HAB/NUEP, com redução de 20 % (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 12/06/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 354/2026 na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00138868/2023-62.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) RAFAELA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 146829-4, cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotado (a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 17/06/2026, com reavaliação

em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 357/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00369391/2024-46.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 888, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso VII, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 0154198-6, Cargo de Médico - Neurologista, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEUP, para participar do 41º Congresso Brasileiro de Epilepsia, no período de 14 a 18 de julho de 2026, em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00057261/2026-21.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 890, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) VALERIA A. DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 1287036, lotado (a) no Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEADT/NUCAN, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Patologia e 28º Congresso Brasileiro de Citopatologia, no período de 10 a 16 de agosto de 2026, em Salvador - BA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00015348/2026-21.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 891, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LIGIANE SELES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 0142064-X, lotado (a) na SES/SEAS/SVS/DIVEP/GRF, para participar do Congresso XXVIII Jornada Nacional de Imunizações, no período de 20 a 25 de Outubro de 2026, no Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00385838/2026-96.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 892, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) Amrit Carvalho de Lima, Especialista em Saúde - Administradora, matrícula nº 17109175, lotado (a) na SES/SEGEA/SUAG/DILP/GELPS, para participar do ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO - ENLA 2026, no período de 09 a 11 de setembro de 2026, em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00399943/2026-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 893, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) MAYARA DANTAS DE FREITAS, matrícula nº 1717838X, cargo Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Unidade Básica de Saúde nº 13 do Gama (SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS13-GAM), a partir de 19/08/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00338269/2026-90.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 894, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no art. 9, inciso VI, da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231 de 08 de dezembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 226 de 24 de novembro de 2009, página 52, o ato que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor(a): RAIMUNDO MAGALHÃES DE PAIVA, matrícula 1.401.161-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...362 dias, ou seja, 11 meses e 27 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 25 de maio de 1983 a 20 de maio de 1984, conforme processo 060.012.493/ 2009...", LEIA-SE: "... 362 dias, ou seja, 11 meses e 27 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 25 de maio de 1983 a 20 de maio de 1984, contados para fins de aposentadoria...". Retificado a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.012.493/ 2009.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 895, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso VI, da Portaria nº 489/2025, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FERNANDA DAMAS DE MATOS, 1.659.984-5, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.217 dias, ou seja, 14 anos, 3 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de abril de 1999 a 29 de agosto de 2008 e 30 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00480-00005020/2025-60.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 896, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 489/2025, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): WILLIAM KELVIN ALBUQUERQUE SANTOS, 01567098, 03 23/04/2017 21/04/2022; ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS, 01338935, 06 11/06/2019 19/07/2024; EDINAMAR RODRIGUES ABREU, 01321854, 06 04/11/2017 08/11/2022.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 897, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 489/2025, resolve: CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): EDEM MARIA REIS SANTOS, 01301330, 07 17/11/2020 15/11/2025; ERNESTO B. VASCONCELOS JUNIOR, 14013657, 06 18/10/2019 15/10/2024; MARIA R. NUNES DE AZEVEDO SILVA, 14010542, 07 16/08/2021 14/08/2026; ELLY RODRIGO PORTO, 1434744X, 03 11/07/2021 14/07/2026; MARA R. G. D. S. NEVES BARBOSA, 16779916, 03 01/07/2020 13/02/2026; HERICA C. MARQUES PEREIRA BASSANI, 01563084, 04 28/06/2021 26/06/2026; ADRIANA BARBIERI MALACARNE, 14315793, 03 08/02/2021 06/02/2026; LUCIENE DA SILVA GUEDES, 01988670, 03 07/12/2020 09/12/2025; LUCIANA MELO DE MOURA, 01560425, 04 28/06/2021 26/07/2026; AGOSTINHO AQUINO ELEOTERIO, 01266918, 07 10/11/2020 08/11/2025; JORDAN BARROS DA SILVA, 1676773X, 02 26/07/2021 25/07/2026; CARINA MORAIS DE ARAUJO, 01567683, 04 01/07/2021 01/07/2026; SOLISVAN GUEDES BORGES, 01563238, 04 29/06/2021 27/06/2026; MARILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, 01561812, 04 26/06/2021 24/06/2026.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 898, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matrícula nº 1443947-6, lotado (a) na SES/SEAS/SVS/LACEN/GBM/NBAC, para participar dos Cursos "Fortalecimento da Gestão de Biorrisco e Instituições Brasileiras" e "Fortalecendo a Segurança em Pesquisa para Instituições de Biotecnologia", no período de 31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026, em São Paulo - SP , com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00395276/2026-99.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) VANY BATISTA CORREA, matrícula: 0138058-3, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00379625/2026-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RICARDO STIVAL FONTOURA, matrícula: 0136570-3, na carreira Médica, no cargo de Médico Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00379641/2026-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FILEMON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula: 0127640-9, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - ORTOPEDIA E GESSO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00379661/2026-99.

CONVERTER EM PECÚNIA 4 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CIBELE CAMINHA RODRIGUES CORREA, matrícula: 0137712-4, na carreira Médica, no cargo de MEDICO - DERMATOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00397837/2026-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ADINOLIA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula: 0139168-2, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00401064/2026-58.

WATSON LACERDA DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, § 7º, da Portaria nº 245, de 06 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar membro da Comissão de Inventário, nos termos da Portaria nº 245, de 06 de abril de 2026, publicada no DODF nº 69, de 15 de abril de 2026, e da Ordem de Serviço nº 8, de 13 de julho de 2026, publicada no DODF nº 128, de 15 de julho de 2026.

Art. 2º Designar o servidor TIAGO BRAGA NAVES, matrícula 1.725.237-7, para substituir o membro LÍVIA BORGES FIGUEIREDO, matrícula 1.722.468-3, na Comissão 05 - Região Norte.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS DE MOURA CARVALHO

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00372720/2026-06, resolve:

Art. 1º Dispensar WESLEY LIMA DA SILVA, matrícula 1686283-X, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, como substituto do cargo de Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária Norte, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 1684662-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, como substituta do cargo de Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária Norte, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): MILENE BARBOSA RIBEIRO, 01722107, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.303 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de março de 1997 a 17 de maio de 1997, 12 de junho de 1997 a 02 de abril de 1998, 24 de agosto de 1999 a 09 de julho de 2002, 10 de julho de 2002 a 31 de dezembro de 2004 e 19 de janeiro de 2007 a 31 de janeiro de 2007, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00081555/2025-97.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos à LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, matrícula 17024633, 1º quinquênio: 07/11/2000 a 05/11/2005; 2º quinquênio: 06/11/2005 a 04/11/2010; 3º quinquênio: 05/11/2010 a 03/11/2015; 4º quinquênio: 04/11/2015 a 01/11/2020, processo: 00060-00401153/2026-02.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: SANDRA FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 01506161, 4º quinquênio: 27/05/2020 a 25/05/2025, processo: 00060-00397902/2025-09. CRISTIANE DA SILVA VIEIRA MAIA, matrícula 17072395, 3º quinquênio: 13/05/2021 a 13/05/2026, processo: 00060-00396328/2026-44. LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, matrícula 17024633, 5º quinquênio: 02/11/2020 a 31/10/2025, processo: 00060-00401113/2026-52. EDIRON ANTONIO PEREIRA ROSA DE SOUZA, matrícula 01556045, 4º quinquênio: 26/06/2021 a 24/06/2026, processo: 00060-00401482/2026-45.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, aos servidores: ADILSON RIBEIRO ROCHA, Matrícula 1363522, 6º quinquênio, Período: 05/07/2021 a 03/07/2026, Processo: 00060-00285289/2026-51; BEATRIZ MARCAL DA SILVA, Matrícula 14371103, 9º quinquênio, Período: 4 a 26/06/2021, Processo: 24/06/2026; CARLA DA SILVA LEITE DOS SANTOS, Matrícula 1407384, 5º quinquênio, Período: 14/07/2021 a 15/07/2026, Processo: 00060-00285310/2026-18; DULCE CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA, Matrícula 14338394, 3º quinquênio, Período: 13/05/2021 a 20/07/2026, Processo: 00060-00447681/2025-19; ELIZANIA MOREIRA SAVIONEK, Matrícula 1402048, 5º quinquênio, Período: 08/07/2021 a 21/07/2026, Processo: 00060-00285317/2026-30; FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 16767101, 2º quinquênio, Período: 26/07/2021 a 26/07/2026, Processo: 00060-00285322/2026-42; JAQUELINE SANTOS DA CRUZ DE FREITAS, Matrícula 1434355X, 3º quinquênio, Período: 08/07/2021 a 07/07/2026, Processo: 00060-00285334/2026-77; KENIA BARBOSA RODRIGUES, Matrícula 17037107, 1º quinquênio, Período: 26/07/2021 a 24/07/2026, Processo: 00060-00285336/2026-66; LAUDILENE DE FATIMA GARCIA

PESSOA, Matrícula 14343215, 3º quinquênio, Período: 04/07/2021 a 02/07/2026, Processo: 00060-00285342/2026-13; MARCIA TAVARES LEMOS, Matrícula 14344637, 3º quinquênio, Período: 24/07/2021 a 22/07/2026, Processo: 00060-00285349/2026-35; NATHA FERREIRA VAZ, Matrícula 14343355, 3º quinquênio, Período: 27/06/2021 a 28/06/2026, Processo: 00060-00396078/2026-42; PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 16766628, 2º quinquênio, Período: 12/07/2021 a 11/07/2026, Processo: 00060-00285352/2026-59; RANIELLY SANTOS ANDRADE, Matrícula 14347172, 3º quinquênio, Período: 12/07/2021 a 10/07/2026, Processo: 00060-00285360/2026-03; VERA SIMONE DE MORAIS BARBOSA, Matrícula 17035678, 2º quinquênio, Período: 20/02/2021 a 18/02/2026, Processo: 00060-00285376/2026-16; ZILMARA VALERIA PEREIRA, Matrícula 14346869, 3º quinquênio, Período: 11/07/2021 a 11/07/2026, Processo: 00060-00285384/2026-54.

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CÉLIO DE FARIA JÚNIOR, matrícula 1886096, ocupante de cargo efetivo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, a fim de participar Simpósio Internacional de Microbiologia Clínica (SIMC), no período 24/07/2026 a 26/07/2026, já incluso o período previsto para trânsito, na São Paulo - SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00325835/2026-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora SANDRA ANVERSA, matrícula nº 0138454-6, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 09/02/2026, processo 00060-00016452/2026-37.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 512 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto SES/DF nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria SES/DF nº 489, de 25 de novembro de 2025 e; Considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010; Considerando a Portaria SES/DF nº 228, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a implantação do Plano de Resíduos da Rede Pública de Saúde, a definição de Responsabilidade Técnica e a instituição da Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde; Considerando a Lei Distrital nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências; Considerando o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.903, de 06 de março de 2018 (DODF nº 45, de 07 de março de 2018); Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 222, de 28 de março de 2018; Considerando a Portaria SES/DF nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho no âmbito da SES/DF; resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde da Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Norte (SES/SRSNO/DIRAPS/CGRSS), conforme processo de criação SEI 00060-00285669/2019-66. A CGRSS será vinculada administrativamente à Diretoria Atenção Primária à Saúde da Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Designar para compor CGRSS, os seguintes membros, com designação do cargo, matrícula e carga horária cedida para atuação:

I-Presidente: NAYARA RIOS OLIVEIRA BISPO, enfermeiro, matrícula 1440799X, 04h/semana, titular; SUZANE PATRÍCIA ARAÚJO CUNHA ROSA, matrícula 16609697, técnico em higiene dental, suplente.

II-Secretário-Executivo: VALQUÍRIA SILVA BAHAR RODRIGUES, enfermeiro, matrícula 16592379, 04h/semana, titular; JOYCE SOUSA LEITE, enfermeiro, matrícula 17069750, suplente.

III-Membros executores: MARIA CLARA FERNANDES PORTO SILVEIRA, enfermeiro, matrícula 14400324, 04h/semana; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, matrícula 01382888, 04h/semana; MAURA HELENA PEREIRA, administrador, matrícula 17096006, 04h/semana; ZELITE MOREIRA DOS SANTOS, auxiliar de enfermagem, matrícula 1830503, 04h/semana; VERA LÚCIA NEVES, técnico de enfermagem, matrícula 17072794, 04h/semana; SANDRA FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, técnico em saúde, matrícula 01506161, 04h/semana; IONARA DE SOUZA BARBOSA, Farmacêutico, matrícula 1436607X, 04h/semana; WILMA MARCELINO COELHO CAVALCANTE, enfermeiro, matrícula 1271474, 04h/semana; ANA KARLA DA SILVA, enfermeiro, matrícula 01470256; MARCILENE FERREIRA DE FREITAS GEBRIM, técnico de enfermagem, matrícula 01886703.

IV- Membros consultores: Representante da GSAP1-SOB: RAÍSSA CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, matrícula 1838229; Representante da GSAP2-SOB: LUCIANA STEPHANE FERNANDES ASSUNÇÃO BENDER, matrícula 17069904; Representante da GSAP3-SOB: AURELIANO ESTEVES VIANA, matrícula 1887793; Representante da GSAP7-SOB: DISLEY JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 16973941; Representante da GSAP9-PLA: IVONE IARA REIS COSTA, matrícula 1696912X; Representante da GSAP1-PLA: ELISANGELA MARTINS DA SILVA, matrícula 1835416; Representante da GSAP6-PLA: KALINE GALVÃO GOMES AMORIM, matrícula 16885198.

Art. 3º A CGRSS tem por finalidade definir as ações que visem à implantação, implementação e manutenção do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as normas vigentes.

Art. 4º Compete à CGRSS: I. Elaborar os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde de cada unidade básica de saúde da região, baseados nas características dos resíduos gerados e na classificação desses resíduos, estabelecendo as diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde; II. Elaborar o Plano de Ação para implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Distrito Federal e da Região de Saúde e encaminhar para as diretorias envolvidas e para a Superintendência; III. Acompanhar e fazer cumprir os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; IV. Estabelecer programas de metas e atividades para o gerenciamento dos Resíduos, definindo prazo para seu cumprimento; V. Desenvolver junto a Superintendência a efetividade do programa e divulgar seus resultados regularmente; VI. Avaliar, periódica e sistematicamente, o Plano de ação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); VII. Colaborar com os setores de treinamento, com vista a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais nas questões referentes ao gerenciamento de resíduos; VIII. Atualizar anualmente o PGRSS da Instituição; IX. Auxiliar na normatização de rotinas do manejo de todos os tipos de resíduos gerados na Instituição; X. Auxiliar na elaboração e na implantação das normas de segurança para manipulação e transporte dos resíduos, supervisionando o cumprimento destas; XI. Auxiliar os diversos setores da Região em todas as questões que envolvam o gerenciamento de resíduos; XII. Estabelecer critérios de fiscalização do cumprimento das atividades descritas no Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS; XIII. Cooperar com os órgãos de gestão do meio ambiente a nível distrital e federal, bem como fornecer, prontamente, as informações solicitadas pelas autoridades competentes; XIV. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS) da Atenção Primária à Saúde Região de Saúde Norte e demais normas vigentes.

Art. 5º A CGRSS é uma instância colegiada de caráter permanente. O prazo de atuação desta composição será de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação desta ordem de serviço, podendo ser renovado por igual período, mediante avaliação da Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 197, de 15 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2021, página 24

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 225, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidora DEUSENITA RIOS DE SOUSA, matrícula 138852-5, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, incisos III, parágrafo 4º da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais Nº 41/03 e da EC nº 47/2005 e art 57 da Lei Nº8213/91, a contar de 11/09/2025, conforme processo 00060-00168497/2024-24.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 226, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e conforme Processo SEI nº 00060-00397247/2026-61, resolve:

Art. 1º Dispensar TATIANE CARVALHO BARBOSA, matrícula 01552511, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007006, de Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar WALLACE RODRIGUES DE MELO, matrícula 01514954, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007006, de Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 203 de 27 de junho de 2025, publicada no DODF nº 120 de 01 de julho de 2025, pag. 98, o ato que concedeu o 5º quinquênio da servidora MILTAIR BAETA DE MELLO, matrícula 01378139, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 28/03/2020 a 15/04/2025, processo 00060-00328755/2025-19...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 30/03/2020 a 17/04/2025, processo 00060-00328755/2025-19..." retificada a fim de corrigir os períodos, ficando ratificados os demais termos.

Na Ordem de Serviço nº 215, de 17 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio à RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 01551566...", LEIA-SE: "...matrícula 14326426 ...", processo: 00060-00378634/2026-07. Retificada a fim de corrigir o número da matrícula.

Na Ordem de Serviço nº 215, de 17 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio à RENILDA SIMONE DOMINGOS, ONDE SE LÊ: "...matrícula 01551566...", LEIA-SE: "...matrícula 01799827 ...", processo: 00060-00374088/2026-27.. Retificada a fim de corrigir o número da matrícula.

Na Ordem de Serviço nº 82 de 30 de abril de 2020, publicada no DODF nº 82 de 04 de maio de 2020, pag. 48, o ato que concedeu o 4º quinquênio da servidora MILTAIR BAETA DE MELLO, matrícula 01378139, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio: 08/02/2015 a 06/02/2020, processo 278.000.416/2009..." LEIA-SE; "... 4º quinquênio: 28/02/2015 a 29/03/2020, processo 278.000.416/2009..." retificadas a fim de corrigir os períodos, ficando ratificados os demais termos.

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.366, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor AMILTON PEREIRA BUENO, 1.672.979-X, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2020, pag. 27, no total de 1.624 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo GOIÁSPREV, no período de 25 de agosto de 2010 a 04 de fevereiro de 2015. A pedido do servidor. Processo nº 00060-00316265/2019-21.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.369, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve: CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 1.434.442-4, GRACILIENE DE JESUS, 3º - 05 de julho de 2021 a 05 de julho de 2026, 00060-00400167/2026-09; 1.432.873-9, LILIAN FERNANDA DOS REIS, 3º - 04 de julho de 2021 a 06 de julho de 2026, 00060-00393990/2026-42; 1.434.911-6, RAILTON XAVIER DE JESUS, 3º - 07 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2026, 00060-00364660/2026-40; 1.433.984-6, CRISTIANE GREGORIO SANTANA, 3º - 22 de julho de 2021 a 22 de julho de 2026, 00060-00397495/2026-11.

CEZAR BRENOL RENK

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço de 12 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 221, publicada em 17 de outubro de 2009, pag. 30, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor AGUINALDO CORREA DA SILVA, matrícula nº 133.837-4, Artífice-Carp. Marcenaria, secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.205 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE: "...1.202 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 274.000272/2009.

Na Ordem de serviço de 12 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 221, publicada em 17 de outubro de 2009, pag. 30, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor AGUINALDO CORREA DA SILVA, matrícula nº 133.837-4, Artífice-Carp. Marcenaria, secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...315 dias ou seja, 10 meses e 15 dias, prestados ao Mistério do Exército..." LEIA-SE: "...313 dia ou seja, 10 meses e 13 dias, prestados ao Mistério do Exército...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 274.000272/2009.

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: NAYARA FRANKLIN CESAR, matrícula 16949412, Enfermeira Obstetra, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACIR/UCOB, para participar da IV Jornada Científica da Residência de Enfermagem Obstétrica, com ônus limitado, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 17 a 18 de setembro de 2026, Processo 00060-00350669/2026-73; CLARA ILKE SOARES DA SILVA, matrícula 17182956, Enfermeira, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, para participar do III Simpósio Multiprofissional em Nefrologia, com ônus limitado, no dia 09 de setembro de 2026, em Brasília - DF, Processo 00060-00379939/2026-28; RENATO RESENDE MUNDIM, matrícula 16727819, Médico Pediatra, lotação SES/SRSSO/HRT/GEMERG, para participar do 64º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM), com ônus limitado, no período de 16 a 21 de setembro de 2026, a realizar-se em Porto Alegre - RS, Processo 00060-00349925/2026-80, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 245 de 07 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 147, de 11/08/2026, página 60, ato que autorizou a concessão de Horário Especial para Estudos à servidora VALESSA SOUZA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 1724436, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotação SES/SRSSO/DA/GAESP-SAM/NFH, conforme processo SEI 00060-00243185/2026-79.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 167, de 16 de junho de 2026, publicada no DODF nº 109, de 17/06/2026, página 44, ato que designou ISABELA MONTEIRO ZEIN SAMMOUR ESTEVES, matrícula 1.683.005-9, ocupante do cargo Médica Clínica Médica, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, símbolo CPC-05, SIGRH 55005100, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LUCIANO GOMES ALMEIDA, matrícula 146.907-X, ocupante do cargo Médico Anestesiologia, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, símbolo CPC-05, SIGRH 55005100, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00523011/2023-44.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 71, de 16 de março de 2026, publicada no DODF nº 51, de 18/03/2026, página 38, ato que designou MIRIAN ROSE FRANCO TEIXEIRA, matrícula 1.685.014-9, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Chefe, da Unidade de Internação Oncológica, símbolo CPC-02, SIGRH 55007440, da Gerência de Assistência Oncológica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Designar CRISTIANE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 1.684.985-X, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Chefe, da Unidade de Internação Oncológica, símbolo CPC-02, SIGRH 55007440, da Gerência de Assistência Oncológica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00298855/2026-94.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

Art. 1º Designar ANA KARLA DE LIRA BEM, matrícula 145.231-2, Médica Neonatologista, para desempenhar a função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00366626/2026-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 17 de março de 2026, página 58, que designou a servidora MYRELLA FREITAS FERREIRA, matrícula 1434260-X, Técnica Administrativa, Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006877, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA LARA BRANDÃO BRANCO, matrícula 0183636-6, Técnica em Enfermagem, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, a partir de 05/08/2026.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor EDMON MARTINS PEREIRA, Matrícula 16825349, Enfermeiro, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-TAG, para participação no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), a ser realizado no período de 30/11/2026 à 03/12/2026, com afastamento pretendido para 29/11/2026 à 04/12/2026, conforme processo SEI nº 00060-00406000/2024-81.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora NATHALIA RAMOS BENTO, matrícula 17142423, Médico-infectologista, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, para participação no 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP 2026, a ser realizado no período de 15/08/2026 a 19/08/2026, conforme processo SEI nº 00060-00239740/2026-68.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora MALBA DELIAN DANTAS DE ASSIS, matrícula 14367432, Cirurgião Dentista, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP, para participação no 4º Encontro Sindical das Políticas de Saúde Bucal do Distrito Federal, a ser realizado em Brasília em 14/08/2026, conforme processo SEI nº 00060-00387515/2026-37.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora LARISSA MEDEIROS LEDA WERNECK, matrícula 14368935, Cirurgião Dentista, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM, para participação no 4º Encontro Sindical das Políticas de Saúde Bucal do Distrito Federal, a ser realizado em Brasília em 14/08/2026, conforme processo SEI 00060-00362644/2026-12.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora MARA CRISTINA MOURAO MARQUES, matrícula 14345420, Cirurgião Dentista, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP, para participação no 4º Encontro Sindical das Políticas de Saúde Bucal do Distrito Federal, a ser realizado em Brasília em 14/08/2026, conforme processo SEI nº 00060-00359645/2026-80.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora SARA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 17235138, Médico-Psiquiatria, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/CAPS II-TAG, para participação no MASTERCLASS DE ATUALIZAÇÃO TERAPÊUTICA 2026, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 10/09/2026 a 12/09/2026, com afastamento pretendido para 09/09/2026 a 12/09/2026, conforme processo SEI nº 00060-00190492/2026-40.

TORNAR sem efeito a publicação de Dispensa de Ponto da servidora FERNANDA ALCANTARA OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula 01892991, Terapeuta Ocupacional, lotado na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS2, para participação no 46º Congresso Brasileiro de Cirurgia da Mão e 18º Congresso Brasileiro de Reabilitação da Mão, a ser realizado em Curitiba/PR no período de 26/08/2026 a 28/08/2026 e afastamento pretendido para o período de 25/08/2026 a 29/08/2026, publicada no DODF nº 142 de 4 de agosto de 2026, pág. 15. Processo nº 00060-00299874/2026-38.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 232, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00000425/2026-68, resolve:

DESIGNAR PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula nº 1694517-4, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Diretoria da Hemorrede, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 06/08/2026 a 07/08/2026, por motivo de abono de ponto da titular e licença médica da substituta, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 233, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor PAULO SÉRGIO DIAS PERES, matrícula 3531465, Técnico de Atividades do Hemocentro, no período de 04/08/2026 a 11/08/2026, conforme certidão apresentada no processo nº 00063-00003741/2026-91.

OSNEI OKUMOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2026, nos termos do §2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ÉRICA FERNANDA PAIVA CURADO TRABUCO, matrícula 204.085-9, para conclusão do Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 01/10/2026 a 31/03/2027, considerando o Processo 00080-00065330/2025-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, o servidor a seguir nos períodos específicos:

GERALDO REZENDE DE LIMA, matrícula 47.145-3, para substituir BENIGNA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula 56.859-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-04, de Encarregado, do Centro de Ensino 03 de Planaltina, da Divisão Regional de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 10/10 a 1º/11/1993, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 082.011052/1995.

GERALDO REZENDE DE LIMA, matrícula 47.145-3, para substituir BENIGNA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula 56.859-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-04, de Encarregado, do Centro de Ensino 03 de Planaltina, da Divisão Regional de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 10 a 29/01/1994, por motivo de férias do titular. Processo 082.011052/1995.

GERALDO REZENDE DE LIMA, matrícula 47.145-3, para substituir no Cargo em Comissão, Símbolo DF-04, de Assistente, do Centro de Ensino 03 de Planaltina, da Divisão Regional de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 3 a 28/03/1994, por motivo de cargo vago. Processo 082.011052/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

TATYANE ALVES BATISTA, matrícula 253.868-7, para substituir PAULO EDUARDO BARCELOS STRACK, matrícula 217.855-9, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Mediação de Conflitos, da Diretoria de Qualidade de Vida e de Bem-Estar no Trabalho, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00241920/2025-54.

ALICE APARECIDA DE SOUSA ASSUNCAO, matrícula 254.965-4, para substituir PAULO EDUARDO BARCELOS STRACK, matrícula 217.855-9, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Mediação de Conflitos, da Diretoria de Qualidade de Vida e de Bem-Estar no Trabalho, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 29 a 31/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00253525/2026-03.

DEIVIDI ARISTIMUNHO, matrícula 254.958-1, para substituir CAMILA IGNACIO MOREIRA, matrícula 254.825-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Informações Previdenciárias, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27/07 a 05/08/2026, por motivo de recesso do Gerente. Processo 00080-00294126/2025-11.

IVETE DANTAS DA SILVA EMILIANO, matrícula 212.222-7, para substituir DALVANI ZIMMERMANN, matrícula 226.473-0, titular do Cargo de Coordenador Regional, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 25/05/2026 e de 26 a 28/05/2026, por motivo de abono de ponto e licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00184628/2026-16.

LEILA LIRA DO NASCIMENTO, matrícula 2000.792-2, para substituir DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 247.087-X, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Projetos e Implantação de Sistemas, excepcionalmente, pelos períodos de 27/07/2026 e de 28/07 a 6/08/2026, por motivo de abono aniversário e recesso do titular. Processo 00080-00351618/2025-11.

PATRICIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4, para substituir KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 44.142-2, titular do Cargo de Coordenador Regional, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 14 a 28/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00224024/2026-10.

JUESLEY CORDEIRO E SILVA, matrícula 253.239-5, para substituir ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 24/07/2026 e 27/07/2026, por motivo de abono de ponto e abono aniversário do titular. Processo 00080-00248083/2026-75.

LEANDRO PEREIRA MENDES, matrícula 2000.232-7, para substituir TIAGO SOUZA DA LUZ, matrícula 214.890-0, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Desenvolvimento Curricular e Gestão Pedagógica no Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13 a 22/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00127456/2026-75.

RICARDO JOSE PEREIRA BEZERRA, matrícula 258.243-0, para substituir DEBORA MARANDOLA, matrícula 254.932-8, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Governança e Conformidade nas Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 22 a 24/06/2024 e de 14 a 24/07/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080-00249174/2026-28.

NAGILA VERONICA SOUSA DE FREITAS, matrícula 239.882-6, para substituir VERONICA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 253.096-1, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13 a 22/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00132923/2026-89.

ANDREA RICARDO DE SOUSA, matrícula 253.393-6, para substituir VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, matrícula 200.307-4, titular do Cargo de Secretário Executivo, Símbolo CPC-08, da Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 27/07 a 5/08/2026 e de 6 a 15/08/2026, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00159833/2026-35.

WELBET LOIOLA PINTO DE MENEZES, matrícula 2001.835-5, para substituir CLARISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 236.499-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27/07/2026, por motivo de abono aniversário do titular. Processo 00080-00249972/2026-50.

DIEGO FENGLER, matrícula 257.549-3, para substituir ROSANE FERNANDES DE CASTRO, matrícula 39.954-X, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, da Diretoria de Atendimentos Educacionais Especializados, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27/07/2026, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00250815/2026-97.

HARNESON SOUSA MAIA, matrícula 259.528-1, para substituir NAGILA VERONICA SOUSA DE FREITAS, matrícula 239.882-6, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Contratos e Termos, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13 a 22/07/2026, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00244991/2026-90.

PATRICIA SILVEIRA DE MEDEIROS ATHAYDE, matrícula 252.579-8, para substituir CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 7 a 9/7/2026, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00186893/2024-69.

JANINE CARVALHO DA SILVA, matrícula 35.295-0, para substituir ALTINA ELIZABETE MARQUES MOTA, matrícula 223.528-5, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio e Articulação dos Atendimentos da Educação Inclusiva e Especial, da Gerência de Atendimentos à Inclusão Educacional, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 29/06 a 8/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00232689/2026-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com o §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor RAFAEL RODRIGUES SOBREIRA DE SOUZA, matrícula 2002.709-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Processo nº 00080-00272940/2026-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Processo 00080-00084839/2024-80, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora THAMIRIS LINHARES DOS SANTOS, matrícula 2253542, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, referente ao exercício de 2026, marcadas para o períodos de 06/04/2026 a 15/04/2026 e 13/10/2026 a 22/10/2026, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 08/09/2026 a 27/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, e suas alterações; na Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2026; e no Edital nº 05, de 23 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos dos servidores das carreiras Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional, a seguir relacionados, sem prejuízo dos respectivos salários, no 2º semestre de 2026:

CLEIDE FERREIRA LIMA, matrícula 208.152-0, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 28/07/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00215425/2026-71);

EMILIO ANTONIO DE PAULA FIRMINO, matrícula 200.378-3, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 10/08/2030, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00219666/2026-99);

FERNANDO DE ASSIS ALVES, matrícula 228.510-X, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 01/08/2029, com a liberação da carga horária de 20 horas semanais (00080-00220850/2026-81);

GUILHERME PAMPLONA BELTRÃO LUNA, matrícula nº 176.017-3, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 10/08/2030, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00209650/2026-78);

JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA, matrícula 32.820-0, para cursar Mestrado em Artes Cênicas, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 10/08/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00219031/2026-91);

LÁZARO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS, matrícula 226.489-7, para cursar Mestrado em Estudos da Tradução, na Universidade de Brasília, pelo período de 02/09/2026 a 18/07/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00237746/2026-26);

RAIZA SILVA DE ANDRADE, matrícula 237.310-6, para cursar Doutorado em Música, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 10/08/2030, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00204153/2026-83);

STTELA PIMENTA VIANA, matrícula 181.337-4, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 13/10/2026 a 10/08/2030, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00211837/2026-31);

TATIANE XAVIER DA SILVA CERQUEIRA, matrícula 222.924-2, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 31/07/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00213227/2026-72);

WILMA BARROS ORNELAS, matrícula 239.914-8, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 10/08/2026 a 09/08/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00222576/2026-85).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA FERNANDA BEIRÓ DE LUCCA, matrícula nº 226.666-0, para atuar como FISCAL TITULAR, e LEILIANE PEREIRA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 231.788-5, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato

de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar nº 18/2026, firmado entre a SEE/DF e a CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E RIDE (CENTRAL UNIUM BRASÍLIA), cujo objeto refere-se à aquisição exclusiva de peixe congelado - filé de tilápia sem pele, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00049089/2026-61.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula nº 228.675-0, para atuar como GESTORA, LUDMILLA CORRÊA BALDUINO DE LIMA SERAFIM, matrícula nº 224.420-9, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, matrícula nº 220.526-2, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do Contrato Administrativo nº 02/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de kits de materiais escolares, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00100859/2021-62.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 367, de 21/7/2021, publicada no DODF 137, de 22/7/2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s): 21.846-4, EMERSON DE SOUZA MATOS , 00080-0026448/2026-94, INSS, Palmas/TO, Diversos, 13/06/1988 a 16/07/1988, 01/11/1988 a 15/01/1989, 19/05/1989 a 19/08/1989, 01/11/1990 a 29/02/1992, 685 dias para aposentadoria; 22.641-6, JOÃO CORDEIRO DE SOUZA NETO, 00080-00212858/2026-74, INSS, Brasília/DF, Diversos, 12/07/1989 a 11/05/1990, 12/05/1990 a 25/01/1991, 24/07/1991 a 11/02/1992, 11/06/1992 a 08/09/1992, 850 dias para aposentadoria; 23.205-X, EGLISSON DOMINGOS VALENTIN , 00080-00236176/2026-57, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 03/05/1982 a 23/10/1982, 01/04/1984 a 11/07/1984, 01/12/1987 a 10/03/1989, 742 dias para aposentadoria; 23.205-X, EGLISSON DOMINGOS VALENTIN, 00080-00236176/2026-57, Colégio Militar de Brasília, Brasília/DF, Soldado, 04/02/1985 a 07/01/1986, 338 dias para aposentadoria; 25.727-3, UBESAN FAGUNDES DA SILVA, 00080-00222472/2026-71, INSS, Taguatinga/DF, Não Declarado, 01/06/1979 a 28/02/1981, 13/07/1982 a 17/05/1984, 15/02/1991 a 30/11/1992, 1.969 dias para aposentadoria; 25.727-3, UBESAN FAGUNDES DA SILVA, 00080-00222472/2026-71, INSS, Taguatinga/DF, Não Declarado, 02/05/1985 a 09/02/1988, 01/12/1992 a 17/11/1994, 1.731 dias para aposentadoria; 33.930-X, OSMALDO RIBEIRO SOUSA, 00080-00254534/2026-11, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 22/03/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 14/07/1997 a 07/09/1997, 296 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 36.708-7, DEIJAMI DE ALCANTARA COELHO, 00080-00244755/2026-73, INSS, Brasília/DF, Diversos, 12/04/1993 a 23/11/1993, 01/12/1993 a 07/10/1995, 902 dias para aposentadoria; 36.708-7, DEIJAMI DE ALCANTARA COELHO, 00080-00244755/2026-73, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 26/03/1996 a 19/04/1996, 12/07/1996, 26 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 36.708-7, DEIJAMI DE ALCANTARA COELHO, 00080-00244755/2026-73, INSS, Brasília/DF, Professor, 02/05/1996 a 11/07/1996, 13/07/1996 a 21/01/1998, 629 dias para aposentadoria; 37.678-7, LUCIANA ARAUJO BRITO, 00080-00230565/2026-79, INSS (SEEDF), Rio Verde/GO, Professor, 31/07/1996 a 21/12/1996, 14/09/1998 a 09/11/1998, 201 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 38.545-X, SAMARA DE SOUZA MARANHÃO, 00080-00181211/2022-60, INSS (SEEDF), Ponta Porã/MS, Professor, 27/04/1993 a 22/12/1993, 240 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 181.357-9, ANDREIA

MARIA MARQUES DE SOUSA, 00080-00066701/2024-07, INSS, Ponta Porã/MS, Professor, 01/04/1997 a 24/02/2000, 01/06/2003 a 09/12/2004, 01/02/2005 a 23/01/2008, 24/01/2008 a 09/01/2009, 10/01/2009 a 24/07/2009, 3.253 dias para aposentadoria; 181.357-9, ANDREIA MARIA MARQUES DE SOUSA, 00080-00066701/2024-07, INSS, Ponta Porã/MS, Vendedor, 01/11/2000 a 26/11/2002, 750 dias para aposentadoria; 202.849-2, JOELMA ROSA DIAS, 00080-00338249/2024-82, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 28/04/2000 a 21/12/2000, 238 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 205.905-3, SERAFIM PEDRO DE SOUZA JUNIOR, 00080-00237983/2026-97, INSS, Campo Grande/MS, Professor, 03/08/1998 a 02/09/2000, 760 dias para aposentadoria; 205.624-0, DEBORA JACONDINO IAHNKE, 00080-00245712/2026-13, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 05/03/2002 a 15/01/2003, 317 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 206.779-X, NUBIA DE OLIVEIRA COSTA E ROSA, 00080-00250812/2026-53, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 08/04/2002 a 24/12/2002, 08/05/2003 a 22/12/2003, 487 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 208.729-4, EUDES HENRIQUE DA SILVA, 00080-00240954/2026-11, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 01/03/2002 a 24/12/2002, 11/04/2003 a 22/12/2003, 551 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 210.900-X, CARLA REGINA DE ARAUJO SAMPAIO DE SOUZA, 00080-00257504/2026-59, INSS, Taboão da Serra /SP, Auxiliar de Escritório em Gera, 19/07/2004 a 31/01/2005, 191 dias para aposentadoria; 210.900-X, CARLA REGINA DE ARAUJO SAMPAIO DE SOUZA, 00080-00257504/2026-59, INSS, Taboão da Serra /SP, Professor, 01/02/2005 a 15/12/2005, 318 dias para aposentadoria; 210.900-X, CARLA REGINA DE ARAUJO SAMPAIO DE SOUZA, 00080-00257504/2026-59, INSS, Taboão da Serra /SP, Professor, 05/06/2006 a 30/11/2006, 179 dias para aposentadoria; 214.396-8, BRUNO VIEIRA GOMIDES, 00080-00250638/2026-49, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 01/12/2008 a 18/12/2008, 312 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 215.710-1, MARIA AGLAE SAMPAIO AMADEU DE CAMPOS, 00080-00264576/2026-52, INSS, Cuiabá/MT, Não Declarado, 28/07/1998 a 30/04/2005, 01/05/2005 a 06/03/2009, 3.869 dias para aposentadoria; 219.915-7, ALDENORA CONCEIÇÃO DE MACEDO, 00080-00254137/2026-31, INSS, Sinop/MT, Não Declarado, 02/05/1996 a 16/07/1998, 02/01/2002 a 17/10/2002, 18/11/2002 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 04/07/2005, 12/01/2006 a 21/03/2006, 10/04/2006 a 01/06/2006, 07/07/2006 a 09/02/2007, 13/02/2007 a 29/10/2007, 08/04/2008 a 06/08/2010, 3.504 dias para aposentadoria; 219.892-4, MARCELA FONSECA SILVA, 00080-00262396/2026-36, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 08/07/2012, 1.092 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 219.915-7, ALDENORA CONCEIÇÃO DE MACEDO, 00080-00254137/2026-31, INSS, Sinop/MT, Não Declarado, 02/05/1996 a 16/07/1998, 02/01/2002 a 17/10/2002, 18/11/2002 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 04/07/2005, 12/01/2006 a 21/03/2006, 10/04/2006 a 01/06/2006, 07/07/2006 a 09/02/2007, 13/02/2007 a 29/10/2007, 08/04/2008 a 06/08/2010, 3.504 dias para aposentadoria; 222.161-6, CELIA LETÍCIA MENDES GONÇALVES, 00080-00328244/2025-22, INSS (SEEDF), Dourados/MS, Professor, 01/08/2005 a 20/12/2005, 03/08/2006 a 20/12/2006, 15/06/2007 a 18/12/2007, 14/04/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 05/04/2011 a 15/04/2011, 18/04/2011 a 19/12/2011, 09/02/2012 a 20/12/2012, 1.618 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.161-6, CELIA LETÍCIA MENDES GONÇALVES, 00080-00328244/2025-22, INSS, Dourados/MS, Professor, 08/05/2008 a 22/12/2008, 23/02/2011 a 04/04/2011, 269 dias para aposentadoria; 222.804-1, FABIANA ALVES FERREIRA LIMA, 00080-00261656/2026-56, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 17/04/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 17/03/2011 a 19/12/2011, 848 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 223.679-6, NIEDIA LUCENA DA CRUZ, 00080-00202380/2023-21, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 24/08/1999 a 30/11/1999, 20/03/2000 a 21/12/2000, 13/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 15/03/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 24/12/2005, 06/03/2008 a 18/12/2008, 1.780 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 224.317-2, QUEREN HAPUQUE RODRIGUES MOREIRA, 00080-00206923/2025-41, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 26/08/2009 a 17/09/2009, 22/02/2010 a 20/12/2010, 14/02/2011 a 19/12/2011, 13/02/2012 a 20/12/2012, 946 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 229.250-5, VANIA ROSA BARBOSA DE PAIVA, 00080-00225841/2025-04, INSS (SEEGO), Belém/PA, Professor, 01/05/2000 a 28/02/2001, 01/03/2001 a 01/01/2002, 611 dias para aposentadoria; 229.250-5, VANIA ROSA BARBOSA DE PAIVA, 00080-00225841/2025-04, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 29/08/2003 a 23/12/2003, 07/03/2007 a 18/12/2007, 17/03/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 06/05/2011 a 19/12/2011, 16/02/2012 a 20/12/2012, 1.845 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 229.250-5, VANIA ROSA BARBOSA DE PAIVA, 00080-00225841/2025-04, INSS, Belém/PA, Professor, 02/01/2007 a 06/03/2007, 01/03/2011 a 05/05/2011, 130 dias para aposentadoria; 237.332-7, FLAVIO HODARA GAI, 00080-00251358/2026-58, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 13/03/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 13/02/2017 a 08/03/2017, 1.231 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.911-3, MARIA DAIZA TELES AMARAL, 00080-00056442/2024-06, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 11/02/2011 a 19/12/2011, 10/02/2012 a 22/07/2012, 01/08/2012 a 20/12/2012, 27/02/2013 a 19/12/2013, 10/03/2014 a 14/06/2014, 1.011 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.610-6, KATILENE DE SOUZA SILVA, 00080-00166475/2026-17, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 06/03/2007 a 18/12/2007, 23/03/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 10/02/2012 a 31/05/2012, 1.298 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.067-2,

JANAINA SILVEIRA QUEIROZ, 00080-00336813/2024-22, INSS (SEEDF), Itatinga/SP, Professor, 17/04/2008 a 18/12/2008, 14/04/2009 a 28/04/2009, 10/11/2009 a 18/12/2009, 17/03/2010 a 21/05/2010, 28/05/2010 a 20/12/2010, 30/04/2013 a 15/06/2013, 16/06/2013 a 19/12/2013, 14/02/2014 a 10/10/2014, 03/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 29/07/2018, 2.182 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.834-8, LEILA COSTA SANTOS CORREA, 00080-00164786/2026-41, INSS (SEEGO), Anápolis/GO, Não Declarado, 02/05/2003 a 31/08/2003, 28/01/2004 a 28/01/2004, 123 dias para aposentadoria; 243.834-8, LEILA COSTA SANTOS CORREA, 00080-00164786/2026-41, INSS, Anápolis/GO, Não Declarado, 01/04/2005 a 07/12/2005, 251 dias para aposentadoria; 243.834-8, LEILA COSTA SANTOS CORREA, 00080-00164786/2026-41, INSS, Anápolis/GO, Autônomo, 08/12/2005 a 31/12/2005, 24 dias para aposentadoria; 243.834-8, LEILA COSTA SANTOS CORREA, 00080-00164786/2026-41, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 01/06/2006 a 20/12/2006, 26/02/2008 a 18/12/2008, 16/06/2009 a 18/12/2009, 18/03/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 09/04/2012 a 20/12/2012, 20/02/2013 a 19/12/2013, 07/03/2014 a 22/12/2014, 16/03/2016 a 28/12/2016, 10/03/2017 a 31/03/2017, 2.437 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.782-1, WILLIAM RESENDE DE FARIA, 00080-00246066/2006-01, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 13/05/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 28/02/2018, 06/03/2018 a 20/12/2018, 1.153 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.102-5, ADRIANA SPINDOLA DE ATAÍDES COSTA, 00080-00056448/2022-11, INSS, Posse/GO, Diversos, 01/10/1993 a 31/05/1994, 17/03/1995 a 01/04/1996, 01/08/1996 a 28/10/2000, 02/05/2001 a 27/01/2002, 2.446 dias para aposentadoria; 243.794-5, LARISSA OLIVEIRA MENDES, 00080-00247075/2026-10, INSS, Marabá/PA, Não Declarado, 01/12/2004 a 03/03/2007, 03/07/2007 a 01/02/2011, 2.133 dias para aposentadoria; 243.794-5, LARISSA OLIVEIRA MENDES, 00080-00247075/2026-10, INSS (SEEDF), Marabá/PA, Professor, 24/03/2011 a 19/12/2011, 28/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 08/04/2015 a 28/12/2015, 02/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 28/05/2019, 2.496 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.708-1, LAURA GONÇALVES VITÓRIAS SANTOS, 00080-00277220/2023-36, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 14/02/2022 a 31/12/2022, 1.291 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.599-2, DANIEL LACERDA DOS SANTOS, 00080-00254343/2026-41, INSS, Manaus/AM, Não Declarado, 01/06/2010 a 13/03/2012, 15/03/2012 a 17/10/2012, 22/10/2012 a 24/10/2013, 11/02/2014 a 11/05/2015, 01/04/2016 a 31/01/2017, 04/12/2017 a 01/02/2022, 02/02/2022 a 04/04/2022, 05/04/2022 a 02/04/2023, 3.939 dias para aposentadoria; 253.479-7, GRAZIELLE CATÂNIO DE SOUZA AZEVEDO, 00080-00008613/2024-82, INSS (SEEDF), Itumbiara/GO, Professor, 22/02/2011 a 19/12/2011, 14/02/2012 a 20/12/2012, 20/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 17/09/2015 a 19/08/2016, 19/06/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 30/06/2020, 01/08/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/03/2023, 3.329 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 255.946-3, THAIS NARA FONTENELE FERNANDES, 00080-00248817/2026-16, INSS (SEEDF), Natal/RN, Professor, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 609 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 255.957-9, TAIRES SENA SARAIVA, 00080-00247832/2026-47, INSS, Goiânia/GO, Aprendiz, 08/08/2011 a 08/08/2013, 732 dias para aposentadoria; 255.957-9, TAIRES SENA SARAIVA, 00080-00247832/2026-47, INSS, Goiânia/GO, Professor, 18/01/2016 a 07/02/2017, 387 dias para aposentadoria; 255.957-9, TAIRES SENA SARAIVA, 00080-00247832/2026-47, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 2.231 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.119-0, JANAÍNA GONÇALVES MARTINS, 00080-00239013/2026-26, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 24/10/2019 a 19/12/2019, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 665 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.681-3, CLAUDIA MARIA DO PRADO FERREIRA, 00080-00174745/2026-63, Fundo de Previdência Social, Formosa/GO, Professor, 20/01/2016 a 01/09/2021, 2.051 dias para aposentadoria e reenquadramento; 257.663-5, LUANA KELLY DA SILVA SALAZAR, 00080-00244887/2026-03, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 25/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.787 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.877-8, BIANCA SANTANA DE SOUZA MAIA, 00080-00253903/2026-41, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 01/03/2022 a 31/12/2022, 01/02/2023 a 19/08/2023, 01/09/2023 a 31/12/2023, 19/02/2024 a 14/07/2024, 2.048 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.415-2, KATIELLY BASILIO PEREIRA, 00080-00246581/2026-83, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 30/10/2019 a 19/12/2019, 05/03/2020 a 28/01/2021, 13/05/2021 a 22/12/2021, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.375 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.157-9, JANELUCIE BARBOSA DE SIQUEIRA, 00080-00001755/2026-81, INSS, Santarém/PA, Não Declarado, 18/05/1987 a 09/07/1990, 01/01/1991 a 04/10/1991, 16/11/1992 a 16/07/1996, 02/01/1997 a 31/01/1997, 24/04/1997 a 22/07/1997, 01/04/2003 a 30/05/2005, 04/05/2009 a 01/09/2010, 4.153 dias para aposentadoria; 257.157-9, JANELUCIE BARBOSA DE SIQUEIRA,

00080-00001755/2026-81, INSS (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão), Santarém/PA, Não Declarado, 03/04/2017 a 31/12/2018, 638 dias para aposentadoria; 257.157-9, JANELUCIE BARBOSA DE SIQUEIRA, 00080-00001755/2026-81, INSS (SEEDF), Santarém/PA, Professor, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 649 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.081-5, ELIS REGINA SOARES SILVA, 00080-00246649/2026-24, INSS (SEEDF), Araguaína/TO, Professor, 17/04/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 08/03/2021 a 27/11/2021, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.686 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.584-1, BRUNA GABRIELLE NUNES VALERIANO DE OLIVEIRA, 00080-00254381/2026-02, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 1.397 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.784-X, JEANE BRANDÃO DE SANTANNA, 00080-00249480/2026-64, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 11/08/2000 a 28/01/2001, 17/02/2009 a 18/12/2009, 22/02/2010 a 20/12/2010, 01/03/2011 a 27/11/2011, 06/03/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 14/05/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 22/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 31/12/2021, 4.107 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.784-X, JEANE BRANDÃO DE SANTANNA, 00080-00249480/2026-64, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 31/03/2023, 360 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.002-0, WEMERSON FRANCISCO DE MELO SALES, 00080-00244695/2026-99, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 21/12/2021, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 2.354 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.563-4, REVELSON VELOSO DE GODOI, 00080-00239263/2026-66, INSS (SEEDF), Marabá/PA, Professor, 18/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 15/04/2015 a 28/12/2015, 22/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 24/08/2023, 3.237 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.398-4, LAYS ARAUJO DE SOUSA, 00080-00084167/2025-93, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 23/12/2021, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 2.338 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.145-0, NARAYANE OLIVEIRA BARBOZA MEDEIROS, 00080-00140475/2026-97, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 18/11/2015 a 14/12/2015, 11/05/2017 a 22/06/2017, 27/06/2017 a 30/06/2017, 05/07/2017 a 06/07/2017, 31/07/2017 a 23/08/2017, 24/08/2017 a 20/10/2017, 23/10/2017 a 27/10/2017, 31/10/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 23/07/2018, 24/07/2018 a 27/07/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 1.346 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.185-5, VÂNIA CARVALHO DE ARAÚJO RODRIGUES, 00080-00228954/2025-53, INSS, Ponta Porã/MS, Professor, 25/01/2010 a 20/01/2012, 21/01/2012 a 14/01/2015, 02/02/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 18/03/2019, 3.290 dias para aposentadoria; 259.185-5, VÂNIA CARVALHO DE ARAÚJO RODRIGUES, 00080-00228954/2025-53, INSS (SEEDF), Ponta Porã/MS, Professor, 15/02/2022 a 19/12/2022, 24/02/2023 a 21/12/2023, 609 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.640-7, NILMA GONÇALVES DA SILVA, 00080-00229837/2026-98, INSS, Anápolis/GO, Professor, 01/02/2015 a 21/07/2016, 537 dias para aposentadoria; 259.640-7, NILMA GONÇALVES DA SILVA, 00080-00229837/2026-98, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 21/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 10/02/2014, 13/02/2014 a 14/04/2014, 28/07/2014 a 22/12/2014, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 21/12/2021, 01/03/2022 a 22/12/2022, 13/02/2023 a 21/12/2023, 2.705 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 300.158-X, MARLETE MOREIRA DE ARAUJO, 00080-00233814/2026-88, INSS (SEEDF), Palmas/TO, Professor, 09/02/1998 a 23/12/1998, 315 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.064-2, MARLI VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 00080-00240315/2026-47, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 08/04/2022 a 23/12/2022, 24/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 18/10/2024, 806 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.299-8, ELIANE RODRIGUES INÁCIO DOS REIS, 00080-00345702/2024-15, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 26/08/2016 a 28/12/2016, 28/09/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 01/03/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 18/10/2024, 2.650 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.482 dias para efeito de aposentadoria de GISELLY LINS GOMES, matrícula 221.082-7, processo nº 00080-00173741/2022-34, averbado conforme publicação no DODF nº 158, de 22/08/2022, página 21, referente aos períodos de 01/12/2005 a 13/03/2006, 02/05/2006 a 15/03/2007 e 14/08/2007 a 09/07/2010.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 629 dias para efeito de aposentadoria de GISELLY LINS GOMES, matrícula 221.082-7, processo nº 00080-00173741/2022-34, averbado conforme publicação no DODF nº 158, de 22/08/2022, página 21, referente aos períodos de 29/07/2010 a 19/09/2010, 01/10/2010 a 30/10/2010, 01/11/2010 a 30/11/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 17/06/2012, 02/07/2012 a 11/07/2012 e 25/07/2012 a 24/09/2012.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.178 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço de ELLANY RIKELLY SANTOS BARBOSA, matrícula 257.379-2, processo nº 00080-00213905/2025-16, averbado conforme publicação no DODF nº 166, de 03/09/2025, página 58, referente aos períodos de 13/10/2014 a 24/10/2014, 28/10/2014 a 22/12/2014, 09/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 22/01/2018, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 09/05/2020, 14/02/2022 a 22/12/2022 e 13/02/2023 a 31/03/2023.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 514 dias para efeito de aposentadoria de ELLANY RIKELLY SANTOS BARBOSA, matrícula 257.379-2, processo nº 00080-00213905/2025-16, averbado conforme publicação no DODF nº 166, de 03/09/2025, página 58, referente aos períodos de 23/06/2020 a 28/01/2021 e 03/03/2021 a 22/12/2021.

RETIFICAR na Portaria de 10/11/2015, publicada no DODF 237, de 11/12/2015, página 21, que averbou o tempo de serviço a ROSY DE CASTRO PENKAL, matrícula 20.364-5, processo nº 474.000028/2012, ONDE SE LÊ: "...518 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...515 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR na Portaria de 06/06/2016, publicada no DODF nº 107, de 07/06/2016, página 26, que averbou o tempo de serviço a LUCIVANE DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula 23.055-3, processo nº 470.000236/2016, ONDE SE LÊ: "...216 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...211 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22/06/2001, publicada no DODF nº 122, de 27/06/2001, página 46, que averbou o tempo de serviço a MANOELA MARIA LIOMIZA PEREIRA DE LIMA, matrícula 23.217-3, processo nº 080.004792/2001, ONDE SE LÊ: "...136 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...133 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/11/2009, publicada no DODF nº 225, de 23/11/2009, página 41, que averbou o tempo de serviço a JOELMA NOVAIS SANTANA, matrícula 24.639-5, processo nº 0474.000953/2009, ONDE SE LÊ: "...522 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...519 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/08/2002, publicada no DODF nº 168, de 03/09/2002, página 49, que averbou o tempo de serviço a ANDERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 28.823-3, processo nº 080-026085/2002, ONDE SE LÊ: "...236 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...235 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR na Portaria de 30/06/2017, publicada no DODF nº 125, de 03/07/2017, página 30, que averbou o tempo de serviço a EDER DA SILVA SANTOS, matrícula 29.394-6, processo nº 080-005107/2017, ONDE SE LÊ: "...2.209 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.208 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 331, de 06/08/2026, publicada no DODF nº 146, de 10/08/2026, página 52, que averbou o tempo de serviço a LUCIANA NERI DOS SANTOS, matrícula 31.165-0, processo nº 00080-00249071/2026-68, ONDE SE LÊ: "...00080-00249071/2026-68...", LEIA-SE: "...00080-00249071/2026-68...".RETIFICAR na Portaria de 06/11/2013, publicada no DODF nº 233, de 07/11/2013, página 32, que averbou o tempo de serviço a GERSON CARLOS VIEIRA, matrícula 34.115-0, processo nº 464.000311/2013, ONDE SE LÊ: "...3.172 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.165 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 359, de 13/10/2025, publicada no DODF nº 195, de 14/10/2025, página 51, que averbou o tempo de serviço a GILSIMAR APARECIDA DO CARMO REIS DE OLIVEIRA, matrícula 37.681-7, processo nº 00080-00278479/2025-66, ONDE SE LÊ: "...330 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...337 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 186, de 02/05/2021, publicada no DODF nº 104, de 07/06/2021, página 38, v tempo de serviço a VALDENICE MARIA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE, matrícula 37.200-5, processo nº 00080-00075526/2021-98, ONDE SE LÊ: "...242 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...237 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR na Portaria nº 258, de 10/10/2013, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, página 31, que averbou o tempo de serviço a LINDINALVO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 38.940-4, processo nº 462.000964/2013, ONDE SE LÊ: "...3.359 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.351 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR na Portaria nº 258, de 10/10/2013, publicada no DODF nº 213, de 11/10/2013, página 31, que averbou o tempo de serviço a LINDINALVO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 38.940-4, processo nº 462.000964/2013, ONDE SE LÊ: "...655 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...655 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 525, de 16/11/2023, publicada no DODF nº 215, de 17/11/2023, página 26, que averbou o de tempo de serviço a VANIA ROSA DO CARMO, matrícula 38.746-0, processo nº 471.000099/2009, ONDE SE LÊ: "...526 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...523 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".RETIFICAR na Portaria de 25/02/2013, publicada no DODF nº 42, de 27/02/2013, página 27, que averbou o tempo de serviço a DILMA MOURA DOS SANTOS, matrícula 38.754-1, processo nº 474.001129/2012, ONDE SE LÊ: "...1.053 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.049 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/12/2006, publicada no DODF nº 234, de 08/12/2006, página 23, que averbou o tempo de serviço a GRACIANA CUNHA DOS REIS, matrícula 39.569-2, processo nº 080.031865/2006, ONDE SE LÊ: "...10/02/92 a 26/08/94, 01/02/95 a 06/04/99...", LEIA-SE: "...10/02/1992 a 06/04/1999...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 451, de 16/12/2001, publicada no DODF nº 235, de 17/12/2021, página 43, que averbou o tempo de serviço a SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU NETO, matrícula 48.290-0, processo nº 00080-00227441/2021-00, ONDE SE LÊ: "...13/01/1978 a 07/12/1978, 324 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...10/01/1978 a 06/12/1978, 331 dias para efeito de aposentadoria...".RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28/03/2001, publicada no DODF nº 61, de 29/03/2001, página 25, que averbou o tempo de serviço a SANDRA PAULA E SILVA, matrícula 200.660-X,

processo nº 080-000964/2000, ONDE SE LÊ: "...01/03/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 12/12/96; 25/03/97 a 23/12/97; 18/05/98 a 23/12/98; Efeitos: 763 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "772 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/02/2007, publicada no DODF nº 30, de 09/02/2007, página 43, que averbou o tempo de serviço a EDIRENE LOPES SOUZA, matrícula 201.307-X, processo nº 080-031868/2006, ONDE SE LÊ: "...1.479 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.478 dias para efeito de aposentadoria..."RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/08/2007, publicada no DODF nº 157, de 15/08/2007, página 19, que averbou o tempo de serviço a YCLEA ALVES VILLARREAL, matrícula 202.462-4, processo nº 080-027116/2007, ONDE SE LÊ: "...1.338 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.333 dias para efeito de aposentadoria..."RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 95, de 13/03/2020, publicada no DODF nº 51, de 17/03/2020, página 29, que averbou o tempo de serviço a EDMO MARTINS GOMES FILHO, matrícula 202.800-X, processo nº 00080-00217167/2019-38, ONDE SE LÊ: "...2.921 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.916 dias para efeito de aposentadoria..."RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/04/2011, publicada no DODF nº 79, de 27/04/2011, página 16, que averbou o tempo de serviço a SIMONE MATOS PANISA, matrícula 203.844-7, processo nº 462.000085/2011, ONDE SE LÊ: "...05/10/1998 a 02/12/1998, 02/05/2001 a 11/09/2001, 192 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...05/10/1998 a 02/12/1998, 59 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/04/2011, publicada no DODF nº 79, de 27/04/2011, página 16, que averbou o tempo de serviço a SIMONE MATOS PANISA, matrícula 203.844-7, processo nº 462.000085/2011, ONDE SE LÊ: "05/10/1998 a 02/12/1998, 02/05/2001 a 11/09/2001, 192 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...02/05/2001 a 11/09/2001, 133 dias para efeito de aposentadoria..."RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23/10/2009, publicada no DODF nº 208, de 28/10/2009, página 60, que averbou o tempo de serviço a SÔNIA ROCHA DE BRITO, matrícula 203.475-1, processo nº 0464-000306/2009, ONDE SE LÊ: "...605 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...605 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23/10/2009, publicada no DODF nº 208, de 28/10/2009, página 60, que averbou o tempo de serviço a SÔNIA ROCHA DE BRITO, matrícula 203.475-1, processo nº 0464-000306/2009, ONDE SE LÊ: "...518 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...517 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 74, de 16/05/2019, publicada no DODF nº 92, de 17/05/2019, página 25, que averbou o tempo de serviço a ANA MARIA MENDONÇA DA SILVA, matrícula 204.053-0, processo nº 00080-00025175/2019-50, ONDE SE LÊ: "...INSS...", 24/02/2000 a 21/12/2000, 05/05/2001 a 28/12/2001, 601 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...INSS (SEEDF) , 24/02/2000 a 21/12/2000, 05/03/2001 a 28/12/2001, 601 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 283, de 01/09/2021, publicada no DODF nº 168, de 03/09/2021, página 42, que averbou o tempo de serviço a CRISTIANE MELLO DE FIGUEIREDO, matrícula 205.492-2, processo nº 00080-00139153/2021-91, ONDE SE LÊ: "...907 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...815 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/06/2005, publicada no DODF nº 122, de 30/06/2005, página 30, que averbou o tempo de serviço a DANIEL JOSÉ GUEDES, matrícula 206.690-4, processo nº 080-022121/2005, ONDE SE LÊ: "...561 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...561 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/06/2005, publicada no DODF nº 122, de 30/06/2005, página 30, que averbou o tempo de serviço a DANIEL JOSÉ GUEDES, matrícula 206.690-4, processo nº 080-022121/2005, ONDE SE LÊ: "...1.177 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.177 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/06/2005, publicada no DODF nº 122, de 30/06/2005, página 30, que averbou o tempo de serviço a DANIEL JOSÉ GUEDES, matrícula 206.690-4, processo nº 080-022121/2005, ONDE SE LÊ: "...685 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...685 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 316, de 01/07/2024, publicada no DODF nº 125, de 03/06/2024, página 65, que averbou o tempo de serviço a LUCILENE TEODOZIO ALVES, matrícula 208.661-1, processo nº 00080-00107306/2018-35, ONDE SE LÊ: "...1.812 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...1.802 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Portaria de 09/05/2012, publicada no DODF nº 91, de 10/05/2012, página 40, que averbou o tempo de serviço a ANTÔNIA RAMOS DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 210.882-8, processo nº 463.000522/2011, ONDE SE LÊ: "...137 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...137 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento..."RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 331, de 06/08/2026, publicada no DODF nº 146, de 10/08/2026, página 52, que averbou o tempo de serviço a WAGNER DE OLIVEIRA PEQUENO, matrícula 213.385-7, processo nº 00080-00246383/2026-10, ONDE SE LÊ: "...01/09/1990 a 06/12/1990, 08/01/1992 a 31/12/1992, 01/02/1993 a 01/04/1993, 30/06/1993 a 31/08/1993, 01/09/1993 a 31/12/1994, 11/07/1995 a 02/05/1996, 05/01/1998 a 30/06/1998, 06/07/1998 a 07/07/2000, 14/06/2000 a 08/08/2000, 14/08/2000 a 30/06/2001, 21/10/2004 a 29/02/2008, 14/10/2009 a 07/02/2010, 3.966 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/09/1990 a 06/12/1990, 08/01/1992 a 31/12/1992, 01/02/1993a 01/04/1993, 30/06/1993 a 31/08/1993, 01/09/1993 a 31/12/1994, 11/07/1995 a 02/05/1996, 05/01/1998 a 30/06/1998, 06/07/1998 a 07/07/2000, 08/07/2000 a 08/08/2000, 14/08/2000 a 30/06/2001, 21/10/2004 a 29/02/2008, 14/10/2009 a 07/02/2010, 3.966 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 164, de 08/04/2022, publicada no DODF nº 69, de 11/04/2022, página 41, que averbou o tempo de serviço a OZELITA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 216.505-8, processo nº 00080-00046257/2022-33, ONDE SE LÊ: "...941 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...941 dias para efeito de aposentadoria e

adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 24, de 19/01/2026, publicada no DODF nº 12, de 20/01/2026, página 136, que averbou o tempo de serviço a ELAINE STOPA, matrícula 226.470-6, processo nº 00080-00327292/2025-01, ONDE SE LÊ: "...Vice-Diretor...", LEIA-SE: "...Vice-Diretor Escolar..."RETIFICAR na Portaria de 02/03/2016, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016, página 41, que averbou o tempo de serviço a NIUVA MOURA FRANGE, matrícula 229.475-3, processo nº 080-000023/2016, ONDE SE LÊ: "...14/03/1995 a 20/05/1996, 434 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/04/1995 a 31/12/1995, 01/02/1996 a 20/05/1996, 385 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Portaria de 02/03/2016, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016, página 41, que averbou o tempo de serviço a NIUVA MOURA FRANGE, matrícula 229.475-3, processo nº 080-000023/2016, ONDE SE LÊ: "...11/02/1999 a 31/08/2004, 2.029 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...11/02/1999 a 30/04/2003, 01/06/2003 a 30/11/2003, 01/01/2004 a 30/04/2004, 01/06/2004 a 31/08/2004, 1.936 dias para efeito de aposentadoria..."RETIFICAR na Portaria de 27/10/2017, publicada no DODF nº 208, de 30/10/2017, página 23, que averbou o tempo de serviço a RENIA KARINA CARVALHEDO VIDAL, matrícula 234.184-0, processo nº 080-008099/2017, ONDE SE LÊ: "...KENIA KARINA CARVALHEDO VIDAL...", 310 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...RENIA KARINA CARVALHEDO VIDAL, ...309 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 331, de 06/08/2026, publicada no DODF nº 146, de 10/08/2026, página 52, que averbou o tempo de serviço a CAREM TAMIRIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 241.312-4, processo nº 00080-00024282/2025-17, ONDE SE LÊ: "...10/02/2017 a 21/12/2017,15/02/2018 a 29/11/2018, 603 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 480 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 193, de 25/06/2020, publicada no DODF nº 120, de 29/06/2020, página 62, que averbou o tempo de serviço a FABIANA FERREIRA DA SILVA NUNES, matrícula 241.186-5, processo nº 00080-00038083/2020-73, ONDE SE LÊ: "...480 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...480 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 331, de 06/08/2026, publicada no DODF nº 146, de 10/08/2026, página 52, que averbou o tempo de serviço a EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1, processo nº 00080-00238457/2026-44, ONDE SE LÊ: "...01/10/2013 a 13/02/2014, 23/12/2014 a 04/08/2015, 361 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...20/12/2013 a 13/02/2014, 23/12/2014 a 04/08/2015, 281 dias para efeito de aposentadoria..."RETIFICAR na Portaria de 25/03/2013, publicada no DODF nº 62, de 26/03/2013, página 64, que averbou o tempo de serviço a JAIME MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 300.523-2, processo nº 470.000025/2013, ONDE SE LÊ: "...1.691 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.685 dias para efeito de aposentadoria..."TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 219, de 10/05/2024, publicada no DODF nº 90, de 13/05/2024, página 54, o ato que retificou o tempo de serviço de 763 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora SANDRA PAULA E SILVA, matrícula 200.660-X, processo nº 465.000234/2013.TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 115, de 05/06/2019, publicada no DODF nº 107, de 07/06/2019, página 36, o ato que retificou o tempo de serviço de 601 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora ANA MARIA MENDONÇA DA SILVA, matrícula 204.053-0, processo nº 00080-00025175/2019-50.TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 321, de 27/07/2026, publicada no DODF nº 138, de 29/07/2026, página 86, o ato que retificou o tempo de serviço de 601 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora ANA MARIA MENDONÇA DA SILVA, matrícula 204.053-0, processo nº 00080-00025175/2019-50.TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 397, de 06/11/2025, publicada no DODF nº 213, de 10/11/2025, página 63, o ato que averbou o tempo de serviço de 1.290 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora LUCILENE TEODOZIO ALVES, matrícula 208.661-1, processo nº 00080-00107306/2018-35.TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 85, de 06/03/2026, publicada no DODF nº 45, de 10/03/2026, página 53, o ato que averbou o tempo de serviço de 434 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora NIUVA MOURA FRANGE, matrícula 229.475-3, processo nº 080.000023/2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 19 DE AGOSTO DE 2026  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 367, de 21/7/2021, publicada no DODF 137, de 22/7/2021, resolve:  
CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo e vigência: 20.511-7, RAIMUNDO GUSTAVO LOURENCO FILHO, 00080-00168663/2023-37, 27/04/2026; 24.617-4, PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, 00080-00119603/2026-33, 22/08/2026; 24.983-1, MARIA JOSE LOPES FERREIRA, 00080-00113102/2026-43, 22/08/2026; 25.062-7, MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA, 00080-00230235/2026-83, 03/06/2026; 26.242-0, FABIANA MARIA MOTA MARQUES PEREIRA, 00080-00194387/2026-44, 05/06/2023; 27.412-7, ROSIMEIRE SERPA DE SOUZA SPARRENBERGER, 00080-00286945/2025-87, 18/09/2023; 30.888-9, MILENA CARRER, 00080-00114193/2026-34, 20/08/2026; 31.189-8, SIMONE DA SILVA SANTOS, 00080-00115428/2026-13, 01/06/2024; 31.241-X, MAURINEIDE ALVES PEREIRA, 00080-00142506/2026-44, 09/03/2025; 32.672-0, CARLA SILVA MOURAO MARTINS, 00080-00186073/2026-39, 25/09/2025; 32.354-3, NILMA DE CASTRO LOPES MAGALHAES, 00080-00327981/2025-16, 23/04/2025; 32.606-2, ROSILENE MENESSES LIMA, 00080-00111284/2026-18, 22/08/2026; 33.565-7, ORLEI ROFINO DE OLIVEIRA,

00080-00267259/2025-15, 24/06/2026; 33.853-2, FABIANA AFONSO DE SOUZA, 00080-00039396/2026-34, 15/06/2026; 35.136-9, VALERIA CARVALHO MOURA DA SILVA, 00080-00297465/2025-41, 11/02/2025; 35.490-2, ELAINE CARVALHO DO NASCIMENTO, 00080-00111500/2026-25, 13/05/2024; 36.573-4, MONICA MARIA CUNHA GONDIM, 00080-00118318/2026-03, 22/08/2026; 36.429-0, RAQUEL SANTOS GOMES, 00080-00146383/2026-11, 19/03/2026; 37.151-3, MARTA TEIXEIRA DE CASTRO E SOUZA , 00080-00273633/2025-11, 13/03/2025; 38.928-5, VIVIANE ALVES DE SOUZA, 00080-00140113/2026-04, 20/06/2025; 39.784-9, MARIA CANDIDA BORGES SIMAO, 00080-00321749/2025-66, 30/05/2026; 39.757-1, CRISTINE APARECIDA DE PAIVA SOUZA, 00080-00327681/2025-29, 28/08/2023; 39.705-9, CARLOS ABEL NUNEZ LAZO, 00080-00185943/2026-52, 29/12/2024; 41.510-3, GLAYCE MARA DE ALBUQUERQUE, 00080-00028906/2018-38, 14/04/2017; 42.435-8, ANDRE LUIZ ALVES SOARES DE TEVES, 00080-00016154/2022-49, 18/08/2026; 43.726-3, HELIO BONIFACIO FERREIRA JUNIOR, 00080-00127172/2024-17, 04/08/2026; 48.669-8, ALESSANDRA SANTOS LUDGERO NUNES, 00080-00296784/2025-30, 03/07/2026; 48.914-X, ILSON DE HOLANDA CAVALCANTE, 00080-00164925/2026-37, 08/04/2026; 200.791-6, FLAVIA GOMES DOS SANTOS, 00080-00078355/2026-63, 20/08/2026; 201.300-2, ELCILENE A. BORGES DE ARAUJO, 00080-00159578/2026-21, 27/06/2026; 202.454-3, MARIA DE FATIMA PEDROSA, 00080-00004036/2023-79, 15/02/2026; 203.078-0, ANA LUCIA CORREIA MOURA, 00080-00321818/2025-31, 28/02/2026; 203.434-4, WALDIRENE DE OLIVEIRA CRUZ SILVA, 00080-00322376/2025-41, 15/03/2026; 203.963-X, LUCIANA DE ALMEIDA PAIVA ALVES, 00080-00083206/2026-16, 22/08/2026; 203.759-9, LUCIMAR SILVA CARDOSO, 00080-00113930/2026-81, 22/08/2026; 203.358-5, VANIA MARIA BRAGA PACHECO, 00080-00115483/2026-03, 05/07/2026; 203.707-6, MARIA ENILDE RIBEIRO DE ARAUJO, 00080-00113355/2026-17, 19/08/2026; 203.694-0, RAQUEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, 00080-00185538/2026-34, 17/08/2026; 205.566-X, ROMEIK MARIA RODRIGUES DE LUCENA, 00080-00115711/2026-37, 23/01/2026; 211.937-4, MAISA BORGES DA SILVA, 00080-00184705/2026-20, 04/07/2026; 219.494-5, VANDA INES DA SILVA PAZOS, 00080-00162678/2026-34, 29/11/2020.300.928-9, MARCILEA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, 00080-00028118/2025-71, 07/04/2026; 300.301-9, LUCIANA RIBEIRO DE LIMA, 00080-00322634/2025-99, 25/05/2026; 300.841-X, GILMARA MARIA DE SOUZA NEVES, 00080-00152930/2026-05, 22/02/2026.

RETIFICAR os atos que concederam abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, para retroagir a vigência de cada concessão, na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, DODF e vigência correta: 20.680-6, ADRIANA DE ANDRADE AMORIM MAMARE RIBEIRO, 00080-00225089/2023-21, DODF nº 208, de 03/11/2025, 09/07/2022; 21.321-7, CLAUDIA CAIXETA DA SILVA PINHO, 00080-00167573/2020-86, DODF nº 219, de 19/11/2020, 02/09/2020; 26.748-1, FABIA AIRES BARBOSA GUERINO, 00080-00002908/2025-26, DODF nº 57, de 25/03/2025, 28/03/2023.30.092-6, SHIRLEY MORAIS LEITE BELMONT, 00080-00174565/2023-39, DODF nº 196, de 19/10/2023, 09/09/2022; 33.348-4, TANIA REGINA GOMES VIEIRA, 00080-00237121/2024-01, DODF nº 56, de 25/03/2026, 23/02/2024 a 01/02/2026; 36.937-3, NEUSA HELENA DA SILVA, 00080-00012717/2024-91, DODF nº 112, de 14/06/2024, 07/11/2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 367, DE 19 DE AGOSTO DE 2026  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “F” do inciso XI do art. 14 da Portaria 367, de 21/7/2021, publicada no DODF 137, de 22/0/2021, resolve:  
AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a WEBERSON CAMPOS FERREIRA, matrícula 223.312-6, para participar do IV Encontro Nacional de Educação Matemática Inclusiva, em Campo Grande/MS, no período de 29 a 31/7/2026. Processo 00080-00194692/2026-05.  
AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a SUZANE SILVA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 246.608-2, para participar 11ª Conferência Internacional de Educação da RedSOLARE Brasil, em Brasília/DF, de 13 a 17/8/2026. Processo 00080-00271471/2026-50.  
AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a FABRÍCIA ESTEVÃO DA SILVA, matrícula 181.148-7, para participar 11ª Conferência Internacional de Educação da RedSOLARE Brasil, em Brasília/DF, de 13 a 17/8/2026. Processo 00080-00270833/2026-95.  
AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO, matrícula 230.910-6, para participar da Capacitação atinente à Educação Fiscal, promovida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Roraima, em Boa Vista/RR, de 16 a 21/8/2026. Processo 00080-00265677/2026-41.  
AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/07/2008, a JAMES DUILIO DE SOUSA MELO, matrícula 214.477-8, para participar do Seminário III: Diálogos Formativos sobre Gestão para Aprendizagem, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 17 e 18/06/2026. Processo 00080-00213277/2026-50.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 368, DE 19 DE AGOSTO DE 2026  
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso X, alínea “p”, da Portaria 367, de 21/7/2021, resolve:  
CONCEDER, nos termos da Lei 5.105, de 3/5/2013, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal, abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.  
PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA  
40.288-5, MARIA HELENA PEREIRA DE JESUS DA SILVA, 01/07/2026; 175.544-7, ALEXANDRE SANTOS JERONIMO DA COSTA, 01/07/2026; 175.640-0, LIVIA SOARES VIEIRA, 02/07/2026; 178.539-7, ANDREIA DEODATO LIRA, 01/07/2026; 181.376-5, TATIANA CAVALCANTI BARRA, 01/07/2026; 181.453-2, ROSANGELA MONTEIRO DOS SANTOS, 01/07/2026; 202.289-3, SILVIA RODRIGUES CHAVES, 01/07/2026; 205.972-X, ANA PAULA MOREIRA BAHOUTH, 01/07/2026; 206.922-9, MARCIA LUCIA TEIXEIRA ORNELAS, 01/07/2026; 208.696-4, AVELINO AFONSO FERREIRA GUIMARAES, 01/07/2026; 208.709-X, VALMIR OLIVEIRA DINIZ, 01/07/2026; 208.729-4, EUDES HENRIQUE DA SILVA, 01/07/2026; 208.760-X, ANA PAULA MOREIRA BAHOUTH, 01/07/2026; 210.654-X, JANAINA PEREIRA DA SILVA DO CARMO, 01/07/2026; 210.688-4, ANGELA MARIA ALVES DAMASCENO, 01/07/2026; 211.112-8, JUSSARA RODRIGUES DE AMORIM, 01/07/2026; 211.404-6, RIVANEIDE CAMPOS DO NASCIMENTO FERREIRA, 10/07/2026; 211.557-3, CLEITON GONCALVES OKI DE BRITO, 01/07/2026; 212.105-0, ANA PAULA FERNANDES NOBREGA DA SILVA, 01/07/2026; 212.132-8, EMILIO CURI NETO, 01/07/2026; 212.654-0, LAZARO RODRIGUES SILVA, 01/07/2026; 212.996-5, ALESSANDRO NEVES DE SOUZA, 01/07/2026; 213.837-9, DRAILTON ANTUNES DE SOUSA JUNIOR, 01/07/2026; 213.884-0, VANESSA MELO ROSENDO, 01/07/2026; 214.051-9, CARLOS ALBERTO MENNA BARRETO FRANCO NETO, 01/07/2026; 216.541-4, ROSIANE BRINCK CAMARGO MILHOMEN, 01/07/2026; 216.775-1, ESMERALDA DO NASCIMENTO SILVA, 01/07/2026; 216.911-8, DAVID ALMEIDA DOS SANTOS, 01/07/2026; 217.263-1, ANA KEILA MOREIRA PEREIRA, 01/07/2026; 217.313-1, SUELEN ALVES DE MATOS, 05/07/2026; 217.775-7, PRISCILLA MARIA MARCIAL SAFE CARNEIRO, 01/07/2026; 220.614-5, LUCIANO FUSSEIGER, 01/01/2024222.670-7, RAQUEL SA RODRIGUES SKALINSKI, 01/07/2026; 222.793-2, PAULA TREDICCI, 01/07/2026; 223.016-X, PATRICIA GLAYDS RIBEIRO, 01/07/2026; 223.438-6, SARA ROBERTA FERREIRA LIMA, 01/07/2026; 223.853-5, FABIO HISSAO HARADA, 02/07/2026; 226.456-0, LILIA DE MATOS PACHECO, 01/07/2026; 227.104-4, JULIANE AMORIM OLIVEIRA, 01/07/2026; 228.242-9, VICTOR HUGO AMANCIO DO VALE, 01/07/2026; 228.713-7, DIRCEU MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR, 01/07/2026; 229.036-7, SILVIA KARINA TOLEDO DORNELES, 02/07/2026; 229.418-4, AMARANTA AFIUNE PEREIRA GOMES, 02/07/2026; 229.994-1, DIOGO ALVES BRANDAO, 01/07/2026; 234.989-2, LEANDRO JOSE DE QUEIROZ FRANCA, 14/07/2026; 235.196-X, DOUGLAS BRAGA DE CASTRO, 02/07/2026; 241.434-1, JENNIFFER FERREIRA ALVES, 01/07/2026; 241.963-7, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA, 01/07/2026; 245.598-6, TAYSSA MATHIAS MAGALHAES AGUIAR, 01/07/2026; 245.673-7, FABIANA CEZARIO DE OLIVEIRA DA SILVA, 20/07/2026; 246.370-9, NATALIA BARBOSA ALVES, 01/07/2026; 246.414-4, DANIELA REGINA BAZUCHI MAGALHAES, 01/07/2026; 247.626-6, GILVANIA SILVA BISPO, 01/07/2026; 248.098-0, MARCIA PATRICIA DOS SANTOS, 23/07/2026; 248.102-2, FELIPE MOREIRA LIMA, 20/07/2026; 39.699-0, PATRICIA SOUZA MELO, 01/08/2026; 175.066-6, MARCIO WILIAM BORGES, 01/08/2026; 175.298-7, BRUNA DE CASSIA DA SILVA, 01/08/2026; 177.036-5, MAURICIO LIMA CAMPOS, 01/08/2026; 181.271-8, PATRIQUE LAMOUNIER REGO, 01/08/2026; 208.201-2, ELIANE CRISTINA NERES DA SILVA ARANTES, 01/08/2026; 208.780-4, FERNANDO COSTA DOS SANTOS, 02/08/2026; 208.848-7, VIVIANNE COSTA BULHOES, 01/08/2026; 210.624-8, MICHELLE RIBEIRO CONFESSOR, 01/08/2026; 210.765-1, CANDIDA DE BRITO MARTINS, 01/08/2026; 210.820-8, KELLE CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS COUTINHO, 01/08/2026; 211.374-0, BERNARDO FERNANDES TAVORA, 01/08/2026; 212.347-9, PAULO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, 01/08/2026; 212.587-0, JEFERSON VILELA EIRAS, 01/08/2026; 214.419-0, JUSCELINO NERIS DOS SANTOS, 01/08/2026; 214.426-3, ANA FLAVIA COSTA, 01/08/2026; 214.527-8, ROBERTO FERREIRA RABELO, 01/08/2026; 214.878-1, RAQUEL SILVA DE BRITO, 01/08/2026; 214.882-X, ANDERSON KLEBER CAPITELLI, 02/08/2026; 216.496-5, DAIANA MARIA LIMA SILVA, 01/08/2026; 216.507-4, ELEN MANOEL DE JESUS, 01/08/2026; 216.760-3, ALESSANDRA GUIMARAES SOARES CAMPOS, 01/08/2026; 216.784-0, SILVIA PESSANHA AGUIAR, 01/08/2026; 216.852-9, FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE PACIFICO, 01/08/2026; 216.854-5, GUILHERME FARIAS DE CASTRO MONTENEGRO, 29/08/2026; 217.368-9, TAIANE SILVA ALMEIDA, 01/08/2026; 219.402-3, PRISCILA GONCALVES LEANDRO DOS SANTOS, 01/08/2026; 219.435-X, BRAULIO DE SOUZA GONCALVES, 01/08/2026; 219.465-1, VANESSA NASCIMENTO FREITAS, 01/08/2026; 222.568-9, GLAUCIA FERREIRA DE NORONHA DE ARAUJO, 01/08/2026; 222.991-9, VALDECI MOREIRA DE SOUZA, 01/08/2026; 227.968-1, EDMILSON RODRIGUES MARINHO, 01/08/2026; 228.301-8, JARSON MARCEL DA SILVA PERNAMBUCO, 01/08/2026; 228.555-X, PRISCILA OLIVEIRA FREIRES, 01/08/2026; 228.752-8, EDERSON CABRAL DE BRITO, 08/08/2026; 229.937-2, ARIELLEN CANDIDO OLIVEIRA GOMES, 01/08/2026; 230.631-X, LUCIMAR AFONSO DA SILVA, 01/08/2026; 246.059-9, ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 246.360-1, VICTORIA DE SOUSA PEREIRA MARQUES, 01/08/2026.

## PROGRESSÃO HORIZONTAL - ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO

34.845-7, TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA E SOUZA, 01/07/2026; 37.561-6, REGIENE PEREIRA DIAS ROCHA, 01/07/2026; 39.465-3, LUIZ BATISTA LIMA, 01/07/2026; 175.694-X, BRUNO ALVES DE ARAUJO, 01/07/2026; 200.031-8, AGDA XAVIER CARREIRA, 01/07/2026; 200.825-4, ANDERSON KLEBER CAPITELLI, 01/07/2026; 202.792-5, JUSSARA ROCHA ARAUJO, 01/07/2026; 203.669-X, ADRIANA DE JESUS LIMA, 01/07/2026; 203.898-6, CRISTIANE WOGEL CAMBRAIA, 01/07/2026; 204.744-6, ALEXANDRE MOREIRA, 01/07/2026; 206.922-9, MARCIA LUCIA TEIXEIRA ORNELAS, 02/07/2026; 208.188-1, DANIELA PEREIRA RODRIGUES, 01/07/2026; 211.307-4, DEMETRIUS DE AQUINO SILVA, 01/07/2026; 213.415-2, WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR, 01/07/2026; 223.853-5, FABIO HISSAO HARADA, 01/07/2026; 226.266-5, ANY SILVA RODRIGUES, 01/07/2026; 228.451-0, SINNARA KEYLA KATHARINA GOMES BARROS, 01/07/2026; 239.138-4, NATALIA DE OLIVEIRA SILVA, 01/07/2026; 239.511-8, LANNA KARINE RODRIGUES ALVES, 01/07/2026; 241.031-1, FILIPE DE SOUZA LEITE, 01/07/2026; 241.963-7, VINICIUS LUIS CYRILLO DE LIMA, 02/07/2026; 243.051-7, THIAGO ALBERTO DUARTE DA SILVA, 01/07/2026; 244.637-5, SABRINA APARECIDA DA CUNHA HERMINIO, 01/07/2026; 246.254-0, CLAUDIA FERNANDA TAVARES DE OLIVEIRA, 01/07/2026; 246.470-5, GABRIEL ARMONDES FERNANDES, 01/07/2026; 256.285-5, FELIPE DE SOUSA PIMENTA SOARES, 01/07/2026; 257.619-8, DARLEN RARIMA PESSOA DE SOUZA, 01/07/2026; 257.903-0, VICTOR FELIPE DE CASTRO GONCALVES, 01/07/2026; 258.800-5, DANIEL LOPES BATISTA ROCHA, 01/07/2026; 258.872-2, KRIST JUNIO SOBRINHO LIMA, 01/07/2026; 258.988-5, MAISA FIDELIS FARRAPO, 01/07/2026; 259.204-5, JULIANA PATRICIA CAMPELO BRAMATTI, 01/07/2026; 259.242-8, MARCOS VINICIUS DA NOBREGA MENDES, 01/07/2026; 259.328-9, ANTONIA ISLANE GOMES SILVA, 01/07/2026; 259.729-2, JORGE GIACOMO BARRON SANCHEZ, 01/07/2026; 2.000.264-5, MARILENE DOS SANTOS SILVA, 01/07/2026; 2.000.740-X, GLEYVE BARROS DE MELO MAGALHAES, 01/07/2026; 2.000.757-4, RODRIGO SENA BISPO, 01/07/2026; 2.000.870-8, STHEFANY PEREIRA NOLASCO, 01/07/2026; 2.001.196-2, JOSE SERGIO GARCIA VIEIRA, 01/07/2026; 2.001.348-5, LUDMYLLA ANGELICA DE JESUS FARIA, 01/07/2026; 2.001.450-3, WYUCHABEL MONTEIRO COSTA, 01/07/2026; 2.001.459-7, AMANDA BARBOSA QUEIROZ, 01/07/2026; 2.001.521-6, RANNY EIKO ASSUNCAO SUDA, 01/07/2026; 2.001.537-2, BRUNA SANTOS GASPARINI, 01/07/2026; 2.001.568-2, DAYANE SOARES DE ARAUJO, 01/07/2026; 2.001.657-3, WISLAYNE PEREIRA ALVES, 01/07/2026; 2.001.665-4, MESSIAS GOMES PIRES MARTINS, 01/07/2026; 2.001.708-1, AMANDA NASCIMENTO DA SILVA, 01/07/2026; 2.001.835-5, WELBET LOIOLA PINTO DE MENEZES, 01/07/2026; 2.001.888-6, ANA CLARICE SARNICOLA PIRES, 01/07/2026; 2.001.921-1, TANIA NERI DE BARROS BARRETO, 01/07/2026; 2.002.087-2, WESLEY DA SILVA SARAIVA, 01/07/2026; 2.002.095-3, JESSICA INGRID SILVA MADEIRA, 01/07/2026; 2.002.098-8, ANA PAULA LOPES LAFORGA SIMOES, 01/07/2026; 2.002.152-6, MURILO SAMUEL ALVES SILVA BOSI, 01/07/2026; 2.002.186-0, ROBERTO CRUZ BRANDAO, 01/07/2026; 2.002.188-7, LUCAS MARQUES SAMPAIO, 01/07/2026; 2.002.201-8, PATRICIA DE JESUS RODRIGUES, 01/07/2026; 2.002.217-4, JESSICA DE FREITAS MEDEIROS, 01/07/2026; 2.002.242-5, ANA CLEUMA SILVINO DA SILVA CRUZ, 01/07/2026; 2.002.308-1, THIAGO HONORIO CUNHA, 01/07/2026; 2.002.341-3, LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA, 01/07/2026; 2.002.392-8, KELLY CARDOSO DA SILVA, 01/07/2026; 2.002.397-9, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS, 01/07/2026; 2.002.481-9, YURI EVANGELISTA SIMPLICIO, 01/07/2026; 2.002.615-3, INGRID SANTOS CIODARO, 01/07/2026; 2.002.641-2, JHONE AUGUSTO DOS SANTOS, 01/07/2026; 2.002.678-1, HUDSON NOVAIS DA SILVA, 01/07/2026; 2.002.690-0, CRISTIANA DA SILVA PEREIRA, 01/07/2026; 2.002.691-9, WANESSA RODRIGUES MARTINS ROCHA, 01/07/2026; 2.002.705-2, GEORGE JOSE DE SOUZA JUNIOR, 01/07/2026; 2.002.750-8, JORGINO MOREIRA PINTO, 01/07/2026; 2.002.754-0, RILDO EUDES MARTINS, 01/07/2026; 2.002.760-5, LETYCIA SANTOS CUNHA, 01/07/2026; 2.002.792-3, GABRIELA DE CAMARGO, 01/07/2026; 2.002.799-0, MARCOS VINICIUS RIBEIRO, 01/07/2026; 2.002.914-4, EDINA AGUIAR FERREIRA, 01/07/2026; 2.002.933-0, JULIANA ARAUJO SANTOS, 01/07/2026; 2.002.942-X, LETICIA PASSOS DE ANDRADE, 01/07/2026; 2.002.943-8, RUTE ALVES TEIXEIRA COSTA, 01/07/2026; 2.003.057-6, RAYANE CAMPOS BARBOSA TOMAS, 01/07/2026; 2.003.169-6, THAYNAN DE JESUS CORREIA BASTOS, 01/07/2026; 2.003.221-8, BARBARA DE PAULA CAMPOS MOURA, 01/07/2026; 2.003.223-4, AMANDA RIBEIRO PIRES, 01/07/2026; 2.003.276-5, JAILSON CARLOS DA SILVA BATISTA, 01/07/2026; 2.003.281-1, RENATO BRITO DA SILVA, 01/07/2026; 2.003.305-2, JUNIOR ALVES CALDAS, 01/07/2026; 2.003.502-0, NICHOLAS RUBEN BEISE GONGORA, 01/07/2026; 2.003.518-7, SILVANIA PIRES TEIXEIRA BRANDAO, 01/07/2026; 21.157-5, FERNANDO FREIRE DA SILVA, 01/08/2026; 31.541-9, GUSTAVO CAIRES DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 33.268-2, FABRICIO NICOLINI DOS SANTOS, 01/08/2026; 34.830-9, CARLA RENATA COSTA DOS SANTOS, 01/08/2026; 38.268-X, LAURO CESAR PEREIRA DA SILVA, 01/08/2026; 175.066-6, MARCIO WILIAM BORGES, 02/08/2026; 181.244-0, PATRICIA SOARES GUEDES BATISTA DE ARAUJO, 01/08/2026; 181.269-6, MARIA DO ROSARIO DA SILVA MAIA, 01/08/2026; 200.491-7, MICHELINE LORENA BISPO MAGALHAES CIRQUEIRA, 01/08/2026; 201.660-5, ANA CLEBIA MACEDO DO LAGO GOMES, 01/08/2026; 204.275-4, CRISTIANE NAVARRO E SILVA, 01/08/2026; 206.860-5,

MARITANIA FREITAS DA SILVA, 01/08/2026; 211.294-9, PAULA IMACULADA RODRIGUES BARBOSA, 01/08/2026; 211.423-2, POLLYANNA VALDELICE BALTAZAR SILVA DE SOUZA, 01/08/2026; 212.178-6, VERONICA KELI DE OLIVEIRA ROLIM, 01/08/2026; 214.521-9, THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, 01/08/2026; 214.882-X, ANDERSON KLEBER CAPITELLI, 01/08/2026; 216.739-5, ZILMAR GUSTAVO DO NASCIMENTO COSTA, 01/08/2026; 220.578-5, THIAGO FRANCIS SILVERIO SILVA, 01/08/2026; 223.216-2, ROGERIO GONDIM DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 223.410-6, REGINA MARIA PEREIRA, 01/08/2026; 224.218-4, TIAGO COSTA FERREIRA, 01/08/2026; 226.602-4, FABIANA DA SILVA FIGUEREDO, 01/08/2026; 227.809-X, LIDIA DA CONCEICAO CARVALHO FELIPE, 01/08/2026; 227.932-0, ROBSON FERREIRA DE SOUSA, 01/08/2026; 229.982-8, ISABELA DE OLIVEIRA LIMA, 01/08/2026; 231.267-0, PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, 01/08/2026; 234.215-4, JESSICA NAYARA DOS SANTOS MENDONCA, 01/08/2026; 235.524-8, SAYURI FERREIRA KUDO, 01/08/2026; 240.771-X, FERNANDO SEMENSATO HOLGADO, 01/08/2026; 244.589-1, CARPEGIANNY PETRONIO FERREIRA LAURENTINO, 01/08/2026; 244.619-7, FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA XAVIER, 01/08/2026; 244.705-3, MARLON SANTANA BASSI BATISTA, 01/08/2026; 245.616-8, RAYANE CRISTINY FLORENCIO SILVA, 01/08/2026; 245.630-3, NATALIA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO, 01/08/2026; 246.306-7, BARBARA YASMIM CARVALHO VIANA, 01/08/2026; 246.577-9, MICHEL MOTA DE JESUS, 01/08/2026; 248.652-0, MARIA APARECIDA SOUZA ALMEIDA, 01/08/2026; 255.900-5, RAUENE MARIA DA SILVA, 01/08/2026; 256.026-7, CAROLINA MOURA GONCALVES, 01/08/2026; 256.184-0, FRANCISCO WELINGTON FERREIRA VILARINHO, 01/08/2026; 256.337-1, MAITE DE SOUSA ALVES, 01/08/2026; 256.590-0, MICHELLE GOMES DA SILVA ANDRE, 01/08/2026; 257.550-7, RAFAEL NUNES CABRAL, 01/08/2026; 257.553-1, LETICIA SANTANA DE MOURA, 01/08/2026; 257.695-3, MARIA CEILDE PEREIRA DA SILVA, 01/08/2026; 257.999-5, TIAGO VERAS DA SILVA, 01/08/2026; 258.147-7, JOELMA LICARIO NUNES PATRICIO, 01/08/2026; 258.172-8, JOAO CARVALHO MARQUES, 01/08/2026; 258.446-8, DANIELLE COSTA DOS SANTOS, 01/08/2026; 258.572-3, JORGIO ALVES RAMOS, 01/08/2026; 258.908-7, MARINA FERNANDES BORGES, 01/08/2026; 259.200-2, KEILA CARVALHO DA SILVA, 01/08/2026; 259.650-4, BEATRIZ LOPES DE SOUSA SALES, 01/08/2026; 259.713-6, ALINY RODRIGUES DE LISBOA SANTOS, 01/08/2026; 259.877-9, VICTOR LEONARDO VOGADO CORDEIRO, 01/07/2026; 300.118-0, DANIELA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.000.323-4, BRUNNA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZ, 01/08/2026; 2.000.823-6, EDSON PORTO DE CARVALHO, 01/08/2026; 2.001.157-1, KLEVI ALBUQUERQUE TORRES, 01/08/2026; 2.001.280-2, SAFIA GIOCONDA ALVES CARAIBAS, 01/08/2026; 2.001.292-6, FABRICIO CONCEICAO DE SOUSA, 01/08/2026; 2.001.380-9, SERGIO GONCALVES MARQUES, 01/08/2026; 2.001.432-5, PEDRO HENRIQUE ARAUJO CIRQUEIRA, 01/08/2026; 2.001.495-3, CHARLES COSTA GALENO, 01/08/2026; 2.001.569-0, MANUELLA SILVA ANDRADE, 01/08/2026; 2.001.677-8, BRUNA NEVES SA, 01/08/2026; 2.001.752-9, ANA MARIA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.001.834-7, ANGELA REGINA CESAR MODESTO, 01/08/2026; 2.001.866-5, VALERIA DA SILVA MOREIRA BRITO, 01/08/2026; 2.001.877-0, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, 01/08/2026; 2.002.017-1, MAIRA DE SOUSA FREIRE, 01/08/2026; 2.002.159-3, BRUNO TORRES RODRIGUES, 01/08/2026; 2.002.351-0, TAIS SANTAREM GONCALVES, 01/08/2026; 2.002.416-9, RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO NETO, 01/08/2026; 2.002.459-2, ALESSANDRA MENDES LUNA, 01/08/2026; 2.002.583-1, PALOMA AMORIM DA SILVA, 01/08/2026; 2.002.597-1, JENIVAGNE JESUS DA COSTA, 01/08/2026; 2.002.651-X, LUDMYLA CALDAS LOPES, 01/08/2026; 2.002.729-X, MARIO CESAR BRAGA OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.002.774-5, JULIANA SAMPAIO MOTA, 01/08/2026; 2.002.932-2, MAYRA VIEIRA DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.088-6, ERICA DE JESUS TEIXEIRA RODRIGUES, 01/08/2026; 2.003.099-1, YASMIN LARYSSA NOGUEIRA DA MOTA ROCHA, 01/08/2026; 2.003.144-0, ANA CAROLINE DA SILVA GOMES, 01/08/2026; 2.003.165-3, WILANI SOARES DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.175-0, ANDRE SOUSA OLIVEIRA FILHO, 01/08/2026; 2.003.242-0, CLEONICE RODRIGUES PEREIRA, 01/08/2026; 2.003.293-5, FABIANO SOARES DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.318-4, INGRID BERNARDO GOULART, 01/08/2026; 2.003.399-0, JUCIMEIRE SILVA RAMOS, 01/08/2026; 2.003.458-X, MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES, 01/08/2026; 2.003.555-1, KATIARA MOURA DE SENA, 01/08/2026; 2.003.579-9, ARIELLE PIRES MACIEL, 01/08/2026; 2.003.607-8, DAIANE MOTA BRANDT MARTINS, 01/08/2026; 2.003.611-6, GUILHERME PEREIRA DE FREITAS, 01/08/2026; 2.003.612-4, ARETUSA CRISTINA MIANUTTI FUZZETTI ZACCARINI, 01/08/2026; 2.003.613-2, MOURIANE XAVIER OZORIO LOMBRE, 01/08/2026; 2.003.614-0, GESSICA MONIQUE ALMEIDA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.615-9, PRISCILLA CAMBRAIA VALLE, 01/08/2026; 2.003.616-7, JULIANA HELEN LEITE LEAL, 01/08/2026; 2.003.617-5, AMANDA LIMA CAMPOS DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.618-3, ALICE MARIA SILVA MAGALHAES, 01/08/2026; 2.003.619-1, TATIANA AUREA DE LIMA, 01/08/2026; 2.003.620-5, JULIANE DOS SANTOS CONTRIM, 01/08/2026; 2.003.621-3, PRISCILA KESSIA RIBEIRO DE ARAUJO, 01/08/2026; 2.003.622-1, CLARISSA SILVA BRANDAO, 01/08/2026; 2.003.623-X, MATEUS ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS, 01/08/2026; 2.003.625-6, EDGAR RODRIGUES LOMBRE OZORIO, 01/08/2026; 2.003.626-4, LAYARA GRACIANO LISBOA, 01/08/2026; 2.003.627-2, CAROLINE ALBUQUERQUE MOREIRA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.628-0, LIVIA OLIVEIRA DE FARO, 01/08/2026; 2.003.629-9, BARBARA DA COSTA LIMA, 01/08/2026; 2.003.631-0, MARILDES MARQUES DE ARAUJO, 01/08/2026;

2.003.636-1, MARCELA DO NASCIMENTO PEREIRA, 01/08/2026; 2.003.640-X, TANIA REGINA SANTINI, 01/08/2026; 2.003.642-6, MILQUES JORDANA CIRQUEIRA MACIEL, 01/08/2026; 2.003.644-2, FABIOLA JACOME MEDEIROS, 01/08/2026; 2.003.645-0, AURILENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA, 01/08/2026; 2.003.647-7, MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA, 01/08/2026; 2.003.648-5, STEFANNY DE SOUZA PEREIRA CAMPOS, 01/08/2026; 2.003.649-3, KELLY LIMA CARDOSO DAS NEVES, 01/08/2026; 2.003.650-7, TARCYESIO DE SOUSA SA, 01/08/2026; 2.003.651-5, RAQUEL ALVES LOPES DE FARIA SOUSA, 01/08/2026; 2.003.652-3, MARCIA CRISTIANE DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.653-1, HINGREDY SILVA DE CARVALHO MARTINS, 01/08/2026; 2.003.654-X, JESSICA TAYANE OLIVEIRA DAS VIRGENS BARBOSA, 01/08/2026; 2.003.656-6, RAYSSA ALVES DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.657-4, ANA BEATRIZ PIMENTEL DE QUEIROZ, 01/08/2026; 2.003.658-2, POLLYANA NERES GONCALVES, 01/08/2026; 2.003.659-0, GERLY CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.660-4, POLLYANA ARAUJO DE SOUZA, 01/08/2026; 2.003.662-0, ANGELICA SIRQUEIRA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.663-9, MARIA ERIKA VIEIRA DE SOUZA, 01/08/2026; 2.003.665-5, LIDIANE PEREIRA SILVA BRITO, 01/08/2026; 2.003.666-3, LAURENICE ALVES DE CASTRO, 01/08/2026; 2.003.667-1, FRANCIELLE TEIXEIRA BORGES, 01/08/2026; 2.003.668-X, JACKSON LENON DE ARAUJO DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.669-8, JOAO VITOR PROCOPIO FRANCA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.670-1, STEPHANIE DE LIMA DANTAS, 01/08/2026; 2.003.671-X, AMANDA MARIA DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.672-8, HANNAH LOPES CHERMONT, 01/08/2026; 2.003.673-6, GABRIELA CRISTINA DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.674-4, GISELLE DE ARAUJO CHAGAS, 01/08/2026; 2.003.675-2, GISLAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL, 01/08/2026; 2.003.676-0, MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.678-7, MARIANA DA COSTA GAMA, 01/08/2026; 2.003.679-5, ANA LUISA ROCHA PEREIRA DE ANDRADE, 01/08/2026; 2.003.680-9, MELINA DE MOURA RODRIGUES PARENTE, 01/08/2026; 2.003.681-7, BRUNA MONTUJO DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.682-5, SAMARA ESPINDOLA FREIRE, 01/08/2026; 2.003.683-3, NAYARA MONTEIRO COUTO, 01/08/2026; 2.003.684-1, MARIA APOLONIA LIMA RAMOS VIANA, 01/08/2026; 2.003.686-8, JEISEBEL MARQUES COUTINHO, 01/08/2026; 2.003.687-6, TANIA FARIAS DA COSTA, 01/08/2026; 2.003.688-4, PAULA YUKIE TAKEMURA, 01/08/2026; 2.003.689-2, AMANDA OLIVEIRA DE FARIA JUNQUEIRA, 01/08/2026; 2.003.691-4, EVILA MAIARA DA SILVA PEREIRA, 01/08/2026; 2.003.692-2, RAISA LAGO CUNHA MATIAS, 01/08/2026; 2.003.693-0, ANA LUISA RODRIGUES CARVALHO COSTA, 01/08/2026; 2.003.694-9, CARLA CESARIA DA SILVA RODRIGUES, 01/08/2026; 2.003.696-5, ADRIANA DIAS DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.697-3, JOSEANE PINHEIRO LIMA DE MEDEIROS, 01/08/2026; 2.003.698-1, AMANDA COUTO DE LACERDA, 01/08/2026; 2.003.699-X, VANUZA NUNES SA SOUZA, 01/08/2026; 2.003.700-7, GLEICIE NE DULCE FERREIRA, 01/08/2026; 2.003.701-5, FELIPE LEAL SOARES, 01/08/2026; 2.003.702-3, ANE CAROLINE LIMA, 01/08/2026; 2.003.705-8, DENISE SOUSA ATANARIO, 01/08/2026; 2.003.706-6, REJANE DA SILVA DOURADO, 01/08/2026; 2.003.707-4, CLEONICE DA SILVA LIMA, 01/08/2026; 2.003.708-2, JOSEFA MOURA PEREIRA, 01/08/2026; 2.003.709-0, AMANDA COSTA DE ARAUJO, 01/08/2026; 2.003.710-4, ANA CLEA DE OLIVEIRA NUNES, 01/08/2026; 2.003.711-2, TERESINHA LILIANA SOUSA FEITOSA, 01/08/2026; 2.003.712-0, SONIA PEREIRA BRITO, 01/08/2026; 2.003.714-7, ANA MARIA LEITE BRASILEIRO FREITAS, 01/08/2026; 2.003.716-3, NOELIA ROSA DO NASCIMENTO, 01/08/2026; 2.003.717-1, SANDRA CARNEIRO DE SOUSA RAMOS, 01/08/2026; 2.003.719-8, GABRIELA PEREIRA BATISTA, 01/08/2026; 2.003.720-1, MAYLA ARAUJO DA COSTA OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.721-X, GABRIEL MENDES DOS ANJOS, 01/08/2026; 2.003.723-6, TATIANA HELENA DE LIMA SOUZA, 01/08/2026; 2.003.724-4, LUDYMILA BATISTA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.725-2, ANTONIO FERNANDES COSTA CARDOZO JUNIOR, 01/08/2026; 2.003.726-0, ELIANA TAVARES OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.727-9, KLEYCE HELEN FERNANDES VILELA, 01/08/2026; 2.003.728-7, NATALIA FERREIRA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.729-5, PHILIPPE ROCHA CARDOSO, 01/08/2026; 2.003.730-9, LOURDES DA COSTA TAVARES PROCOPIO, 01/08/2026; 2.003.731-7, MARIA DO SOCORRO NERI DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.732-5, AMANDA DE PAULA LEITE HOLANDA, 01/08/2026; 2.003.733-3, DEZILIELY LORRANE DA SILVA BRITO, 01/08/2026; 2.003.734-1, DENISE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, 01/08/2026; 2.003.735-X, DIANA LUCIA NASCIMENTO LOPES GOMES, 01/08/2026; 2.003.736-8, MARIA EDUARDA DE SOUSA SPINDOLA, 01/08/2026; 2.003.737-6, LUCIA SOARES DOS REIS, 01/08/2026; 2.003.738-4, LANA RODRIGUES OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.739-2, GRAZIELLE CANDIDA CLAUDIO, 01/08/2026; 2.003.740-6, VANESSA FERREIRA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.741-4, MARIA CLARA TRIGUEIRO DE FIGUEIREDO DAMASCENO, 01/08/2026; 2.003.742-2, PERLA DE JESUS, 01/08/2026; 2.003.743-0, JOAO MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.744-9, ANA BEATRIZ PEREIRA FERNANDES, 01/08/2026; 2.003.745-7, AYLIA MARIA DOS SANTOS DO COUTO, 01/08/2026; 2.003.746-5, LILIANA AMADO ROCHA, 01/08/2026; 2.003.747-3, CAMILA FRAMBOLZ MOREIRA, 01/08/2026; 2.003.749-X, DANIELA SARDOTE VENTURA, 01/08/2026; 2.003.750-3, SHIRLENE DA SILVA ARAUJO, 01/08/2026; 2.003.752-X, EDJANE MONTEIRO COSTA, 01/08/2026; 2.003.753-8, FERNANDA MATOS DA SILVA FRANCA, 01/08/2026; 2.003.754-6, CLARA PEREIRA SOBRAL, 01/08/2026; 2.003.755-4, DAYANE DE OLIVEIRA PEREIRA, 01/08/2026; 2.003.757-0, JANAINA BARROS DE ATAIDES, 01/08/2026; 2.003.758-9, THAIS SILVA LOPES DE SOUZA, 01/08/2026; 2.003.759-7, MARIANA DE MACEDO BASTOS, 01/08/2026;

2.003.760-0, LAIS CORDEIRO MORAES, 01/08/2026; 2.003.761-9, MARIA DA SILVA SANTOS MELQUIADES, 01/08/2026; 2.003.762-7, ANDREIA DE SOUZA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.764-3, INGRID ARETUSA POLLYANNA FEITOSA SANTOS, 01/08/2026; 2.003.765-1, JESSICA DA SILVA DE SOUZA, 01/08/2026; 2.003.766-X, JASMINE LOPES DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.767-8, SUELI OLIVEIRA LOPES DE MEDEIROS, 01/08/2026; 2.003.768-6, MARIANA FONSECA OLIVEIRA SEABRA PEDRICO, 01/08/2026; 2.003.769-4, CHRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.770-8, SAMA COELHO DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.771-6, KAMILA GALVAO CORREIA FERNANDES, 01/08/2026; 2.003.772-4, SARA FERREIRA FERNANDES, 01/08/2026; 2.003.773-2, RUTE CARDOSO MONTEIRO, 01/08/2026; 2.003.774-0, BEATRIZ DOS SANTOS HOLANDA DE MEDEIROS, 01/08/2026; 2.003.775-9, VIVIANE COUTO BARBOSA, 01/08/2026; 2.003.776-7, MARCIENE MATIAS LOPES CARQUES, 01/08/2026; 2.003.778-3, DANIELA DA ROCHA MACHADO ARAUJO, 01/08/2026; 2.003.779-1, DHEBORA DELPHINO DE LIMA, 01/08/2026; 2.003.780-5, MARIANGELA BORGES ASSIS RIBEIRO, 01/08/2026; 2.003.781-3, SHEYLA CRISTINA CORREA DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.783-X, EVELLYN KERLANE FERREIRA LIMA, 01/08/2026; 2.003.784-8, PATRICIA OLIVEIRA DE MOURA, 01/08/2026; 2.003.786-4, ANDREA LIMA NASCIMENTO, 01/08/2026; 2.003.787-2, ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA, 01/08/2026; 2.003.790-2, ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA JESUS, 01/08/2026; 2.003.793-7, EDUARDO SOUTO DA CUNHA, 01/08/2026; 2.003.795-3, IZANE GUIMARAES DE AGUIAR, 01/08/2026; 2.003.796-1, ELIANE DA ROCHA MARTINS, 01/08/2026; 2.003.797-X, GRAZIELA ALVES CLARO ARAUJO, 01/08/2026; 2.003.798-8, ARETUSA ELPIDIO DE ANDRADE QUEIROZ, 01/08/2026; 2.003.800-3, PATRICIA BRITO DE MELO, 01/08/2026; 2.003.801-1, ERIKA RENATA CUNHA GONCALVES, 01/08/2026; 2.003.802-X, AMADO RODRIGUES DA SILVA COSTA, 01/08/2026; 2.003.804-6, ANDREIA MOREIRA DA CRUZ, 01/08/2026; 2.003.805-4, MARIA CELESTE DE ANDRADE, 01/08/2026; 2.003.808-9, GABRIELA BASILIO BACARIAS, 01/08/2026; 2.003.810-0, CECILIA VIRGINIA RODRIGUES, 01/08/2026; 2.003.812-7, ANA PAULA PESSOA DE SOUZA, 01/08/2026; 2.003.813-5, RANIELLE EVANGELISTA DE JESUS, 01/08/2026; 2.003.814-3, FRANCIELLE VIEIRA DOS SANTOS PIGNATA, 01/08/2026; 2.003.815-1, VIVIANE RIBEIRO DIAS, 01/08/2026; 2.003.816-X, KESLEY DO PRADO FARIAS, 01/08/2026; 2.003.817-8, DANIEL JOSE LASARA, 01/08/2026; 2.003.819-4, LUCIA CHRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, 01/08/2026; 2.003.820-8, JAQUELINE BEZERRA DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.822-4, JEANE CRISTINA MEDEIROS, 01/08/2026; 2.003.823-2, ANDRESSIA CLARA DA SILVA FERREIRA BORGES, 01/08/2026; 2.003.824-0, MARCIO BATISTA DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.825-9, THAIS DA SILVA ALVES COELHO, 01/08/2026; 2.003.828-3, RAILANE SOUZA SILVA, 01/08/2026; 2.003.829-1, ROBERTA BISPO SILVEIRA, 01/08/2026; 2.003.830-5, LAYANE OHANA FERREIRA SOUSA, 01/08/2026; 2.003.831-3, ANA RAISSA RODRIGUES FREIRE, 01/08/2026; 2.003.832-1, ROSALDE FERREIRA DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.836-4, CAMILLA LOBO FRAZAO ROCHA, 01/08/2026; 2.003.837-2, JEMIMA DOS SANTOS PANTOJA, 01/08/2026; 2.003.838-0, LILIAM DE MOURA COIMBRA, 01/08/2026; 2.003.839-9, ADRIANA ROCHA MENDES, 01/08/2026; 2.003.840-2, LEIDSON DANILO DA SILVA SOUSA, 01/08/2026; 2.003.841-0, LALDYCEIA REIS JUSTO, 01/08/2026; 2.003.842-9, SHIRLEY FREIRE LIMA, 01/08/2026; 2.003.843-7, IANNY LUSTOSA DE PAULA DIAS, 01/08/2026; 2.003.844-5, JOVENICE SERPA DE SOUZA, 01/08/2026; 2.003.846-1, JANAINA DEBORA FERREIRA DE JESUS, 01/08/2026; 2.003.848-8, EDVANIA SOARES DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.849-6, CAMILA DE SENA GOMES, 01/08/2026; 2.003.850-X, CARMEN MARQUES DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.851-8, HUGA MAGALI ANTONIO DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.854-2, GABRIELA PEREIRA SALGADO, 01/08/2026; 2.003.856-9, VANESSA CARDOSO BERNARDES, 01/08/2026; 2.003.857-7, SIMONE CARLA CONCEICAO DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.858-5, TAMIRES SOARES DO LAGO, 01/08/2026; 2.003.860-7, ANA CAROLINA BARROS MARTINS, 01/08/2026; 2.003.864-X, DANIELLA AVELINO DE SOUZA, 01/08/2026; 2.003.866-6, DAIANE FERREIRA SILVA, 01/08/2026; 2.003.867-4, SINVAL DOS SANTOS NETO, 01/08/2026; 2.003.868-2, ELIAS OLIVEIRA DIAS, 01/08/2026; 2.003.869-0, MARIA HELENA FRANCISCO DE SOUSA, 01/08/2026; 2.003.870-4, ROBSON XIMENES DE MELO, 01/08/2026; 2.003.871-2, ELIZANGELA FERREIRA LIMA, 01/08/2026; 2.003.873-9, GLAUCIANA FREITAS DE OLIVEIRA DIAS, 01/08/2026; 2.003.874-7, ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.875-5, DIOGO SANTOS SOBRINHO, 01/08/2026; 2.003.876-3, GABRIELLA SIMOES ALCANTARA, 01/08/2026; 2.003.877-1, WEVERTON GOMES DA SILVA TRINDADE, 01/08/2026; 2.003.878-X, DIANE DE ABREU OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.880-1, LEIDIANE OLIVEIRA SILVA, 01/08/2026; 2.003.881-X, SAMUEL BRITO DE GUSMAO, 01/08/2026; 2.003.882-8, AUREA RAMALHO, 01/08/2026; 2.003.883-6, DEILA ROSA PEREIRA, 01/08/2026; 2.003.885-2, MARIA THAIS ALVES DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.886-0, MARCIA CRISTINA SOARES DE LIMA, 01/08/2026; 2.003.887-9, VIVIANE VAZ DUARTE DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.888-7, ANA KARINE LEITE AGUIAR AMORIM, 01/08/2026; 2.003.889-5, CARMEM CORREA MIRANDA, 01/08/2026; 2.003.890-9, MARINA BEZERRA NUNES, 01/08/2026; 2.003.891-7, LARISSA TIBURCIO MAIA DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.892-5, DANIELA DE JESUS FRANCA, 01/08/2026; 2.003.893-3, CALIGEAN DA SILVA MESQUITA, 01/08/2026; 2.003.894-1, DENISE GOMES PEIXOTO XAVIER, 01/08/2026; 2.003.895-X, HAYANNA REZENDE BERNARDES RIBEIRO, 01/08/2026; 2.003.896-8, STEFANNY SILVA AGUIAR, 01/08/2026; 2.003.899-2, SARAH CAROLLYNE YUNES DE

AZEVEDO, 01/08/2026; 2.003.900-X, JANAINA CASSIANO MARTINS DE SOUZA, 01/08/2026; 2.003.903-4, JANAINA GOMES BARBOSA, 01/08/2026; 2.003.904-2, SUELEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.906-9, MICHELLE NATACHA LIMA HERNANDEZ, 01/08/2026; 2.003.907-7, IONAR FERREIRA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.908-5, CLAUDIA DOS SANTOS DRACZ RENNO, 01/08/2026; 2.003.910-7, LUANA VELAME RODRIGUES, 01/08/2026; 2.003.911-5, MARIA SANTOS DA LUZ, 01/08/2026; 2.003.912-3, SILVIA PEREIRA ALVES, 01/08/2026; 2.003.913-1, BARBARA FERREIRA ASSIS DA SILVA, 04/08/2026; 2.003.915-8, SANDRA JACO ROCHA NOGUEIRA, 01/08/2026; 2.003.917-4, FRANCIELI REIS NASCIMENTO, 01/08/2026; 2.003.918-2, JESSICA DE OLIVEIRA BRAZ, 01/08/2026; 2.003.919-0, JESSICA PEREIRA DE ARAUJO CEDRO, 01/08/2026; 2.003.921-2, ANGELA RODRIGUES NOGUEIRA, 01/08/2026; 2.003.923-9, ERICA FERREIRA GOMES, 01/08/2026; 2.003.925-5, ANDERSON ARAUJO SILVA, 01/08/2026; 2.003.927-1, JOSEMIIR WILLIAMS MOREIRA DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.929-8, TATIANE BELEM GOMES, 01/08/2026; 2.003.931-X, IRIA SOUZA DE ALBUQUERQUE, 01/08/2026; 2.003.933-6, ZILMAR DE SOUZA FIORI, 01/08/2026; 2.003.934-4, ADRIANA PEREZ TEIXEIRA DE MEDEIROS, 01/08/2026; 2.003.935-2, ADRIANA DA SILVA ALVES, 01/08/2026; 2.003.936-0, CRISTIANE LUCENA DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.939-5, CRISTINA VIEIRA DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.940-9, CAROLINE LARA PEREIRA SANTANA, 01/08/2026; 2.003.941-7, DANIELA SOUSA DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.943-3, ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.945-X, KRISTY HELLEN NUNES LIMA, 01/08/2026; 2.003.948-4, ANA CAROLINA DE ARMELIN RIBEIRO, 01/08/2026; 2.003.949-2, IDINNEY MAX BEZERRA DUTRA NEVES, 01/08/2026; 2.003.950-6, FABIANA MOREIRA DE LIMA, 01/08/2026; 2.003.955-7, JESSICA DA SILVA CORTES FERNANDES, 01/08/2026; 2.003.958-1, FRANCISCA DAS CHAGAS DA CRUZ NASCIMENTO, 01/08/2026; 2.003.959-X, JESSICA NUNES MARTINS, 01/08/2026; 2.003.960-3, MARIA MADALENA DA ROCHA SOUSA, 01/08/2026; 2.003.962-X, ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 05/08/2026; 2.003.963-8, MARILDA SOARES DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.964-6, LIDIANE SILVA DE CASTRO, 01/08/2026; 2.003.966-2, MARIA DE LOURDES DOS ANJOS BORGES, 01/08/2026; 2.003.970-0, LORENA RIBEIRO DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.971-9, MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUSA, 01/08/2026; 2.003.973-5, ANA PAULA SILVA DE ARAUJO, 01/08/2026; 2.003.974-3, EUZIMAR SOARES DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.975-1, JULIANA NAYLLER LOPES DE SOUSA BRANDAO, 01/08/2026; 2.003.976-X, LIDIANE FIDELIS DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.980-8, ISADORA COUTO SILVA, 01/08/2026; 2.003.981-6, LAIZY GOMES DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.982-4, JACILENE LOPES LEITE, 01/08/2026; 2.003.983-2, HEIDE DE SOUZA GOMES, 01/08/2026; 2.003.984-0, ANA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.985-9, DEBORA OLIVEIRA SILVA, 01/08/2026; 2.003.987-5, ROSELIA DE JESUS FERREIRA, 01/08/2026; 2.003.988-3, PAULO AIRTON SILVA BRANDAO JUNIOR, 01/08/2026; 2.003.990-5, DOMINIQUE SALDANHA ALVES DE CASTRO, 01/08/2026; 2.003.991-3, RAYLLIANE CUNHA TAVARES KNUPP CARDOSO, 01/08/2026; 2.003.993-X, GRAZIELA DA SILVA BANDEIRA, 01/08/2026; 2.003.994-8, PAULA CAROLINE ORTEGA TEIXEIRA OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.995-6, DIEGO CAJUZEIRO SILVA, 01/08/2026; 2.003.996-4, ANA PAULA ALVES BRAGA, 01/08/2026; 2.003.998-0, MIKAEL TELES ALVES DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.999-9, MICHELE DE SOUZA BARBOSA MONTALVAO, 01/08/2026; 2.004.000-8, DANIELLE CARVALHO DE MIRANDA RODRIGUES, 01/08/2026; 2.004.001-6, JEANNE CAROLINE MIRANDA PONTES SOUZA, 01/08/2026; 2.004.002-4, DEBORA ANDREA DE SOUZA, 01/08/2026; 2.004.003-2, LUCIANA PEREIRA DA SILVA SOARES, 01/08/2026; 2.004.004-0, NATHALIA FERNANDES RIBEIRO MORAIS, 01/08/2026; 2.004.005-9, RIVANIA FERNANDES BRAGA ATAIDE, 01/08/2026; 2.004.006-7, JAQUELINE LOPES BARREIROS, 01/08/2026; 2.004.008-3, SAMARA CARVALHO DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.004.009-1, RAQUEL NASCIMENTO DE AGUIAR, 01/08/2026; 2.004.010-5, MEURY APARECIDA SOARES, 01/08/2026; 2.004.013-X, MATHEUS MENDONCA BRITO, 01/08/2026; 2.004.014-8, GEDSON OLIVEIRA ALMEIDA, 01/08/2026; 2.004.017-2, VICENTE CARDOSO DA SILVA NETO, 01/08/2026; 2.004.019-9, DORA MORENO SANTOS, 01/08/2026; 2.004.020-2, DIACAMO DE OLIVEIRA LOPES, 01/08/2026; 2.004.022-9, LORENA BARBOSA DE OLIVEIRA GUIMARAES, 01/08/2026; 2.004.023-7, TAISE SERAFIM DE ABREU, 01/08/2026; 2.004.025-3, RAYSSA ORNELAS SOARES DA SILVA, 01/08/2026; 2.004.026-1, ROSE CLEIA ALVES DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.004.027-X, MONICA FERREIRA DA SILVA, 01/08/2026; 2.004.028-8, DANIELA DOS SANTOS SILVA, 01/08/2026; 2.004.029-6, HENRIQUE RUFINO DE SOUSA NETO, 01/08/2026; 2.004.032-6, EVERALDO JESUS DE QUEIROZ, 01/08/2026; 2.004.033-4, ANDRESSA SOARES ABREU, 01/08/2026; 2.004.036-9, SUELLEN NEVES DE GODOI, 01/08/2026; 2.004.037-7, FERNANDA DO NASCIMENTO SANTOS, 01/08/2026; 2.004.039-3, ERIKA VICTORIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, 01/08/2026; 2.004.041-5, BARBARA MAIARA DA COSTA OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.004.042-3, ZILDA NERIS DE SOUSA CESAR, 01/08/2026; 2.004.044-X, RAFAELE FEITOSA DE CARVALHO, 01/08/2026; 2.004.045-8, LUCIANA BARCELOS STABILE, 01/08/2026; 2.004.046-6, LUCINEIDE FERREIRA WANDERLEY SOUSA, 01/08/2026; 2.004.050-4, KADNA ADRIANA PRAZERES LE REZENDE, 01/08/2026; 2.004.051-2, ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.004.052-0, CAMILA GRAZIELE FREITAS DE AZEVEDO, 01/08/2026; 2.004.053-9, SUELLEN ASSUNCAO VARGAS, 01/08/2026; 2.004.054-7, ROSANGELA ALVES PEREIRA, 01/08/2026; 2.004.055-5, REGIA CRISTINA ARAUJO FREITAS, 01/08/2026; 2.004.056-3, EGLAIA SOUZA VIEIRA

MENEZES, 01/08/2026; 2.004.059-8, YASMIN DE FARIAS NASCIMENTO, 01/08/2026; 2.004.060-1, VALTER FERREIRA DA SILVA, 01/08/2026; 2.004.061-X, ELINETE ALMEIDA SILVA, 01/08/2026; 2.004.062-8, JONATHAS CESAR FILGUEIRAS AZEVEDO, 01/08/2026; 2.004.063-6, LAIS THAMARA VIEIRA CRAVEIRO, 01/08/2026; 2.004.064-4, SILNARA NERYS GUEDES NEVES, 01/08/2026; 2.004.066-0, SOFIA MESQUITA RESENDE DE ANDRADE, 01/08/2026; 2.004.067-9, ANA ELISA MARTINS GASPAR, 01/08/2026; 2.004.068-7, GEYNE PEREIRA FURTADO RUFINO, 01/08/2026; 2.004.070-9, FERNANDA FERREIRA FARNESE DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.004.073-3, KELLY APARECIDA GONCALVES BEZERRA, 01/08/2026; 2.004.075-X, JARLANDIA CRISTINA LIRA DE CARVALHO, 01/08/2026; 2.004.076-8, MARILEIA GONCALVES BATISTA, 01/08/2026; 2.004.077-6, MARIA DE FATIMA CESAR CRUXEN LIMA, 01/08/2026; 2.004.079-2, FABIANA MENDES DE ALCANTARA NASCIMENTO, 01/08/2026; 2.004.083-0, RENATA ALVES DA SILVA, 01/08/2026; 2.004.084-9, ANA CRISTINA DE SENA RIBEIRO, 01/08/2026; 2.004.086-5, LENO DA SILVA, 01/08/2026; 2.004.087-3, LEIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA GONCALVES, 01/08/2026; 2.004.089-X, NATALIA DIAS DE SOUZA, 01/08/2026; 2.004.091-1, LAISY FERREIRA FONTENELE, 01/08/2026; 2.004.092-X, FERNANDA FERREIRA VAZ, 01/08/2026; 2.004.095-4, SAMUEL LEANDRO PEREIRA DOURADO, 01/08/2026; 2.004.102-0, CASSIA DE ASSUNCAO VASCONCELOS TEIXEIRA, 01/08/2026; 2.004.106-3, ELLANY RIKELLY SANTOS BARBOSA, 01/08/2026; 2.004.107-1, IRENILDE PEREIRA DA SILVA LOPES, 01/08/2026; 2.004.108-X, VANESSA GISELI VANSOLINI DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.004.109-8, MARCOS DIAS DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.004.117-9, PAULO BATISTA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.004.118-7, GIOVANA CORREIA MARQUES GALVAO, 01/08/2026; 2.004.119-5, RICARDINA RODRIGUES SAMPAIO DE PINHO, 01/08/2026; 2.004.120-9, MARIA CRISTINA NEVES DA SILVA, 01/08/2026; 2.004.123-3, ANA ANGELICA NEVES DOS SANTOS DE ANDRADE, 01/08/2026; 2.004.129-2, IZABEL TRAVASSOS GRISOSTOMO MOREIRA, 01/08/2026; 2.004.135-7, ANA MARIA AFONSO DE MELO, 01/08/2026; 2.004.137-3, JUSCELMA PROFETA DE CARVALHO, 01/08/2026; 2.004.145-4, MARCELLE DA SILVA DE CASTRO, 01/08/2026; 2.004.146-2, DANIELA DE LIMA OLIVEIRA, 01/08/2026.

#### ETAPA V – MESTRADO

21.321-7, CLAUDIA CAIXETA DA SILVA PINHO, 01/07/2026; 25.952-7, AVELINO JOSE PEREIRA, 01/07/2026; 31.142-1, CLAUDECI ALMEIDA ARRAIS, 01/07/2026; 32.815-4, CRISTIANA DE QUEIROZ LACKMAN, 01/07/2026; 34.565-2, SORAIA GOMES ARAUJO SAMPAIO PEREIRA, 01/07/2026; 61.368-1, ANA PAULA GONCALVES NETTO GRANADO, 01/07/2026; 175.640-0, LIVIA SOARES VIEIRA, 01/07/2026; 181.232-7, ERICK CAMARGOS DE ALMEIDA, 01/07/2026; 181.312-9, HELLEN CRISTINA FARIA SILVA, 01/07/2026; 203.507-3, LUIZ EUGENIO BARROS DE BRITO, 01/07/2026; 204.624-5, LUIZ EUGENIO BARROS DE BRITO, 01/07/2026; 204.826-4, ZULMIRA CAETANO SILVA, 01/06/2026; 213.368-7, RAFAEL URZEDO PINTO, 01/06/2026; 219.500-3, NATALIA GONCALVES LIMA ZAYAT, 01/07/2026; 220.413-4, PAULO TELES MARTINS, 01/07/2026; 222.802-5, ELIANE SILVA SANTOS RODRIGUES, 01/07/2026; 226.459-5, AVELINO JOSE PEREIRA, 01/07/2026; 229.418-4, AMARANTA AFIUNE PEREIRA GOMES, 01/07/2026; 229.734-5, DEBORA SOANE SOUZA RAMOS, 01/07/2026; 237.322-X, CAMILA SOUZA CUNHA, 01/07/2026; 239.407-3, REGISLANE DE CASSIA PINHO LIMA, 01/07/2026; 240.743-4, MANUELA BITTENCOURT DA COSTA, 01/07/2026; 259.372-6, GUILHERME DA SILVA BITENCOURT, 01/07/2026; 2.003.014-2, MARCIA LYRA FERREIRA, 01/06/2026; 31.286-X, LUCIENE FIGUEIRO MARQUES, 01/08/2026; 202.128-5, YTALA NEY NOGALHA DE LIMA, 01/08/2026; 202.287-7, IRENE ANTONIA DE MOURA OLIVEIRA, 01/12/2017203.291-0, LUCIENE GOMES DA SILVA, 01/08/2026; 203.998-2, MARCO AURELIO BRAGA, 01/08/2026; 204.031-X, ALEX CRUZ BRASIL, 01/08/2026; 205.058-7, MARCO AURELIO BRAGA, 01/08/2026; 205.997-5, IVANICE TAVARES DE SOUZA, 01/08/2026; 208.676-X, CLIVIA NOGUEIRA DE MORAES ARAUJO, 01/08/2026; 212.213-8, ANA CLAUDIA COSTA MEDEIROS, 01/08/2026; 212.276-6, ALEX CRUZ BRASIL, 01/08/2026; 223.326-6, RODRIGO GOMES DE SOUZA, 01/08/2026; 227.948-7, FRANCIENE PEREIRA DAS CHAGAS OLIVEIRA, 01/08/2026; 228.262-3, WESLEY TORRES PINHEIRO SAMPAIO, 01/08/2026; 229.271-8, WELERSON GONCALVES VIEIRA, 01/08/2026; 257.834-4, WALLYSSON BRUNO ARAUJO MONTEIRO, 01/08/2026; 258.008-X, ROBERTH OLIVEIRA DA GLORIA, 01/08/2026; 2.002.797-4, NATHIELEN FERNANDES DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 2.003.284-6, FRANCISCO DE ASSIS MORAIS DA COSTA, 01/08/2026; 2.003.515-2, EVELIN KARINA SANTOS CAVALLIN, 01/08/2026; 2.003.630-2, CAMILA ALVES LIMA GOMES, 01/08/2026; 2.003.713-9, CELIA OLINA ALBUQUERQUE LINO, 01/08/2026; 2.003.715-5, ANTONIA JANNY CHAGAS FEITOSA, 01/08/2026; 2.003.777-5, BEATRIZ PASSAGLIA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.818-6, ANTONIO MARCIO SILVA DUARTE, 01/08/2026; 2.003.884-4, BARBARA BEZERRA DE CARVALHO, 01/08/2026; 2.003.901-8, JOSE LOURENCO DE SANT ANNA FILHO, 01/08/2026; 2.003.937-9, ALEX LEONARDO RIBEIRO, 01/08/2026; 2.003.953-0, DRIELLY NERES LUCIO, 01/08/2026; 2.003.992-1, FABIO JUNIOR LOPES DA SILVA, 01/08/2026; 2.004.038-5, MELODI MACIEL DA COSTA, 01/08/2026; 2.004.072-5, LUZINETE PEREIRA DE SOUSA, 01/08/2026; 2.004.080-6, CHELA MARIA DA SILVA, 01/08/2026; 2.004.100-4, AMANDA NUNES DE ARAUJO, 01/08/2026; 2.004.121-7, GABRIEL FERREIRA DA SILVA BRITO, 01/08/2026.

## ETAPA VI – DOUTORADO

220.053-8, MIRIAN DANIELA MATOS CAMPOS ANDRADE, 01/07/2026; 226.559-1, PAULO CESAR MARTINS STUMPF, 01/07/2026; 228.207-0, ANDERSON MUZZOLON, 01/07/2026; 229.077-4, THALITA COELHO DANTES, 01/07/2026; 2.002.655-2, HISSLA SUELLEN MOREIRA RAMALHO, 01/07/2026; 29.910-3, MARIA CAROLINA BARBOSA DANTAS, 01/08/2026; 200.664-2, MAURITANIA LINO DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 205.115-X, AUDINEY JOSE PEREIRA, 01/08/2026; 222.135-7, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS, 01/08/2026; 228.970-9, PAULA OTERO DOS SANTOS, 01/08/2026; 230.329-9, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS, 01/08/2026; 255.906-4, WELDER DE OLIVEIRA ARAUJO, 01/08/2026; 257.820-4, VERONICA MARIA BIANO BARBOSA, 01/08/2026; 2.003.914-X, NATHALIA COELHO DA SILVA, 01/08/2026; 2.003.924-7, LUANA MENEZES LIRA, 01/08/2026; 2.003.946-8, HERICA RIBEIRO DE ALMEIDA PIRES, 01/08/2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso X, alínea “o”, da Portaria 367, de 21/7/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos da Lei 5.106, de 3/3/2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

## PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

## 1ª BARREIRA

243.317-6, MARIA MANUELA SILVA CAMPOS, 01/07/2026; 248.221-5, PRISCILLA COSTA DE SOUZA CRUZ, 01/07/2026; 243.225-0, MICHELE CONDURU DE SOUZA, 01/08/2026; 244.960-9, EMERSON GARCIA AFFONSO VIEIRA, 01/08/2026.

## 2ª BARREIRA

209.479-7, THIAGO GOMES DE GOUVEIA, 01/07/2026; 210.102-5, LUIZ ANDRE DOS SANTOS, 01/07/2026; 219.231-4, EUCLIDES FLORIANO DA SILVA, 01/07/2026; 225.403-4, EDUARDO PEREIRA GARCIA, 01/07/2026; 225.549-9, GEANNE VELOSO DE OLIVEIRA COSTA, 01/07/2026; 225.656-8, RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, 23/07/2026; 226.678-4, GABRIELA DE JESUS GOMES, 01/07/2026; 226.682-2, ADRIANA MENEZES GALVAO, 01/07/2026; 227.759-X, DANIELLE BARRETO E SILVA, 17/07/2026; 227.764-6, CECILIA DAMASCENA NASCIMENTO, 11/07/2026; 227.765-4, MAYRA CRISTINA REIS, 12/07/2026; 227.770-0, THALITA CORDEIRO DIAS CAVALCANTE, 14/07/2026; 227.775-1, DENISE CORREIA GOMES, 11/07/2026; 227.783-2, THIAGO LACERDA GUIMARAES, 11/07/2026; 227.843-X, FLAVIA COSTA CAMILO, 12/07/2026; 227.874-X, ROBERTT CARDOSO DE SOUSA, 01/07/2026; 230.664-6, MIDIAN NUNES PARREIRA, 04/07/2026; 213.266-4, DIOGENES ALVES MILHOMEM, 01/08/2026; 223.933-7, EDNALDO MARTINS LOPES, 01/08/2026; 225.731-9, CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE SOUSA, 01/08/2026; 227.767-0, NAYARA DIAS BARBOSA, 01/08/2026; 227.768-9, JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA, 10/08/2026; 227.769-7, PATRICIA BANDEIRA CASTRO SANTIAGO, 01/08/2026; 227.771-9, RAQUEL ALEXANDRE LIMA CAVALCANTE, 29/08/2026; 227.777-8, FLAVIA ALMEIDA VALLE, 01/08/2026; 227.784-0, JULIANA ANSELMO COMIN, 01/08/2026; 227.799-9, CRISTIANE ROCHA BRANDT, 01/08/2026; 227.804-9, ADRIANA MARIANO BRASIL DANTAS, 12/08/2026; 227.838-3, JANINE DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO DOS SANTOS, 27/08/2026; 227.842-1, ISABELLA CARDOSO ISAHU, 20/08/2026; 248.221-5, PRISCILLA COSTA DE SOUZA CRUZ, 01/08/2026.

## 3ª BARREIRA

209.479-7, THIAGO GOMES DE GOUVEIA, 02/07/2026; 210.102-5, LUIZ ANDRE DOS SANTOS, 02/07/2026; 209.686-2, RUI BARBOSA EVANGELISTA, 01/08/2026.

## 4ª BARREIRA

25.109-7, LUCINEIDE PEREIRA DA ROCHA, 06/07/2026; 29.382-2, ROSALIA GEORGE DE OLIVEIRA, 01/07/2026; 31.108-1, RICARDO SILAS DE ARAUJO DUARTE, 01/07/2026; 55.315-8, FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, 01/07/2026; 57.342-6, GILVAM VALENTIM MARTINS, 01/07/2026; 69.060-0, VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, 01/07/2026; 28.957-4, ELIZETE MARIA DA COSTA BARBOSA, 01/08/2026; 29.196-X, EVERALDO GRAMACHO DE SOUZA, 01/08/2026; 29.931-6, JANAINA DE MATTOS PALHARES ROSA, 06/08/2026; 67.880-5, MARCIA CRISTINA DA SILVA BECA, 01/08/2026.

## PROGRESSÃO HORIZONTAL

## GRADUAÇÃO

25.267-0, MARLENE BATISTA REIS, 01/07/2026; 25.626-9, CLAUDIANA CARDOSO DE BRITO, 01/07/2026; 30.024-1, JOSE FERREIRA DE LIMA, 01/07/2026; 210.000-2, PEDRO ALEX ALMEIDA, 01/07/2026; 210.204-8, ROBERTO ELIAS ABDON, 01/07/2026; 253.538-6, THAIS PEREIRA DOS SANTOS, 01/07/2026; 253.755-9, CRISTIANE TEIXEIRA MARTINS, 01/07/2026; 254.957-3, MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO NETO, 01/07/2026; 22.924-5, SONIA MACEDO GUIMARAES, 01/08/2026.

## ESPECIALIZAÇÃO

44.628-9, SAMUEL LOPES BRAZ DA SILVA, 01/07/2026; 213.158-7, TATIANA DA ROCHA GONCALVES, 01/07/2026; 215.678-4, WELLINGTON PEREIRA SILVEIRA, 01/07/2026; 248.299-1, POLIANE ALVES COIMBRA, 01/07/2026; 252.986-6, JEAN

ARAUJO BARROS, 01/07/2026; 253.194-1, MATHEUS FERNANDES COUTO, 01/07/2026; 253.632-3, SORAIMA ALVES DE ARAUJO CARDOSO, 01/07/2026; 254.962-X, ELINE ATHAYDE ANDRADE, 01/07/2026; 2.003.557-8, KELMA CONCEICAO ARAUJO DE OLIVEIRA, 01/07/2026; 30.254-6, ANA PAULA SILVA ROCHA DE ALMEIDA, 01/08/2026; 43.768-9, IRIS BORGES DA SILVA, 01/08/2026; 225.657-6, RENATO MACEDO MAXIMINO, 01/08/2026; 227.765-4, MAYRA CRISTINA REIS, 01/08/2026; 228.455-3, YONARA CAETANO DE SANTANA STRAUSS, 01/08/2026; 240.834-1, JOEL ADRIANO DA SILVA, 01/08/2026; 243.319-2, JACOB SOUSA SANTANA, 01/08/2026; 247.741-6, MARLEY DOS SANTOS CAEXETA, 01/08/2026; 251.360-9, CLAUDINY DANIELE GOMES CAVALCANTE DE SOUZA SILVA, 01/08/2026; 252.698-0, TATIARA PINHEIRO ALENCAR, 01/08/2026; 253.733-8, SILVIMAR FERREIRA DA SILVA, 01/08/2026; 253.798-2, LUARA PEREIRA DE OLIVEIRA, 01/08/2026; 254.930-1, DANIEL SANTOS MORAES, 01/08/2026; 259.496-X, ALICE DA SILVA DOS SANTOS, 01/08/2026; 2.003.556-X, SANDRA CRISTINA DE SOUZA LIRA, 01/08/2026.

## MESTRADO

247.708-4, WELLYDAN SPINDOLA DE ATAIDES, 01/07/2026; 257.890-5, JULIA SEREJO MELLO, 01/07/2026; 28.501-3, EULALIA REJANE LOPES SILVA, 01/08/2026; 30.216-3, FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, 01/08/2026; 213.188-9, PEDRO PIMENTEL SEABRA, 01/08/2026; 253.184-4, DANIELE PAIVA LIMA, 01/08/2026; 258.671-1, FABIO JUNIOR LOPES DA SILVA, 01/08/2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria 367, de 21/7/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, § 1º, item II, da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Profissional referente ao concurso para o provimento de vagas para o cargo de Agente da Polícia Federal, sem remuneração, no período de 7/9 a 18/12/2026, a LUAN CARVALHO ROCHA, matrícula 256.100-X. Processo 00080-00264466/2026-91.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea “c” do inciso XI do art. 14 da Portaria 367, de 21/7/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, a ANDREA GLAUCY DAVIM RAULINO, matrícula 203.122-1, para participar do Troféu Brasil de Atletismo Master, em Porto Alegre, de 18 a 20/9/2026. Processo 00080-00275955/2026-78.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## CORREGEDORIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 722, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea “b”, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante nº 00080-00280414/2026-61, visando à apuração de supostas irregularidades constantes e referenciadas no Processo nº 00080-00129838/2025-52.

Art. 2º Designar DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor da Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 0033.694-7, Professor da Educação Básica; e AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 0205.776-X, Professor da Educação Básica; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33261-5, Professora da Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 723, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea “b”, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante nº 00080-00280505/2026-05, visando à apuração de supostas irregularidades constantes e referenciadas no Processo nº 00080-00334359/2024-75.

Art. 2º Designar AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 0205.776-X, Professor da Educação Básica; DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor da Educação Básica; e, JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 0033.694-7, Professor da Educação Básica; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33261-5, Professora da Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

### SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a alteração do regime de trabalho de docentes da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, conforme delegação de competência instituída na Instrução nº 33, de 11 de junho de 2024, art. 5º, inciso VIII, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, o Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, e a Portaria nº 4, de 22 de junho de 2022, que torna público o Regimento Geral da Universidade, com fulcro no art. 57 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 7º, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.969, de 20 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o constante do Processo SEI nº 04030-00002007/2026-80, a alteração do regime de trabalho, sem impacto financeiro, dos seguintes docentes:

I. a ampliação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais da servidora ANTONIO AISENGART MENEZES, matrícula nº 255390-2, Tutor de Educação Superior, Biodiversidade (Mestrado), lotado na Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente (COCHCMA);

II. a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais do servidor LEONARDO DINIZ LAMEIRAS, matrícula nº 255406-2, Professor de Educação Superior, Ciência Política/Relações Internacionais (Doutorado), lotado na Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente (COCHCMA).

Art. 2º Deverá ser adotadas as providências necessárias à implementação das alterações de regime de trabalho, inclusive quanto aos registros funcionais e demais atos administrativos decorrentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOELMA BOMFIM DA CRUZ

### CONTROLADORIA SETORIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CONTROLADORA SETORIAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 34, de 1º de julho de 2025, publicada no DODF nº 122, de 03 de julho de 2025, p. 15, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos causados ao erário do Distrito Federal relacionados no processo SEI nº 04030-00001869/2026-95, referente a supostos lançamentos indevidos em folha de servidor.

Art. 2º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados a presente Tomada de Contas Especial:

KARIZA VITÓRIO DE MACEDO, matrícula nº 1.728.804-5, na condição de Presidente; LIDIANE SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 255.462-3, na condição de Membro;

BRUNA QUEROBIM MENDES, matrícula nº 1.728.716-2, na condição de Membro; MARIA DALVINA MAGALHÃES DOURADO, matrícula nº 259.814-0, na condição de Substituto eventual.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 55, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto Distrital nº 29.290/2008 e no Decreto Federal nº 11.872/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, da servidora REGILENE SIQUEIRA ROZAL, matrícula nº 1714636-4, Delegada de Polícia, Secretária Executiva, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para participar das atividades do curso de Pós-Tech em Inteligência Artificial para Desenvolvedores (IA para Devs)/2025, ofertado pela instituição de ensino FIAP VSTP Educação LTDA, na cidade de São Paulo/SP, de 20 a 22 de agosto de 2026, custeada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), por meio do Plano de Ação 2025 de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto Distrital nº 29.290/2008 e no Decreto Federal nº 11.872/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, dos servidores 2º SGT QPPMC CYD FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1715649-1, Gerente, da Gerência de Inovação Tecnológica, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, 2º SGT QPPMC MARCELO MACEDO KLOTZ, matrícula nº 1.714.137-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, 3º SGT QPPMC DAVID CATHERINCK, matrícula nº 1.720.987-0, Assessor, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, MAJ QOBM/Comb. PEDRO MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1.720.987-0, Chefe, da Assessoria de Governança e Engenharia de Dados, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, ANTÔNIO CLAUDIO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.720.987-0, Agente de Polícia, Coordenador, da Coordenação de Planejamento de TIC, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, 1º SGT QBMG-1 LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1.714.245-8, Agente de Polícia, Coordenador, da Coordenação de Planejamento de TIC, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, 2º SGT QBMG-1 MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA, matrícula nº 1.713.396-3, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, IZABELA BARBOSA MIGUEL, matrícula nº 1.726.333-6, Polícia Penal, Assessora Técnica, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, para participarem das atividades do curso de Pós-Tech em Inteligência Artificial para Desenvolvedores (IA para Devs)/2025, ofertado pela instituição de ensino FIAP VSTP Educação LTDA, na cidade de São Paulo/SP, de 20 a 22 de agosto de 2026, custeada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), por meio do Plano de Ação 2025 de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEÔNIO SOUSA RIBEIRO

### CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Processo SEI-GDF: 00428-00002451/2026-53. Interessado: FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA GDF 1.731.620-0. Assunto: Homologação de viagem. HOMOLOGO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do servidor FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula GDF nº 1.731.620-0, no dia 18 de agosto de 2026, com destino à cidade de São Paulo/SP, a serviço, em missão de assessoramento, com ônus de diárias para o Governo do Distrito Federal.

RENATO DE FREITAS MENDES - CEL QOBM/Comb  
Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 18 de agosto de 2026

Processo nº: 00054-00136460/2026-23. Interessado: 1º TEN QOPMA JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, Mat. 20.813/2. Assunto: Autorização de afastamento de policial militar.

No uso da competência prevista na alínea "c" do inciso II do art. 1º do Decreto Distrital nº 39.133, de 26 de abril de 2018; em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso II e arts. 17, 18 e 20 do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, além do disposto na Informação Técnica nº 305/2026 – CM/AJL (211687781) e na respectiva cota de aprovação (211687852), RESOLVO:

AUTORIZAR o afastamento do 1º TEN QOPMA JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, Mat. 20.813/2, lotado na Casa Militar do Distrito Federal, no período de 17/08/2026 a 23/08/2026 e 31/08/2026 a 06/09/2026, das 07h às 13h, para desempenhar missão específica de interesse da Administração Pública junto ao Colégio Militar Tiradentes, mediante dispensa de ponto e com ônus limitado para o Distrito Federal. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar para as providências cabíveis.

RENATO DE FREITAS MENDES - CEL QOBM/Comb.

Substituto

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 871, DE 28 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00101173/2025-11, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GENSSER WYGH OLIVEIRA LOURENÇO, matrícula nº 07046251, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiária do 1º SGT PM GASPAR LUIZ LOURENÇO Matrícula nº 08.616-9, MAT SIAPE 1419849, Reserva Remunerada, falecido em 25 de junho de 2025, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 872, DE 28 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00044825/2026-94 e Processo nº 054.001.674/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PAULO CÉSAR PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 05625041, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do 2º Sargento PM JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, MAT SGRH nº 11.375/1, MAT SIAPE 1386722, da ativa, falecido em 13 de agosto de 2012, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 873, DE 28 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00191556/2025-73 e processo SEI/GDF nº 00054-00038806/2019-08, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS FARRIPAS DA ROCHA BEZERRA, matrícula nº 06370195, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do 1º TEN PM HERISON DE OLIVEIRA BEZERRA, MAT SGRH nº 730.599/0, MAT SIAPE 1643436, falecido na ativa em 15 de abril de 2019, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 877, DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00100611/2024-43, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora AMANDA OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 06954537, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiária do 1º SGT PM ANDERSON PIRES BARBOSA, MAT SGRH nº 15.929/8, MAT SIAPE 1395281, falecido na ativa em 22 de junho de 2024, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 878, DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00006288/2019-55, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LUÍS FELIPE OLIVEIRA SANTOS, Mat. 06342787, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do 3º SGT QPPMC SOUFIAN OLIVEIRA SANTOS, Mat. SGRH nº 23.001/4, MAT SIAPE 1395108, da ativa, falecido em 14 de dezembro de 2018, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 879, DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00133634/2020-19, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARIA EDUARDA DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 06541356, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiária do 1º SGT PM AIRTON FERREIRA DA SILVA Mat. SGRH nº 10.113/3, MAT SIAPE 1386074, falecido na reserva remunerada em 27 de novembro de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 880, DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00198369/2025-11 e processo nº 00054-00080605/2019-03, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor ERIK NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 06408338, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do Major PM RUBINALDO MARQUES DA SILVA, MAT SGRH nº 50.632/X, MAT SIAPE 1397938, falecido na Reserva Remunerada em 24 de agosto de 2019, tendo em vista a condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 896, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00005843/2026-51, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor GUSTAVO CONCEIÇÃO SANTOS BARROS DA ROCHA, matrícula nº 07104847, a contar de 1º de julho de 2026 até 17 de dezembro de 2026, beneficiário do 1º SGT PM RENATO CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.888/0, MAT SIAPE 1395833, falecido na ativa em 05 de janeiro de 2026, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 897, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00013972/2025-31 e processo nº 00054-0011452/2020-89, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor LUÍS FELIPE COSTA DE CASTRO, matrícula nº 06527264, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do SD PM RODRIGO DE CASTRO PAULA, MAT SIAPE 1393397, reformado, falecido em 26 de agosto de 2020, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 898, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00162779/2025-23, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor DAVY DUARTE MACIEL, matrícula nº 07076151, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do ST PM NEILITON DUARTE DE OLIVEIRA, Mat. SIGHR nº 20.387/4, Mat. SIAPE nº 1392848, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de outubro de 2025, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 906, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00101610/2025-05, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora CLARA ISABELLE ATAIDES GUEDES, matrícula nº 07045972, a contar de 19 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiária do 1º SGT PM ERINALDO PEREIRA GUEDES, MAT SIGHR nº 15.929/8, MAT SIAPE 1389633, Reserva Remunerada, falecido em 13 de junho de 2025, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 908, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00084364/2020-05, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora JULIA LEAL DE ARAÚJO, matrícula nº 06503667, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do 2º SGT PM RANULFO ROBERTO BATISTA DE ARAÚJO MAT SIGHR nº 20.041-7, MAT SIAPE 13925865, falecido na ativa em 18 de julho de 2020, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 910, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00068322/2026-12 e Processo nº 054.001.047/2009, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora STEFANNY NERES DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 05192871, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiária do SD PM JOELCIO DE SOUSA CAMPOS, Mat. SIGHR nº 20.072/7, Mat. SIAPE nº 1392613, da ativa, falecido em 30 de março de 2009, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 911, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00052572/2025-41 e no Processo nº 0054.000.705/1998, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RAMON PORFIRIO MACEDO, matrícula nº 05562848, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do 1º TEN PM ADEMAR LOPES MACÊDO, MAT SIGHR nº 06.105/0, MAT SIAPE 1383327, reformado com proventos integrais, falecido em 17 de janeiro de

2012, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 913, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00037796/2021-08, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora ANA LUÍZA FIGUEIREDO MONTEIRO, matrícula nº 06590942, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiária do 3º SGT PM REF RODRIGO ROCHA MONTEIRO, MAT SIGHR nº 17.174-3, MAT SIAPE nº 1415448, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de março de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 914, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF 054-00047912/2021-99, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor MATHEUS SARAIVA FERREIRA GUIMARAES, matrícula nº 06591264, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do 1º Sargento PM AFONSO CLAUDIO FERREIRA, MAT SIGHR nº 22.855/9, MAT SIAPE 1394970, falecido na ativa em 15 de abril de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 916, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00103825/2025-52 e processo nº 054.000.283/2018, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora ALESSANDRA ESTER SILVA MARTINS, matrícula nº 06248471, a contar de 1º de julho de 2026 até 26 de setembro de 2026, beneficiária do 1º SGT PM EDILSON MARTINS DOS SANTOS, MAT SIGHR nº 11.552/5, MAT SIAPE 1386795, reformado com proventos integrais, falecido em 30 de janeiro de 2018, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 921, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00102173/2021-13, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JOÃO GUILHERME DE SOUZA LOPES, matrícula nº 06518761, a contar de 24 de abril de 2026, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; Rever a Portaria DVPC nº 711 de 17 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 115, quinta-feira, 25 de junho de 2026, e retificada pela Portaria nº 729 de 24º de junho de 2026, publicada no DODF nº 115, quinta-feira, 25 de junho de 2026 e retificada pela Portaria DVPC nº 786 de 07 de julho de 2026 publicada no DODF nº 123, quarta-feira, 08 de julho de 2026 para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019, c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 39, § 1º, artigo 50 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT QPPMC JOSÉ ALANI

LOPES, matrícula nº 22.379/4, da ativa, falecido em 18 de agosto de 2020, na proporção de 1/2 (um meio), per si, para: EURIDES RIBEIRO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 06518737, HANNAH LETÍCIA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 06518796, respectivamente, viúva e filha menor de 21 anos, a contar de 1º de abril de 2026.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 923, DE 08 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00131127/2025-47 e processo nº 054.000.028/2016, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor LUCAS MARTINS LINHARES, matrícula nº 06013830, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do CB PM ANTONIO LINHARES DE ARAUJO, MAT SIGHR nº 22.896/6, MAT SIAPE 1395010, reformado, falecido em 18 de dezembro de 2015, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 924, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00052725/2024-70, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor VICTOR LEONARDO MEDEIROS BATISTA, matrícula nº 06934099, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do 2º Sargento QPPMC LEONARDO VICTOR BATISTA, Matrícula nº 72.833/0, MAT SIAPE 1398387, da ativa, falecido em 24 de março de 2024, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 933, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00039932/2021-96, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora ANA BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 06595693, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiária do 1º Sargento PM WESLEY PEREIRA DE ANDRADE, MAT SIGHR nº 11.324-7, MAT SIAPE 1386692, falecido na reserva remunerada em 20 de março de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 934, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00022102/2025-53, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RAUL BEZERRA ANDRADE, matrícula nº 07015437, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do 3º SGT PM FRANCISCO ASSIS ANDRADE SILVA, Matrícula nº 05.888-2, MAT SIAPE 1384550, reformado com proventos integrais, falecido em 22 de janeiro de 2025, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 935, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 0054-001893/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ELIAS GOMES SOBRINHO, matrícula nº 05684625, a contar de 19 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do Soldado PM JULIO GOMES SOBRINHO MAT SIGHR nº 04.463/6, MAT SIAPE 1383011, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de setembro de 2012, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 936, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00022836/2023-71, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARIA RITA DE SOUSA AVILA, matrícula nº 06829953, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiária do 1º SGT PM DJADSON ARANTES DE AVILA, MAT SIGHR nº 14.998/5, MAT SIAPE 1420723, falecido na reserva remunerada em 26 de janeiro de 2023, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 938, DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00002746/2026-14 e processo nº 054.000.025/2015, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RENATO KEVEN GOMES SILVA, matrícula nº 05900247, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do 3º Sargento PM ARMANDO DA SILVA, MAT SIGHR nº 16.686/3, MAT SIAPE 1390197, falecido na reserva remunerada em 08 de dezembro de 2014, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 945, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00097401/2025-41 e processo SEI/GDF nº 00054-00011429/2019-51, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora BEATRIZ APARECIDA XIMENES MACEDO, matrícula nº 06346219, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiária do ST PM MARLON MACEDO MATOS, MAT SIGHR nº 16.006/7, MAT SIAPE 1389691, da ativa, falecido em 06 de dezembro de 2018, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 946, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00129042/2026-80 e processo nº 0054.000.975/2015, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 05930341, a contar de 14 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do 2º SGT PM JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA, Mat. nº 13.164/4, MAT SIAPE 1387858, falecido, na Ativa, em 21 de fevereiro 2015, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 948, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00078185/2025-35 e processo nº 054.001.243/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor DAVID PEREIRA SILVA, Mat. 05345634, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do CB PM DJALMA SILVA, Mat. SIGHR nº 12.876/7, Mat. SIAPE 1387647, falecido na ativa em 15 de maio de 2010, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 951, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00137276/2025-10 e processo nº 054.002.240/2016, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora STELLA SOARES DE MOURA LIMA, matrícula nº 06082521, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiária do 1º SARGENTO PM WELLITON ALVES LIMA, MAT SIGHR nº 15.236/6, MAT SIAPE 1389288, da reserva, falecido em 21 de julho de 2016, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 954, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00106720/2025-55 e processo nº 054.000595/2006, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor GUSTAVO TARGINO SILVA, matrícula nº 04783719, a contar de 1º de julho de 2026 até 25 de novembro de 2026, beneficiário do Soldado PM MARCELO PEREIRA DA SILVA, MAT SIGHR nº 19.909/5, Mat. SIAPE nº 1392493, falecido na ativa em 29 de março de 2006, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 963, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF 054-00047912/2021-99, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor GABRIEL AFONSO MORAIS FERREIRA, matrícula nº 06591272, a contar de 1º de julho de 2026 até 30 de setembro de 2026, beneficiário do 1º Sargento PM AFONSO CLAUDIO FERREIRA, MAT SIGHR nº 22.855/9, MAT SIAPE 1394970, falecido na ativa em 15 de abril de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 964, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00101578/2025-50 e no Processo nº 054.002.351/2015, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora GIOVANNA RODRIGUES TELES MEDEIROS, matrícula nº 06005381, a contar de 1º de julho de 2026 até 30 de setembro de 2026, beneficiária do 3º SGT QPPMC GENILSON DA SILVA MEDEIROS, MAT SIGHR nº 21.596/1, MAT SIAPE 1393832, reformado com proventos integrais, falecido na ativa em 06 de novembro de 2015, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 965, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00117829/2025-18 e processo nº 054.001295/2004, resolve: MANTER na condição de pensionista militar, o senhor CARLOS DIEGO MOREIRA PAES, matrícula nº 04416287, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do SD QPPMC CARLOS DEMÉTRIUS DA CUNHA PAES, MAT SIGHR nº 74.127/2, MAT SIAPE 1399452, falecido na ativa em 14 de julho de 2004, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 966, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 0054-002280/2016 e processo nº 054.002.280/2016, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor WALTER DE PAIVA BARBOSA, matrícula nº 06083056, a contar de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, beneficiário do ST PM VALTEMIER DE JESUS BARBOSA, MAT. SIGHR nº 10.627/7, MAT. SIAPE nº 1386329, falecido na ativa em 13 de agosto de 2016, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigos 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. EDSON RUBENS MIRANDA, matr. 1403482, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, §4º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu Posto nos termos do art. 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00085673/2026-16.

MOISÉS ALVES BARCELOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 505, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor PEDRO VÍTOR LOPES ARAÚJO, matrícula 1.721.071-2, lotado no Núcleo de Fiscalização de Engenharia (Nufen), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 20 a 29/07/2026. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 21 a 30/09/2026, nos termos do processo SEI: 00055-00129925/2025-81.

VALDETE AMARAL DIAS

## INSTRUÇÃO Nº 506, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com o Artigo 128, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011 e Artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26/12/2024, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARCIENE DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.725.070-6, Chefe de Gabinete, da Chefia de Gabinete, da Direção-Geral, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 16 a 25/07/2026 (exercício de 2026). Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, em período oportuno, nos termos do Processo SEI nº 00055-00034141/2026-56.

VALDETE AMARAL DIAS

## INSTRUÇÃO Nº 507, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587/2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO CUNHA BARBOSA, matrícula nº 250.605-X, Agente de Trânsito, para substituir o servidor RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.113-X, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Vistorias e Inspeções Técnicas III (Nuvit Leste), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05 a 14/10/2026, em virtude de férias regulamentares do Titular, nos termos do Processo SEI nº 00055-00127491/2025-84.

VALDETE AMARAL DIAS

## INSTRUÇÃO Nº 508, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587/2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a ordem de nome, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão e processo. LUCIA MADALENA BANDEIRA, matrícula 1122-3, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, a contar de 26/04/2012, Processo nº 0055-015794/2010 (Ref. Processo de Aposentadoria nº 0055-015794/2010).

VALDETE AMARAL DIAS

## INSTRUÇÃO Nº 509, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587/2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS ARAÚJO CALIXTO, matrícula nº 172.133-12, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor RODRIGO SALGADO PIRES, matrícula nº 199.247-3, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe do Núcleo de Sinalização Estatigráfica (Nuest), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 14 a 23/09/2026, em virtude de férias regulamentares do Titular, nos termos do Processo SEI nº 00055-00132107/2025-65.

VALDETE AMARAL DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****GABINETE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor NOSLEN FRANCISCO TOLEDO, Policial Penal, matrícula nº 17226597, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no período de 14/09/2026 a 25/09/2026, para participação no 73º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis, promovido pelo Exército Brasileiro, conforme Processo SEI nº 04026-00027492/2026-72.

NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTRATOS**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto da Nota de Empenho 2026NE00759, em favor da empresa KOBEST COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, Processo SEI nº 04026-00016451/2026-51, que tem por objeto a aquisição de MAQUINA RETA, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Gestora;

MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestora Substituta;

ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 1.693.087-8, como Fiscal Setorial da PDF I;

DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 197.746-6, como Fiscal Setorial Substituto da PDF I;

BRUNO MONTALVAO, matrícula nº 1.686.179-5, como Fiscal Setorial da PDFD;

LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 197.749-0, como Fiscal Setorial Substituto da PDFD;

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto da Nota de Empenho 2026NE00758, em favor da empresa TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Processo SEI nº 04026-00013919/2026-55, que tem por objeto a aquisição de SERRA MÁRMORE, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

NARELI ALVES FERREIRA, matrícula nº 1.689.151-1;

PAULA NERY RIBEIRO, matrícula nº 182.128-8, como Gestora Substituta;

ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 1.693.087-8, como Fiscal Setorial da PDF I;

DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 197.746-6, como Fiscal Setorial Substituto da PDF I;

BRUNO MONTALVAO, matrícula nº 1.686.179-5, como Fiscal Setorial da PDFD;

LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 197.749-0, como Fiscal Setorial Substituto da PDFD;

DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.682.460-1, como Fiscal Setorial da PDF II;

WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula nº 180.258-5, como Fiscal Setorial Substituto da PDF II;

LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 179.476-0, como Fiscal Setorial da PDF IV;

GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula nº 178.360-2, como Fiscal Setorial Substituto da PDF IV;

WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula nº 1.687.188-X, como Fiscal Setorial Substituto do CDP;

HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, matrícula: 1.716.194-0, como Fiscal Setorial Substituto do CDP;

GABRIEL BATISTA CORREA PARENTE, matrícula nº 1.682.585-3, como Fiscal Setorial do CIR;

EZEQUIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 1.722.381.4, como Fiscal Setorial Substituto do CIR;

ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, matrícula nº 176.496-9, como Fiscal Setorial do CPP;

PATRICIA SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 176.094-7, como Fiscal Setorial Substituta do CPP,

GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, matrícula nº 193.738-3, como Fiscal Setorial da DPOE;

ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula nº 196.627-8, como Fiscal Setorial Substituto da DPOE.

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto da Nota de Empenho 2026NE00737, em favor da empresa RICARDO SOARES DA SILVA, Processo SEI nº 04026-00013607/2026-41, que tem por objeto a aquisição de BOBINA DE FIBRA OPTICA 12 FO 3000 METROS. MARCA: HT 12 FIBRAS. ITEM 19., conforme Autorização de Despesa e Empenho: MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Gestora;

MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestora Substituta;

CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA, matrícula 190.613-5, como Fiscal Técnico.

FRANCISCO DE ASSIS SENA JUNIOR, matrícula 176.325-3, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º Às Gestores e os fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelas gestoras e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 3 de junho de 2026, e, ainda, em conformidade com as informações constantes do Processo SEI nº 00090-00010898/2025-65, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO PAULUCIO, matrícula nº 283.714-5, como membro da Comissão Executora do Contrato nº 055.055/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a Contratação de serviços de Recepcionista, Técnico em Secretariado e Secretário Executivo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Estudo Preliminar n.º 42/2025 (178181719) e no Termo de Referência n.º 68/2024 (178234663), em substituição a MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 286.360-X, designado por meio da Ordem de Serviço nº 196, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 154, de 18 de agosto de 2025, página 62.

Art. 2º Compete ao servidor designado atender às recomendações da Ordem de Serviço nº 2, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e de seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 03 de junho de 2026, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 840, processo SEI 00090-00013967/2024-10, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 244, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 04 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
LXII - RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula nº 284278-5, para substituir o Coordenador de compras, Contratos e Convênios, símbolo CPE-06, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Ética, da Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, instituída pela Portaria nº 72, de 13 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022, os seguintes servidores:

I - ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 0091.255-7- Titular;

II - FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0042.063-8 - Titular;

III - ANA ILSA DIAS DE LUCENA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 0043.026-9 - Titular;

IV - ANA CRISTINA JORGE DE SOUZA BOA MORTE, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0043.700-X - Suplente;

V - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0041.193-0 - Suplente

VI - JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 0040.627-9 - Suplente

Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 2 anos, permitida uma recondução.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 1º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 1º.

Art. 3º O secretário será definido pela Comissão.

Art. 4º A participação nas atividades da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III, do Art. 2, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 178, de 18 de setembro de 2020, pág. 10, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, para elaborar os artefatos, com vistas à contratação sob demanda, de empresa especializada para a prestação de serviços de Telecomunicações, contemplando a modernização, atualização e virtualização, em alta disponibilidade (High Availability – HA), da solução de telefonia IP, bem como a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), incluindo o fornecimento de equipamentos, licenças de ramais, instalação, configuração, migração, ativação dos serviços de telefonia fixa, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento e demais serviços necessários à plena operacionalização da solução, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos termos do processo 04017-00019751/2026-09.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - JHONATAN DIAS FERREIRA, Gerente de Suporte, matrícula n.º. 286529-7;

II - TIAGO GARCIA LOBO CAMPOS DOS SANTOS, Diretor de Infraestrutura, matrícula nº 287980-8.

Art. 3º A Equipe será coordenada e presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2º.

Art. 4º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº. 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, à servidora SILVIA DONATO DA SILVA BOAZ, matrícula nº. 42.562-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da Especialidade de Resíduos Sólidos, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00029054/2026-58, com vigência a contar de 05 de agosto de 2026.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº. 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, ao servidor DECIO DE SOUZA FELIX, matrícula nº. 43.313-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da Especialidade de Resíduos Sólidos, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00028910/2026-58, com vigência a contar de 06 de agosto de 2026.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar ANGÉLICA CRISTINA CATARINO, matrícula: 282.651-8, da função de EXECUTOR(A) SUPLENTE, do Processo: 04011-00001859/2024-34, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 52.074/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, e a M/CHECON DESIGN E CENOGRÁFIA LTDA, cujo objeto a Contratação de serviços de natureza continuada, para a realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher em todo o território nacional com fornecimento de mão de obra, produtos/serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material de papelaria, presentes protocolares e impressos em geral, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º Designar, RENATA SIMÕES DE CARVALHO, matrícula: 285.176-8, para a função de EXECUTOR(A) SUPLENTE, encarregado(a) de acompanhar e fiscalizar o contrato supramencionado. Nos impedimentos legais ou ausências os executores serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º O servidor(a) mencionado(a) no artigo 2º, deverá observar o disposto nos artigos 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JULIANA BASTOS PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 299, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, IX do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, VICTOR AFONSO GOMES, matrícula nº 17191084, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão III, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 17/08/2026, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00004225/2026-21.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 300, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES, matrícula 16635175, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Tecnologia da Informação, para substituir Fernando Frazão da Silva, matrícula 17103517, Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, símbolo CPC-08, no período de 14/09/2026 a 23/09/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004282/2023-68.

RAFAEL BORGES BUENO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA TAVARES DE ARAÚJO, matrícula nº 1.716.728-0, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Projetos Comunitários de Desenvolvimento e Apoio ao Terceiro Setor, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PATRICIA ROSA LOPES, matrícula nº 1720878-5, Símbolo CPE-07, Diretora, da Diretoria de Projetos Comunitários de Desenvolvimento e Apoio ao Terceiro Setor, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 26/08/2026 a 04/09/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS RONEY XAVIER FRANCO, matrícula nº 1730170-X, Símbolo CNE-08, de Assessor, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula nº 1710932-9 Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Execução de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 11/09/2026 A 30/09/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARA RORIZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a

Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03 de 15 de Dezembro de 2021-TCDF e a Instrução Normativa nº 05 de 11 de novembro de 2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE 2, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa constituída pela Portaria nº 154, de 24 de Julho de 2026, publicada no DODF nº 136, de 24/07/2026, pág. 48.

Art. 2º Dispensar os servidores DANIEL ARCANJO PORTELA, matrícula nº 2414937, Analista de Atividades Culturais; MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 02405784, Analista de Atividades Culturais; ANDREIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 2543648, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional

Art. 3º Designar os servidores LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 16505204, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuar como Presidente; RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, matrícula nº 01754831, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como membro titular e IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, matrícula nº 02416328, Técnico em Atividades Culturais, para atuar como membro titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 01746537, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 0238583X, Chefe, Símbolo CPC-08, da Assessoria de Acervos, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10/08/2026 a 28/08/2026 e de 08/09/2026 a 17/09/2026, respectivamente, por motivo de usufruto de licença médica e de férias da titular, conforme Processo 00150-00009986/2026-06 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, 241701-4, Analista de Atividades Culturais, 4%, 18/08/2026, 00150-00005094/2022-02.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea “f”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018259/2026-39, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula nº 02831023, nos dias 09/09/2026, 14/09/2026 a 16/09/2026 e 25/11/2026, para participação no evento “LideraCIDADES: Liderança estratégica para a gestão local”, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado para o governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea “f”, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018118/2026-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, matrícula nº 179.300-4, nos dias 17 a 21 de agosto de 2026, para participação no evento “20ª Capacitação para a Formulação de Projetos Regionais”, que ocorrerá na cidade de San José de Mayo/Uruguay, com ônus limitado para o governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ÉTILI VIANA DAMASCENO, matrícula nº 0104012X, AAS, Pós – Graduação, 15%, 17/08/2026, 00431-00012074/2022-97; MARIA APARECIDA LACERDA DE ARAUJO, matrícula nº 1039571, AAS, Pós – Graduação, 15%, 18/08/2026, 00431-00031805/2022-01; RAPHAEL DE ALMEIDA BANDEIRA, matrícula nº 0281417X, TDAS – Técnico Administrativo, Graduação, 10%, 11/08/2026, 00431-00022084/2022-31; WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, matrícula nº 02845822, TDAS – Técnico Administrativo, Pós – Graduação, 15%, 10/08/2026, 00431-00010254/2024-04.

RAQUEL SANTOS DE GODÓI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 0224383-0, referente ao período de 17/08/2026 a 26/08/2026 conforme processo 00431-00020205/2023-91. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODÓI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de STEFANIE EUGENIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 02790521, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE - 06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, no período de 06/07/2026 a 14/07/2026, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000467/2025-09.

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 02832712, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE - 06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, no dia 15/07/2026, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000467/2025-09.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve: CONCEDER licença-servidor aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: CAMILA GABRIEL MEIRELES AMORIM, matrícula nº 1769553, referente ao 4º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 03/04/2026, conforme processo nº 00431-00017129/2026-89; GUILHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 2791080, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 03/04/2026, conforme processo nº 00431-00017133/2026-47; SHEILA DA SILVA NERES, matrícula nº 2791455, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/04/2021 a 05/04/2026, conforme processo nº 00431-00017199/2026-37; YARA GONCALVES BRANDI PORTELA, matrícula nº 2791188, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/04/2021 a 15/04/2026, conforme processo nº 00431-00017228/2026-61; DINA GONCALVES OLIVEIRA, matrícula nº 2791536, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/04/2021 a 21/04/2026, conforme processo nº 00431-00017239/2026-41; CAMILA BONI DE LIMA RORIZ OLIVEIRA, matrícula nº 2791722, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/04/2021 a 07/06/2026, conforme processo nº 00431-00017246/2026-42; DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS, matrícula nº 2175894, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/06/2021 a 08/06/2026, conforme processo nº 00431-00014560/2021-69; MARCIO SILVA MENDES, matrícula nº 1042513, referente ao 6º quinquênio, no período de 14/06/2021 a 12/06/2026, conforme processo nº 00431-00014585/2021-62; SALVADOR CARMONA JUNIOR, matrícula nº 2177072, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/06/2021 a 22/06/2026, conforme processo nº 00431-00014631/2021-23; ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH, matrícula nº 2177102, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/06/2021 a 23/06/2026, conforme processo nº 00431-00014521/2021-61; LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula nº 2177242, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/06/2021 a 23/06/2026, conforme processo nº 00431-00014573/2021-38; MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula nº 16531396, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/06/2021 a 23/06/2026, conforme processo nº 00431-00014584/2021-18; ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula nº 2177285, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/06/2021 a 23/06/2026, conforme processo nº 00431-00014630/2021-89; SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 16531175, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/06/2021 a 23/06/2026, conforme processo nº S/N; HENRIQUE MONTEIRO DE HOLANDA, matrícula nº 2177358, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/06/2021 a 24/06/2026, conforme processo nº 00431-00014569/2021-70; REJANE OLIVEIRA ROSA LEITE, matrícula nº 2177080, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/06/2021 a 24/06/2026, conforme processo nº 00431-00014628/2021-18; EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 2177765, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/06/2021 a 26/06/2026, conforme processo nº 00431-00014564/2021-47; JESSICA ALVES MOREIRA, matrícula nº 2177455, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/06/2021 a 26/06/2026, conforme processo nº 00431-00014570/2021-02; DANIEL MIURA BONAZZI, matrícula nº 2178249, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/07/2021 a 29/06/2026, conforme processo nº 00431-00014525/2021-40; MIRIAM CASSIA MENDONCA PONDAAG, matrícula nº 2177331, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/07/2021 a 29/06/2026, conforme processo nº 00431-00014598/2021-31; CRISTIANE PIRES PORTO, matrícula nº 2177498, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/06/2021 a 01/07/2026, conforme processo nº 00431-00014523/2021-51; GISLENE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 2177218, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/06/2021 a 02/07/2026, conforme processo nº 00431-00011098/2022-29; DIOGO BARBOZA ZELINSCHI BUENO, matrícula nº 2177501, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/07/2021 a 04/07/2026, conforme processo nº 00431-00014562/2021-58; MAIRA DE OLIVEIRA VALADARES, matrícula nº 2178818, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/07/2021 a 06/07/2026, conforme processo nº 00431-00018669/2021-75; LUCELIA AGUIAR NOGUEIRA, matrícula nº 217717X, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/07/2021 a 08/07/2026, conforme processo nº 00431-00018673/2021-33; IVANISE SIQUEIRA RESENDE CARDOSO, matrícula nº 2791382, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/04/2021 a 09/07/2026, conforme processo nº 00431-00018475/2026-84; ADRIANA DE AZEVEDO MELO, matrícula nº 2180227, referente ao 3º quinquênio, no período de 12/07/2021 a 10/07/2026, conforme processo nº 00431-00018677/2021-11; DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula nº 2180278, referente ao 3º quinquênio, no período de 12/07/2021 a 10/07/2026, conforme processo nº 00431-00002219/2022-41; DANIELA SILVA ABADIO, matrícula nº 2180464, referente ao 3º quinquênio, no período de 17/07/2021 a 15/07/2026, conforme processo nº 00431-00018759/2021-66; LEONARDO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 2180219, referente ao 3º quinquênio, no período de 17/07/2021 a 18/07/2026, conforme processo nº 00431-00018758/2021-11; REGINALDO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 1042343, referente ao 6º quinquênio, no período de 21/07/2021 a 19/07/2026, conforme processo nº

00431-00018761/2021-35; LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER, matrícula nº 2178664, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/07/2021 a 25/07/2026, conforme processo nº 00431-00018672/2021-99; ADIMA DOMINGUES DA ROSA, matrícula nº 2180669, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/07/2021 a 24/07/2026, conforme processo nº 00431-00018952/2021-05; VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2180723, referente ao 3º quinquênio, no período de 29/07/2021 a 27/07/2026, conforme processo nº 00431-00018863/2021-51; LIS CELIA LUIZ ARANTES, matrícula nº 2177161, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/06/2021 a 29/07/2026, conforme processo nº 00431-00014581/2021-84; WESLEY LUCIO REGO, matrícula nº 2180812, referente ao 3º quinquênio, no período de 29/07/2021 a 29/07/2026, conforme processo nº 00431-00018866/2021-94 e DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA VEIGA, matrícula nº 278694X, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/01/2021 a 09/01/2026, conforme processo nº 00431-00010465/2026-09.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 457, de 11 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 148, de 12 de agosto de 2026, página 45, que trata da suspensão de férias de DIEGO SILVA VIEIRA, matrícula 179979-7, ONDE SE LÊ: “...019979-7...”, LEIA-SE: “...179979-7...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Designa representantes para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 48.992, de 21 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto nº 48.992, de 21 de julho de 2026, com fundamento na Lei Complementar nº 1.044, de 02 de abril de 2025, e no Decreto nº 48.416, de 25 de março de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00390-00005111/2026-95, resolve:

Art. 1º Designar os representantes dos órgãos do Distrito Federal e dos segmentos relacionados à matéria, para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 48.992, de 21 de julho de 2026, conforme a seguinte composição:

I – representantes dos órgãos do Distrito Federal:

a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh:

1. TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER;
2. ROSEMARY MARTINS LEÃO PIMENTEL; e
3. DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES.

b) Casa Civil do Distrito Federal – Caci:

1. LENY PEREIRA DA SILVA; e
2. MÁRCIO MACHADO VIEIRA.

c) Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – Segov:

1. ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE; e
2. MARLÚCIA LIMA CAMELLO.

II – representantes dos segmentos relacionados à matéria na:

a) Região Administrativa de Ponte Alta – RA XXXVII:

1. ANTÔNIO VALDECI ARAÚJO CASSIANO; e
2. ADACIRAN DELIBERTE.

b) Região Administrativa de Sobradinho – RA V:

1. FRANCISCO AVELINO DE ASSIS; e
2. ANTÔNIO PIMENTEL DE MORAES JÚNIOR.

c) Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI:

1. MARCELO DOS SANTOS TARRAFAS; e
2. CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO.

d) Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII:

1. ROSE MARQUES MARTINS; e
2. MARIA JOSÉ FEITOSA ANDRADE.

e) Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII:

1. HELANI MAGALHÃES PIMENTEL; e
2. JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA.

f) Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX:

1. CARLOS ANTÔNIO MASSON; e
2. GILVAN MARCELINO DA SILVA.

g) Região Administrativa de 26 de Setembro – RA XXXVI:

1. GISELE CARVALHO.

h) Região Administrativa de Aniqueira – RA XXXIII:

1. LEONARDO KAZUO SANTOS SERIKAWA; e
2. ANDERSON FERREIRA ALBERNAZ.

Art. 2º Fica designada a secretária adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para exercer a presidência do Grupo de Trabalho.

Art. 3º A presidência do Grupo de Trabalho é responsável pela coordenação dos trabalhos e pela convocação e condução das reuniões, observadas as disposições do Decreto nº 48.992, de 2026.

Art. 4º A indicação de designação e/ou substituição dos membros definidos no inciso II do art. 1º desta Portaria compete à respectiva Administração Regional.

Art. 5º Os representantes designados devem contribuir, no âmbito de suas respectivas competências e áreas de representação, com informações, dados, estudos, demandas e demais subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Podem ser convidados para participar das reuniões do Grupo de Trabalho representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, especialistas, representantes da sociedade civil e demais interessados que possam contribuir para o desenvolvimento das atividades.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 8º Cabe à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos e coordenar as atividades do Grupo de Trabalho, por intermédio de sua Presidência.

Art. 9º O Grupo de Trabalho deve observar o prazo para conclusão dos trabalhos estabelecido no Decreto nº 48.992, de 2026, e suas eventuais prorrogações.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DENNILSON CATANHEDE OLIVEIRA, matrícula nº 126.011-1, como Integrante Requisitante, KENIA FELÍCIO TEIXEIRA, matrícula nº 137.210-6, como Integrante Técnico e REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 158.324-7, como Integrante Administrativo, para atuarem como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, visando dar prosseguimento ao processo nº 00390-00004994/2025-35, referente à Contratação de serviços contínuos voltados à promoção de saúde mental, incluindo a disponibilização de solução tecnológica para gestão de demandas, na modalidade remota, executados conforme regime de dedicação exclusiva de mão-de obra.

Art. 2º Competirá à Equipe de Planejamento da Contratação, realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, com esteio na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00002982/2023-12, resolve:

DESIGNAR SIMONE SPINDOLA MARTINS, matrícula nº 175.571-4, para substituir a Gerente da Gerência de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, a contar da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 372, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de executor do contrato de Associação, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-CODHAB/DF e a Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal- CDL/DF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar MUNIQUE RODRIGUES DE LIMA MAGALHÃES, matrícula nº 1.568-7, CPF nº \*\*\*.030.461-\*\*, para atuar como executora do Contrato de Associação celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.335.575/0001-30, e a Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal – CDL/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

00.114.868/0001-12, cujo objeto consiste na integração da CODHAB/DF ao quadro associativo da CDL/DF, possibilitando a utilização dos serviços por esta prestados, conforme rol constante do instrumento contratual e detalhado no sítio eletrônico da entidade, bem como daqueles que vierem a ser disponibilizados futuramente, os quais deverão ser objeto de contratação individual.

Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, observadas as regras contidas na Lei nº 13.303/2016, normas de execução orçamentária e financeira do DF vigentes, no Manual do Executor de Contratos e Convênios e no presente Regulamento, no que couber.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos e a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades estratégicas desta Secretaria, em consonância com a Nota Jurídica nº 229/2026, emitida pela Assessoria Jurídica desta Pasta, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABRICIO SOARES NASCIMENTO, matrícula nº 0288.069-5, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, lotado nesta Subsecretaria de Administração Geral, para exercer suas atividades, por necessidade de serviço, na Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 217, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, e com base no Decreto nº 39.558/2018, resolve:

Art. 1º Incluir ROSÂNGELA MARTINES ECHEVERRIA, matrícula nº 166.059-77, na Comissão Organizadora do evento Dia de Plantar 2026, instituída pela Instrução nº 85, de 23 de março de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução nº 85, de 23 de março de 2026.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matrícula nº 1660718X, ocupante do cargo de Analista Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente aos períodos 20/12/1985 a 08/02/1986, 05/11/1988 a 05/01/1991, 26/02/1992 a 21/03/1993, 22/03/1993 a 07/07/1993, 08/07/1993 a 13/05/1998, 03/08/1998 a 31/10/1998, 18/12/1998 a 12/03/2001, 01/02/2003 a 31/10/2003, 01/03/2004 a 31/03/2004, 01/05/2004 a 31/05/2004, 10/11/2004 a 06/12/2004, 01/03/2005 a 25/07/2005, 04/10/2005 a 06/04/2006, 01/08/2006 a 17/11/2008 e 18/11/2008 a 22/09/2013, totalizando 7.322 (sete mil e trezentos e vinte e dois), que corresponde a 20 anos e 22 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo SEI: 00391-00012707/2024-51.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matrícula 16603842, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, referente aos períodos de 07/06/1996 a 30/06/2002, 01/07/2002 a 29/11/2002, 02/12/2002 a 31/12/2003, 01/01/2004 a 01/12/2006, 19/10/2009 a 06/04/2010 e 23/07/2010 a 12/03/2013, totalizando 4.956 (quatro mil e novecentos e cinquenta e seis) dias, que corresponde a 13 anos, 7 meses e 1 dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo 0391-000861/2014.

TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 149 de 04 de agosto de 2017, página 33, referente à Instrução nº 295, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 274, de 31 de dezembro, página 24, relativa à averbação do tempo de contribuição do servidor Leonardo Camerino Silva Antunes, matrícula 266407-0.

TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 149 de 04 de agosto de 2017, página 33, referente à Instrução nº 160, de 09 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 173, de 21 de agosto, página 40, relativa à averbação do tempo de contribuição da servidora Ladilucy Pereira Armond, matrícula 183966-7.

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 108, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias de férias, referentes ao 3º período do exercício de 2025, de 09/08/2026 a 18/08/2026, da servidora RAYANE PEREIRA SEGUNDO, matrícula nº 286.094-5 Assessora, Símbolo CC-08, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, conforme Processo nº 04035-00001581/2026-80, ficando assegurado à servidora a fruição do período suspenso em momento oportuno.

IVAN ALVES DOS SANTOS

## CONTROLADORIA-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Designação de Substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 286.045-7, para substituir o Gerente da Gerência de Análises, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026, em razão de férias da titular.

Art. 2º Designar OCIELE MARTINS BUENO, matrícula nº 270.464-1, para substituir o Diretor, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20 de julho de 2026, em razão de licença médica da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 304, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula nº 283.454-5, para substituir a Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 31 de julho de 2026 e 03 de agosto de 2026, em razão de férias da titular.

Art. 2º Designar PAULO HERBERTH DO COUTO ARAÚJO, matrícula nº 175.195-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Supervisão de Tomada de Contas Especial das Áreas Social e de Segurança, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 14 de agosto de 2026, em razão de abono de ponto do titular.

Art. 3º Designar JOÃO MANOEL DE MORAIS LEITE, matrícula nº 174.785-1, para substituir a Diretora, da Diretoria de Gestão de Atendimento ao Cidadão, da Coordenação de Gestão de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026, em razão de férias da titular.

Art. 4º Designar MOHARA DE MELO GUIMARÃES, matrícula nº 279.494-2, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Inovação e Governança em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de agosto de 2026 e no dia 24 de agosto de 2026, em razão de férias e abono de ponto da titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais na forma do disposto no artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar nº 80/94 c/c artigo 9º, inciso VII e art. 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010 alterada pela Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, formalizar, efetivar e fazer cumprir a declaração de aprovação do estágio probatório da Defensora Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo nominada, efetivando na forma da lei, conforme deliberado e registrado em ata da 7ª Reunião Ordinária de 2026, do Conselho Superior da DPDF, publicada no Boletim de Serviço nº 1892, de 12/08/2026: FLAVIA LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 2554216, Processo 00401- 00029152/2023-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO ROSSANO ALVES

PORTARIA Nº 317, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a JOAO JOSE DE LIMA NETO, matrícula nº 1.400.771-1, aposentado, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, falecido em 12/05/2026, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, no período de 09/03/2026 a 11/05/2026. Em atenção ao Laudo Médico Pericial nº 1223/2026 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM. Processo SEI nº 00401- 00010083/2026-89.

REINALDO ROSSANO ALVES

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e considerando a instrução do Processo Administrativo nº 00020-00025075/2021-61, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a LUCIANE NUNES DE MELO, matrícula nº 00397547, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, a contar de 18/08/2026, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo Administrativo nº 00020-00053196/2026-16.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL E SERVICE MASTER LTDA; PROCESSO: 00302-00000273/2024-44; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL; CONTRATADA: SERVICE MASTER LTDA, CNPJ nº 19.813.573/0001-62; OBJETO: aquisição de 50 (cinquenta) microcomputadores desktop completos, bem como manutenção e suporte durante o período da Garantia de 60 (sessenta) meses; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato; VALOR ESTIMADO: R\$ 447.175,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e setenta e cinco reais); Fonte de Recursos – 100; Programa de Trabalho: 04.126.8205.1471.0042, Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Nota de Empenho nº 2026NE00162; Data da Assinatura: 17/08/2026. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ODETE MADALENA DE OLIVEIRA, na qualidade de Administradora Regional do Sudoeste/Octogonal; Pela Service Master LTDA: CLAUDIVAN ALMEIDA PEREIRA, sócio-administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR  
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO O DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Maurícia Gomes de Jesus Torres, Cooperação com responsabilidade pela manutenção - modalidade I (art. 10, I) em mobiliário urbano e logradouro público, conforme Processo SEI nº 04003-00000152/2026-53, no Programa Adote uma Praça. Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

VANESSA DA SILVA DIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 04041-00000648/2026-34 - Unidade compradora: 933186 Tipo: Menor Preço - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Aquisição de quadros com molduras, impressão fotográfica, letreiro em PVC/Acrílico com impressão UV e placas de identificação de setores destinados à Administração Regional de Água Quente – RA XXXV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e em seus anexos. Período para envio das propostas: 18/08/2026, às 8h até 21/08/2026, às 12h (horário de Brasília). Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. Local de entrega: Residencial Rócio, Quadra 01, Lote 21/23, Administração Regional de Água Quente – RA XXXV, Distrito Federal. Início de Julgamento: 21/08/2026 às 14h (Horário de Brasília) Retirada do Termo de Referência pela internet no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

LÚCIA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026  
PROCESSO Nº 04044-0006495/2026-54. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CREDENCIADOR, e a empresa PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA S.A., na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: viabilizar o recebimento de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal por meio de cartões de crédito ou débito, nos termos do Decreto nº 39.972, de 22 de julho de 2019. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 60 meses a partir da assinatura. DA ASSINATURA: 19/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CREDENCIADA: HENRIQUE DO VALE ANDRADE, na qualidade de Diretor-Presidente da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026  
AO CONTRATO Nº 055470/2025 - SEEC/DF

Processo nº 04044-00010061/2025-78. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2026 à 29/09/2027, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 44.330/2023, de 16 de março de 2023. DO VALOR: R\$ 54.550,00. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04126620325570007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 19/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, pelo CONTRATANTE e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2026  
AO CONTRATO Nº 049666/2023 - SEEC/DF

Processo nº 04033-00004676/2023-69. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.285.766/0001-34, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, de 26/08/2026 à 25/08/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 19/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, pela CONTRATANTE, e DIEGO ROTHERMUND MOREIRA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2026  
AO CONTRATO Nº 047877/2022 - SEEC/DF

PROCESSO Nº 00040-00019611/2022-04. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (FUNAP/DF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Supressão de 23,3% do valor total do referido contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/1993, em congruência do Decreto nº 48.509/2026, que estabelece medidas de racionalização controle e eficiência das despesas públicas no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 19/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, pela CONTRATANTE, e DEUSELITA PEREIRA MARTINS, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2026  
AO CONTRATO Nº 39635/2019 - SEEC/DF

Processo nº 00040-00017305/2019-20. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.968.438/0001-51, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2026 até 10/09/2027, ou até que seja concluído o procedimento licitatório visando a contratação do objeto nos termos da Lei 14.133/2021 ou, ainda, no caso dos órgãos e setores ali instalados sejam alocados para outro lugar mais vantajoso para a Administração, o contrato deverá ser rescindido, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e resguardar direito de reajuste do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 4.5 da Cláusula Quarta do Contrato. DO VALOR: R\$ 6.291.544,32. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 19/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, pelo CONTRATANTE; LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO e JUSCELINO PEREIRA DA SILVA pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão eletrônico acima citado, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 27 de fevereiro de 2025, página 74, foi anulado, em atendimento ao mandado de encaminhamento constante no processo judicial nº 0707572-66.2025.8.07.0018. Processo SEI nº 00060-00247021/2024-59. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026  
ESTER MEIRELES GOMES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que integram a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (marmitas), sob demanda, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$1.328.064,00. Total de itens licitados: 1 item (único). Natureza de despesa: 3.3.90.39. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Modo de disputa: Aberto. Abertura das propostas dia 03/09/2026, às 9h30. Processo nº: 04017-00002597/2026-28. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026  
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2026 – UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Norte Distribuidora Ltda, contra o resultado de julgamento do item 2 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento, onde o item 2 restou fracassado. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026  
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2026 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado parcial do julgamento do Pregão em referência, tendo sido declaradas vencedoras as empresas AAZ Comercial, com valor total parcial de R\$ 1.545.477,29, e Atlas Soluções Integradas Ltda., com valor total de R\$ 1.253.991,60. Informa-se, ainda, que os itens 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20 restaram fracassados, enquanto os itens 1 e 5 encontram-se na fase recursal. Processo nº 04044-00040479/2025-18. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026  
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO**  
**DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL**  
**GERÊNCIA DE JULGAMENTO**  
**DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 10-A, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 544/2025, e considerando a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço COJUC nº 02, de 24 de junho de 2026, como também a Ordem de Serviço nº 99, de 19 de dezembro de 2018, TORNAM PÚBLICAS as decisões proferidas em julgamento de primeira instância administrativa que julgaram IMPROCEDENTES as impugnações dos processos abaixo relacionados, apresentados na seguinte ordem: Processo, Interessado (Contribuinte ou Responsável Tributário), Documento de Lançamento, CNPJ/CPF, Advogado, e nº da OAB: 00040-00027921/2022-94, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3816/2022, 40.558.747/0001-84, --, --; 00040-00027921/2022-94, THAISY RIBEIRO ALVES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3816/2022, 018.\*\*\*.\*\*\*-23, --, --; 00040-00027938/2022-41, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3819/2022, 40.558.747/0001-84, --, --; 00040-00027938/2022-41, THAISY RIBEIRO ALVES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3819/2022, 018.\*\*\*.\*\*\*-23, --, --.

FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS (contribuintes e responsáveis tributários revéis) devidamente INTIMADOS das referidas decisões, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

O sujeito passivo revel pode intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar (parágrafo único do art. 346 - CPC).

DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS:

1. A intimação por este Edital considerar-se-á efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em observância ao art. 12, III, da Lei nº 4.567/2011 e aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança estabelecidos na Lei Complementar nº 968/2020.

2. A partir da data da efetivação da ciência, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento do crédito tributário ou para a interposição de Recurso Voluntário ao

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, nos termos do art. 51 da Lei nº 4.567/2011, combinado com o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020.

DAS CONSEQUÊNCIAS: A ausência de pagamento ou a não interposição tempestiva de recurso implicará a constituição definitiva do crédito tributário, conforme o art. 102, inciso I, da Lei nº 4.567/2011, com o posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa do Distrito Federal e cobrança judicial.

DA EXIGIBILIDADE: A suspensão da exigibilidade do crédito tributário (art. 151, III, do Código Tributário Nacional) cessa com a decisão de primeira instância que julga improcedente a impugnação, sendo restabelecida apenas mediante a interposição tempestiva de recurso voluntário, nos termos do art. 39 da Lei nº 4.567/2011.

NIVALDO PAVANINI PARRA

EDITAL Nº 26, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 544/2025, e considerando a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço COJUC nº 02, de 24 de junho de 2026, bem como o disposto nos artigos 11, inciso III, e 12, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011 e nos termos da Ordem de Serviço SUREC, nº 99 de 19 de dezembro 2018, TORNAR PÚBLICA a decisão proferida em julgamento de primeira instância administrativa que julgou a IMPROCEDÊNCIA da impugnação do processo abaixo relacionado, apresentado na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04044-00017056/2025-96, VERA LUCIA DE MELO AZEVEDO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3/2025, 114.\*\*\*.\*\*\*-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. FICA O SUJEITO PASSIVO (contribuinte) devidamente INTIMADO da referida Decisão de Julgamento, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011. DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS: 1. A intimação por este Edital considerar-se-á efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em observância ao art. 12, III, da Lei nº 4.567/2011 e aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança estabelecidos na Lei Complementar nº 968/2020. 2. A partir da data da efetivação da ciência, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o pagamento do crédito tributário ou para a interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, nos termos do art. 51 da Lei nº 4.567/2011, combinado com o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020. DAS CONSEQUÊNCIAS: A ausência de pagamento ou a não interposição tempestiva de recurso implicará a constituição definitiva do crédito tributário, conforme o art. 102, inciso I, da Lei nº 4.567/2011, com o posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa do Distrito Federal e cobrança judicial. DA EXIGIBILIDADE: A suspensão da exigibilidade do crédito tributário (art. 151, III, do Código Tributário Nacional) cessa com a decisão de primeira instância que julga improcedente a impugnação, sendo restabelecida apenas mediante a interposição tempestiva de recurso voluntário, nos termos do art. 39 da Lei nº 4.567/2011.

NIVALDO PAVANINI PARRA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 143/2026

Empresa: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores, custódia e processamento de numerário, abastecimento de ATMs e apoio logístico a ATMs, para atendimento das unidades do BRB no Distrito Federal e nos municípios da RIDE-DF, excetuados Unaí-MG e Cristalina-GO. Vigência: 180 dias a partir de 20/08/2026 ou até a finalização do novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro, sem possibilidade de prorrogação. Valor: R\$ 12.777.081,72. Gestor: Deivison L. Nery. Pelo BRB: Nelson A. de Souza; e pela contratada: Carlos A. Weinberger e Rogério M. Pinto. Proc. 635/2026. Thiago H. M. dos Santos – Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 318/2024

Empresa: SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de 4 licenças de uso do framework SADS e 1 licença de uso do CWS. Fica prorrogado por 20 meses a partir de 18/08/2026. Signatários: Pelo BRB: Ana Paula T. de Sousa. Pela contratada: Marcelo Ungaro e Ana Lucia V. B. Ferraro. Proc. nº 974/2024. Thiago H. M. dos Santos. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 388/2025

Empresa: SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Serviços especializados de informática em alta plataforma e da ferramenta SADS-IBM. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 18/08/2026. Signatários: Pelo BRB: Ana Paula T. de Sousa. Pela contratada: Marcelo Ungaro e Ana Lucia V. B. Ferraro. Proc. nº 1.055/2025. Thiago H. M. dos Santos. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055050/2025. SIGGO Nº 055050. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL LAGO SUL S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 18/08/2026 e término em 18/08/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Alterar a subcláusula contratual 7.3.3, quanto à obrigatoriedade de adoção de fluxo operacional uniforme para recebimento, análise, tramitação e processamento das prestações de contas encaminhadas eletronicamente por meio do SEI-GDF, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, c/c artigos 23 e 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD):

ONDE SE LÊ:

7.3.3. A empresa deve encaminhar à SES/DF, pelo e-mail [sais.cfcac@saude.df.gov.br](mailto:sais.cfcac@saude.df.gov.br), a seguinte documentação:

- a) Ofício - sinalizando o quantitativo de pacientes atendidos;
- b) Planilha-resumo de faturamento em ordem alfabética;
- c) Resultado dos indicadores pactuados, com apresentação de memória de cálculo e evidências;
- d) Informações de cada paciente:
- I- E-mail de encaminhamento do paciente pelo Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) para a contratada;
- II- Evoluções médicas;
- III- Resumo de alta hospitalar/óbito ou transferência;
- IV- Declaração de óbito em caso de falecimento;
- V- Documento pessoal de identificação com foto e legível - RG, CPF, Carteira de trabalho ou Carteira de motorista;
- VI- Documentação conforme critérios listados no item 7.3 (Do Recebimento do Objeto);
- VII- Outras documentações, conforme necessidade da fiscalização.

LEIA-SE:

7.3.3. A empresa deve encaminhar à SES/DF, via Peticionamento Eletrônico disponível no portal oficial do Governo do Distrito Federal, por meio do endereço: Portal de Peticionamento Eletrônico do SEI-GDF; a seguinte documentação:

- a) Ofício - sinalizando o quantitativo de pacientes atendidos;
- b) Planilha-resumo de faturamento em ordem alfabética;
- c) Resultado dos indicadores pactuados, com apresentação de memória de cálculo e evidências;
- d) Informações de cada paciente:
- I- E-mail de encaminhamento do paciente pelo Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) para a contratada;
- II- Evoluções médicas;
- III- Resumo de alta hospitalar/óbito ou transferência;
- IV- Declaração de óbito em caso de falecimento;
- V- Documento pessoal de identificação com foto e legível - RG, CPF, Carteira de trabalho ou Carteira de motorista;
- VI- Documentação conforme critérios listados no item 7.3 (Do Recebimento do Objeto);
- VII- Outras documentações, conforme necessidade da fiscalização.

Dotação Orçamentária:

|      |                        |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620221452549           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 339039                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 1600.138003464              |
| V    | Valor Inicial:         | R\$ 82.053,63               |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE03728                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 02/04/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00353852/2025-40. Data de Assinatura: 18/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA CHEBL. Publicação do Ajuste Original: 19/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055052/2025. SIGGO Nº 055052. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAS CLINICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 01.273.401/0001- 88. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/08/2026 e término em 15/08/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Alterar a cláusula 7.3.3 contratual para o atendimento da obrigatoriedade de adoção de fluxo operacional uniforme para recebimento, análise, tramitação e processamento das prestações de contas encaminhadas eletronicamente por meio do SEI-GDF, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, c/c artigos 23 e 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD):

ONDE SE LÊ:

7.3.3. A empresa deve encaminhar à SES/DF, pelo e-mail [sais.cfcac@saude.df.gov.br](mailto:sais.cfcac@saude.df.gov.br), a seguinte documentação:

- a) Ofício - sinalizando o quantitativo de pacientes atendidos;
- b) Planilha-resumo de faturamento em ordem alfabética;
- c) Resultado dos indicadores pactuados, com apresentação de memória de cálculo e evidências;
- d) Informações de cada paciente:
- I- E-mail de encaminhamento do paciente pelo Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) para a contratada;
- II- Evoluções médicas;
- III- Resumo de alta hospitalar/óbito ou transferência;
- IV- Declaração de óbito em caso de falecimento;
- V- Documento pessoal de identificação com foto e legível - RG, CPF, Carteira de trabalho ou Carteira de motorista;
- VI- Documentação conforme critérios listados no item 7.3 (Do Recebimento do Objeto);
- VII- Outras documentações, conforme necessidade da fiscalização.

LEIA-SE:

7.3.3. A empresa deve encaminhar à SES/DF, via Peticionamento Eletrônico disponível no portal oficial do Governo do Distrito Federal, por meio do endereço: Portal de Peticionamento Eletrônico do SEI-GDF; a seguinte documentação:

- a) Ofício - sinalizando o quantitativo de pacientes atendidos;
- b) Planilha-resumo de faturamento em ordem alfabética;
- c) Resultado dos indicadores pactuados, com apresentação de memória de cálculo e evidências;
- d) Informações de cada paciente:
- I- E-mail de encaminhamento do paciente pelo Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) para a contratada;
- II- Evoluções médicas;
- III- Resumo de alta hospitalar/óbito ou transferência;
- IV- Declaração de óbito em caso de falecimento;
- V- Documento pessoal de identificação com foto e legível - RG, CPF, Carteira de trabalho ou Carteira de motorista;
- VI- Documentação conforme critérios listados no item 7.3 (Do Recebimento do Objeto);
- VII- Outras documentações, conforme necessidade da fiscalização.

O detalhamento do contrato, após a redução contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária:

|      |                        |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620221452549           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 339039                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 1600.739030848              |
| V    | Valor Inicial:         | R\$1.661.018,11             |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE06815                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 12/06/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação:SES. Processo 00060-00357198/2025-43. Data de Assinatura: 17/08/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: LEANDRO MARQUES DUTRA. Publicação do Ajuste Original: 19/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 044212/2021. SIGGO: 044212. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato com início em 13/08/2026 e término em 13/08/2027, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula Jurídica Administrativa Interna nº 04, de 21 de novembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

|      |                        |                             |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620228850002           | 10302620228850002           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 339039                      | 339030                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 1600.138003464              | 1600.138003464              |
| V    | Valor Inicial:         | R\$ 327.132,92              | R\$ 1.008.321,52            |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE07349                 | 2026NE07350                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 24/06/2026                  | 24/06/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00396386/2021-63. Data de Assinatura: 13/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JÚNIOR Publicação do Ajuste Original: 20/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044213/2021. SIGGO: 44213. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MELO E PINHEIRO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.629.342/0001-09. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato com início em 13/08/2026 e término em 13/08/2027, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula Jurídica Administrativa Interna nº 04, de 21 de novembro de 2023.

Dotação orçamentária:

|      |                        |                             |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620228850002           | 10302620228850002           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 339039                      | 339030                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 1600.138003464              | 1600.138003464              |
| V    | Valor Inicial:         | R\$ 408.089,85              | R\$ 887.844,89              |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE07012                 | 2026NE07013                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 16/06/2026                  | 16/06/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Vigência: a contar da sua assinatura. SES. Processo 00060-00396899/2021-74. Data de Assinatura: 13/08/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: ROBERTO BEZERRA DE MELO. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 055041/2025. SIGGO Nº 055041. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL HUEB LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 31.612.634/0001-29. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/08/2026 e término em 15/08/2027, nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Alterar a subcláusula contratual 7.3.3, quanto à obrigatoriedade de adoção de fluxo operacional uniforme para recebimento, análise, tramitação e processamento das prestações de contas encaminhadas eletronicamente por meio do SEI-GDF, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, c/c artigos 23 e 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

ONDE SE LÊ:

7.3.3. A empresa deve encaminhar à SES/DF, pelo e-mail [sais.cfcac@saude.df.gov.br](mailto:sais.cfcac@saude.df.gov.br), a seguinte documentação:

a) Ofício - sinalizando o quantitativo de pacientes atendidos;

b) Planilha-resumo de faturamento em ordem alfabética;

c) Resultado dos indicadores pactuados, com apresentação de memória de cálculo e evidências;

d) Informações de cada paciente:

I- E-mail de encaminhamento do paciente pelo Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) para a contratada;

II- Evoluções médicas;

III- Resumo de alta hospitalar/óbito ou transferência;

IV- Declaração de óbito em caso de falecimento;

V- Documento pessoal de identificação com foto e legível - RG, CPF, Carteira de trabalho ou Carteira de motorista;

VI- Documentação conforme critérios listados no item 7.3 (Do Recebimento do Objeto);

VII- Outras documentações, conforme necessidade da fiscalização.

LEIA-SE:

7.3.3. A empresa deve encaminhar à SES/DF, via Peticionamento Eletrônico disponível no portal oficial do Governo do Distrito Federal, por meio do endereço: Portal de Peticionamento Eletrônico do SEI-GDF; a seguinte documentação:

a) Ofício - sinalizando o quantitativo de pacientes atendidos;

b) Planilha-resumo de faturamento em ordem alfabética;

c) Resultado dos indicadores pactuados, com apresentação de memória de cálculo e evidências;

d) Informações de cada paciente:

I- E-mail de encaminhamento do paciente pelo Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) para a contratada;

II- Evoluções médicas;

III- Resumo de alta hospitalar/óbito ou transferência;

IV- Declaração de óbito em caso de falecimento;

V- Documento pessoal de identificação com foto e legível - RG, CPF, Carteira de trabalho ou Carteira de motorista;

VI- Documentação conforme critérios listados no item 7.3 (Do Recebimento do Objeto);

VII- Outras documentações, conforme necessidade da fiscalização.

Dotação Orçamentária:

|      |                        |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620221452549           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 339039                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 1600.739030848              |
| V    | Valor Inicial:         | R\$1.893.976,50             |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE08900                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 06/08/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-00368108/2025-40. Data de Assinatura: 14/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: MAURO AUGUSTO HUEB DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 19/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 055047/2025. SIGGO Nº 05504. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL HUEB LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 31.612.634/0001-29. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 19/08/2026 e término em 19/08/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Alterar a subcláusula contratual 7.3.3, quanto à obrigatoriedade de adoção de fluxo operacional uniforme para recebimento, análise, tramitação e processamento das prestações de contas encaminhadas eletronicamente por meio do SEI-GDF, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, c/c artigos 23 e 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

ONDE SE LÊ:

7.3.3. A empresa deve encaminhar à SES/DF, pelo e-mail [sais.cfcac@saude.df.gov.br](mailto:sais.cfcac@saude.df.gov.br), a seguinte documentação:

a) Ofício - sinalizando o quantitativo de pacientes atendidos;

b) Planilha-resumo de faturamento em ordem alfabética;

c) Resultado dos indicadores pactuados, com apresentação de memória de cálculo e evidências;

d) Informações de cada paciente:

I- E-mail de encaminhamento do paciente pelo Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) para a contratada;

II- Evoluções médicas;

III- Resumo de alta hospitalar/óbito ou transferência;

IV- Declaração de óbito em caso de falecimento;

V- Documento pessoal de identificação com foto e legível - RG, CPF, Carteira de trabalho ou Carteira de motorista;

VI- Documentação conforme critérios listados no item 7.3 (Do Recebimento do Objeto);

VII- Outras documentações, conforme necessidade da fiscalização.

LEIA-SE:

7.3.3. A empresa deve encaminhar à SES/DF, via Peticionamento Eletrônico disponível no portal oficial do Governo do Distrito Federal, por meio do endereço: Portal de Peticionamento Eletrônico do SEI-GDF; a seguinte documentação:

a) Ofício - sinalizando o quantitativo de pacientes atendidos;

b) Planilha-resumo de faturamento em ordem alfabética;

c) Resultado dos indicadores pactuados, com apresentação de memória de cálculo e evidências;

d) Informações de cada paciente:

I- E-mail de encaminhamento do paciente pelo Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) para a contratada;

II- Evoluções médicas;

III- Resumo de alta hospitalar/óbito ou transferência;

IV- Declaração de óbito em caso de falecimento;

V- Documento pessoal de identificação com foto e legível - RG, CPF, Carteira de trabalho ou Carteira de motorista;

VI- Documentação conforme critérios listados no item 7.3 (Do Recebimento do Objeto);

VII- Outras documentações, conforme necessidade da fiscalização.

O detalhamento do contrato, após a redução contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária:

|      |                        |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620221452549           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 339039                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 1600.138003464              |
| V    | Valor Inicial:         | R\$146.686,65               |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE07430                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 25/06/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação:SES. Processo 00060-00357198/2025-43. Data de Assinatura: 19/08/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: MAURO AUGUSTO HUEB DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 21/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 052073/2024. SIGGO Nº 052073. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ nº 61.590.410/0005-58. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2026 e término em 14/08/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

|      |                        |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620221452549           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 339039                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 1600.138003464              |
| V    | Valor Inicial:         | R\$168.103,67               |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE06514                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 08/06/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 2 - Estimativo              |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00248120/2024-58. Data de Assinatura: 14/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: FERNANDO GANEM. Publicação do Ajuste Original: 15/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054654/2025. SIGGO Nº 054654. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAFRA INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.702.009/0001-08. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/08/2026 e término em 13/08/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Conceder o reajuste contratual no percentual de 5,13%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2025, no valor de R\$ 195.545,11 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), com aplicação a partir de 21/08/2025. Com o reajuste, o valor total passa de R\$ 3.811.811,00 (três milhões, oitocentos e onze mil oitocentos e onze reais) para R\$ 4.007.356,11 (quatro milhões, sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo.

Dotação orçamentária:

|      |                        |                             |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620234676069           | 10302620234676069           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 449052                      | 449052                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 1500.100000000              | 2601.838114772              |
| V    | Valor Inicial:         | R\$121.129,33               | R\$ 634.210,68              |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE02052                 | 2026NE09046                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 25/02/2026                  | 12/08/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES Processo 00060-00040859/2025-02. Data de Assinatura: 13/08/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS. Publicação do Ajuste Original: 15/08/2025.

EDITAL Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 21 de 22/07/2026, publicado no DODF nº 134 de 23/07/2026 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Médico do Distrito Federal, das funções públicas temporárias de Médico de Família e Comunidade, Generalista, Ginecologista, Oncologista, tendo em vista a prorrogação do prazo para recurso contra resultado preliminar da análise curricular.

Art. 1º Fica alterado o cronograma constante do anexo I, conforme abaixo, do Edital Normativo nº 21, de 22 de julho de 2026.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO I - CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA                                                                                                                                                                     | PRAZO              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital de abertura                                                                                                                                               | 23/07/2026         |
| Período de solicitação de Inscrições e inclusão da documentação pelo candidato (documentos da análise curricular; certidão de nada consta e documentação de reservas de vagas) | 23/07 a 29/07/2026 |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular                                                                                                                       | 18/08/2026         |

|                                                                                  |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Prazo para Recurso contra Resultado Preliminar da Análise Curricular             | 18/08 a 20/08/2026 |
| Publicação da Convocação para avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação | 28/08/2026         |
| Avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação                               | 31/08 a 01/09/2026 |
| Divulgação do Resultado Preliminar das cotas para pcd, negros e hipossuficientes | 03/09/2026         |
| Prazo para Recurso contra a análise de cotas para pcd, negros e hipossuficientes | 03/09 a 04/09/2026 |
| Publicação do Resultado Final e Homologação do certame                           | 11/09/2026         |
| Convocação                                                                       | 11/09/2026         |

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09173

PROCESSO: 00060-00379499/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 90301/2025-D., Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003781 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003561. VALOR: R\$ 345.632,10 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09228

PROCESSO: 00060-00378956/2026-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90222/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003770 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003550. VALOR: R\$ 9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09229

PROCESSO: 00060-00391925/2026-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA PARA VACINA BCG COM BAIXO VOLUME MORTO E COM AGULHA 13 x 0,40, conforme Ata de Registro de Preço nº 90116/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003671. VALOR: R\$ 7.267,50 (sete mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09230

PROCESSO: 00060-00382244/2026-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALOGENN PRODUTOS CIENTÍFICOS. CNPJ Nº 49.506.242/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003584. VALOR: R\$ 12.242,86 (doze mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09231

PROCESSO: 00060-00382244/2026-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALOGENN PRODUTOS CIENTÍFICOS. CNPJ Nº 49.506.242/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003584. VALOR: R\$ 571,48 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09233

PROCESSO: 00060-00384222/2026-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90313/2025G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003822 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-26/AFM003603. VALOR: R\$ 15.006,60 (quinze mil seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09236**

PROCESSO: 00060-00386067/2026-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDMACH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ Nº 09.608.095/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MULETA CANADENSE INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90170/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003714. VALOR: R\$ 1.617,00 (um mil seiscentos e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09238**

PROCESSO: 00060-00385867/2026-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003829 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003609. VALOR: R\$ 25.511,70 (vinte e cinco mil quinhentos e onze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09239**

PROCESSO: 00060-00380114/2026-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90103/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003570. VALOR: R\$ 51.301,00 (cinquenta e um mil trezentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09244**

PROCESSO: 00060-00270800/2026-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002609 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002437. VALOR: R\$ 9.230,13 (nove mil duzentos e trinta reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09245**

PROCESSO: 00060-00380179/2026-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2026-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003793 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003571. VALOR: R\$ 5.520,46 (cinco mil quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09246**

PROCESSO: 00060-00384099/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 38.329.458/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90313/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003601. VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09247**

PROCESSO: 00060-00391950/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003893 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003674. VALOR: R\$ 887,04 (oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09248**

PROCESSO: 00060-00391589/2026-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04, conforme Ata de Registro de Preço nº 90307/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003888 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003668. VALOR: R\$ 1.965,10 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09249**

PROCESSO: 00060-00391991/2026-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE CAVITAÇÃO ULTRASSÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90219/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003673. VALOR: R\$ 3.447,70 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09251**

PROCESSO: 00060-00387062/2026-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME. CNPJ Nº 16.743.543/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA UMBILICAL ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003623. VALOR: R\$ 19.190,24 (dezenove mil cento e noventa reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09254**

PROCESSO: 00060-00389410/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NR COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 30.697.423/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90291/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003645. VALOR: R\$ 30.224,00 (trinta mil duzentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09255**

PROCESSO: 00060-00389410/2026-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NR COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 30.697.423/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90291/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003645. VALOR: R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09259**

PROCESSO: 00060-00377051/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003752 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003532. VALOR: R\$ 3.599,10 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09261**

PROCESSO: 00060-00385984/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003612. VALOR: R\$ 136.077,75 (cento e trinta e seis mil setenta e sete reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09262**

PROCESSO: 00060-00389661/2026-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

TUBO DE VENTILAÇÃO COM HASTE MODELO SHEPARD - 1,0 X 2,4MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90232/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003865 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003647. VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09264

PROCESSO: 00060-00351318/2026-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 26.348.306/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 0081/2026-SEEC, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM003738. VALOR: R\$ 7.437,60 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2026 - UASG 926119

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a execução de obra comum de engenharia destinada à recuperação estrutural, adequação e adaptação da infraestrutura predial do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB/DF, conforme os projetos executivos fornecidos pela Administração Pública. Processo SEI nº: 00060-00248453/2025-68. Total de 01 lote único. Valor Estimado: R\$ 8.688.473,07. Cadastro das Propostas: a partir de 20/08/2026. Abertura das Propostas: 03/09/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000334/2026.

WELIKA FARIA SANTOS

Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 135/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.B.03.X - OUTROS PREPARADOS ANTIANEMÍCOS; 09.C.10.A - AGENTES MODIFICADORES DE LÍPIDIOS, ISOLADOS - 09.H.05.B - AGENTES ANTIPARATIREOIDEANOS; 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS; 09.L.04.A - IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A - AGENTES ALQUILANTES; 09.N.02.A - OPIÁCEOS; 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS; 09.N.06.B - PSICOESTIMULANTES, AGENTES USADOS PARA ADHD E NOOTROPICOS; 09.R.07.A - OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO e 09.R.03.A - INALANTES ADRENÉRGICOS, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00207322/2026-10. Total de 15 itens (Ampla Concorrência e Cota até 25% Reservado à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 10.558.344,2936. Cadastro das Propostas: a partir de 20/08/2026. Abertura das Propostas 01/09/2026, às 9h00, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br)

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000333/2026.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 136/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial dos medicamentos CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00224188/2026-11. Total de 14 itens (Ampla Concorrência e Cota até 25% Reservado à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.483.704,3697. Cadastro das Propostas: a partir de 20/08/2026. Abertura das Propostas 01/09/2026, às 9h00, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000337/2026

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 139/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Cateteres para Acesso Central, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00192189/2026-81. Total de 06 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 470.295,7574. Cadastro das Propostas: a partir de 20/08/2026. Abertura das Propostas: 01/09/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000336/2026

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 140/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00235411/2026-48. Total de 11 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 927.994,5136. Cadastro das Propostas: a partir de 20/08/2026. Abertura das Propostas: 04/09/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000338/2026.

WELIKA FARIA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 141/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CORNEA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00120455/2026-74. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 538.705,4400. Cadastro das Propostas: a partir de 20/08/2026. Abertura das Propostas: 01/09/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000339/2026.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90204/2026 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de processamento de roupa hospitalar e tecidos em geral, com locação de enxoval na modalidade "pool", realização de controle e gestão das peças, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00583478/2024-24. Total de 04 lotes (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 213.006.282,48. Cadastro das Propostas: a partir de 20/08/2026. Abertura das Propostas: 03/09/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000270/2026.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90198/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI 00060-00040678/2026-59), que tem como objeto a potencial aquisição de Teste Desafio Tipo Helix para Difusibilidade de Formaldeído e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 92/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00197451/2026-84), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61, 01 (R\$ 0,1640), 02 (R\$ 0,1640), 03 (R\$ 0,0700), 12 (R\$ 0,0710); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66, 04 (R\$ 0,0870), 05 (R\$ 0,0870), 08 (R\$ 2,2000), 11 (R\$ 0,1990), 13

(R\$ 0,1000); ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0033-01, 06 (R\$ 0,0698); MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A- CNPJ: 07.752.236/0001-23, 07 (R\$ 0,0348); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40, 09 (R\$ 3,5800); OESTE SUL CIRURGICA LTDA - CNPJ: 61.828.536/0001-94, 10 (R\$ 3,5500). Os itens 2 e 5 restaram fracassados e foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 6.601.370,8882.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 94/2026 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00206072/2026-92), que tem como objeto consiste na aquisição regular de FILTRO DE FLUÍDO DE DIÁLISE, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Fracassado.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 46/2025 - ACTS, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa ACTS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.534.176/0001-84. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 46/2025, conceder reajuste de 4,39%, mantendo os quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei nº: 14.133/2021, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da empresa, com termo inicial em 24 de setembro de 2026 e termo final em 24 de setembro de 2027. Valor total registrado: R\$389.782,80. Processos nº 00063-00000888/2025-49 e nº 00063-00004440/2025-02. Assinado em 17/08/2026 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, FARLEY KÁRINN DA SILVA CASTRO, Representante Legal do Fornecedor.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS**  
**NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAIS Nº 11637 e 11741/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos seguintes processos de compra:

1) EDITAL Nº 11637/2026 - FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - COM GLICOSÍMETROS EM COMODATO - SEI Nº 04016-00081604/2026-78

2) EDITAL Nº 11741/2026 - KIT ELETRODO ECG - SEI Nº 04016-00082202/2026-91  
Período de acolhimento de propostas de 20/08/2026 até 27/08/2026 às 23h55 - Horário local.

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

THALLYS CORREIA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024  
Processo nº: 00080-00243948/2024-45 - Partes: SEE/DF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 18/09/2026 até 17/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Nota de Empenho: 2026NE04846. Produção de efeitos: a partir de 18/09/2026 até 17/09/2027. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o termo aditivo. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.704.263,90 (um milhão, setecentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Assinatura: 18/08/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.: OSMAR LUIZ DE MENDONÇA JÚNIOR.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO**  
**DAS LICITAÇÕES E AJUSTES**  
**DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00257843/2023-92. Pregão Eletrônico nº 90027/2025. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor e a prorrogação, por igual período, da Ata de Registro de Preços nº 76/2025 (209411891), tendo como objeto a aquisição de Computador Portátil - Tipo: Chromebook + Licença CEU para gerenciamento do Dispositivo, com Gabinete para armazenamento, transporte e recarga para os equipamentos, por meio de Registro de Preços, visando apoiar as iniciativas educacionais que fazem parte do Programa EducaDF: Horizontes Digitais, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, na manifestação de interesse da empresa e da Gerência de Governança e Conformidade nas Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (GCTIC), conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00214076/2026-70. Empresa: EUROTECH TECNOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 39.496.569/0002-06. A Ata e o Termo Aditivo encontram-se disponibilizados na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

AMANDA MORAIS DE ASSUNÇÃO  
Gerente de Compras e Atas

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 (UASG 450432)

Nº da Contratação (PNC): 450432-6/2026

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00190273/2026-96. Objeto: contratação de empresa especializada em gerenciamento de intercâmbio acadêmico-cultural internacional, para prestação de serviços educacionais integrados e alocação de estudantes em colleges, escolas, institutos e demais estabelecimentos equivalentes, localizadas em países de língua inglesa, espanhola e francesa — Reino Unido, Canadá, Reino da Espanha e República Francesa — compreendendo solução educacional internacional integrada, com execução de atividades acadêmicas, suporte pedagógico, assistência administrativa, operacional, logística e acompanhamento estudantil, destinada a estudantes regularmente matriculados na 2ª série do Ensino Médio regular e do Ensino Médio integrado ou concomitante à Educação Profissional e Tecnológica – EPT da rede pública de ensino do Distrito Federal, bem como dos Colégios Militares Dom Pedro II e Tiradentes, no âmbito do Programa “Pontes para o Mundo” – Edição 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de lotes: 04 (quatro). Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Valor total estimado da licitação: R\$ 24.182.511,02 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e dois mil quinhentos e onze reais e dois centavos). Entrega das Propostas: A partir das 8h do dia 20/08/2026. Abertura das Propostas: 03 de Setembro de 2026 (quinta-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

NOÊMIA DA SILVA PASSOS  
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 (UASG 450432)

**RETIFICAÇÃO**

Referente ao Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico nº 14/2023, publicado no DODF nº 153, de 19/08/2026, p. 45, onde se lê: “Processo SEI nº 00080-00014300/2025-44”. Leia-se: “Processo SEI nº 00080-00251464/2022-16”.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,**  
**LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450107 - 12/2026 - SSP/DF nº 10/2026

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00015614/2025-76. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças corporativas de Inteligência Artificial aplicada ao desenvolvimento de software, para

atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2026, às 11:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, nº PNCP: 00394718000100-1-000021/2026. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026

LUCIANO RAMOS

Pregoeiro, Substituto

## **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

### **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000779

PROCESSO SEI Nº 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000779, emitida em 28/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001-80, no valor de R\$ 863,97 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde. Realização da Passagem de Comando - CPRS e 9º BPM. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000781

PROCESSO SEI Nº 00054-00123510/2026-11 – Nota de Empenho Ordinário nº 2026NE000779, emitida em 28/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: ELITE FESTIVA EVENTOS E FESTAS LTDA. CNPJ: 51.073.622/0001-80, no valor de R\$ 863,97 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Objeto: Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde. Realização - Formatura do VI Curso de Busca e Captura do BPCaes. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 - PMDF. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

### **SUBCOMANDO GERAL**

### **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

### **DIRETORIA DE VISTÓRIAS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) CL 104, LOTE K - SANTA MARIA/ DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGEM, área construída de 6.128,61 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1022/2024 RETIFICADOR ALVARÁ Nº 1551/2022 e de 6.128,61 m² de acordo com o PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-2714-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 0720240104338, 0720260032137, 0720260068994, 0720240084581, 0720260070226 e 0720260082074, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00078564/2026-34 expedido em 13/08/2026. LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Diretor.

## **POLÍCIA CIVIL**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00014440/2026-59 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no disposto nos subitens 34.1.4. e 34.4.2 do Termo de Referência, bem como nos Arts. 155, Inc. VII e 156, Inc. II, ambos da Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa GENESTAR INOVAÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.489.323/0001-75, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.151,13 (mil, cento e cinquenta e um reais e treze centavos), pelo atraso injustificado de 73 (setenta e três) a 155 (cento e cinquenta e cinco) dias na entrega de parte dos insumos periciais e laboratoriais destinados ao Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal, no âmbito do contrato administrativo formalizado pelo recebimento da Nota de Empenho nº 2025NE1614. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

Ordenador de Despesas

Diretor do Departamento de Administração Geral

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00016392/2026-33 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. A Diretora do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal em exercício – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no disposto no Art. 66 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2023-PCDF e no número “2” do subitem 3.2.3.2 do Termo de Referência da contratação, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa JCC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.734.545/0001-10, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 23.997,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais), em face da inexecução parcial do Contrato Prestação de Serviços nº 18/2023-PCDF, consubstanciado no atraso injustificado de 3.871h (três mil, novecentos e trinta e uma horas) no atendimento de assistência técnica qualificada como “Urgente”42, solicitada pelos executores do contrato. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. Franciane Procópio Nardy de Almeida, Ordenadora de Despesas substituta e Diretora do Departamento de Administração Geral em Exercício.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE**

## **ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

### **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - SEAPE/DF

UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00014082/2026-61. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento contínuo, com entrega parcelada, de CADEADOS TETRA 50MM, para suprir as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 188.209,00 (cento e oitenta e oito mil duzentos e nove reais). PRAZO do Contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2026, às 14h, no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RAISSA WINTER DE CARVALHO

Subsecretária de Administração Geral

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00045332/2025-24. UASG: 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, asseio pessoal, limpeza e de cama, de uso individual e coletivo, destinados às pessoas privadas de liberdade (internos e internas) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como de kit de higiene e enxoval infantil destinado aos filhos(as) de internas que permanecem nas unidades prisionais, para o exercício de 2026. A SEAPE-DF informa, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do item 10, à empresa RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.106.787/0001-10, no valor total de R\$ 963.628,71 (novecentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

RAISSA WINTER DE CARVALHO

Subsecretária de Administração Geral

## **SECRETARIA DE ESTADO DE**

## **TRANSPORTE E MOBILIDADE**

### **SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,**

### **GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES**

### **UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM**

### **DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM**

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstalação de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). MARIA ALVES CARREIRO 564.XXX.XXX-87

AMARO MARQUES 060.XXX.XXX-87 ANDERSON DE SANTA LUZIA DA SILVA MELO 282.XXX.XXX-91 ANIVALDA MALAQUIAS DAMASCENO 304.XXX.XXX-72 ANTONIA RODRIGUES 333.XXX.XXX-87 ANTONIO ALVES DA SILVA 083.XXX.XXX-04 ANTONIO INACIO DOS SANTOS 422.XXX.XXX-91 BALBINO ANTONIO DA FONSECA 368.XXX.XXX-00 CLEONICE TRAJANO DE ALMEIDA 259.XXX.XXX-87 DOMINGOS GOMES DOS SANTOS 505.XXX.XXX-91 EDGAR BERNARDO NETO 468.XXX.XXX-25 ELSON SOUZA DA COSTA 536.XXX.XXX-82 ELZA PEREIRA DOS SANTOS 096.XXX.XXX-68 EMANUEL BISPO DE SOUZA 401.XXX.XXX-34 FRANCISCA ESTEVAM MENDES 222.XXX.XXX-44 GLORIA MACIEL MOREIRA 492.XXX.XXX-15 HELENA DO NASCIMENTO SILVA 664.XXX.XXX-53 HELENICE MASCIMINIO DA ROCHA 578.XXX.XXX-53 ILDIBERTO FERREIRA DA SILVA 522.XXX.XXX-34 ISABEL MENDES DA SILVA 259.XXX.XXX-34 JOÃO SOARES DA SILVA 207.XXX.XXX-53 JOCENILDE PEREIRA SOARES 296.XXX.XXX-68 JOSE DE ASSIS NOGUEIRA 154.XXX.XXX-68 JOSE DOMINGOS DUARTE 233.XXX.XXX-49 JOSE LAERCIO DO NASCIMENTO 152.XXX.XXX-04 LEILA FERREIRA DE ARUJO 344.XXX.XXX-63 LEONICE FERREIRA SOUSA 262.XXX.XXX-34 LUCAS BATISTA DE MORAES 127.XXX.XXX-34 LUCINETE MACIEL ALVES 259.XXX.XXX-72 LUIZ GOMES MESQUITA 145.XXX.XXX-72 MANOEL ALVES LEITE 004.XXX.XXX-03 MARCOS ANTONIO DE ANDRADE 484.XXX.XXX-34 MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE SOUZA 229.XXX.XXX-72 MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA 892.XXX.XXX-04 MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE CARVALHO 268.XXX.XXX-20 MARIA GILDA SILVA SOUSA 386.XXX.XXX-15 MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO 364.XXX.XXX-04 MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO 364.XXX.XXX-04 MARINEZ TAVARES FERREIRA 805.XXX.XXX-20 MIGUEL BENEDITO DA SILVA 379.XXX.XXX-34 ODETE ROSA DE MATOS 473.XXX.XXX-15 RAIMUNDA BENEDITA DOS ANJOS 037.XXX.XXX-53 SUELY AUXILIADORA DE PAULA 410.XXX.XXX-00 TANIA SEBASTIANA DE MELO NEIVA 297.XXX.XXX-91 TRAJANO FELIPE DIONISIO 399.XXX.XXX-72 VALDIMIRO JOSE PEREIRA DOS SANTOS 222.XXX.XXX-78 VALMIRA RODRIGUES DE MATOS 313.XXX.XXX-72 WILSON FARIA DE JESUS 262.XXX.XXX-34 WILSON HORIUTI 106.XXX.XXX-90 ZILDA MARIA DA CRUZ 482.XXX.XXX-00

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

## COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 — METRÔ-DF — UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de rodas ferroviárias destinadas aos trens das frotas 1000 e 2000, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, incluindo a fabricação, carga, transporte internacional e nacional, quando aplicável, o processo de desembaraço alfandegário e a internalização no território nacional, bem como a descarga na Sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo n.º 00097-00002411/2026-64. O valor estimado da contratação é sigiloso consoante os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 01/09/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo micro-ônibus urbano, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem repasse de franquia, para transporte continuado de empregados do METRÔ-DF, assim como transporte eventual de empregados e visitantes, por meio de veículo tipo van executiva, e transporte eventual de mobiliário e demais objetos, com a utilização de caminhão tipo baú 3/4, pelo período de 30 (trinta) meses, restando vencedora a empresa TERRA BRASIL TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 03.601.520/0001-00, ao valor global de R\$ 1.043.709,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00002828/2026-27, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2013-SECRJA - SIGGO Nº 26952  
PROCESSO: 0400-000460/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A. OBJETO: A exclusão do subitem 5.3 da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, que aduz que: "5.3. O Contrato será rescindido pela Administração, reduzido a termo nos autos, com notificação prévia de 60 (sessenta) dias ao Contratado, quando da conclusão da busca de novo imóvel para atendimento a Unidade, ou haja a disponibilidade de imóvel pertencente ao Estado, capaz de comportar a Unidade, em atendimento a recomendação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, ficando a contratante, SEJUS/DF, dispensada do pagamento de qualquer multa rescisória ou outro ônus pelo exercício da faculdade de resiliar." VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 124.180,12 (cento e vinte e quatro mil cento e oitenta reais e doze centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.490.161,44 (um milhão, quatrocentos e noventa mil cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho é de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho 2026NE00085, emitida em 19/01/2026, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2026NE00756, emitida em 01/06/2026, sob o evento n.º 400092, na Modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: IGOR DAMANDO CLAUDINO, na qualidade de Diretor-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2022-SEJUS - SIGGO Nº 47189  
PROCESSO: 00400-00024491/2021-31. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato passará de R\$ 3.840.340,42 (três milhões, oitocentos e quarenta mil trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), para o valor total de R\$ 4.800.425,52 (quatro milhões, oitocentos mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14.126.8211.2557.2621. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 33.90.40. O empenho é de R\$ 289.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) conforme Nota de Empenho n.º 2026NE00024, emitida em 13/01/2026, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2026NE01099, emitida em 10/08/2026, sob o evento n.º 400092, na Modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2027. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pelo CONTRATADO: VITTORIO DANESI, na qualidade de Representante Legal.

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PARCERIA OSC  
PROCESSO Nº 00400-00019922/2025-71. A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, considerando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão da análise dos recursos administrativos interpostos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Parceria OSC, conforme solicitação constante do Despacho SEJUS/GAB/ASSESP nº 211552637, de 17 de agosto de 2026, e o encaminhamento da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – SECDCA, por meio do Despacho SEJUS/CDCA/SECDCA nº 211717351, de 18 de agosto de 2026, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Parceria OSC, que visa à seleção de Organização da Sociedade Civil para formalização de parceria com a Administração Pública, por meio de Termo de Fomento, para o fomento de projeto social voltado à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nas Leis Orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais atos normativos aplicáveis, conforme as condições e os procedimentos descritos no Edital.

Onde se lê  
ETAPA I - FASE SELEÇÃO

| EVENTO                                                                                                                 | DATA PROVÁVEL                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo para impugnação do Edital                                                                                        | Até 5 dias a partir da publicação no DODF de 09/12/2025 Até 13/12/2025                                            |
| Período de recebimento das propostas                                                                                   | Pelo período de 30 dias contados a partir de 60 dias da publicação do Extrato Edital De 06/02/2026 Até 07/03/2026 |
| Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do Resultado Provisório da Seleção                       | Até 56 dias após o período de recebimento das propostas Até 02/05/2026                                            |
| Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção                                                                | Até 10 dias após a divulgação do resultado provisório De 06/05/2026 Até 15/05/2026                                |
| Divulgação do julgamento dos recursos, resultado definitivo e convocação da OSC selecionada para a Fase de Habilitação | Até 45 dias após a fase recursal De 18/05/2026 Até 30/06/2026                                                     |

ETAPA II - FASE HABILITAÇÃO

| EVENTO                                                                                                                                                                           | DATA PROVÁVEL                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apresentação da documentação de habilitação                                                                                                                                      | Até 10 dias após convocação De 01/07/2026 Até 11/07/2026                                     |
| Análise da documentação, elaboração de pareceres e deliberação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFCDCA - DF) | Até 60 dias após apresentação da documentação Até 11/09/2026                                 |
| Divulgação do resultado provisório de habilitação                                                                                                                                | Até 75 dias após apresentação da documentação Até 26/09/2026                                 |
| Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação (em caso de decisão por inabilitação)                                                                                | Até 10 dias após divulgação do resultado provisório Até 08/10/2026                           |
| Divulgação do julgamento dos recursos, resultado provisório de habilitação e divulgação do Resultado atualizado de Habilitação                                                   | Até 11 dias após fase recursal até 19/10/2026                                                |
| Fase recursal pelos participantes preteridos no Resultado atualizado de Habilitação                                                                                              | Até 10 dias após homologação do resultado final De 21/10/02026 Até 31/10/2026                |
| Análise e divulgação do julgamento dos recursos, dos Resultado atualizado de Habilitação, se houver e Homologação final dos Resultados Definitivos                               | Até 10 dias após a fase recursal para o participante preteridos De 02/11/2026 Até 12/11/2026 |
| Convocação para assinatura do Termo de Fomento                                                                                                                                   | Até 10 dias após a homologação dos resultados definitivos De 16/11/2026 Até 26/11/2026       |
| Assinatura do Termo de Fomento                                                                                                                                                   | Até 30 dias da convocação para assinatura do termo. 28/12/2026                               |

Leia-se  
ETAPA I - FASE SELEÇÃO

| EVENTO                                                                                                                 | DATA PROVÁVEL                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo para impugnação do Edital                                                                                        | Até 5 dias a partir da publicação no DODF de 09/12/2025 Até 13/12/2025                                            |
| Período de recebimento das propostas                                                                                   | Pelo período de 30 dias contados a partir de 60 dias da publicação do Extrato Edital De 06/02/2026 Até 07/03/2026 |
| Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e divulgação do Resultado Provisório da Seleção                       | Até 56 dias após o período de recebimento das propostas Até 02/05/2026                                            |
| Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção                                                                | Até 10 dias após a divulgação do resultado provisório De 06/05/2026 Até 15/05/2026                                |
| Divulgação do julgamento dos recursos, resultado definitivo e convocação da OSC selecionada para a Fase de Habilitação | Até 107 dias após a fase recursal – De 18/05/2026 até 30/08/2026                                                  |

ETAPA II - FASE HABILITAÇÃO

| EVENTO                                                                                                                                                                           | DATA PROVÁVEL                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apresentação da documentação de habilitação                                                                                                                                      | Até 10 dias após convocação – De 31/08/2026 até 09/09/2026                                       |
| Análise da documentação, elaboração de pareceres e deliberação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CAFCDCA - DF) | Até 42 dias após apresentação da documentação – Até 21/10/2026                                   |
| Divulgação do resultado provisório de habilitação                                                                                                                                | Até 45 dias após apresentação da documentação – Até 24/10/2026                                   |
| Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação (em caso de decisão por inabilitação)                                                                                | Até 10 dias após divulgação do resultado provisório – Até 03/11/2026                             |
| Divulgação do julgamento dos recursos, resultado provisório de habilitação e divulgação do Resultado atualizado de Habilitação                                                   | Até 13 dias após a fase recursal – Até 16/11/2026                                                |
| Fase recursal pelos participantes preteridos no Resultado atualizado de Habilitação                                                                                              | Até 10 dias após homologação do resultado atualizado – De 17/11/2026 até 26/11/2026              |
| Análise e divulgação do julgamento dos recursos, dos Resultado atualizado de Habilitação, se houver e Homologação final dos Resultados Definitivos                               | Até 10 dias após a fase recursal para os participantes preteridos – De 27/11/2026 até 06/12/2026 |
| Convocação para assinatura do Termo de Fomento                                                                                                                                   | Até 5 dias após a homologação dos resultados definitivos – De 07/12/2026 até 11/12/2026          |
| Assinatura do Termo de Fomento                                                                                                                                                   | Até 31/12/2026                                                                                   |

A íntegra do Edital e o Cronograma de Atividades estarão disponibilizados na Plataforma GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>), bem como no site do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (<https://cdca.sejus.df.gov.br/>), e no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (<https://www.sejus.df.gov.br/>).

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA  
Presidente

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA  
Secretário de Estado (interino)

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 59/2026 – CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00006072/2026-77. ID(s): 2927521; 2927566; 2927588; 2927593; 2927677. LICITAÇÃO CAESB Nº: 066/2026, tipo menor preço. ASSINATURA: 14/08/2026. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.082.024/0001-37. OBJETO: aquisição de conexões de compressão em polipropileno (PP) para tubos PEAD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão conforme segue: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - Código 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. Atividade /Subtítulo: 17.512.6209.1827/0001 - Expansão do Sistema de Abastecimento de Água - CAESB – Distrito Federal. Rubrica: 44.90.52 Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 21.101.100.000-6. Código de Aplicação: 22.202.013.061-9. Atividade /Subtítulo: 17.512.6209.1832/0001 - Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário - CAESB – Distrito Federal. Rubrica: 44.90.52. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 21.101.100.000-6. Código de Aplicação: 22.204.013.041-0. Atividade /Subtítulo: 17.512.6209.7006/6033 - Melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água - CAESB – Distrito Federal. Rubrica: 44.90.52. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 21.101.100.000-6. Código de Aplicação: 22.206.013.051-2. Atividade /Subtítulo: 17.512.6209.7012/6027. - Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário - CAESB – Distrito Federal. Rubrica: 44.90.52. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 21.101.100.000-6. Código de Aplicação: 22.207.013.041-8. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VALIDADE: O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a

sua publicação, incluídas eventuais prorrogações. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Logística - SLG/DS e para esse fim designa o empregado Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 para fiscalizar este processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): ENGESAN SANEAMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 22.952.598/0001-51, no valor de R\$ 126.422,40 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) para os lotes 9 e 12. NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.392.294/0001-38, no valor de R\$ 25.456,14 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) para os lotes 1 e 10. SSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.070.562/0001-90, no valor de R\$ 420.352,90 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) para os lotes 8, 11 e 13. VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.486.840/0001-19, no valor de R\$ 222.798,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais) para os lotes 4, 5, 6, 7 e 15. UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no nº 41.103.228/0001-94, no valor de R\$ 49.199,88 (quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para os lotes 14, 16 e 17. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e André Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ENGESAN SANEAMENTO LTDA: LUCAS PERES TEIXEIRA DE LIMA. Pela NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida. Pela ESSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA: Dirlei Ferreira. Pela VDA SANEAMENTO LTDA: Joceli Tereza Da Silva. Pela UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Cristiny maria Fernandes Koch.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10210. ASSINATURA: 28/07/2026. PROCESSO GDOC Nº 00092-00037857/2025-17. PROCESSO SEI Nº 00094-00005761/2025 - 86. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da Lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação dos serviços de disposição e destinação final ambientalmente adequada de rejeitos e resíduos de saneamento, de construção civil e volumosos, de podas e galhadas provenientes das instalações físicas da Contratante, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e sob demanda da Contratante, a serem dispostos nas unidades da Contratada – Aterro Sanitário de Brasília (ASB) e Unidade de Recebimento de Entulhos (URE) - a depender dos resíduos, nos dias e turnos estabelecidos pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.603.656.300-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1825/2026, DATADO DE: 27/07/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil de reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil de reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60(sessenta) e 60 (sessenta) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Carlo Renan Caceres de Brites, matrícula nº 52.008-0 gestor. Tulio Farias Martins, matrícula nº 50.221-9, Sheila Maia Baraúna de Souza, matrícula nº 53.533-8, Valtemiro Macedo S. Araujo, matrícula nº 50.680-7, Alessandra de Matos Conceição, matrícula nº 52.186-8, Roberto Ferreira dos Santos, matrícula nº 50.951-5, Paula Rejane Bernardes, matrícula nº 52.675-4, Cristian Martins, matrícula nº 53.866-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Luiz Eduardo Sá Roriz - Diretor(a) de Regulação e Meio Ambiente. Pela contratada SLU - SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL: Luiz Felipe Cardoso de Carvalho – Diretor e Anderson Moura e Sousa – Diretor de Administração e Finanças.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 10119/2026, publicado no DODF em 10/02/2026. ASSINATURA: 17/08/2026.PROCESSO GDOC nº 00092-00013800/2025-22. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 14/02/2027.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 02/11/2026 para 01/05/2027. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor(a) de Operação e Manutenção. Pela contratada RH ENGENHARIA LTDA: Regis Honório.

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 117/2026

Processo nº 00092-00030930/2026-44. Objeto: Serviço de Implantação do Interceptor Ceilândia 08 (INT.CEL008) - Ceilândia/DF. Valor estimado: R\$ 8.235.752,20. Critério de julgamento: Maior desconto. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 10/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 20/08/2026. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ANA CAROLINA DE SOUSA BARROSO  
Pregoeira

##### AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 118/2026

Processo nº 00092-00014377/2026-68. Objeto: Aquisição de Analisadores de Cor para Água Tratada e Analisadores de Cargas para dosagem de coagulantes. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 04/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 20/08/2026. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ANA CAROLINA DE SOUSA BARROSO

Pregoeira

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2022-CJU/CEB-H

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022 - CEB-H. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. Processo SEI nº 00093-00000315/2022-61, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados de seu respectivo vencimento em 18/08/2026, nos termos do contrato original. Data de assinatura: 27/07/2026. Valor total: R\$ 60.276,96 (sessenta mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinaturas: pela CEB, ELIE ISSA EL CHIDIAC, Diretor-Presidente; IVAN CARLOS FERREIRA LIMA, Diretor Administrativo-Financeiro; e pela Contratada: CRISTIANO DA SILVA BRANDÃO e MAGNUM DOS SANTOS DE CARVALHO, Representantes Legais.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022-CJU/CEB-H

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022 - CEB-H. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e CLARO S/A. Processo SEI nº 00093-00000341/2022-99, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados de seu respectivo vencimento em 21/08/2026, nos termos do contrato original. Data de assinatura: 08/08/2026. Valor total: R\$ 8.731,92 (oito mil setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 meses. Assinaturas: pela CEB, ELIE ISSA EL CHIDIAC, Diretor-Presidente; IVAN CARLOS FERREIRA LIMA, Diretor Administrativo-Financeiro; e pela Contratada: IVANILDE ROSA BEZERRA e FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA, Representantes Legais.

#### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2026 Em cumprimento ao disposto no art. 10, do Estatuto Social desta Companhia c/c com o art. 123 e Inciso I do §1º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para a 2ª Assembléia Geral Extraordinária de 2026, a ser realizada na Sede da Empresa, no Complexo da NOVACAP, localizado no Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarã, Brasília - Distrito Federal, no dia 02 de setembro de 2026, às 15 horas, por meio virtual, pelo sistema SEI/GDF, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - Eleição e recondução de membros do Conselho Fiscal, representantes do acionista majoritário Distrito Federal, nos termos do art. 12, inciso VII do Estatuto Social da NOVACAP.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00018393/2023-44; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; RESUMO DO OBJETO: prorrogar por mais 90 dias os prazos de execução, a contar de 30/07/2026 a 28/10/2026 e prazo de vigência até 26/01/2027 e revisar a composição do preço unitário do serviço 4011463M; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 335-0 (BB); NOTA DE EMPENHO: 2026NE00680 (R\$ 5.051.351,86); DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacur Júnior e pela Empresa José Américo Celestino de Oliveira; VALOR INICIAL: R\$ 28.866.237,89; VALOR ACUMULADO: R\$ 35.647.412,92, após reajustamento, acréscimos e revisão.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00001764/2022-29. Instrumento: Termo Aditivo nº 015/2026. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, por mais 12(doze) meses, pelo período de 18/08/2026 a 18/08/2027, do Contrato nº 020/2022-GCONV, referente ao fornecimento de licença de uso do software Autodesk AutoCAD - including specialized toolsets AD. Assinatura: 18/08/2026. Signatários: P/ EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA: Débora Cristina Cassim - Representante Legal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00072-00000917/2026-44. Com fulcro no Decreto Nº 39.014, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e dos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem com como as orientações constantes na Portaria Nº 447, de 27/09/2018, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, mediante as justificativas apresentadas nos auto do processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão de Pagamento no valor de R\$ 514,96 (quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviços de rastreamento de veículos, executados no período residual de 1º a 3 de novembro de 2024, no âmbito do Contrato nº 032/2021 e do Termo Aditivo nº 025/2023, firmados com a empresa CECS – Empresa de Comunicação e Segurança Ltda., CNPJ nº 00.405.867/0001-27. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho 20.122.8201.2984.0002 – MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS–DF ENTORNO. - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.92 - FONTE DE RECURSO: 100 – Cleison Medas Duval - Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº00072-00000916/2026-08. Com fulcro no Decreto Nº 39.014, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e dos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem com como as orientações constantes na Portaria Nº 447, de 27/09/2018, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, mediante as justificativas apresentadas nos auto do processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão de Pagamento no valor de R\$ 5.652,83 (cinco mil, seiscentos cinquenta dois reais e oitenta três centavos), referente à prestação de serviços de telefonia (Plataforma PABX em nuvem, com acesso ao STFC, ligações locais e nacionais, incluindo instalação, suporte, manutenção e demais serviços correlatos), executados no mês de novembro de 2025, no âmbito do Contrato nº 039/2022-GCONV, firmado com a empresa OI S/A em recuperação judicial, cuja vigência já se encontra encerrada, conforme Fatura nº 00018171 (198895712), inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho 20.126.8201.2557.2607 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL. - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.92 - FONTE DE RECURSO: 100 – Cleison Medas Duval - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2024 - SECOM/DF

PROCESSO: 04000-00001714/2024-07. - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM x TECH MINAS DIGITAL LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 06/2024-SECOM/DF por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, e item 8.1 do contrato originário; e o reajuste do valor contratado pelo IPCA do período, com base nos itens 5.2 e 12.1 do contrato originário. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.8203.2557.0006. - NATUREZA DA DESPESA: 33904023. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual passa ser de R\$ 322,28 (trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, para o período de 20/08/2026 a 20/08/2027. - DATA DE ASSINATURA: 19 agosto de 2026. - SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela TECH MINAS DIGITAL LTDA: JOÃO PAULO ARANTES AMORIM, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO SEI: 00150-00013122/2025-08; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDO ALVES DE CHRISTO na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 008/2026; Nota de Empenho: 00168/2026; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR: 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 390/2026

PROCESSO: 00150-00007822/2026-36; NOTA DE EMPENHO Nº 182/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Márcia Duarte Pinho. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 390/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Márcia Duarte Pinho.

CONSELHO DE CULTURA

EDITAL CCDF Nº 2/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF PARA O TRIÊNIO 2026/2029

RESULTADO FINAL DA ETAPA HABILITAÇÕES DOS ELEITORES

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2026 e integrada pelos seguintes membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF:

I - Amauri Pessoa Veras, representante da Administração Pública, Titular;

II - Eduardo José Cabral de Freitas Durães, representante da Administração Pública, Titular;

III- Fernanda Ramos Pimenta, representante da Sociedade Civil, Área Políticas Afirmativas e Arte Inclusiva, Titular;

IV - Luiz Felipe Vitelli Peixoto, representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular;

V - Rosa Carla Monteiro de Oliveira, representante da Administração Pública, Titular; Presidente do CCDF.

VI - Rosemaria Alves dos Santos, Representante da Sociedade Civil, Área Diversas Linguagens Artísticas ou Expressões Culturais, Titular;

VII - Wellington Rocha do Nascimento, representante da Sociedade Civil, Área Economia Criativa; Vice-Presidente do CCDF.

Torna público, nos termos da RESOLUÇÃO Nº01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 e RESOLUÇÃO Nº03 DE 16 DE JULHO DE 2020 e do Edital 2/2026 CCDF e nº 3/2026 - Prorrogação de Inscrições do Edital nº 02/2026, a relação de eleitores habilitados a votarem na eleição para Composição de Representantes da Sociedade Civil dos Conselhos Regionais de Cultura de Águas Claras e Sobradinho II para o triênio 2026/2029.

Constam no resultado: região administrativa, nome do(a) eleitor(a), resultado, motivo da inabilidade, nos seguintes termos:

| COLÉGIO ELEITORAL HABILITADO - ELEIÇÃO CRC ÁGUAS CLARAS E SOBRADINHO II |                                         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REGIÃO ADMINISTRATIVA                                                   | NOME DO ELEITOR(A)                      | RESULTADO      | MOTIVO DA INABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | ANA LÍGIA DE ARAÚJO DAVID               | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | CELSO ACRE DE SOUZA                     | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | CLAUDIA VASCONCELOS                     | INABILITADO(A) | Comprovante de residência em nome de terceiros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | DANDARA SILVA ALEXANDRE DE LIMA         | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | EDUARDO RODRIGUES GARCIA                | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | ELIZABETH DE OLIVEIRA PIRES ENDO        | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | JOYCE DE ARAUJO MENDONÇA                | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | LEILA MENEZES XAVIER                    | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | MATHEUS MAIA CURVELO                    | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | OLAVO PACELI SOUZA DE OLIVEIRA          | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | PAULO SEVERINO SOARES                   | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | RINALDO PACELI FERREIRA DE OLIVEIRA     | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | STEPHANIA MARIA DE SOUZA                | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ÁGUAS CLARAS                                                            | VICTOR LUIZ CASAGRANDE MALEZON          | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II                                                           | ALICE ANDRADE FERNANDES                 | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II                                                           | CAMYLLA VICTORIA LUCINDO CORRÊA BARBOSA | INABILITADO(A) | Comprovante de residência em nome de terceiros e do ano de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| SOBRADINHO II                                                           | CIBELLY PEIXOTO DA SILVA ALVES          | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II                                                           | CLELIA DIEB PIMENTEL ABREU              | INABILITADO(A) | Comprovante de residência apresentado é de outra Região Administrativa (Sobradinho I). Conforme Edital nº2/2026: Item 4.2, III – Anexar declaração ou comprovante em seu próprio nome de residência na Região Administrativa em que seus candidatos concorrem. Item 4.3 Fica o CCDF autorizado a inabilitar os(as) eleitores(as) que não atenderem aos requisitos de habilitação. |
| SOBRADINHO II                                                           | ELISABETH ORTENS                        | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II                                                           | GEOVANA DA SILVA COUTO                  | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| SOBRADINHO II | HENRIQUE ORTENS NETO              | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SOBRADINHO II | IZABEL MONTEIRO CASTRO            | INABILITADO(A) | Comprovante de residência apresentado é de outra Região Administrativa (Sobradinho I). Conforme Edital nº2/2026: Item 4.2, III – Anexar declaração ou comprovante em seu próprio nome de residência na Região Administrativa em que seus candidatos concorrem. Item 4.3 Fica o CCDF autorizado a inabilitar os(as) eleitores(as) que não atenderem aos requisitos de habilitação. |
| SOBRADINHO II | JARDEL MARQUES DA SILVA           | INABILITADO(A) | Comprovante de residência apresentado é de outra Região Administrativa (Sobradinho I). Conforme Edital nº2/2026: Item 4.2, III – Anexar declaração ou comprovante em seu próprio nome de residência na Região Administrativa em que seus candidatos concorrem. Item 4.3 Fica o CCDF autorizado a inabilitar os(as) eleitores(as) que não atenderem aos requisitos de habilitação. |
| SOBRADINHO II | JOÃO JÚNIO DIAS FERNANDES         | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II | MAGNA RODRIGUES DE CARVALHO       | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II | MARCIO DIAS DA LUZ                | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II | MARINALDA DE JESUS FONSECA ORTENS | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II | NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE  | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II | ORLANDO ESTEVES OLIVEIRA          | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II | PATRICK ALVES DOS SANTOS PEIXOTO  | INABILITADO(A) | Comprovante de residência apresentado é de outra Região Administrativa (Sobradinho I). Conforme Edital nº2/2026: Item 4.2, III – Anexar declaração ou comprovante em seu próprio nome de residência na Região Administrativa em que seus candidatos concorrem. Item 4.3 Fica o CCDF autorizado a inabilitar os(as) eleitores(as) que não atenderem aos requisitos de habilitação. |
| SOBRADINHO II | ROSIMEIRE DIAS FERNANDES          | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II | SARA REGINA DE SANTANA            | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II | SOFIA MACEDO EVANGELISTA          | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SOBRADINHO II | THAISA DE SOUZA OLIVEIRA          | INABILITADO(A) | Comprovante de residência apresentado é de outra Região Administrativa (Sobradinho I). Conforme Edital nº2/2026: Item 4.2, III – Anexar declaração ou comprovante em seu próprio nome de residência na Região Administrativa em que seus candidatos concorrem. Item 4.3 Fica o CCDF autorizado a inabilitar os(as) eleitores(as) que não atenderem aos requisitos de habilitação. |
| SOBRADINHO II | WALLACE SOARES                    | HABILITADO(A)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

A eleição para composição das cadeiras de representantes da sociedade civil do Conselho Regional de Cultura do Distrito, constituídos de 9 (nove) conselheiros (as) titulares e até 9 (nove) conselheiros (as) suplentes, far-se-á de forma direta, pelo voto pessoal, secreto e facultativo de todos (as) os (as) Eleitores (as) habilitados, no período de 09h00 do dia 29 de agosto até às 18h00 do dia 01 de setembro 2026.

O link do formulário de votação e o código pessoal e intransferível de votação será encaminhado via email (informado pelo eleitor no formulário de habilitação de eleitores), nos termos do Edital nº 02/2026, ITEM 4.4.

As informações sobre a Eleição para Composição de Representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Regionais de Cultura estão disponíveis no sítio do Conselho de Cultura do Distrito Federal, <https://www.cultura.df.gov.br/ccdf-conselhosregionais>

ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2021

PROCESSO: 00431-00001798/2021-24. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. DO OBJETO: incluir no âmbito do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2021 a realização de Estágio Curricular Supervisionado não remunerado destinado aos estudantes do Curso de Psicologia da Universidade de Brasília. DA VIGÊNCIA: a contar da assinatura do Termo Aditivo. ASSINATURA: 12/08/2026. Signatários: Pela SEDES, KARINY GERALDA ALVES VEIGA, Secretária-Executiva de Desenvolvimento Social substituta, e pela FUB, AMADOR GONÇALVES DE SIQUEIRA JUNIOR, Coordenador de Estágios da Graduação do Decanato de Ensino de Graduação.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO. AUTORIZAÇÃO (209247976). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08245622829440001. ND: 339091. FONTE DE RECURSO: 158014725. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000594. NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.087,42, EMITIDA EM 23/07/2026.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 14/2026

PROCESSO Nº 00390-00002962/2025-03. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, HEIL ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 00.531.228/0001-08, neste ato representada por DAVID CÉSAR DE AVELAR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.\*\*\*.54 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.\*\*\*.\*\*\*-91, na qualidade de Diretor Presidente, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 014/2026, celebrado em 14 de Julho de 2026 e publicado no DODF nº 131, em 20 de

Julho de 2026, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva: sanar a exigência registral apontada na Nota de Devolução nº 6.503 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, fazendo constar expressamente no contrato que a sede da concessionária (HEIL ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA) está fixada no endereço SHC/CR Quadra 505, Bloco C, nº 62, Sala 101, Asa Sul, CEP 70350-530, em Brasília, Distrito Federal. 2 – DO VALOR: As áreas em avanço de Solo para Torres de Circulação Vertical não onerosas conforme disposto nos incisos, II do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. Brasília, 14 de Agosto de 2026. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e Pelas Concessionárias: DAVID CÉSAR DE AVELAR.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 30/2021

PROCESSO Nº 00390-00002579/2018-18. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, LR CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.830.423/0001-27, neste ato representada por LUIS ALBERTO BARACAT, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 324.\*\*\* expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.\*\*\*.\*\*\*-68, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 030/2021, celebrado em 24 de setembro de 2021 e publicado no DODF nº 187, em 04 de outubro de 2021, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: 1.1 O presente termo aditivo objetiva transferir a Concessão de Direito Real de Uso para 105 NORTE SPE LTDA, CNPJ Nº 57.238.319/0001-77, neste ato representada por JOSÉ ROBERTO BARACAT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, portador do RG 32\*.\*\*\*7, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.\*\*\*.\*\*\*-04. 1.2 alterar as áreas de Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote nº 05 (cinco), da Quadra 105 (cento e cinco), do Setor Comercial Local Norte (SCL/Norte), Brasília/DF, matriculado sob o nº 67.744, no 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, passando a ser de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos III do art. 3º e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de, 27,85m² em nível de Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP Enterrada, e 107,04m² em nível de Espaço Aéreo para Varandas e Expansão de Compartimentos, totalizando 134,89m² conforme novo Atestado de Habilitação Nº 241/2025 (Documento SEI nº 188085012). 2 – DO VALOR: 2.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 758,56 referente ao Espaço Aéreo correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 2.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 2.5 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. Brasília, 13 de Agosto de 2026. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e Pelas Concessionárias: JOSÉ ROBERTO BARACAT.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

Processo: 00392-00003686/2024-55. Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30; Contratada: ÍNTEGRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.088.530/0001-60. Objeto:

Prestação de forma continuada de serviços de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva para o desempenho regular de atividades materiais, acessórios e complementares de motoristas, copeiras e recepcionistas, com fornecimento de uniformes, destinados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6208.4045.0005, Natureza da Despesa: 33.90.37. Fonte: 183. Nota de Empenho nº 2026NE00843, no valor inicial é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor do contrato R\$ 1.546.678,08 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos). Modalidade: Estimativo, Evento: 400091. Data da Assinatura: 19/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JUNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico; Pela Contratada: ALESSANDRO AMARAL SILVA, na qualidade de Sócio Administrador.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2025**

Processo: 00392-00000165/2025-27. Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº 00.114.868/0001-12. Objeto: Retificar o teor das Cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 10.1 do Contrato nº 022/2025 e conceder desconto no valor global do contrato no importe de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), passando a cláusula 7.1 do contrato a vigor com a seguinte redação: "7.1. O valor global do contrato será de R\$ 977.324,04 (novecentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)". Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento. Data da Assinatura: 19/08/2026. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; ROXANE DELGADO ALMEIDA, na qualidade de Diretora Financeira; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela Contratada: EDUARDO PEREIRA RODRIGUES NETO, na qualidade de Presidente. (Contrato nº 022/2025 publicado no DODF nº 192, de 9 de outubro de 2025, pág. 197).

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 00391-00012145/2023-65. PARTES: IBRAM/DF x HOTEL PHENICIA LTDA. OBJETO: Retificar a composição financeira estabelecida no Primeiro Termo Aditivo, exclusivamente para esclarecer que a redução de 6% (seis por cento) pactuada incidirá sobre as parcelas vincendas a partir de 14 de outubro de 2025, preservando-se integralmente os valores correspondentes ao período anteriormente executado e; Formalizar a redução consensual de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal vigente após o Primeiro Termo Aditivo, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2026, sem alteração da área locada, do objeto contratual ou das demais obrigações assumidas pelas partes, passando o contrato a ter o valor global de R\$ 16.797.963,58 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 268.627,84 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Decreto Distrital nº 48.509, de 24 de abril de 2026, o qual dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, e nos arts. 104, §1º, 124, inciso II, 132 e 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VIGÊNCIA: retroativa a partir de 1º de agosto de 2026. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, Secretária Executiva Substituta, pela Contratada: RICARDO PORTO BITTAR, Representante Legal.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019**

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001679/2026-63. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001/77. OBJETO: O registro administrativo da penalidade de multa pecuniária aplicada por meio da Decisão nº 48/2023 - SLU/PRESI/DIAFI, e mantida na Decisão 12, pela Presidência em exercício (por substituição) da Autarquia, conforme exarada no Processo SEI nº 00094-00003861/2019-20. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o art. 87, II, c/c, o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e o art. 2º, inciso II, c/c art. 4º, inciso V, do Decreto-DF nº 26.851/2006, bem como em razão do art. 23 a 25 da Instrução Normativa nº 7/2023 - SLU/PRESI. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021**

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002588/2019-16. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.559.597/0001-05. OBJETO: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021, por mais 12 (doze) meses, com base nos termos do art. 57, inciso II, combinado com o § 4º, da Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar de 16 de agosto de 2026 a 16 de agosto de 2027. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças e pela Contratada, LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2026**

PROCESSO: 04009-00001035/2026-48. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o FADF - FEDERACAO DE AIRSOFT DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CAMPEONATO NACIONAL DE AIRSOFT RUAS EM GUERRAS EDIÇÃO 10", nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, no Setor H Norte, QNH, Taguatinga-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0003 Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 199.763,37 (cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00323, emitida em 14/08/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência do dia 14/08/2026 até 31/08/2026. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o FADF - FEDERACAO DE AIRSOFT DO DISTRITO FEDERAL, LUCAS LUCIO ARAUJO, na qualidade de PRESIDENTE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 35/2026 - SEDET  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 06/2024, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO CONECTA BRASIL, nos autos do Processo nº 04035-00000902/2024-67, cujo objeto tratava, em síntese: da realização do projeto "Arena Noivas", visando o empreendedorismo social, com a finalidade de inclusão produtiva e geração de renda, por meio de um evento para promover toda a cadeia de casamentos oferecendo espaços de exposição de produtos e serviços das áreas de ornamentação e gastronômica, desfiles e shows, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, que teve a prestação de contas analisada e APROVADA COM RESSALVAS pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 20 de 24/02/2026 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto no Julgamento (211477771).

IVAN ALVES DOS SANTOS

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 36/2026 - SEDET  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 4/2022, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS - IMS, nos autos do Processo nº 04012-00002363/2021-15, cujo objeto tratava, em síntese: realização do projeto "CAPACITA SOL NASCENTE", com o objetivo voltado à Contribuir no processo de formação profissionalizante da população da cidade do Sol Nascente/DF, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, para o

exercício profissional e adequada inserção no mercado de trabalho, garantindo-lhes acesso a cursos profissionalizantes e programas de geração de renda gratuitos e voltados à capacitação profissional e cidadã, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 20 de 24/02/2026 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto na Decisão 21 (209624791).

IVAN ALVES DOS SANTOS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026  
PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00002294/2026-97

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo armário em aço tipo guarda-volumes com 16 portas e trincos para cadeado, bebedouro de água para garrafão de 20 litros, bebedouro industrial com quatro torneiras e fragmentadora de papel, destinados ao atendimento das demandas decorrentes da criação e estruturação de novas unidades e setores no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF. A empresa ROCHA MENDES DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.757.086/0001-96, foi declarada vencedora do Item 2, com proposta homologada no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). A empresa HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.845.729/0001-80, foi declarada vencedora do Item 3, com proposta homologada no valor total de R\$ 47.310,00 (quarenta e sete mil trezentos e dez reais). Perfazendo o valor global licitado de R\$ 59.010,00 (cinquenta e nove mil e dez reais). Os itens 1 e 4 restaram fracassados.

PRISCILLA PEREIRA LÊDA  
Pregoeira

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.004100/2025; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 421/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Altamir Pereira Da Cunha; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES RUA 1 CHAC 10 LT 30A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 232.913,27 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e treze reais e vinte e sete centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Altamir Pereira Da Cunha; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.010571/2019; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 442/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Sergio Henrique Fernandes Carvalho; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA CHÁCARA 118 LT 13; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 139.540,87 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Henrique Fernandes Carvalho; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

## PROCURADORIA-GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026- PGDF

PROCESSO Nº 00020-00010364/2026-71. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ESTRELLA DE LUNA COMERCIO DE PRODUTOS ARQUITETONICOS LTDA. (CNPJ nº 12.513.813/0001-64). Edital de Pregão Eletrônico nº 90013/2025-PGDF. OBJETO: Fornecimento de mobiliário, incluídos o serviço de

instalação e montagem, constante do GRUPO 07 - PERSIANAS. ASSINATURA: 18/08/2026. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 181.420,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00384, emitida em 22/07/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SARAH GUIMARÃES DE MATOS, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CAIO DE LUNA LAGES, na qualidade de Representante Legal.

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 181/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 181/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 08/07/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sistema de Drenagem, Bolsa de Colostomia/Ileostomia, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 10, 11, 12, 13 e 14 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.881,40 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); itens 07 e 09 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); item 08 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.009,70 (onze mil e nove reais e setenta centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 foram cancelados. Brasília/DF, 19 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 182/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 182/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 08/07/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Espaçador Valvulado, Sonda Retal), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa RS Distribuidora Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais); item 02 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais). Brasília/DF, 19 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 130/2026.

## SECRETARIA NACIONAL

### DE POLÍTICAS PENAIIS - SENAPEN

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO  
DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, para uma área de 15,85 ha, na margem esquerda da DF-001, altura do Km 05, próximo ao Presídio Federal da Papuda, Fazenda Papuda, R.A. Jardim Botânico. Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00006079/2026-37. SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS - SENAPEN.

## CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Campo da Esperança Serviços Ltda., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.864.402/0001-95, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS) 916, Área Especial de Cemitério, Administração de Necrópoles, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-160, concessionária da administração dos cemitérios públicos do Distrito Federal, conforme Contrato de Concessão nº 01/2002, firmado entre esta empresa e o Distrito Federal, através de sua Secretaria de Estado de Ação Social, com fundamento no art. 25, §2º e 27, Parágrafo único, do Decreto Distrital nº 40.569, de 27 de Março de 2020, que regulamenta a Lei Distrital nº 2.424, de 13 de julho 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal, vem a público NOTIFICAR os parentes e responsáveis pelos falecidos abaixo relacionados, sepultados no Cemitério de Taguatinga-DF, que esta concessionária iniciará, em 05 (cinco) dias úteis, o procedimento de exumação das respectivas sepulturas. O cronograma das exumações estará disponível, no cemitério, aos interessados.

| QUADRA | SETOR | LOTE | FALECIDO                                         | DATA DE SEPULTAMENTO |
|--------|-------|------|--------------------------------------------------|----------------------|
| 104    | DI    | 1    | PEDRO GOMES DA SILVA                             | 05/06/1992           |
| 104    | DI    | 2    | NATIMORTO (MARIA FRANCISCA DA C. PASSOS)         | 05/06/1992           |
| 104    | DI    | 3    | ALINE CRISTINA RIBEIRO CHAVES                    | 09/06/1992           |
| 104    | DI    | 4    | SAMARA OLIVEIRA DE SOUZA                         | 11/06/1992           |
| 104    | DI    | 5    | NATIMORTO (GERALDA PEREIRA DA SILVA)             | 12/06/1992           |
| 104    | DI    | 6    | DARLON DE SOUZA VIANA                            | 13/06/1992           |
| 104    | DI    | 7    | NATIMORTO (RITA DE CÁSSIA GOMES)                 | 16/06/1992           |
| 104    | DI    | 8    | GERSON SANTOS GONÇALVES                          | 17/06/1992           |
| 104    | DI    | 10   | NAT-LUCINETE ALVES DE OLIVEIRA                   | 18/06/1992           |
| 104    | DI    | 11   | NATIMORTO (SÍLVIA LÚCIA B. DOS SANTOS)           | 18/06/1992           |
| 104    | DI    | 12   | GUIA NÃO ENCONTRADA                              | 18/06/1992           |
| 104    | DI    | 12   | NAT-MARIA RITA OLIVEIRA GOMES                    | 18/06/1992           |
| 104    | DI    | 13   | PAULO RODRIGUES DA SILVA                         | 18/06/1992           |
| 104    | DI    | 14   | NAT-MÁRCIA JÚLIA DA CRUZ DINIZ                   | 18/06/1992           |
| 104    | DI    | 15   | NATIMORTO (MARIA DAS DORES DE ALMEIDA)           | 24/06/1992           |
| 104    | DI    | 16   | RAPHAEL ALVES DE OLIVEIRA                        | 24/06/1992           |
| 104    | DI    | 17   | DÉBORA CARDOSO MARTINS                           | 29/06/1992           |
| 104    | DI    | 18   | NATIMORTO (ZILDA GUIMARÃES MORAES LIMA)          | 01/07/1992           |
| 104    | DI    | 19   | FRANK FRANÇA TRINDADE                            | 02/07/1992           |
| 104    | DI    | 20   | RAQUEL NERES PINHEIRO                            | 03/07/1992           |
| 104    | DI    | 21   | JANE COUTO CAJÁ                                  | 03/07/1992           |
| 104    | DI    | 22   | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA                         | 13/07/1992           |
| 104    | DI    | 23   | FELIPE WELBER FERREIRA                           | 14/07/1992           |
| 104    | DI    | 24   | DIOGO LIMA DE CASTRO                             | 15/07/1992           |
| 104    | DI    | 25   | DOUGLAS FERREIRA SILVA                           | 21/07/1992           |
| 104    | DI    | 26   | NATIMORTO (CRISTINA COSTA OLIVEIRA)              | 24/07/1992           |
| 104    | DI    | 27   | EDY WYSLEY DE SOUSA NERES                        | 27/07/1992           |
| 104    | DI    | 28   | NAT-MARGARIDA DE SOUZA BRITO                     | 28/07/1992           |
| 104    | DI    | 29   | NATIMORTO (ALEXANDRA ALVES ROSENDO)              | 28/07/1992           |
| 104    | DI    | 30   | GUILHERME DE SOUZA PAIVA                         | 28/07/1992           |
| 104    | DI    | 31   | NATIMORTO (NATIMORTO-JACILMA DOS SANTOS MENEZES) | 28/07/1992           |
| 104    | DI    | 32   | NATIMORTO (EDILEUZA ELIAS DA SILVA)              | 28/07/1992           |
| 104    | DI    | 33   | MICHELLE APARECIDA VERAS                         | 05/08/1992           |
| 104    | DI    | 34   | RONIELLE FELIX GOMES                             | 07/08/1992           |
| 104    | DI    | 35   | MARSELL FELIX GOMES                              | 07/08/1992           |
| 104    | DI    | 36   | MARIA APARECIDA MATOS DE SOUZA                   | 08/08/1992           |
| 104    | DI    | 37   | EDSON PEREIRA                                    | 08/08/1992           |
| 104    | DI    | 38   | JOSE ADEMAR PEREIRA                              | 08/08/1992           |
| 104    | DI    | 39   | MARIA AMANDA PEREIRA                             | 08/08/1992           |
| 104    | DI    | 40   | NAT-MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA               | 14/08/1992           |
| 104    | DI    | 41   | VALDINÊA VITAL DE SOUZA                          | 18/08/1992           |
| 104    | DI    | 42   | NATIMORTO (MARIA ASSUNÇÃO CUNHA BARBOSA)         | 18/08/1992           |
| 104    | DI    | 43   | SELMA                                            | 20/08/1992           |
| 104    | DI    | 44   | HELIO SANTOS NASCIMENTO                          | 20/08/1992           |
| 104    | DI    | 46   | NATIMORTO (JOSENILDA RIBEIRO EVANGELISTA)        | 31/07/1992           |
| 104    | DI    | 47   | CARLOS HENRIQUE BATISTA                          | 26/08/1992           |
| 104    | DI    | 48   | FELIPE BUENO DA ROCHA                            | 27/08/1992           |
| 104    | DI    | 49   | DANIELA SANTOS DA SILVA                          | 28/08/1992           |
| 104    | DI    | 50   | NATIMORTO (MARIA BEZERRA DOS SANTOS)             | 28/08/1992           |
| 104    | DI    | 51   | LAURA PEREIRA DE JESUS                           | 28/08/1992           |
| 104    | DI    | 52   | LUIZ FERNANDES ANTUNES DOS ANJOS                 | 01/09/1992           |

|     |    |     |                                               |            |
|-----|----|-----|-----------------------------------------------|------------|
| 104 | DI | 53  | ROSEANE RIBEIRO DE SOUZA                      | 01/09/1992 |
| 104 | DI | 54  | DANIELE ALVES RODRIGUES                       | 01/09/1992 |
| 104 | DI | 55  | FÁBIO PEREIRA DA SILVA                        | 02/09/1992 |
| 104 | DI | 56  | NAT-MARIA RITA DE JESUS CASTRO                | 04/09/1992 |
| 104 | DI | 57  | NAT-MARISA ALEXANDRE DA COSTA                 | 04/09/1992 |
| 104 | DI | 58  | NATIMORTO (JOSEFA BERNARDO SILVA)             | 04/09/1992 |
| 104 | DI | 59  | NATIMORTO (ADELIZA SARAIVA DOS SANTOS)        | 04/09/1992 |
| 104 | DI | 60  | NATIMORTO (MARIA DO CÉU RIBEIRO)              | 04/09/1992 |
| 104 | DI | 61  | PAULO DE JESUS                                | 04/09/1992 |
| 104 | DI | 62  | PEDRO DOS SANTOS SOBRAL                       | 04/09/1992 |
| 104 | DI | 63  | JORDSON DE MELO COSTA                         | 06/09/1992 |
| 104 | DI | 64  | GERALDO GONÇALVES FRADE                       | 10/09/1992 |
| 104 | DI | 65  | EMERSON DE JESUS SANTOS                       | 16/09/1992 |
| 104 | DI | 66  | EMANUELA MARTINS DE OLIVEIRA                  | 17/09/1992 |
| 104 | DI | 67  | PEDRO MACEDO DA SILVA                         | 18/09/1992 |
| 104 | DI | 68  | NAT-ANA ESCOLASTICA SILVA                     | 23/09/1992 |
| 104 | DI | 69  | NATIMORTO (ROSILDA GALVÃO BITENCOURT)         | 23/09/1992 |
| 104 | DI | 70  | JULIANA APARECIDA LEITE RODRIGUES             | 23/09/1992 |
| 104 | DI | 71  | JANAINA BATISTA                               | 26/09/1992 |
| 104 | DI | 72  | CÍCERA ALVES MINEIRA                          | 28/09/1992 |
| 104 | DI | 73  | BRUNO BRANDÃO DOS SANTOS                      | 01/10/1992 |
| 104 | DI | 74  | NATIMORTO (REGINA LOURENÇO DO VALE)           | 02/10/1992 |
| 104 | DI | 75  | DEINA DA SILVA PESSOA                         | 03/10/1992 |
| 104 | DI | 76  | NATIMORTO (SUELI PINHEIRO DE ALMEIDA)         | 06/10/1992 |
| 104 | DI | 77  | ANDREIA DOS SANTOS                            | 07/10/1992 |
| 104 | DI | 78  | NAT-MARILENE LIRA RODRIGUES                   | 08/10/1992 |
| 104 | DI | 79  | NATIMORTO (MARIA DE FATIMA SILVA)             | 08/10/1992 |
| 104 | DI | 80  | ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA                  | 08/10/1992 |
| 104 | DI | 81  | NAT-MARIA LEIDOMAR DE CARVALHO PEREIRA        | 09/10/1992 |
| 104 | DI | 82  | NATIMORTO (MARIA DO DESTERRO F. SILVA)        | 09/10/1992 |
| 104 | DI | 83  | NATIMORTO (FRANCISCA MENDES RIBEIRO)          | 13/10/1992 |
| 104 | DI | 84  | MARIANA PINHEIRO DA CRUZ                      | 13/10/1992 |
| 104 | DI | 85  | LUCAS FERNANDO ALVES DA SILVA                 | 15/10/1992 |
| 104 | DI | 86  | SAMUEL FELIPE MORAIS DA COSTA                 | 25/10/1992 |
| 104 | DI | 87  | LEONARDO DA SILVA FONSECA                     | 17/10/1992 |
| 104 | DI | 88  | KAIO NERY DOS SANTOS                          | 20/10/1992 |
| 104 | DI | 89  | NATIMORTO (FRANCISCA ALVES ROMÃO)             | 22/10/1992 |
| 104 | DI | 89  | NAT-ANA PEREIRA DE FONTES                     | 18/06/1992 |
| 104 | DI | 90  | NAT-LUCIA MARIA PAIVA                         | 24/10/1992 |
| 104 | DI | 91  | POLYANNA DE JESUS SOUZA                       | 22/10/1992 |
| 104 | DI | 92  | BRUNO COSTA DA CUNHA                          | 27/10/1992 |
| 104 | DI | 93  | NATIMORTO (CLEONICE DA CONCEIÇÃO SILVA)       | 27/10/1992 |
| 104 | DI | 94  | EDNA LOPES MIRANDA                            | 27/10/1992 |
| 104 | DI | 95  | NATIMORTO (MARIA EUNICE DOS SANTOS)           | 27/10/1992 |
| 104 | DI | 96  | ANTONIO BATISTA                               | 28/10/1992 |
| 104 | DI | 97  | CARLA FERREIRA DUARTE                         | 28/10/1992 |
| 104 | DI | 98  | PAULO PEREIRA BISPO                           | 28/10/1992 |
| 104 | DI | 99  | NATIMORTO (KARINA REJANE S. BRAGA)            | 28/10/1992 |
| 104 | DI | 100 | NAT-LUCIA HELENA FERREIRA SANTOS              | 30/10/1992 |
| 104 | DI | 101 | WILLIAM OLIVEIRA DE AGUIAR                    | 30/10/1992 |
| 104 | DI | 102 | ANDRE ALVES DE PAIVA                          | 31/10/1992 |
| 104 | DI | 103 | NATIMORTO (ELIZETE TEIXEIRA DE SOUZA PACHECO) | 07/11/1992 |
| 104 | DI | 104 | JEYSON SAULO ALVES DOS SANTOS                 | 07/11/1992 |
| 104 | DI | 105 | BETINA VIEIRA DE CARVALHO                     | 10/11/1992 |
| 104 | DI | 106 | GLEISSON RODRIGUES SOUSA                      | 11/11/1992 |
| 104 | DI | 107 | WESLEY JUNIOR FERREIRA DA SILVA               | 11/11/1992 |
| 104 | DI | 108 | NAT-MARIA DO NASCIMENTO BATISTA PEREIRA       | 11/11/1992 |
| 104 | DI | 109 | NAT-MARIA ZENAIDE SILVA SOUZA                 | 14/11/1992 |
| 104 | DI | 110 | NATIMORTO (LEOPOLDINA RODRIGUES SILVA)        | 16/10/1992 |
| 104 | DI | 111 | NATIMORTO (HORMEZINDA DE PINHO SIQUEIRA)      | 14/11/1992 |
| 104 | DI | 112 | NATIMORTO (LUZINETE MONTEIRO DE CARVALHO)     | 17/11/1992 |
| 104 | DI | 113 | NATIMORTO (VICENTINA DOS SANTOS RODRIGUES)    | 17/11/1992 |
| 104 | DI | 114 | TAINARA MACEDO SOUSA                          | 18/11/1992 |
| 104 | DI | 115 | NAT-MARIA JOANA GONCALVES DOS SANTOS          | 18/11/1992 |
| 104 | DI | 116 | GUSTAVO NUNES OLIVEIRA                        | 19/11/1992 |
| 104 | DI | 117 | KLEISON ABELINO DA COSTA                      | 19/11/1992 |
| 104 | DI | 118 | NAT-MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO               | 21/11/1992 |
| 104 | DI | 119 | NAT-MARIA LUCIA DOS SANTOS                    | 22/11/1992 |
| 104 | DI | 120 | NATIMORTO (RITA EVANGELISTA DOS SANTOS)       | 22/11/1992 |
| 104 | DI | 121 | LEANDRO OLIVEIRA LIMA                         | 28/11/1992 |
| 104 | DI | 122 | CÁSSIA HELENA REZENDE LEAL                    | 23/11/1992 |
| 104 | DI | 123 | LUCIANA PEREIRA MARTINS                       | 08/12/1992 |
| 104 | DI | 124 | NATIMORTO (MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA)       | 23/11/1992 |

|     |    |     |                                            |            |
|-----|----|-----|--------------------------------------------|------------|
| 104 | DI | 125 | DRYELE PEREIRA GONCALVES                   | 29/11/1992 |
| 104 | DI | 126 | JOÃO VALDEVINO DA SILVA                    | 07/12/1992 |
| 104 | DI | 127 | JESSICA DE QUEIROZ RODRIGUES               | 02/12/1992 |
| 104 | DI | 128 | NATIMORTO (BERNADETE FREIRE ALVES SANTANA) | 07/12/1992 |
| 104 | DI | 129 | NAT-MARINEIDE GOMES DE SOUSA DIAS          | 07/12/1992 |
| 104 | DI | 130 | CAROLINI DA SILVA                          | 07/12/1992 |
| 104 | DI | 131 | WALISSON GALVÃO DE SALES                   | 08/12/1992 |
| 104 | DI | 132 | WERIDGEM BARROS DE CARVALHO                | 02/12/1992 |
| 104 | DI | 133 | GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA DAMASCO          | 08/12/1992 |
| 104 | DI | 134 | NAT-AUREA CELIA RODRIGUES PAES LANDIM      | 08/12/1992 |
| 104 | DI | 135 | NAT-MARIA DE NAZARE DALZANI DA SILVA       | 08/12/1992 |
| 104 | DI | 136 | PEDRO ALVES DE SOUSA                       | 08/12/1992 |
| 104 | DI | 137 | JOANA BARBOSA DA SILVA                     | 08/12/1992 |
| 104 | DI | 138 | CÉSAR LIMA FREITAS                         | 08/12/1992 |
| 104 | DI | 139 | MARIA PEREIRA DA SILVA                     | 08/12/1992 |
| 104 | DI | 140 | PALOMA DA CRUZ GUIMARAES                   | 10/12/1992 |
| 104 | DI | 141 | JURACI DE SOUZA NASCIMENTO                 | 11/12/1992 |
| 104 | DI | 142 | ANSELMO PEREIRA ALVES                      | 11/12/1992 |
| 104 | DI | 143 | NATIMORTO (LAUDELINA FRANCISCA DA SILVA)   | 12/12/1992 |
| 104 | DI | 144 | FELIPE RODRIGUES DA SILVA                  | 16/12/1992 |
| 104 | DI | 145 | LUCIANO PEREIRA DA SILVA                   | 16/12/1992 |
| 104 | DI | 147 | HERCULANO CUSTÓDIO PEREIRA FILHO           | 19/12/1992 |
| 104 | DI | 148 | ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA                | 21/12/1992 |
| 104 | DI | 149 | ELIZANGE DE SOUSA LIMA                     | 21/12/1992 |
| 104 | DI | 150 | JOAQUIM DOS SANTOS OLIVEIRA                | 23/12/1992 |
| 104 | DI | 151 | NATIMORTO (MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA)       | 27/04/1993 |
| 104 | DI | 151 | APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA              | 23/12/1992 |
| 104 | DI | 152 | COSME GOMES DOS SANTOS                     | 24/12/1992 |
| 104 | DI | 153 | DAMIÃO GOMES DOS SANTOS                    | 24/12/1992 |
| 104 | DI | 154 | NAT-MARIA JOSE CATANHEDO DE SOUZA          | 24/12/1992 |
| 104 | DI | 155 | CLAUDIO GOMES DOS SANTOS                   | 29/12/1992 |
| 104 | DI | 155 | MOACIR DE ALMEIDA MAGALHÃES                | 24/12/1992 |
| 104 | DI | 156 | TALITA HORA BISPO                          | 27/12/1992 |
| 104 | DI | 157 | NATIMORTO (ROSIMAR BARROS DA SILVA)        | 31/12/1992 |
| 104 | DI | 158 | NAT-ANA LUCIA SOUSA DIAS                   | 01/01/1993 |
| 104 | DI | 159 | ALAIANA LEITE DA COSTA                     | 06/01/1993 |
| 104 | DI | 160 | WARLEY HENRIQUE DE SOUZA                   | 06/01/1993 |
| 104 | DI | 161 | NATIMORTO (JEANE DE ARAUJO)                | 07/01/1993 |
| 104 | DI | 162 | NATIMORTO (MARTA DOS SANTOS CARVALHO)      | 07/01/1993 |
| 104 | DI | 163 | ANDRESSA THAMIRES RODRIGUES                | 12/01/1993 |
| 104 | DI | 164 | MESAQUE FREITAS RODRIGUES                  | 15/01/1993 |
| 104 | DI | 165 | NATIMORTO (JOANA ADELIA DAS NEVES)         | 15/01/1993 |
| 104 | DI | 166 | ANDRE SOUSA DA CUNHA                       | 16/01/1993 |
| 104 | DI | 167 | RICARDO LEITE SILVA                        | 18/01/1993 |
| 104 | DI | 168 | NATIMORTO (MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO)   | 18/01/1993 |
| 104 | DI | 169 | JOSE DOS SANTOS                            | 18/01/1993 |
| 104 | DI | 170 | NAT-AUREA FERREIRA DOS SANTOS              | 18/01/1993 |
| 104 | DI | 171 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO           | 20/01/1993 |
| 104 | DI | 172 | FERNANDO PEREIRA DA CRUZ                   | 20/01/1993 |
| 104 | DI | 173 | EDMAR LUIZ DE SOUZA                        | 19/01/1993 |
| 104 | DI | 174 | ELIUDA DA CONCEIÇÃO COSTA FILHA            | 20/01/1993 |
| 104 | DI | 175 | DEBORAH VANESSA NUNES DE LUCENA            | 22/01/1993 |
| 104 | DI | 176 | VALNEY SILVA LIMA                          | 22/01/1993 |
| 104 | DI | 177 | NATIMORTO (EDNALVA BATISTA DE OLIVEIRA)    | 28/01/1993 |
| 104 | DI | 177 | NORMA DOS SANTOS DE SOUZA                  | 26/01/1993 |
| 104 | DI | 178 | NATIMORTO (HILDA SOARES DE SOUSA)          | 27/01/1993 |
| 104 | DI | 178 | PAULO DE JESUS SILVA                       | 28/01/1993 |
| 104 | DI | 181 | RAILHANE KELLY DOS SANTOS FERNANDES        | 01/02/1993 |
| 104 | DI | 182 | NAT-SOLANGE COSTA VILA REAL                | 02/03/1993 |
| 104 | DI | 183 | GUIA NÃO ENCONTRADA                        |            |
| 104 | DI | 184 | GUIA NÃO ENCONTRADA                        |            |
| 104 | DI | 185 | NAT - MARIA DE JESUS GOMES CARVALHO        | 02/02/1993 |
| 104 | DI | 186 | MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA               | 02/02/1993 |
| 104 | DI | 187 | FÁBIO RODRIGUES DA SILVA                   | 02/02/1993 |
| 104 | DI | 189 | NAT-ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA          | 04/02/1993 |
| 104 | DI | 190 | NAT-MARIA DE LOURDES APOLONIO              | 04/02/1993 |
| 104 | DI | 191 | GUILHERME PEREIRA DOS REIS                 | 04/01/1993 |
| 104 | DI | 192 | HELIO FARIA DA SILVA                       | 05/02/1993 |
| 104 | DI | 193 | NATIMORTO (IRIS APARECIDA SILVA GOMES)     | 05/02/1993 |
| 104 | DI | 194 | NATIMORTO (MARIA GORETE M. NOGUEIRA)       | 18/02/1992 |
| 104 | DI | 195 | SARA ARAÚJO GOMES                          | 06/02/1993 |
| 104 | DI | 196 | ELIZEU GUALBERTO DA SILVA                  | 10/02/1993 |
| 104 | DI | 197 | NATIMORTO (GALDINA ALVES DOS SANTOS)       | 25/02/1993 |

|     |    |     |                                            |            |
|-----|----|-----|--------------------------------------------|------------|
| 104 | DI | 197 | NAJISLA SANTOS ERIQUES                     | 11/02/1993 |
| 104 | DI | 198 | VICTOR RAUL MOREIRA DA SILVA               | 20/02/1993 |
| 104 | DI | 199 | SUELEN CASTILHO DE OLIVEIRA                | 19/02/1993 |
| 104 | DI | 199 | NAT-MARIA JOSÉ GONÇALVES                   | 26/02/1993 |
| 104 | DI | 200 | NATIMORTO (MARIA DE FÁTIMA ALVES NARCISO)  | 26/02/1993 |
| 104 | DI | 201 | NATIMORTO (MARIA EULÁLIA RIBEIRO LIMA)     | 17/02/1993 |
| 104 | DI | 202 | NATIMORTO (ELIANE DE SOUZA SANTOS)         | 26/02/1993 |
| 104 | DI | 203 | NAT-IZABEL NOGUEIRA NETA                   | 27/02/1993 |
| 104 | DI | 204 | CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO              | 03/03/1993 |
| 104 | DI | 206 | RAQUEL MENDONÇA PINHEIRO                   | 04/03/1993 |
| 104 | DI | 207 | NATIMORTO (MARIA DIAS DE SOUZA)            | 05/03/1993 |
| 104 | DI | 208 | PATRIK DE SOUZA SANTOS                     | 07/03/1993 |
| 104 | DI | 209 | NATIMORTO (ELIZABETH FERREIRA DE MOURA)    | 09/03/1993 |
| 104 | DI | 210 | ANA MARIA CAMPOS                           | 09/03/1993 |
| 104 | DI | 211 | NATIMORTO (MARIA IVANILDA ALVES DA SILVA)  | 10/03/1993 |
| 104 | DI | 213 | JAILTON CAETANO DE SOUZA                   | 15/03/1993 |
| 104 | DI | 214 | PATRICK JORDAN GOMES RABELO                | 18/03/1993 |
| 104 | DI | 215 | DANILO VITORINO DE FREITAS                 | 20/03/1993 |
| 104 | DI | 216 | NATIMORTO (ROSILENE DOS SANTOS COSTA)      | 23/03/1993 |
| 104 | DI | 217 | MATEUS PEREIRA DIAS                        | 19/03/1993 |
| 104 | DI | 218 | NATIMORTO (SANDRA MARTINS SANTANA)         | 25/03/1993 |
| 104 | DI | 219 | HELENA MARCIA DOS SANTOS                   | 26/03/1993 |
| 104 | DI | 220 | CAMILA GOUVEIA DA SILVA                    | 27/03/1993 |
| 104 | DI | 221 | UESLEY COSMO FRANCISCO DOS SANTOS          | 29/03/1993 |
| 104 | DI | 222 | NATIMORTO (BENEDITA DE BRITO BARBOSA)      | 29/03/1993 |
| 104 | DI | 223 | RAQUEL FERREIRA MARCILINO                  | 31/03/1993 |
| 104 | DI | 224 | MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUSA            | 11/04/1993 |
| 104 | DI | 225 | NATIMORTO (SUELY ALVES COSTA)              | 11/04/1993 |
| 104 | DI | 225 | FERNANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO             | 04/03/1993 |
| 104 | DI | 226 | NATIMORTO (DEUSENIR FERREIRA DA CONCEIÇÃO) | 11/04/1993 |
| 104 | DI | 227 | NATIMORTO (MARIA FRANCISCA DOS S. SILVA)   | 11/04/1993 |
| 104 | DI | 228 | NATIMORTO (LEIDEMAR VIEIRA DOS SANTOS)     | 11/04/1993 |
| 104 | DI | 229 | NAT-MARINEIDE DE FRANÇA ESTACIO            | 11/04/1993 |
| 104 | DI | 230 | NAT-MINERVINA RIBEIRO DE ARAUJO            | 11/04/1993 |
| 104 | DI | 231 | VALDIR DA SILVA                            | 11/04/1993 |
| 104 | DI | 232 | PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO                  | 11/04/1993 |
| 104 | DI | 233 | NATIMORTO (RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA)      | 11/04/1993 |
| 104 | DI | 234 | NAT-MARIA LUIZA DOS REIS SOUZA             | 17/03/1993 |
| 104 | DI | 235 | NAT-MARIA MADALENA DE JESUS DUARTE         | 14/03/1993 |
| 104 | DI | 236 | DOUGLAS PEREIRA DA SILVA                   | 15/04/1993 |
| 104 | DI | 237 | EDILSON RIBEIRO DE SOUZA                   | 16/04/1993 |
| 104 | DI | 238 | BRUNO JEFFERSON LEITE SALES NASCIMENTO     | 16/04/1993 |
| 104 | DI | 239 | INGRID NAIARA MAIA DE SOUSA                | 17/04/1993 |
| 104 | DI | 240 | JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO            | 19/04/1993 |
| 104 | DI | 241 | SILVINHA PINHO DOS SANTOS                  | 20/04/1993 |
| 104 | DI | 242 | NAT-LUCIVANIA DE ARAUJO AMORIM             | 26/04/1993 |
| 104 | DI | 243 | NAT-LUCIVANIA DE ARAUJO AMORIM             | 20/04/1993 |
| 104 | DI | 244 | JOÃO PAULO EVANGELISTA DA SILVA            | 21/04/1993 |
| 104 | DI | 245 | MICHAEL DE SOUSA RODRIGUES                 | 22/04/1993 |
| 104 | DI | 246 | NATIMORTO (MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA)       | 22/04/1993 |
| 104 | DI | 247 | NAT-MARILUCIA DE SOUSA HENRIQUE            | 23/04/1993 |
| 104 | DI | 248 | FLAVIA MARIA DE SOUSA                      | 07/04/1993 |
| 104 | DI | 249 | ANTONIO MARIA SOUZA BORGES                 | 31/03/1993 |
| 104 | DI | 250 | ALISSON MIRANDA DOS SANTOS                 | 24/04/1993 |
| 104 | DI | 252 | NAT (LUCIENE PONCIANO CAVALCANTE GOMES)    | 29/04/1993 |
| 104 | DI | 253 | FILIFE PESSÔA DE SOUZA                     | 30/04/1993 |
| 104 | DI | 254 | EDUARDO VIEIRA DO NASCIMENTO               | 06/05/1993 |
| 104 | DI | 256 | NAT. KATIA PEDRINA DE SOUZA                | 08/05/1993 |
| 104 | DI | 257 | MAIKE ELSON ALVES DE CASTRO                | 08/05/1993 |
| 104 | DI | 258 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PONTES         | 08/05/1993 |
| 104 | DI | 259 | LUCILENE DA CONCEIÇÃO                      | 11/05/1993 |
| 104 | DI | 260 | FERNANDO PASSOS PEREIRA                    | 11/05/1993 |
| 104 | DI | 261 | NATIMORTO (MARIA ALDENIR MENDES SANTOS)    | 01/05/1993 |
| 104 | DI | 262 | NATIMORTO (GESILIA DE SOUSA DA SILVA)      | 19/04/1993 |
| 104 | DI | 263 | NAT-MARINALDA PEREIRA LEITE                | 27/04/1993 |
| 104 | DI | 264 | NATIMORTO (ROSE ANE BARBOSA BARROS)        | 13/05/1993 |
| 104 | DI | 265 | LEANDRO SOARES EVANGELISTA DOS SANTOS      | 14/05/1993 |
| 104 | DI | 266 | ROBSON DOS SANTOS PEREIRA                  | 14/05/1993 |
| 104 | DI | 267 | PEDRO ROSA DO NASCIMENTO ASSIS             | 14/05/1993 |
| 104 | DI | 268 | GABRIELA PEREIRA DA SILVA                  | 14/05/1993 |
| 104 | DI | 269 | NATIMORTO (CINTIA CARVALHO RODRIGUES)      | 14/05/1993 |
| 104 | DI | 270 | ANDERSON LOPES ALTINO                      | 16/05/1993 |
| 104 | DI | 271 | RAFIK BARAGCHUNA JUNIOR                    | 19/05/1993 |

|     |    |     |                                             |            |
|-----|----|-----|---------------------------------------------|------------|
| 104 | DI | 272 | ELIANE DOS SANTOS TAVARES                   | 20/05/1993 |
| 104 | DI | 273 | NATIMORTO (LUCI CONCEIÇÃO DE SANTANA)       | 21/05/1993 |
| 104 | DI | 274 | MOISEIS DO AMARAL SOUZA                     | 22/05/1993 |
| 104 | DI | 275 | NAT-MARIA PINHEIRO DOS SANTOS               | 21/05/1993 |
| 104 | DI | 276 | NATIMORTO (VALDENICE CONSTANTINO SILVA)     | 22/05/1993 |
| 104 | DI | 277 | NATIMORTO (EUNICE ENES FERREIRA)            | 22/05/1993 |
| 104 | DI | 278 | JOSENILTON DA CONCEIÇÃO NEVES               | 23/05/1993 |
| 104 | DI | 279 | NATIMORTO (LUDMILA F. JESUS AZEVEDO)        | 24/05/1993 |
| 104 | DI | 280 | JOÃO ANTONIO DA SILVA                       | 06/05/1993 |
| 104 | DI | 281 | NAT-APARECIDA JOSE DA CRUZ                  | 21/05/1993 |
| 104 | DI | 282 | NATIMORTO (SUEILE MOTA SANTOS)              | 26/05/1993 |
| 104 | DI | 283 | ALEX DA SILVA DIONISIO                      | 15/05/1993 |
| 104 | DI | 284 | RAQUEL SOUSA DE OLIVEIRA                    | 20/04/1993 |
| 104 | DI | 285 | ALESSANDRA DA CUNHA MACIEL                  | 12/05/1993 |
| 104 | DI | 286 | NATIMORTO - MARIA DO ROSARIO SILVA OLIVEIRA | 08/05/1993 |
| 104 | DI | 287 | NATIMORTO - ALZIRA SOUZA DA CONCEIÇÃO       | 10/05/1993 |
| 104 | DI | 288 | NATIMORTO - GERCINA CHAVES DOS SANTOS       | 28/05/1993 |
| 104 | DI | 289 | JOSE GOMES ARAUJO                           | 21/03/1993 |
| 104 | DI | 290 | JOÃO SANTOS ARAÚJO                          | 06/04/1993 |
| 104 | DI | 292 | CÁSSIO LUCAS ROCHA DA SILVA                 | 02/06/1993 |
| 104 | DI | 293 | NAT-ANA LUCIA TOMAZ DA SILVA                | 02/06/1993 |
| 104 | DI | 294 | NATIMORTO (MARIA CORDEIRO COTA)             | 02/06/1993 |
| 104 | DI | 295 | NATIMORTO (ISABETH MARQUES SOARES)          | 20/05/1993 |
| 104 | DI | 296 | VALDILÉIA BEZERRA DA SILVA SANTOS           | 05/06/1993 |
| 104 | DI | 297 | EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS                 | 07/06/1993 |
| 104 | DI | 298 | ANDERSON MATTOS DA SILVA LISBOA             | 07/06/1993 |
| 104 | DI | 299 | NATIMORTO (VERA LÚCIA EVANGELISTA DO CARMO) | 08/06/1993 |
| 104 | DI | 300 | TATIUSCA FERREIRA DE SOUZA                  | 16/06/1993 |
| 104 | DI | 301 | NATIMORTO (IRACEMA ELOY DE JESUS)           | 21/06/1993 |
| 104 | DI | 302 | SILVIA DUTRA SANTOS                         | 06/06/1993 |
| 104 | DI | 303 | STEFANE DE FATIMA ALVES                     | 05/06/1993 |
| 104 | DI | 304 | LEYDIANE SOUZA SANTOS                       | 22/06/1993 |
| 104 | DI | 305 | NATIMORTO (MARIA CELESTE DA ROCHA OLIVEIRA) | 23/06/1993 |
| 104 | DI | 308 | DINALVINA BORGES NOGUEIRA                   | 23/06/1993 |
| 104 | DI | 309 | TATIANA LIMA DE SOUSA                       | 25/06/1993 |
| 104 | DI | 311 | MARCOS FERREIRA DE SOUSA                    | 26/06/1993 |
| 104 | DI | 312 | LUCINEIDE NUNES DA SILVA                    | 26/06/1993 |
| 104 | DI | 313 | MARLENE GOMES DA SILVA                      | 30/06/1993 |
| 104 | DI | 315 | DÉBORA RODRIGUES BEZERRA                    | 01/07/1993 |
| 104 | DI | 316 | NAT-MARIA MEDEIROS TELES                    | 13/06/1993 |
| 104 | DI | 317 | NAT-NAIR FERREIRA BISPO                     | 18/06/1993 |
| 104 | DI | 318 | RICARDO ARAUJO BRITO                        | 16/06/1993 |
| 104 | DI | 319 | ANGELA SOUZA NASCIMENTO                     | 21/06/1993 |
| 104 | DI | 321 | NATIMORTO (CLAUDIA APARECIDA SILVA ELOI)    | 07/07/1993 |
| 104 | DI | 322 | RONALD EZEQUIEL DA SILVA                    | 07/07/1993 |
| 104 | DI | 323 | WESLEY GUEDES DA SILVA                      | 10/07/1993 |
| 104 | DI | 324 | NATIMORTO (DINA DA GLORIA SANTOS)           | 27/06/1993 |
| 104 | DI | 325 | FELIPE BISPO DE OLIVEIRA                    | 29/06/1993 |
| 104 | DI | 326 | MARIA DO VALE SILVA                         | 03/07/1993 |
| 104 | DI | 327 | NAT-MARIA JOSE CARDOSO DO VALE SILVA        | 02/07/1993 |
| 104 | DI | 328 | PEDRO SANTOS SILVA                          | 13/07/1993 |
| 104 | DI | 329 | MARIO DOS SANTOS SILVA                      | 16/07/1993 |
| 104 | DI | 330 | JOANA DARCK DA SILVA                        | 12/07/1993 |
| 104 | DI | 332 | CLEBIA ALVES DE ARAUJO                      | 13/07/1993 |
| 104 | DI | 333 | ROSILENE ROSA RIBEIRO                       | 14/07/1993 |
| 104 | DI | 334 | NATIMORTO (DEUSAMAR ALVES DA SILVA)         | 16/07/1993 |
| 104 | DI | 335 | DOMINGOS VIEIRA DOS SANTOS                  | 16/07/1993 |
| 104 | DI | 336 | NATIMORTO (MARIA CLEUSA RODRIGUES SILVA)    | 16/07/1993 |
| 104 | DI | 337 | ELTON VIEIRA DOS SANTOS                     | 16/07/1993 |
| 104 | DI | 338 | RONALDO SOARES DO CARMO                     | 16/07/1993 |
| 104 | DI | 339 | MARIA DOS SANTOS SILVA                      | 16/07/1993 |
| 104 | DI | 340 | NATIMORTO (DIVINA NILVA NASCIMENTO)         | 16/07/1993 |
| 104 | DI | 382 | NATIMORTO (FRANCINETE S. MOITA SILVA)       | 04/05/1993 |
| 104 | DI | 382 | NAT-ANTONIA RODRIGUES NASCIMENTO            | 02/02/1993 |
| 104 | DI | 383 | NAT-MARILDE MACHADO DE CARVALHO             | 02/02/1993 |
| 104 | DI | 384 | NAT-MARIA LUCIO TORQUATO                    | 02/02/1993 |
| 104 | DI | 387 | GUILHERME ALBUQUERQUE DE CARVALHO           | 15/05/1993 |
| 104 | DI | 388 | SILVIA ARAÚJO DA SILVA                      | 02/02/1993 |

Brasília/DF, 28 de julho 2026  
FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO  
Diretor-Presidente

## CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Campo da Esperança Serviços Ltda., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.864.402/0001-95, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS) 916, Área Especial de Cemitério, Administração de Necrópoles, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.390-160, concessionária da administração dos cemitérios públicos do Distrito Federal, conforme Contrato de Concessão nº 01/2002, firmado entre esta empresa e o Distrito Federal, através de sua Secretaria de Estado de Ação Social, com fundamento no art. 25, §2º e 27, Parágrafo único, do Decreto Distrital nº 40.569, de 27 de Março de 2020, que regulamenta a Lei Distrital nº 2.424, de 13 de julho 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal, vem a público NOTIFICAR os parentes e responsáveis pelos falecidos abaixo relacionados, sepultados no Cemitério de Taguatinga-DF, que esta concessionária iniciará, em 05 (cinco) dias úteis, o procedimento de exumação das respectivas sepulturas. O cronograma das exumações estará disponível, no cemitério, aos interessados.

| SETOR | QUADRA | LOTE | FALECIDO                              | DATA DE SEPULTAMENTO |
|-------|--------|------|---------------------------------------|----------------------|
| FI    | 102    | 1    | ALEXANDRE DE OLIVEIRA DANTAS          | 01/10/1994           |
| FI    | 102    | 2    | DIRCEU DANTAS JÚNIOR                  | 05/10/1994           |
| FI    | 102    | 3    | NAT-MARIA DE FÁTIMA DE ASSUNÇÃO       | 06/10/1994           |
| FI    | 102    | 4    | GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA NAPOLEÃO  | 07/10/1994           |
| FI    | 102    | 5    | RAFAEL HENRIQUE DE CASTRO ALVES       | 10/10/1994           |
| FI    | 102    | 6    | MARIA RODRIGUES RAMOS                 | 10/10/1994           |
| FI    | 102    | 7    | HELENA DANTAS DA SILVA                | 11/10/1994           |
| FI    | 102    | 8    | NAT-JACIRA LUSTOSA DA SILVA DE ARAUJO | 11/10/1994           |
| FI    | 102    | 9    | PRISCILA MESQUITA NOBELINO            | 11/10/1994           |
| FI    | 102    | 10   | CLEZIANE DA CUNHA NUNES               | 11/10/1994           |
| FI    | 102    | 11   | THIAGO DINIZ LEAL                     | 12/10/1994           |
| FI    | 102    | 12   | DINAQUEL SILVA DOS SANTOS             | 13/10/1994           |
| FI    | 102    | 13   | JUSSARA DE SOUSA MELO                 | 14/10/1994           |
| FI    | 102    | 14   | JOELMA RAMOS DA SILVA                 | 18/10/1994           |
| FI    | 102    | 15   | NAT-JULIANA DE JESUS DE ANDRADE       | 18/10/1994           |
| FI    | 102    | 16   | THAYNÁ LUSTOSA PEREIRA                | 20/10/1994           |
| FI    | 102    | 17   | FÁBIA DE MATOS LADEIRA                | 21/10/1994           |
| FI    | 102    | 18   | ROBSON SOARES COSTA                   | 21/10/1994           |
| FI    | 102    | 19   | NAT-MARIA DO CARMO LUCINO SUDRÉ       | 23/10/1994           |
| FI    | 102    | 20   | NAT-MARISTELA ALVES DE OLIVEIRA       | 22/10/1994           |
| FI    | 102    | 21   | ROBSON ROBERTO MOTA GOMES             | 25/10/1994           |
| FI    | 102    | 22   | ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA         | 26/10/1994           |
| FI    | 102    | 23   | DIOGO BEZERRA DE SOUZA                | 29/10/1994           |

|    |     |    |                                          |            |
|----|-----|----|------------------------------------------|------------|
| FI | 102 | 24 | ÍTALA TAYNARA VENANCIO DOS SANTOS PAIXÃO | 29/10/1994 |
| FI | 102 | 25 | UERLEI DA SILVA                          | 31/10/1994 |
| FI | 102 | 26 | NAT-MARILENE CORDEIRO BARBOSA            | 01/11/1994 |
| FI | 102 | 27 | HYANN LUCAS GONÇALVES SILVA              | 02/11/1994 |
| FI | 102 | 28 | ISANDRO JARNIEL SILVA SANTOS             | 02/11/1994 |
| FI | 102 | 29 | DANIEL CARDOSO ALVES                     | 03/11/1994 |
| FI | 102 | 30 | IVONEIDE PEREIRA DA SILVA                | 03/11/1994 |
| FI | 102 | 31 | NAT-ILDENIR PEREIRA LIMA                 | 03/11/1994 |
| FI | 102 | 32 | GABRIEL DE SOUZA MOURA                   | 07/11/1994 |
| FI | 102 | 33 | LAYANE INGRID PEREIRA MARQUES            | 08/11/1994 |
| FI | 102 | 34 | GABRIEL BORGES                           | 09/11/1994 |
| FI | 102 | 35 | FELIPE RODRIGUES PINTO                   | 09/11/1994 |
| FI | 102 | 36 | BISMARQUES SILVA DO NASCIMENTO           | 10/11/1994 |
| FI | 102 | 37 | NAT-DANIELE DOS SANTOS PEREIRA           | 14/11/1994 |
| FI | 102 | 38 | MALENA FRANCISCO CARVALHO DE SOUZA       | 14/11/1994 |
| FI | 102 | 39 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA      |            |
| FI | 102 | 40 | JENIFFER GOMES DOS SANTOS                | 15/11/1994 |
| FI | 102 | 40 | JUSSARA GOMES DOS SANTOS                 | 15/11/1994 |
| FI | 102 | 41 | NAT-MARIA NUNES OLIVEIRA                 | 15/11/1994 |
| FI | 102 | 43 | JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS            | 16/11/1994 |
| FI | 102 | 44 | WALLACE AIRTON BORGES MARTINS            | 17/11/1994 |
| FI | 102 | 45 | NAT-DIANA LOPES RODRIGUES                | 17/11/1994 |
| FI | 102 | 46 | NAT-MARIA APARECIDA GOMES SILVA          | 17/11/1994 |
| FI | 102 | 47 | NAT-ELIANE ANTONIA DA SILVA              | 17/11/1994 |
| FI | 102 | 48 | ANDREIA PEREIRA SILVA                    | 18/11/1994 |
| FI | 102 | 49 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA      |            |
| FI | 102 | 50 | NAT-LUZILENE DO NASCIMENTO SANTOS        | 27/12/1994 |
| FI | 102 | 51 | NATÁLIA SOUZA E SILVA                    | 20/11/1994 |
| FI | 102 | 52 | NAT-IOLANDA VIEIRA DE SOUSA              | 21/11/1994 |

|    |     |    |                                      |            |
|----|-----|----|--------------------------------------|------------|
| FI | 102 | 53 | JANAÍNA SANTANA DE OLIVEIRA          | 22/11/1994 |
| FI | 102 | 54 | DENIS ALMEIDA RODRIGUES              | 23/11/1994 |
| FI | 102 | 55 | ANTONIO CARLOS DOS REIS GODINHO      | 24/11/1994 |
| FI | 102 | 56 | YGO GONÇALVES TEIXEIRA               | 25/11/1994 |
| FI | 102 | 57 | MOISÉS FALCÃO                        | 24/11/1994 |
| FI | 102 | 58 | JHONY ANDERSON DA SILVA              | 27/11/1994 |
| FI | 102 | 59 | CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS | 01/12/1994 |
| FI | 102 | 60 | RAMAIANE FERREIRA DUARTE             | 27/12/1994 |
| FI | 102 | 61 | NAT-ISABEL DIAS SOARES               | 02/12/1994 |
| FI | 102 | 62 | VINICIUS RODRIGUES BARBOSA           | 02/12/1994 |
| FI | 102 | 63 | MICHAEL DOS SANTOS DA SILVA          | 02/12/1994 |
| FI | 102 | 64 | FERNANDA GOMES DA SILVA              | 03/12/1994 |
| FI | 102 | 65 | ROBSON JOSÉ NUNES DE ALENCAR         | 07/12/1994 |
| FI | 102 | 66 | ALLEXANDRE CLARENNCIO LANDIM LEITE   | 08/12/1994 |
| FI | 102 | 67 | LUCAS DO AMARAL OLIVEIRA             | 09/12/1994 |
| FI | 102 | 68 | NAT-LORRANE PEREIRA ALVES            | 10/12/1994 |
| FI | 102 | 69 | BRUNA SOUZA DE OLIVEIRA              | 10/12/1994 |
| FI | 102 | 70 | NAT-CRISTIANE CARDOSO ALMEIDA        | 28/12/1994 |
| FI | 102 | 71 | NAT-ISABEL DA SILVA                  | 12/12/1994 |
| FI | 102 | 72 | DANIEL DE SOUZA BARBOSA              | 12/12/1994 |
| FI | 102 | 73 | FLÁVIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA         | 12/12/1994 |
| FI | 102 | 74 | NAT-VIVIANE MOREIRA DE ARAUJO        | 13/12/1994 |
| FI | 102 | 75 | CRISTINA VIVAS NAVA                  | 13/12/1994 |
| FI | 102 | 76 | EDUARDO JUCA DA SILVA                | 16/12/1994 |
| FI | 102 | 77 | THALITA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA   | 16/12/1994 |
| FI | 102 | 78 | FELIPE VICENTE PAULA SANTOS          | 17/12/1994 |
| FI | 102 | 79 | NICOLAS ALVES OLIVEIRA               | 17/12/1994 |
| FI | 102 | 80 | NAT-GEANNY IRIA DE ARAUJO RODRIGUES  | 29/12/1994 |
| FI | 102 | 81 | ISADORA SANTOS DE SOUSA              | 18/12/1994 |

|    |     |     |                                             |            |
|----|-----|-----|---------------------------------------------|------------|
| FI | 102 | 82  | ALEXSANDRA SANTOSS DA SILVA                 | 19/12/1994 |
| FI | 102 | 84  | RAFAEL DE JESUS DE SENA                     | 21/12/1994 |
| FI | 102 | 85  | MARINA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA              | 22/12/1994 |
| FI | 102 | 86  | HEVELLEN BERNADO DOS SANTOS                 | 24/12/1994 |
| FI | 102 | 87  | RENATA MARIA SILVA                          | 25/12/1994 |
| FI | 102 | 88  | LUCAS FERREIRA DE SOUSA                     | 27/12/1994 |
| FI | 102 | 89  | NAT-LUCIENE DE JESUS SOUZA BATISTA          | 27/12/1994 |
| FI | 102 | 90  | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA         |            |
| FI | 102 | 91  | FERNANDA VIVAS NAVA                         | 28/12/1994 |
| FI | 102 | 92  | BRUNO FERNANDES DANTAS                      | 30/12/1994 |
| FI | 102 | 93  | KELEN NAIANE DA SILVA GUEDES                | 01/01/1995 |
| FI | 102 | 94  | NAT-ALDENIRA DOS SANTOS ROSSI               | 02/01/1995 |
| FI | 102 | 95  | JOÃO PEDRO NUNES CONCEIÇÃO PINTO            | 02/01/1995 |
| FI | 102 | 96  | LAYANNE SILVA ALVES                         | 02/01/1995 |
| FI | 102 | 97  | JEAN BARBOSA DOS SANTOS                     | 03/01/1995 |
| FI | 102 | 98  | NAT-KELMA FERREIRA DIAS                     | 07/01/1995 |
| FI | 102 | 99  | MARCOS VINICIUS DE SOUSA PECLÁT             | 08/01/1995 |
| FI | 102 | 100 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA         |            |
| FI | 102 | 101 | WILLIAM PEREIRA BEATO                       | 09/01/1995 |
| FI | 102 | 102 | NAT-MARIA DO SOCORRO ALVES D'AVILA          | 09/01/1995 |
| FI | 102 | 103 | BEATRIZ LOPES DA SILVA                      | 10/01/1995 |
| FI | 102 | 104 | DEBORAH CRISTINA SABINO                     | 11/01/1995 |
| FI | 102 | 105 | ANTONIO PEDRO DE SOUZA VIEIRA               | 12/01/1995 |
| FI | 102 | 106 | NAT-MIRLANE DE ARAUJO GODILHO               | 12/01/1995 |
| FI | 102 | 107 | NAT-MARIA CECY DE SOUZA CAMPOS              | 12/01/1995 |
| FI | 102 | 108 | DAVID SILVA NOGUEIRA                        | 13/01/1995 |
| FI | 102 | 109 | LARISSA VIEIRA DOS SANTOS                   | 13/01/1995 |
| FI | 102 | 110 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA         |            |
| FI | 102 | 111 | NAT-ISLAS DE SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS      | 15/01/1995 |
| FI | 102 | 112 | NAT-MARIA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA | 16/01/1995 |

|    |     |     |                                     |            |
|----|-----|-----|-------------------------------------|------------|
| FI | 102 | 113 | DANIEL SOUZA RODRIGUES              | 16/01/1995 |
| FI | 102 | 114 | TATIANE NUNES ARAUJO                | 12/01/1995 |
| FI | 102 | 115 | LUCAS IZIDORO DA SILVA OLIVEIRA     | 18/01/1995 |
| FI | 102 | 116 | ISMAIL FERREIRA DE MELO             | 18/01/1995 |
| FI | 102 | 117 | APOLIANA ALVES FERNANDES            | 20/01/1995 |
| FI | 102 | 118 | ELIANE PEREIRA DOS SANTOS           | 21/01/1995 |
| FI | 102 | 119 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 120 | NAT-SILEI APARECIDA DOS SANTOS      | 30/01/1995 |
| FI | 102 | 121 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 122 | VANESSA DIAS CANDEIAS               | 24/01/1995 |
| FI | 102 | 123 | MÔNICA PRISCILA ARAÚJO MOURA        | 25/01/1995 |
| FI | 102 | 124 | OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS          | 25/01/1995 |
| FI | 102 | 125 | NAT-SONIA MARIA BARBOSA DAS CHAGAS  | 26/01/1995 |
| FI | 102 | 126 | DENILSON GOMES DE ABREU             | 28/01/1995 |
| FI | 102 | 127 | NAT-ISABEL CRISTINA ALVES           | 28/01/1995 |
| FI | 102 | 128 | GLEIDSON SILVA LIMA                 | 29/01/1995 |
| FI | 102 | 129 | ÉRICK VENÍCIO LOPES DE SOUZA        | 31/01/1995 |
| FI | 102 | 130 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 131 | ANDRÉ FELIPE FERNANDES DE ALENCAR   | 31/01/1995 |
| FI | 102 | 132 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 133 | THAÍS DA SILVA CRUZ                 | 03/02/1995 |
| FI | 102 | 134 | NAT-JERLETE ALVES DE SOUZA GOMES    | 04/02/1995 |
| FI | 102 | 135 | JULIANA DE JESUS FERNANDES          | 05/02/1995 |
| FI | 102 | 136 | NAT-ROSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS    | 07/02/1995 |
| FI | 102 | 137 | NAT-MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA  | 07/02/1995 |
| FI | 102 | 138 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 139 | ALISSON PAES LANDIM GONÇALVES       | 08/02/1995 |
| FI | 102 | 140 | CAROLINA DE SOUSA SOARES            | 08/02/1995 |
| FI | 102 | 141 | LUCAS DA SILVA                      | 09/02/1995 |
| FI | 102 | 142 | ANDREZA FREITAS LIMA                | 12/02/1995 |

|    |     |     |                                     |            |
|----|-----|-----|-------------------------------------|------------|
| FI | 102 | 143 | LIARAVENA FERREIRA DE ASSIS         | 14/02/1995 |
| FI | 102 | 144 | TIAGO RODRIGUES DE ANDRADE          | 15/02/1995 |
| FI | 102 | 145 | JOÃO FERREIRA DE SANTANA            | 15/02/1995 |
| FI | 102 | 146 | RAFAEL NUNES DA SILVA               | 16/02/1995 |
| FI | 102 | 147 | GILVAN OLIVEIRA DE SOUZA            | 17/02/1995 |
| FI | 102 | 148 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 149 | NAT-ROGERIA DOS SANTOA ALMEIDA      | 18/02/1995 |
| FI | 102 | 150 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 151 | JESSIANE ALVES BARROS               | 23/02/1995 |
| FI | 102 | 152 | LUANA SANTOS CORTES                 | 23/02/1995 |
| FI | 102 | 153 | NAT-ELZA MARIA DA SILVA RODRIGUES   | 25/02/1995 |
| FI | 102 | 154 | WESLEY TEIXEIRA                     | 27/02/1995 |
| FI | 102 | 155 | CLAUDIO DE SOUSA DE LIMA            | 28/02/1995 |
| FI | 102 | 156 | NAT-JOELMA PEREIRA DO SANTO         | 28/02/1995 |
| FI | 102 | 157 | PEDRO JÚNIO ARAUJO RAMOS            | 01/03/1995 |
| FI | 102 | 158 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 159 | JOBDSO SANTOS ARAUJO                | 01/03/1995 |
| FI | 102 | 160 | MARIA DIVINA MONTEIRO DE OLIVEIRA   | 02/03/1995 |
| FI | 102 | 161 | POLIANA PEREIRA DE ARAÚJO           | 02/03/1995 |
| FI | 102 | 162 | NAT-TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA       | 02/03/1995 |
| FI | 102 | 163 | MARCOS MARINHO DE SÁ                | 03/03/1995 |
| FI | 102 | 164 | PALOMA GOMES DOS SANTOS             | 06/03/1995 |
| FI | 102 | 165 | RAIANE DIAS DE OLIVEIRA             | 08/03/1995 |
| FI | 102 | 166 | ANA PAULA SANTOS ARAUJO             | 08/03/1995 |
| FI | 102 | 167 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 168 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 169 | DRICIELY AGUIAR SANTANA DIAS        | 10/03/1995 |
| FI | 102 | 170 | MANOEL MOREIRA DE ARAUJO            | 10/03/1995 |
| FI | 102 | 171 | NAT-JURACI GOMES ADÃO               | 11/03/1995 |
| FI | 102 | 172 | ARIANA DOS SANTOS FAGUNDES          | 11/03/1995 |
| FI | 102 | 173 | ROSA LADEIRA DA SILVA               | 13/05/1994 |

|    |     |     |                                     |            |
|----|-----|-----|-------------------------------------|------------|
| FI | 102 | 173 | NAT-JUSSARA VITOR MARQUES           | 13/03/1995 |
| FI | 102 | 174 | DEYVID DUQUE DOS SANTOS             | 14/03/1995 |
| FI | 102 | 175 | NAT-ANTONIA MIRIAN DA SILVA         | 14/03/1995 |
| FI | 102 | 176 | ALESSANDRO SIQUEIRA BRANDÃO         | 20/03/1995 |
| FI | 102 | 177 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 178 | ZENEIDA RODRIGUES DANTAS            | 28/10/2021 |
| FI | 102 | 178 | CLEYSSON MATEUS DANTAS DA CRUZ      | 21/03/1995 |
| FI | 102 | 179 | NAT-SANDRA LOPES TELES MATEUS       | 21/03/1995 |
| FI | 102 | 179 | NAT-SANDRA LOPES TELES MATEUS       | 21/03/1995 |
| FI | 102 | 180 | RUDSON DE OLIVEIRA INDIANO          | 23/03/1995 |
| FI | 102 | 182 | ADRIANA MARIA DOS SANTOS HONORIO    | 28/03/1995 |
| FI | 102 | 183 | EULALIA ARAUJO WESTPHAL             | 31/03/1995 |
| FI | 102 | 184 | WASHINGTON PEREIRA DE DEUS          | 27/03/1995 |
| FI | 102 | 185 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 186 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 187 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 188 | POLLIANA RODRIGUES BADU             | 03/04/1995 |
| FI | 102 | 189 | HÉLIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR       | 28/03/1995 |
| FI | 102 | 190 | RAFAEL ALMEIDA GOMES                | 28/03/1995 |
| FI | 102 | 191 | JESSICA CERQUERIA DE JESUS          | 29/03/1995 |
| FI | 102 | 192 | ANTONIO MORAIS FILHO                | 29/03/1995 |
| FI | 102 | 193 | NAT-MARIA ELIZETE DA SILVA          | 31/03/1995 |
| FI | 102 | 194 | LAYZA LOPES GONÇALVES               | 29/03/1995 |
| FI | 102 | 195 | DENIS JOSE REIS                     | 05/04/1995 |
| FI | 102 | 196 | AMANDA DE ARAÚJO FERREIRA           | 04/04/1995 |
| FI | 102 | 197 | GABRIELLE PIRES DUARTE              | 04/04/1995 |
| FI | 102 | 198 | EDILANE PEREIRA DE OLIVEIRA         | 05/04/1995 |
| FI | 102 | 199 | TÂNIA PEREIRA ARAUJO                | 06/04/1995 |
| FI | 102 | 200 | NAT-MARIA SOLANGIA DANTAS           | 07/04/1995 |
| FI | 102 | 201 | NAT-NAILDE BATISTA DE SOUZA         | 08/04/1995 |

|    |     |     |                                     |            |
|----|-----|-----|-------------------------------------|------------|
| FI | 102 | 202 | NAT-TEODORA GONÇALVES PEREIRA       | 09/04/1995 |
| FI | 102 | 203 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |
| FI | 102 | 204 | WESLEY CORDEIRO LIMA                | 10/04/1995 |
| FI | 102 | 205 | ILANA MARIA FERREIRA DA SILVA       | 11/04/1995 |
| FI | 102 | 206 | HEITOR DE JESUS                     | 13/04/1995 |
| FI | 102 | 207 | JEANE PONCE SILVA                   | 17/04/1995 |
| FI | 102 | 208 | MARIA APARECIDA SILVA DO AMARAL     | 17/04/1995 |
| FI | 102 | 209 | ELIAS LIMA NASCIMENTO               | 18/08/1995 |
| FI | 102 | 210 | MARIA DE SOUZA MONTEIRO             | 18/04/1995 |
| FI | 102 | 211 | DARLAN DE JESUS QUEIROZ             | 18/04/1995 |
| FI | 102 | 212 | KEILA CRISTINA COSTA DE LIMA        | 20/04/1995 |
| FI | 102 | 213 | LAMARK PATRICK OLIVEIRA DA SILVA    | 20/04/1995 |
| FI | 102 | 214 | THAMARYS PINHEIRO DE SOUZA          | 21/04/1995 |
| FI | 102 | 215 | DANILO ALVES FURTADO                | 21/04/1995 |
| FI | 102 | 216 | NAT-FRANCISCA FERNANDES COSTA       | 25/04/1995 |
| FI | 102 | 217 | VIVIANE SILVA RABELO                | 25/04/1995 |
| FI | 102 | 218 | NAT-MARIA CRISTINA CRUZ DE DEUS     | 25/04/1995 |
| FI | 102 | 219 | PAMELA ALVES COSTA                  | 27/04/1995 |
| FI | 102 | 220 | ALDENIR LOURENÇO MENESES JÚNIOR     | 28/04/1995 |
| FI | 102 | 221 | NAT-MONICA DOS SANTOS DA SILVA      | 29/04/1995 |
| FI | 102 | 222 | ESTEFANIE SOUZA DIAS                | 02/05/1995 |
| FI | 102 | 223 | THAINARA ALMEIDA DA SILVA           | 03/05/1995 |
| FI | 102 | 224 | ADRIANE GONÇALVES DE CARVALHO       | 03/05/1995 |
| FI | 102 | 225 | PALOMA SILVA VIDAL                  | 04/05/1995 |
| FI | 102 | 226 | ANTONIO PEDRO TOMAZ SILVA           | 06/05/1995 |
| FI | 102 | 227 | LUCIMAR DE SOUZA ALVES              | 06/05/1995 |
| FI | 102 | 228 | LAYS BRIGIDA DE ARAUJO              | 08/05/1995 |
| FI | 102 | 229 | FELIPE DE SÁ SILVA                  | 09/05/1995 |
| FI | 102 | 230 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |            |

|    |     |     |                                     |  |
|----|-----|-----|-------------------------------------|--|
| FI | 102 | 231 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |  |
| FI | 102 | 232 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |  |
| FI | 102 | 233 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |  |
| FI | 102 | 234 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |  |
| FI | 102 | 235 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |  |
| FI | 102 | 236 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |  |
| FI | 102 | 237 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |  |
| FI | 102 | 238 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |  |
| FI | 102 | 239 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |  |
| FI | 102 | 240 | GUIA DE SEPULTAMENTO NÃO LOCALIZADA |  |

Brasília/DF, 14 de agosto de 2026  
FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO  
Diretor-Presidente

JOLMIR PAULINHO CENCI

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO  
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única nº 6/2026 - IBRAM, para a atividade Agrícola de Irrigação por Pivô Central, Fazenda Nativa – PAD/DF, Módulo 25, DF-322, km 22, R.A. Paranoá/DF. Processo:00391-00011928/2025-93. JOLMIR PAULINHO CENCI, Produtor rural.

SINDICATO DOS EMPREGADOS  
EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS  
DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026  
CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS  
CNPJ: 00.579.664/0001-57

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE, por intermédio de sua Diretoria Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de chamamento público para o credenciamento e cadastramento de empresas especializadas na prestação de serviços voltados a elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR, abrangendo os riscos que decorram des agentes físicos, químicos, biológicos, riscos de acidentes e riscos relacionados aos fatores ergonômicos, incluindo os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho, de acordo com o que dispõe a Norma Regulamentadora Nº. 01, do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, visando atender às demandas desta entidade e de seus associados.1. DO OBJETIVO - presente chamamento tem como objetivo criar um banco de dados de empresas qualificadas para futura contratação ou parceria, conforme as necessidades da instituição. 2. DA PARTICIPAÇÃO - Poderão participar todas as empresas que atenderem integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e técnica exigidos neste edital. 3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Os interessados deverão encaminhar e-mail solicitando ficha de cadastro para preenchimento e envio juntamente com os documentos de habilitação no período de 20 a 29/08/2026, das 09:30hs às 16:30hs.Local presencial: Sindsaúde – Rede Particular, Setor Comercial SUL-SCS, Quadra 02, BLoco “C”, Nº. 252, 4º Andar – Asa Sul, Brasília/DF, Forma digital: Envio para o endereço eletrônico – redeparticular@sindsaude.org.br com o assunto "Chamamento Público nº [01/2026]".4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Comprovante de inscrição no CNPJ (emitido nos últimos 30 dias); Contrato Social consolidado ou Estatuto Social atualizado; Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais e/ou Distrito Federa; Certidão de regularidade do FGTS (CRF); Portfólio de serviços e atestados de capacidade técnica (se houver). DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente cadastramento não gera obrigação de contratação imediata por parte do(a) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-Sindsaúde. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: redeparticular@sindsaude.org.br. Brasília/DF, 19 de Agosto de 2026.

LAURA BATISTA DA CUNHA  
Diretora-Presidente